

PATRIMONIO

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCÍCIO DE 1940

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1940, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, ou mediante recolhimento e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$0.

As assinaturas só vigorarão dentro do exercício financeiro de cada ano. Por esse motivo, as inscrições novas ou as renovações que forem feitas durante o mês de junho só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

As reclamações sobre irregularidade de remessa aos assinantes devem mencionar os números impressos no alto, à esquerda, dos respectivos endereços.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

As repartições arrecadadoras não devem aceitar pedidos de assinaturas não dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das secções do "Diário Oficial":

Repartições públicas ou assinantes particulares	} No interior	70\$000
		110\$000
Funcionários públicos	} No interior	50\$000
		88\$000

Números avulsos do dia 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (folta) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.
O preço do número de hoje está fixado na última página.

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desatualizadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e precedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apenas no "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificados pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 10 às 10 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ANO LXXIX

SUMARIO

N. 6

DECRETO-LEI N. 1.953 — DE 4 DE JANEIRO DE 1940

Transfere ao Estado do Ceará o Colégio Floriano

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica transferido ao Estado do Ceará o Colégio Floriano, situado em Fortaleza, e ora sob a administração do Ministério da Educação.

Art. 2.º A transferência se operará independentemente de contrato, por força do presente decreto-lei, nas condições seguintes:

a) O edifício ora ocupado pelo Colégio passará à administração do Ministério da Guerra, para que nele se instale o 23.º Batalhão de Caçadores. O Governo Federal fará com o governo estadual os necessários entendimentos, visando à obtenção de novo edifício para o Colégio. Até que esse novo edifício esteja disponível, funcionará o Colégio no seu edifício atual.

b) O pessoal efetivo, ora lotado no Colégio, conservará o seu caráter federal, correndo por conta da União a sua manutenção, enquanto o mesmo existir.

c) O pessoal extranumerário do Colégio passará a ser de livre admissão do governo estadual, e correrá por conta do Estado a respectiva manutenção.

d) A renda do Colégio será de propriedade do Estado.

e) O Estado observará, na administração do Colégio, o disposto nos arts. 2 e 5 do Decreto-lei n. 637, de 19 de agosto de 1938.

f) O Colégio ficará incluído na categoria dos estabelecimentos sob fiscalização permanente do Ministério da Educação.

g) A União concederá ao Estado uma subvenção destinada a auxiliar a manutenção do Colégio. A importância desta subvenção crescerá periodicamente, até final extinção.

h) A transferência se considera efetiva, para todos os efeitos, a partir do dia 1 de janeiro de 1940.

Art. 3.º A subvenção, que a União concederá ao Estado, em 1940, nos termos da letra g do artigo anterior, será de 1.000.000\$0.

Art. 4.º Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1940, 119.º da Independência e 52.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capacema.

Eurico G. Dutra.

DECRETO N. 5.069 — DE 27 DE DEZEMBRO DE 1939

Autoriza a título provisório o cidadão brasileiro Adhemar G. de Faria, por si ou sociedade que organizar, a pesquisar conchas na "Lagôa de Araruama", Município de Cabo Frio do Estado do Rio de Janeiro.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, tendo em vista o Decreto n. 24.642 de 10 de julho de 1934, (Código de Minas) e que a jazida mineral objeto desta autorização de pesquisa pertence à União, na conformidade do estatuído na letra b, do n. II do artigo 2º do Decreto-lei n. 66 de 14 de dezembro de 1937 por não ter sido manifestado ao Poder Público na forma do art. 10 do Código de Minas, decreta:

Art. 1.º Fica autorizado a título provisório e sem prejuízo das disposições legais que vierem a ser decretadas, o cidadão brasileiro Adhemar G. de Faria, por si ou por sociedade que organizar, a pesquisar conchas numa área de 1.000 hectares para a fase I e, no máximo, de 100 hectares para a fase II, localizada na "Lagôa de Araruama", Município de Cabo Frio do Estado do Rio de Janeiro, e compreendida entre a Ponta D'Água e a Ponta dos Macacos que formam o Saco de S. Pedro D'Aldeia, conforme consta da planta arquivada no Departamento Nacional da Produção Mineral, autorização esta que é outorgada nas seguintes condições:

I — O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, na forma do § 4º do art. 18 do Código de Minas, será pessoal e somente transmissível nos casos previstos no n. I do art. 19 do referido Código;

II — Esta autorização vigorará, por dois (2) anos, podendo ser renovada na conformidade do art. 20 do Código de Minas, e o campo da pesquisa é o indicado neste artigo, não podendo exceder a área no mesmo marcada;

III — A pesquisa seguirá um plano preestabelecido, que será organizado pelo autorizado e submetido à aprovação do Governo, ouvido o Departamento Nacional da Produção Mineral;

IV — O Governo fiscalizará a execução do plano de que trata o número anterior, podendo mesmo alterá-lo, para melhor orientação da marcha dos trabalhos;

V — Na conclusão dos trabalhos de pesquisa, sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo Governo no curso deles, o autorizado deverá apresentar ao Ministério da Agricultura um relatório circunstanciado, acompanhado de perfis geológicos e plantas, onde sejam indicados com exatidão os cortes que se houverem feito no campo da pesquisa, o máximo da profundidade que houverem

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 1.915, de 27 de dezembro de 1939 (R).

Decreto-lei n. 1.953, de 4 de janeiro de 1940.

Decreto n. 5.069, de 27 de dezembro de 1939.

Decreto n. 5.070, de 27 de dezembro de 1939.

Decreto n. 5.102, de 3 de janeiro de 1940.

Departamento de Imprensa e Propaganda — Decreto de 5 de janeiro de 1940 (R).

Ministério da Educação e Saúde — Decretos de 12 e 30 de dezembro de 1939.

Ministério da Marinha — Decretos de 15 de dezembro de 1939 e 5 de janeiro de 1940.

Ministério da Guerra — Decretos de 30 de dezembro de 1939, 5 de janeiro de 1940.

Departamento Administrativo do Serviço Público.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente da Diretoria da Justiça e do Interior e da Diretoria de Contabilidade.

Ministério da Educação e Saúde — Expediente da Comissão de Eficiência, do Conselho Nacional do Serviço Social e do Serviço Nacional de Teatro.

Ministério das Relações Exteriores — Expediente.

Ministério da Fazenda — Circulares — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria do Domínio da União, da Recebedoria do Distrito Federal, do Primeiro Conselho de Contribuintes, do Segundo Conselho de Contribuintes, da Diretoria do Imposto de Renda e da Comissão Especial Revisora de Títulos e Terras.

Ministério da Marinha — Expediente do Tribunal Marítimo Administrativo.

Ministério da Guerra — Portarias — Despachos — Expediente do Sr. ministro.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade do Serviço do Pessoal e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministério da Agricultura — Expediente do Sr. ministro, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, da Divisão de Contabilidade, da Divisão do Pessoal, do Serviço de Economia Rural, do Departamento de Administração, da Divisão de Material e da Comissão do Abastecimento.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Portarias — Expediente do Sr. ministro, do Serviço do Pessoal, do Departamento Nacional do Trabalho, do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal e do Serviço de Comunicações.

Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 1.915 — DE 27 DE DEZEMBRO DE 1939

(Publicado no "Diário Oficial" de 29/XII/1939)

Retificação

No Quadro do D.I.P. a que se refere o art. 18 desse decreto-lei, onde se lê: "Cargo Efetivo — 1. Tesoureiro — Padrão F", leia-se: "Cargo Efetivo — 1. Tesoureiro — Padrão K".

DECRETO-LEI N. 1.952 — DE 2 DE JANEIRO DE 1940

Autoriza o Ministério da Guerra a adquirir um terreno em Campo Grande (Mato Grosso), para campo de aviação da Diretoria de Aeronáutica.

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal, decreta:

Art. 1.º Fica o Ministério da Guerra autorizado a adquirir um terreno, situado na Fazenda Cerradinho, no Município de Campo Grande, no Estado de Mato Grosso, de propriedade dos filhos do casal Manoel Inácio de Souza e Emília Teodora de Souza, com a superfície de 900 hectares e pelo preço de 180.000\$0 (cento e oitenta contos de réis), conforme proposta e avaliação feita.

Art. 2.º O terreno em apreço se destina à construção de um campo de aviação para a Diretoria de Aeronáutica, correndo as despesas com a sua aquisição, no total de 180.000\$0, por conta dos saldos existentes na Caixa Geral de Economias da Guerra.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1940, 119.º da Independência e 52.º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

atingido os trabalhos de pesquisa, a inclinação e direção dos depósitos ou camadas que se houverem descoberto, espessura média e área dos mesmos, seu volume, bem como outros esclarecimentos que se tornarem necessários para o reconhecimento e apreciação das jazidas;

VI — Do minério e material extraído, o autorizado somente poderá se utilizar, para análises e ensaios industriais, de quantidades que não excedam a vinte (20) toneladas, na conformidade do disposto na tabela constante do art. 3º do Decreto n. 585, de 14 de janeiro de 1936 (Classe VII), só podendo dispor do mais depois de iniciada a lavra;

VII — Ficam ressalvados os interesses de terceiros, ressarcindo o autorizado danos e prejuízos que ocasionar, a quem de direito, e não respondendo o Governo pelas limitações que possam sobrevir ao título, da oposição dos ditos direitos.

Art. 2º Esta autorização será considerada abandonada, para o efeito do parágrafo único do art. 27 do Código de Minas, nas seguintes condições:

I — Si o autorizado não iniciar os trabalhos de pesquisa dentro dos seis (6) primeiros meses contados da data do registro a que alude o art. 4º deste decreto;

II — Si interromper os trabalhos de pesquisa, por igual espaço de tempo, salvo motivo de força maior, a juízo do Governo;

III — Si não apresentar o plano dos trabalhos de pesquisa dentro dos três (3) primeiros meses do prazo a que se refere o n. I deste artigo;

IV — Si, findo o prazo da autorização, prazo esse de dois (2) anos, contados da data do registro a que alude o art. 4º deste decreto, sem ter sido renovada na forma do art. 20 do Código de Minas, não apresentar, dentro do prazo de trinta (30) dias, o relatório final, nas condições especificadas no n. V do artigo anterior.

Art. 3º Si o autorizado infringir o n. I ou o n. VI do artigo 1º deste decreto, ou não se submeter às exigências da fiscalização, será anulada esta autorização, na forma do art. 28 do Código de Minas.

Art. 4º O título a que alude o r. I do art. 1º deste decreto pagará de selo a quantia de duzentos mil réis (200\$0), e só será válido depois de transcrito no livro competente da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, na forma do § 5º do art. 18 do Código de Minas.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

(C-220-5-1-40-110\$2)

DECRETO N. 5.070 — DE 27 DE DEZEMBRO DE 1939

Autoriza a título provisório o cidadão brasileiro Domingos de Campos a pesquisar amianto em terras de propriedade de herdeiros de Vigença Braz, Antônio da Cunha e Josefa Duarte, no Município de Aurora, Estado do Ceará.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, tendo em vista o Decreto n. 24.642 de 10 de julho de 1934, (Código de Minas) e que a jazida mineral objeto desta autorização de pesquisa, embora situada em terras do domínio privado particular, pertence à União, em conformidade de estaluido na letra b, do n. II do art. 2º do Decreto-lei n. 66, de 14 de dezembro de 1937, por não ter sido manifestado ao Poder Público na forma do art. 10 do Código de Minas, decreta:

Art. 1º Fica autorizado, a título provisório e sem prejuízo das disposições legais que vierem a ser decretadas, o cidadão brasileiro Domingos de Campos a pesquisar amianto em uma área de cem (100) hectares para a fase um (I), e no máximo cincoenta (50) hectares para a fase dois (II), de conformidade com o disposto no art. 1º do Decreto n. 585, de 14 de janeiro de 1936, área esta situada em terras de propriedade de herdeiros de Vigença Braz, Antônio da Cunha e Josefa Duarte, no Município de Aurora, Estado do Ceará e com as seguintes delimitações: ao norte, a partir da confluência do Riacho do Burdão Velho com o riacho dos Angicos, segue-se por aquele na direção O.E., até encontrar o córrego Vigença Braz, seguindo por este último até as nascentes do mesmo, no espigão existente e daí em reta com direção N.S. até encontrar o Riacho do Pau Branco. Desse ponto segue-se pelo riacho para a esquerda até encontrar a ponte que liga a estrada de rodagem que dá acesso para a cidade de Aurora e da ponte em linha reta até encontrar novamente a confluência dos Riachos Burdão Velho e Angicos, ponto de partida; mediante as seguintes condições:

I — O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, na forma do § 4º do art. 18 do Código de Minas, será pessoal e somente transmissível nos casos previstos no n. I do art. 19 do referido Código;

II — Esta autorização vigorará por dois (2) anos, podendo ser renovada na conformidade do art. 20 do Código de Minas, e o campo da pesquisa é o indicado neste artigo, não podendo exceder a área no mesmo marcada;

III — A pesquisa seguirá um plano preestabelecido, que será organizado pelo autorizado e submetido à aprovação do Governo, ouvido o Departamento Nacional da Produção Mineral;

IV — O Governo fiscalizará a execução do plano de que trata o número anterior, podendo mesmo alterá-lo, para melhor orientação da marcha dos trabalhos;

V — Na conclusão dos trabalhos de pesquisa, sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo Governo no curso deles, o autorizado deverá apresentar ao Ministério da Agricultura um relatório circunstanciado, acompanhado de perfis geológicos e plantas, onde sejam indicados com exatidão os cortes que se houverem feito no campo da pesquisa, o máximo da profundidade que houverem atingido os trabalhos de pesquisa, a inclinação e direção dos depósitos ou camadas que se houverem descoberto, espessura média e área dos mesmos, seu volume, bem como outros esclarecimentos que se tornarem necessários para o reconhecimento e apreciação das jazidas;

VI — Do minério e material extraído, o autorizado somente poderá se utilizar, para análises e ensaios industriais, de quantidade que não exceda a 5 toneladas, na conformidade do disposto na tabela constante do art. 3º do Decreto n. 585, de 14 de janeiro de 1936, — só podendo dispor do mais, depois de iniciada a lavra;

VII — Ficam ressalvados os interesses de terceiros, ressarcindo o autorizado danos e prejuízos que ocasionar, a quem de direito, e não respondendo o Governo pelas limitações que possam sobrevir ao título, da oposição dos ditos direitos.

Art. 2º Esta autorização será considerada abandonada, para o efeito do parágrafo único do art. 27 do Código de Minas, nas seguintes condições:

I — Si o autorizado não iniciar os trabalhos de pesquisa dentro dos seis (6) primeiros meses contados da data do registro a que alude o art. 4º deste decreto;

II — Si interromper os trabalhos de pesquisa, depois de iniciados, por igual espaço de tempo, salvo motivo de força maior, a juízo do Governo;

III — Si não apresentar o plano dos trabalhos de pesquisa dentro dos três (3) primeiros meses do prazo a que se refere o n. I deste artigo;

IV — Si, findo o prazo da autorização, prazo este que não excederá de dois (2) anos, contados da data do registro a que alude o art. 4º deste decreto, sem ter sido renovada na forma do art. 20 do Código de Minas, não apresentar, dentro do prazo de trinta (30) dias, o relatório final, nas condições especificadas no n. V do artigo anterior.

Art. 3º Si o autorizado infringir, o n. I ou n. VI do artigo 1º deste decreto, ou não se submeter às exigências da fiscalização, será anulada esta autorização, na forma do art. 28 do Código de Minas.

Art. 4º O título a que alude o n. I do art. 1º deste decreto pagará de selo a quantia de duzentos mil réis (200\$0), e só será válido depois de transcrito no livro competente da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, na forma do § 5º do art. 18 do Código de Minas.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

(C — 221 — 5-1-40 — 116\$3).

DECRETO N. 5.402 — DE 3 DE JANEIRO DE 1940

Manda revogar as lotações do pessoal militar fixadas pelos regulamentos da Marinha e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e atendendo a que as lotações fixadas pelos regulamentos da Marinha, em sua maior parte, não correspondem às atuais necessidades do serviço naval e a que a evolução desses serviços reclama, continuamente, o reajustamento das lotações das repartições e estabelecimentos, decreta:

Artigo único. Ficam revogadas as lotações do pessoal militar constantes dos regulamentos em vigor e autorizado o Ministro da Marinha a estabelecer as que julgar mais convenientes dentro dos efetivos fixados para os Corpos e Quadros da Marinha.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS

Henrique A. Guilhem.

Departamento de Imprensa e Propaganda

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 1940 (*)

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

De acordo com o art. 18, do Decreto-lei n. 1.915, de 27 de dezembro de 1939, Antonio Nicolau Geammal, para exercer o cargo de Tesoureiro, padrão K, do Departamento de Imprensa e Propaganda, criado pelo aludido decreto-lei.

Ministério da Educação e Saúde

DECRETOS DE 12 DE DEZEMBRO DE 1939

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

PROMOVER POR ANTIGUIDADE, DE ACORDO COM O ART. 46, DO DECRETO-LEI N. 1.713, DE 28 DE OUTUBRO DE 1939:

Theophilo Moysés, do cargo da classe I, da carreira de Técnico de Educação, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, para o cargo da classe J, da mesma carreira e do mesmo Quadro, criado pelo Decreto-lei n. 1.323, de 6 de junho de 1939.

PROMOVER POR MERECIMENTO, DE ACORDO COM O ART. 47, DO DECRETO-LEI N. 1.713, DE 28 DE OUTUBRO DE 1939:

Francisco Montojos, do cargo da classe L, da carreira de Técnico de Educação, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, para o cargo da classe M, da mesma carreira e do mesmo Quadro, criado pelo Decreto-lei n. 1.323, de 6 de junho de 1939.

Licetio Alfredo Schreiner, do cargo da classe L, da carreira de Técnico de Educação, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, para o cargo da classe M, da mesma carreira e do mesmo Quadro, criado pelo Decreto-lei n. 1.323, de 6 de junho de 1939.

Paulo de Assis Ribeiro, do cargo da classe L, da carreira de Técnico de Educação, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, para o cargo da classe M, da mesma carreira e do mesmo Quadro, criado pelo Decreto-lei n. 1.323, de 6 de junho de 1939.

DECRETOS DE 30 DE DEZEMBRO DE 1939

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

PROMOVER POR ANTIGUIDADE, DE ACORDO COM O ART. 46, DO DECRETO-LEI N. 1.713, DE 28 DE OUTUBRO DE 1939:

Ana Freitas Madureira, do cargo da classe D, da carreira de Atendente, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, para o cargo da classe E, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Bento Felix dos Santos.

Augusta Heloisa da Silva, do cargo da classe D, da carreira de Atendente, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, para o cargo da classe E, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Alberto Dias Carneiro.

Antonio Branco, do cargo da classe C, da carreira de Atendente, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, para o cargo da classe D, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Aline Dantas Veiga.

Artur Domingos Leite, do cargo da classe C, da carreira de Guarda-sanitário, do Quadro III do Ministério da Educação e Saúde, para o cargo da classe D, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Bernardino José da Cunha, do cargo da classe C, da carreira de Zelador, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, para o cargo da classe D, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Consuelo Ruiz Peres, do cargo da classe C, da carreira de Atendente, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, para o cargo da classe D, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Edgard Guimarães de Almeida, do cargo da classe H, da carreira de Médico Psiquiatra, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, para o cargo da classe I, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da exoneração do respectivo titular, Genival Soares Londres.

Eugenio Oliveira Schuback, do cargo da classe "C" da carreira de Inspetor de alunos, do Quadro I, do Ministério da Educação e

Saúde para o cargo da classe "D" da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Francisco de Paula Mendes, do cargo da classe "E" da carreira de Guarda sanitário, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde para o cargo da classe "F" da mesma carreira e do Quadro, vago em virtude do falecimento do respectivo titular, Alfeu Teles de Menezes.

Julio Salgado, do cargo da classe "C" da carreira de atendente, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde para o cargo da classe "D" da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Silvia Cardoso da Costa.

José Latiz dos Santos, do cargo da classe "C" da carreira de Guarda sanitário, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde para o cargo da classe "D" da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Moisés Felisberto da Fonseca.

Jorgecino José Alves, do cargo da classe "C" da carreira de Inspetor de alunos, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde para o cargo da classe "D" da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Luiza Mendes.

José Constancio de Souza, do cargo da classe "E" da carreira de Motorista, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde para o cargo da classe "F" da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude do falecimento do respectivo titular, Manuel da Rocha Costa.

Juliano Carneiro de Oliveira, do cargo da classe "E" da carreira de Zelador, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde para o cargo da classe "F" da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Manuel Joaquim Agostinho, do cargo da classe "D" da carreira de Atendente, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde para o cargo da classe "E" da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Manuel Antonio, Conviniente.

Moisés Felisberto da Fonseca, do cargo da classe "D" da carreira de Guarda sanitário, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde para o cargo da classe "E" da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Francisco de Paula Mendes.

Pedro Pinto Batista Filho, do cargo da classe "E" da carreira de Inspetor de alunos, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde para o cargo da classe "F" da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Julio José Mendes.

Pedro Augusto Ferreira, do cargo da classe "C" da carreira de Eletricista, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde para o cargo da classe "D" da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, José Paes de Lima.

Sebastião Ignacio Rosa, do cargo da classe "C" da carreira de Prático de laboratório, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, para o cargo da classe "D", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Alfredo Alves Marreiros.

Venancio José Lopes, do cargo da classe "C" da carreira de Guarda sanitário, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde para o cargo da classe "D" da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Julio Vitor Soares Martins.

Zenobia da Silva Martins, do cargo da classe "C" da carreira de atendente, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde para o cargo da classe "D" da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Augusta Heloisa da Silva.

PROMOVER POR MERECIMENTO, DE ACORDO COM O ART. 47, DO DECRETO-LEI N. 1.713, DE 28 DE OUTUBRO DE 1939:

Alberto Dias Carneiro, do cargo da classe "E" da carreira de atendente, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde para o cargo da classe "F" da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Aline Dantas Veiga, do cargo da classe "D" da carreira de atendente, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde para o cargo da classe "E" da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Stela Pinto de Souza.

Alice Viana, do cargo da classe "C" da carreira de atendente, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, para o cargo da classe "D", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Manuel Joaquim Agostinho.

Alfredo Alves Marreiros, do cargo da classe "D" da carreira de Prático de Laboratório, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde para o cargo da classe "E", da mesma carreira e do mesmo

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

Quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Alfredo Rodrigues Fontes, do cargo da classe "E" da carreira de Inspetor de alunos, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, para o cargo da classe "F" da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de exoneração do respectivo titular, João Ferreira.

Bento Felix dos Santos, do cargo da classe "E" da carreira de atendente, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde para o cargo da classe "F" da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Celia Teles Moreira de Souza, do cargo da classe "D" da carreira de atendente, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde para o cargo da classe "E" da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Rogelio Aguirre de Dios.

Cincinato Magalhães de Freitas, do cargo da classe "H" da carreira de Médico psiquiatra, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, para o cargo da classe "I" da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da exoneração do respectivo titular, Antonio de Moraes Austregesilo.

Crisologo Gastão de Oliveira, do cargo da classe "E" da carreira de Escriurário, do Quadro II do Ministério da Educação e Saúde para o cargo da classe "F" da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Franklin Bastos, do cargo da classe "C" da carreira de Guarda-sanitário, do Quadro III do Ministério da Educação e Saúde, para o cargo da classe "D" da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Yolanda Brito, do cargo da classe "C" da carreira de Inspetor de alunos, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, para o cargo da classe "D" da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

João Francisco Nunes, do cargo da classe "C" da carreira de Guarda-sanitário, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, para o cargo da classe "D" da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular, João Coelho Teixeira.

José Paes de Lima, do cargo da classe "D" da carreira de Eletricista, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, para o cargo da classe "E" da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude do falecimento do respectivo titular, Damasio de Barros Lima.

Manuel Antonio Conventiente, do cargo da classe "E" da carreira de atendente, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde para o cargo da classe "F" da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Mariano Vitor dos Santos, do cargo da classe "C" da carreira de Servente, do Quadro IV do Ministério da Educação e Saúde, para o cargo da classe "D" da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Oscar de Souza Magalhães, do cargo da classe "E" da carreira de Zelador, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde para o cargo da classe "F" da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular Manuel Dias Caldeira.

Odete Cruz de Matos, do cargo da classe "C" da carreira de Zelador, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, para o cargo da classe "D" da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Paulino de Araujo Pinho, do cargo da classe "E" da carreira de atendente, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde para o cargo da classe "F" da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rogelio Aguirre de Dios, do cargo da classe "E" da carreira de atendente, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde para o cargo da classe "F" da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Regina Rosalina da Silva, do cargo da classe "C" da carreira de atendente, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde para o cargo da classe "D" da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Ana Freitas Madureira.

Raquel Mendonça, do cargo da classe "C" da carreira de atendente, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, para o cargo da classe "D" da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Celia Teles Moreira de Souza.

Roberto Teixeira de Andrade, do cargo da classe "C" da carreira de Prático de Laboratório, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde para o cargo da classe "D", da mesma carreira e do mesmo

Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Sebastião Alves Vital.

Silvia Cardoso da Costa, do cargo da classe "D" da carreira de atendente, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde para o cargo da classe "E" da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Paulino de Araujo Pinho.

Stela Pinto de Souza, do cargo da classe "E" da carreira de atendente, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde para o cargo da classe "F" da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Teodora de Freitas Madureira, do cargo da classe "C" da carreira de atendente, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, para o cargo da classe "D" da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Zacheu Esmeraldo da Silva, do cargo da classe "H" da carreira de Médico Psiquiatra, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, para o cargo da classe "I" da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da exoneração do respectivo titular, Aloisia Cavalcanti Marques.

Ministério da Marinha

DECRETO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1939 (*)

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

De conformidade com as letras a e c do § 1º, do art. 15, e letra g do art. 29, do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938; e Lei n. 5 167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de ns. 54 e 287, de 14 de maio de 1935 e 28 de outubro de 1936, respectivamente, reformar o capitão de corveta médico do Corpo de Saúde da Armada Dr. Justino Nogueira Gomes, no mesmo posto, percebendo os vencimentos e vantagens da atividade, visto ter sido julgado inválido para o serviço da Armada e funções que exerce, por sofrer de moléstia incurável não contagiosa, existindo relação de causa e efeito entre as doenças citadas no termo de inspeção de saúde n. 6.108-1939 e o seu estado atual, conforme ficou provado em Inquerito Sanitário de Origem.

DECRETOS DE 5 DE JANEIRO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR, INTERINAMENTE, NOS TERMOS DO ART. 17 E SEUS PARÁGRAFOS, DO DECRETO-LEI N. 1.713, DE 28 DE OUTUBRO DE 1939:

Ardio Claudiano Aranda, para exercer o cargo da classe C, da carreira de Escriurário, do Quadro III — Serviços Regionais — do Ministério da Marinha, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

PROMOVER:

Em ressarcimento de preterição, no Corpo de Intendentes Navais, ao posto de primeiro tenente, o segundo tenente Francisco Thomas de Oliveira Junior, contando antiguidade a partir de 24 de novembro de 1939;

Por antiguidade, no Corpo de Oficiais da Armada, ao posto de capitão de fragata, o capitão de corveta Eduardo Henrique Bisson;

Por merecimento, no Corpo de Oficiais da Armada, ao posto de capitão de mar e guerra, o capitão de fragata João Caetano Fontes;

No Corpo do Pessoal Subalterno da Armada, ao posto de sub-oficial, o 1º sargento — EF — n. 0.666 — Henrique Pereira Cano, sendo incluído no Quadro de Saúde.

CONCEDER:

Nos termos da legislação em vigor, um ano de licença ao 1º tenente do Corpo de Oficiais da Armada, Antônio Carlos do Rosário Oliveira, para tratamento de sua saúde, onde lhe convier, em prorrogação da que lhe foi concedida em 14 de novembro de 1938.

Este Decreto deverá ser apresentado às Estações competentes.

EXONERAR:

O contra-almirante engenheiro naval Júlio Regis Bittencourt das funções de diretor-técnico da Diretoria de Obras do Novo Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras, tendo em vista o Decreto-lei n. 1.889, de 15 de dezembro de 1939, que extinguiu a referida Diretoria.

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA:

De conformidade com o disposto nos arts. 11, alínea b, e 32 — *in-fine* —, do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938; art. 5º, alínea a — parte inicial —, do Decreto n. 20.536, de 20 de outubro de 1931; Decreto n. 5.073, de 11 de novembro de 1926, combinado com o art. 7º do Decreto n. 21.140, de 10 de março de 1932 e Lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de ns. 51, de 14 de maio de 1935 e 287, de 28 de outubro de 1936, o sargento-ajudante MU-1/N n. 1.415 — João Ferreira Lima, conforme solicitou, no mesmo posto e com o soldo de segundo tenente, visto contar trinta e um (31) anos e nove (9) dias de serviço;

De acordo com o disposto no art. 14 do Decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, extensivo aos sargentos e praças da Armada pelo art. 4º do Decreto n. 20.536, de 20 de outubro de 1931; arts. 11, alínea b e 32 — *in-fine* — do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938 e Lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de ns. 51, de 14 de maio de 1935 e 287, de 28 de outubro de 1936, o terceiro sargento do Corpo de Fuzileiros Navais, n. 1.283 — Manoel Francisco da Silva, no mesmo posto, com o respectivo soldo e mais uma quota de 2% sobre o referido soldo, visto contar vinte (20) anos, onze (11) meses e vinte e seis (26) dias de serviço.

Ministério da Guerra

DECRETOS DE 5 DE JANEIRO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE:

POR NECESSIDADE DO SERVIÇO:

Classificar os Coroneis Ascanio Viana, Edgar de Oliveira e Joaquim Vidal Pessoa nos 11º Regimento de Infantaria, 7º e 23º Batalhões de Caçadores, respectivamente; Tenentes Coroneis Antônio José Belagamba, Gastão de Albuquerque e João da Costa Palmeira nos 8º, 9º e 20º Batalhões de Caçadores, respectivamente; Majores Samuel da Silva Pires, Pedro Massena Junior e Iligino de Barros Lemos nos 29º e 4º Batalhões de Caçadores e no Quadro Suplementar Geral, respectivamente.

Transferir o Coronel Alípio de Almeida Nunes do 7º Batalhão de Caçadores para o 6º Regimento de Infantaria; Tenentes Coroneis Tacerdo Faustino da Silva do 20º para o 13º Batalhão de Caçadores e Adalberto Pompilio da Rocha Moreira do Quadro Ordinário para o Suplementar Geral; Major Noel Eugenio Vieira da Cunha do Quadro Ordinário para o Suplementar Geral.

Classificar os Majores Eduardo de Souza Mendes e Antonio Tiburcio de Almeida e Souza no 3º Grupo de Obuzes e no 3º Regimento de Artilharia Montado, respectivamente.

Transferir o Major Jaime Pessoa da Silveira do 3º Grupo de Obuzes para o 1º Regimento de Artilharia Montado.

Classificar, por necessidade do serviço, o Tenente Coronel Emanuel Kant Torres Homem no II/1º Regimento de Artilharia de Divisão de Cavalaria (Santo Angelo).

NOMEAR:

De acordo com o Decreto n. 15.179, de 15 de dezembro de 1921, 2º Tenente médico da 2ª classe da Reserva de 1ª Linha do Exército, o Dr. Gabriel Nicolau, para servir na 2ª Região Militar.

NOMEAR, DE ACÓRDO COM O DECRETO N. 15.185, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1921:

2º Tenente da 2ª classe da Reserva de 1ª Linha do Exército, na arma de Cavalaria, o Aspirante a Oficial da mesma Reserva, Alberto Campelo Maximo Linhares, para servir na 1ª Região Militar.

2º Tenente da 2ª classe da Reserva de 1ª Linha do Exército, na arma de Infantaria, o aspirante a oficial da mesma Reserva, Antônio dos Santos Pinho, para servir na 1ª Região Militar.

2º Tenente da 2ª classe da Reserva de 1ª Linha do Exército, na arma de Infantaria, o Aspirante a Oficial da mesma Reserva Carlos Martins de Seixas, para servir na 1ª Região Militar.

2º Tenente da 2ª classe da Reserva de 1ª Linha do Exército, na arma de Cavalaria, o Aspirante a Oficial da mesma Reserva, Darcy Valentim Medeiros, para servir na 1ª Região Militar.

2º Tenente da 2ª classe da Reserva de 1ª Linha do Exército, na arma de Cavalaria, o Aspirante a Oficial da mesma Reserva Diomedes Osorio Latari, para servir na 1ª Região Militar.

2º Tenente da 2ª classe da Reserva de 1ª Linha do Exército, na arma de Infantaria, o Aspirante a Oficial da mesma Reserva Dario Gomes de Araujo, para servir na 1ª Região Militar.

2º Tenente da 2ª classe da Reserva de 1ª Linha do Exército, na arma de Infantaria, o Aspirante a Oficial da mesma Reserva Geraldo Fonseca, para servir na 1ª Região Militar.

2º Tenente da 2ª classe da Reserva de 1ª Linha do Exército, na arma de Infantaria, o Aspirante a Oficial da mesma Reserva Edval Perry, para servir na 1ª Região Militar.

2º Tenente da 2ª classe da Reserva de 1ª Linha do Exército, na arma de Infantaria, o Aspirante a Oficial da mesma Reserva Ezio Capelli, para servir na 1ª Região Militar.

2º Tenente da 2ª classe da Reserva de 1ª Linha do Exército, na arma de Infantaria, o Aspirante a Oficial da mesma Reserva Gustavo Ribeiro Montenegro, para servir na 1ª Região Militar.

2º Tenente da 2ª classe da Reserva de 1ª Linha do Exército, na arma de Infantaria, o Aspirante a Oficial da mesma Reserva Jair Ferreira, para servir na 1ª Região Militar.

2º Tenente da 2ª classe da Reserva de 1ª Linha do Exército, na arma de Infantaria, o Aspirante a Oficial da mesma Reserva Justino Vieira, para servir na 1ª Região Militar.

2º Tenente da 2ª classe da Reserva de 1ª Linha do Exército, na arma de Infantaria, o Aspirante a Oficial da mesma Reserva Leu Henry d'Escoffier, para servir na 1ª Região Militar.

2º Tenente da 2ª classe da Reserva de 1ª Linha do Exército, na arma de Infantaria, o Aspirante a Oficial da mesma Reserva Manoel Nuno Pereira Rezende, para servir na 1ª Região Militar.

2º tenente da 2ª classe da Reserva de 1ª Linha do Exército, na arma de Cavalaria, o Aspirante a Oficial da mesma Reserva Orlando Ferreira dos Santos, para servir na 1ª Região Militar.

2º tenente da 2ª classe da Reserva de 1ª Linha do Exército, na arma de Cavalaria, o Aspirante a Oficial da mesma Reserva Oscar da Silva Fernandes, para servir na 1ª Região Militar.

PROMOVER:

De acordo com o disposto nas alíneas a, do art. 15 e § 1º, respectivamente, do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, e art. 29, alínea e, do mesmo decreto-lei, ao posto de 2º Tenente e reformar neste posto o Sub-Tenente do Batalhão de Guardas José Pinto Bandeira, visto ter sido considerado inválido para o serviço do Exército, em consequência de ferimento recebido em campanha.

A Diretor Geral da extinta Diretoria Geral de Contabilidade da Guerra, o Sub-Diretor da mesma Diretoria, Tenente-Coronel Honorário Antônio José Alvares da Fonseca Junior, de acordo com o estabelecido no Decreto n. 204, de 31 de dezembro de 1934.

MANDAR CONSIDERAR PROMOVIDO:

Em face da Exposição de Motivos apresentada pelo Ministro de Estado da Guerra, ao posto de Sub-Tenente, a contar de 15 de dezembro de 1938, data de seu falecimento em serviço, o 1º Sargento Brasil dos Santos, do 1º Grupo de Artilharia Automóvel.

CONVOCAR:

Na forma da legislação em vigor, para o serviço ativo do Exército o General de Brigada Luiz Sá de Afonseca.

TRANSFERIR:

O 2º Tenente da Reserva, convocado, Francisco Fortunato, do Quadro Ordinário da arma de Infantaria para o de Administração.

O 2º Tenente da Reserva, convocado, Francisco Alves Filho, do Quadro Ordinário da arma de Infantaria para o de Administração.

Na arma de Infantaria, por necessidade do serviço, o Tenente-Coronel João de Moraes Niemeyer, do Quadro Ordinário para o Suplementar Geral.

Na arma de Artilharia, por necessidade do serviço, o Major José Faustino da Silva Filho, do Quadro Ordinário para o Suplementar Geral.

O 2º Tenente da Reserva, convocado, Jonas Vasconcelos, do Quadro Ordinário da arma de Cavalaria para o de Administração.

Na arma de Aeronáutica, os maiores Godofredo Vidal, do 5º Regimento de Aviação para o 1º Corpo de Base Aérea, e Antônio Alberto Barcelos, do 1º Regimento de Aviação para o 2º Corpo de Base Aérea.

Na arma de Infantaria, por necessidade do serviço, os maiores: Demóstenes Tertuliano Ribeiro e Delmiro Pereira de Andrade, respectivamente, do 4º Batalhão de Caçadores e do II/Batalhão do 5º Regimento, ambos, para o 2º Regimento; João Reif de Paula, do 2º para o 9º Regimento; Florencio José Carneiro Monteiro, do II/Batalhão do 9º para o II/Batalhão do 5º Regimento; Mario Tasso Saito Cardoso, do Quadro de Estado Maior para o Ordinário, sendo classificado no 1º Regimento, e Armando de Castro Uchôa, do 5º para o 12º Regimento.

NOS TERMOS DO ART. 11, LETRA "b", DO DECRETO-LEI N. 197, DE 22 DE JANEIRO DE 1938, CONCEDER TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA DO EXÉRCITO:

Ao 2º cabo ferrador Alaliba Pereira Soares, do 6º Regimento de Artilharia Montado, com as vantagens estipuladas no art. 282.

parágrafo único, 1ª parte, do Decreto-lei n. 1.442, de 24 de julho de 1939, visto contar mais de 20 anos de serviço.

Ao 2º cabo telefonista Aureo de Paula, do 11º Regimento de Infantaria, com as vantagens estipuladas no artigo 282, parágrafo único, 1ª parte, do Decreto-lei n. 1.442, de 24 de julho de 1939, visto contar mais de vinte anos de serviço.

Ao soldado padoleiro Apolinario José de Oliveira, do 12º Regimento de Cavalaria Independente, com as vantagens estipuladas no art. 282, parágrafo único, 1ª parte, do Decreto-lei n. 1.442, de 24 de julho de 1939, visto contar mais de 20 anos de serviço.

Ao músico de 3ª classe Augusto Herculano da Silva, do 6º Batalhão de Caçadores, com as vantagens estipuladas no artigo 282, parágrafo único, 1ª parte, do Decreto-lei n. 1.442, de 24 de julho de 1939, visto contar mais de 20 anos de serviço.

Ao 1º sargento Dirceu Pinheiro, do 6º Regimento de Artilharia Montado, com as vantagens estipuladas no artigo 282, parágrafo único, 1ª parte, do Decreto-lei n. 1.442, de 24 de julho de 1939, visto contar mais de vinte anos de serviço.

Ao soldado José Rosa dos Santos, do Contingente da Escola das Armas, com as vantagens estipuladas no art. 282, parágrafo único, 1ª parte, do Decreto-lei n. 1.442, de 24 de julho de 1939, visto contar mais de 20 anos de serviço.

Ao tenente coronel da arma de Infantaria Waldemar Schneider, visto contar mais de 25 anos de serviço.

NOS TERMOS DOS ARTS. 11, LETRA "B", E 32, "IN-FINE", DO DECRETO-LEI N. 197, DE 22 DE JANEIRO DE 1938, CONCEDER TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA DO EXÉRCITO:

Ao músico de 3ª classe do 10º Regimento de Infantaria João Paulo da Silva com as vantagens estipuladas no art. 14, última parte, do Decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, visto contar mais de 20 anos de serviço.

Ao músico de 1ª classe do 8º Regimento de Infantaria David de Quadros Fagundes, com as vantagens estipuladas no art. 14, última parte, do Decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, visto contar mais de 20 anos de serviço.

TRANSFERIR PARA A RESERVA DO EXÉRCITO:

De acordo com o disposto nos arts. 11, letra a, 14, n. I, do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, o coronel da arma de Infantaria Oto Feio da Silveira, visto haver atingido a idade limite para a permanência no serviço ativo.

Nos termos dos arts. 11, letra a, 14, n. III, do Decreto-lei número 197, de 22 de janeiro de 1938, o 2º sargento do Contingente da 2ª Formação Sanitária Regional, Francisco Antônio de Araújo, com as vantagens estipuladas no art. 282, parágrafo único, 1ª parte, do Decreto-lei n. 1.442, de 24 de julho de 1939, visto haver atingido a idade limite para a permanência nas fileiras, contando mais de 20 anos de serviço.

Nos termos dos arts. 11, letra "a", e 14, n. III, do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, o 2º sargento mestre ferrador Joaquim Manoel de Andrade do Grupo Escola, com a graduação imediata e as vantagens estipuladas no art. 282, do Decreto-lei n. 1.442, de 24 de julho de 1939, visto haver atingido a idade limite para a permanência nas fileiras, contando mais de 25 anos de serviço.

Nos termos das arts. 11, letra "a", 14, n. III, do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, o 1º sargento do 10º Regimento de Infantaria José Tibúrcio do Nascimento, com as vantagens estipuladas no art. 282, parágrafo único, 1ª parte, do Decreto-lei número 1.442, de 24 de julho de 1939, visto haver atingido a idade limite para a permanência nas fileiras, contando mais de 20 anos de serviço.

CONCEDER REFORMA:

Nos termos do art. 15, letra "a", e § 1º, letra "d", do mesmo artigo, do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, ao 1º Sargento Hermes da Costa Almeida, monitor de Educação Física do Colégio Militar do Rio de Janeiro, com as vantagens estipuladas no art. 29, letra "h", do citado Decreto-lei, visto ter sido julgado definitivamente inválido para o serviço.

De acordo com o disposto no art. 7º, in fine, da Lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, ao Cabo do 2º Regimento de Infantaria Manoel Francisco Mota, visto se haver apurado que ficou inválido para o serviço do Exército, em consequência de ferimento recebido em campanha, ainda na vigência da citada Lei.

Nos termos do art. 15, letra "a", e § 1º, letra "e", do mesmo artigo do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, ao 3º Sargento do 23º Batalhão de Caçadores Raimundo Mescouto Filho, com as vantagens estipuladas no art. 29, letra "i", do citado Decreto-lei, visto ter sido considerado definitivamente inválido para o serviço.

Nos termos do art. 15, letra "a", e § 1º, letra "e", do mesmo artigo, do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, ao 2º Sar-

gento do 6º Grupo de Artilharia de Dorso Ulisses Alexandre, com as vantagens estipuladas no art. 29, letra "i", do citado Decreto-lei, visto ter sido julgado definitivamente inválido para o serviço.

Nos termos do art. 15, letra "a", e § 1º, letra "e", do mesmo artigo, do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, ao 3º Sargento do 1º Batalhão Ferroviário Vitoriano Xavier, com as vantagens estipuladas no art. 29, letra "i", do citado Decreto-lei, visto ter sido considerado definitivamente inválido para o serviço.

REFORMAR:

Nos termos do art. 15, letra "a", do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, e art. 261, do Decreto-lei n. 1.442, de 24 de julho de 1939, o 1º Tenente de Administração João Antônio de Araújo do Estabelecimento de Subsistência da 4ª Região Militar, com as vantagens estipuladas no art. 274, letra "a", do Decreto-lei n. 1.442 citado, visto sofrer de moléstia contagiosa e incurável.

Nos termos do art. 15, letra "a", e § 1º, letra "e", do mesmo artigo do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, o Capitão farmacêutico, João Florentino Meira de Vasconcelos Neto, com as vantagens estipuladas no art. 29, letra "i", do citado Decreto-lei, visto ter sido julgado definitivamente inválido para o serviço.

NOS TERMOS DO ART. 3º LETRA G, § 3º, DO DECRETO N. 24.221, DE 10 DE MAIO DE 1934, LICENCIAR DO SERVIÇO ATIVO DO EXÉRCITO:

O 2º Tenente da Reserva, convocado, Clodomiro Gonçalves, visto haver atingido a idade limite para a permanência no mesmo serviço.

O 2º Tenente da Reserva, convocado, Manoel Cassiano de Lima visto haver atingido a idade limite para a permanência no mesmo serviço.

DEMITIR:

Em face do que ficou apurado em Inquérito Administrativo, resolve, de acordo com o art. 238, n. III, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a bem do serviço público João Gomes de Carvalho do cargo da classe G, da carreira de escrevente, Quadro I, do Ministério da Guerra.

Ministério da Viação e Obras Públicas

DECRETOS DE 30 DE DEZEMBRO DE 1939

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

PROMOVER, POR ANTIGUIDADE, DE ACORDO COM O ARTIGO 46 DO DECRETO-LEI N. 1.713, DE 28 DE OUTUBRO DE 1939:

Edgard Alves Pereira da Silva, do cargo da classe K da carreira de Engenheiro do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe L, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular Hermann Palmeira.

Hermann Palmeira, do cargo da classe L da carreira de Engenheiro do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe M, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular Alfredo Kempff Fiuza Guimarães.

PROMOVER, POR MERECIMENTO, DE ACORDO COM O ART. 47 DO DECRETO-LEI N. 1.713, DE 28 DE OUTUBRO DE 1939:

Rubem Vaz Toller, do cargo da classe K da carreira de Engenheiro do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe L, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular José Caetano Rodrigues Horta Junior.

José Caetano Rodrigues Horta Junior, do cargo da classe L, da carreira de Engenheiro do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe M, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular Antonio de Noronha Gomes da Silva.

Alfredo Kempff Fiuza Guimarães, do cargo da classe M, da carreira de Engenheiro do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe N, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular Manoel Pires de Carvalho Albuquerque.

DECRETOS DE 5 DE JANEIRO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR, NOS TERMOS DO ART. 1º DO DECRETO-LEI N. 145, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1937:

O escriptorário, classe G, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, Maria Faria Martins, para exercer o cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo, do mesmo quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Agenor Ribeiro Cirne.

O escriptorário, classe G, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, Carlos Machado de Oliveira, para exercer o cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo, do mesmo quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Sebastião Alves Gomes.

O escriptorário, classe G, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, Cecília Coelho de Souza, para exercer o cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo, do mesmo quadro, vago em virtude da transferência do respectivo titular, Apeles Almeida de Barros Faria.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

N. 2.424 — Em 20 de dezembro de 1939. — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Submeteu Vossa Excelência ao estudo deste Departamento o processo anexo, em que o Ministério da Educação e Saúde propõe a anulação da nomeação de Raimundo Barbosa Serra para o cargo da classe J, da carreira de Oficial Administrativo do Quadro I, daquele Ministério, juntando o projeto de decreto respectivo.

2. Raimundo Barbosa Serra era Chefe de Secção em disponibilidade, da extinta Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral no Estado de Minas Gerais, do Quadro V, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, e por Decreto de 20 de setembro último, publicado no *Diário Oficial* de 28 do mesmo mês, foi nomeado, nos termos do artigo 1º do Decreto n. 20.486, de 6 de outubro de 1931, para exercer o cargo da classe J, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde.

3. Submetido à inspeção de saúde, para efeito de posse, em 18 de novembro findo, foi considerado pela junta médica como não tendo capacidade física para exercer cargo público.

4. O Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, decretado posteriormente à nomeação do disponível em questão, estabelece no parágrafo 3º do seu artigo 83 que em nenhum caso poderá efetuar-se o aproveitamento de disponível sem que, mediante inspeção médica, fique provada a capacidade do interessado para o exercício da função, declarando, mais adiante no artigo 195, que o funcionário em disponibilidade poderá ser aposentado, calculando-se o provento da aposentadoria sobre o vencimento ou remuneração que percebia na data do decreto de disponibilidade.

5. De acordo, portanto com os dispositivos legais, citados, e tendo em vista o laudo da inspeção de saúde a que foi submetido Raimundo Barbosa Serra, este Departamento tem a honra de restituir o anexo processo a Vossa Excelência e de opinar pela anulação do seu aproveitamento e pela sua aposentadoria no cargo em que se encontra em disponibilidade, juntando, para esse fim, o projeto de Decreto que, juntamente com o elaborado pelo Ministério da Educação e Saúde, está em condições de merecer a assinatura de Vossa Excelência.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, presidente interino. — Assinado Decreto — 30-12-39.

N. 2.461 — Em 29 de dezembro de 1939. — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Em telegrama dirigido a Vossa Excelência e originário do incluso processo, auxiliares do tráfego da Estrada de Ferro Central do Brasil, alegando ter concurso regulamentar, que prescreverá a 31 do corrente mês, solicitam a criação da classe D, no respectivo quadro, ou a prorrogação do prazo de validade do mesmo concurso.

2. Não seria demais acentuar que os interessados somente poderão encaminhar o pedido, por intermédio da autoridade a que estiverem direta e imediatamente subordinados, de acordo com o artigo 221, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro último, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

3. Este Departamento, ao restituir a Vossa Excelência o processo, tem a honra de propor o indeferimento do pedido dos interessados, porquanto não convém a revalidação do concurso de que se trata.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, presidente interino. — Arquite-se. — Em 3-1-940. — G. VARGAS.

N. 2.485 — Em 30 de dezembro de 1939. — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Submeteu Vossa Excelência ao estudo deste Departamento o processo em que Napoleão Ferreira, Meteorologista, classe H, do Quadro Único, do Ministério da Agricultura, pede ser reparada a injustiça que diz ter sofrido com o seu aproveitamento, levado a efeito anteriormente a lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, no cargo de Ajudante de terceira classe do Serviço de Meteorologia, então pertencente ao Ministério da Viação e Obras Públicas e reajustado naquela carreira e classe.

2. O artigo 1º do Decreto-lei n. 1.174, de 27 de março deste ano, que estabelece prazo para prescrição de reclamações e para recursos de funcionários e extranumerários, contra atos administrativos, dispõe:

“Ressalvadas as hipóteses de menores prazos, estabelecidos em lei ou regulamentos, prescreverá em cento e vinte dias o direito de reclamação administrativa contra quaisquer atos decisórios referentes a interesses de funcionários públicos civis e de extranumerários”.

3. O pedido do requerente, conquanto tenha sido feito dias antes de entrar em vigor o referido Decreto-lei, incide no dispositivo transcrito à vista do artigo 6º do mesmo Decreto-lei, que diz:

“O presente Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação e se aplicará aos casos até agora passíveis de reclamação.”

4. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar pelo seu arquivamento, no Ministério da Agricultura.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, presidente interino. — Arquite-se. — Em 3-1-940. — G. VARGAS.

N. 2.488 — Em 30 de dezembro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Por decreto de 7 de fevereiro do corrente ano, publicado no *Diário Oficial* de 11 do mesmo mês, foi nomeado, nos termos do artigo 53, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, o Dr. Vicente Ferrer Gaede, para exercer, interinamente, o cargo da classe K, da carreira de Médico Legista, do Quadro II, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

2. De acordo com as tabelas anexas à citada Lei, naquela carreira existiam doze cargos da classe K.

3. O Decreto-lei n. 1.513, de 16 de agosto último, porém, que entrará em vigor em 1 de janeiro de 1940, alterou a estrutura daquela carreira, passando a ser I a classe inicial.

4. Assim, a nomeação do Dr. Vicente Ferrer Gaede, para cargo da classe K, não poderá prevalecer, desde que essa classe será intermediária e somente para os cargos de classe inicial poderá haver nomeação interina.

5. Nestas condições, este Departamento tem a honra de propor a Vossa Excelência, que seja exonerado o Dr. Vicente Ferrer Gaede, do referido cargo, juntando, para isso, projeto do Decreto.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, presidente interino. Assinados decretos. Em 4-1-940.

N. 2.489 — Em 30 de dezembro de 1939 — Excelentíssimo Sr. Presidente da República — No requerimento originário do presente processo, Paulo Araújo Alvim, engenheiro de minas, da classe J, do Quadro Único, do Ministério da Agricultura, solicita transferência para classe idêntica da carreira de engenheiro da Inspetoria Federal das Estradas, do Quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

2. Procedendo ao exame do diploma profissional e dos títulos exibidos pelo requerente, a Banca Examinadora designada para execução da prova regular, concluiu, no relatório apresentado, achar-se o petiçãoário em condições de poder ingressar na carreira para que deseja ser transferido.

3. Nestas condições, este Departamento, aprovando o referido relatório, tem a honra de transmitir a Vossa Excelência o processo anexo e de opinar favoravelmente ao atendimento do pedido, nos termos do inciso II, do artigo 63, combinado com a letra b, do artigo 65, do Estatuto dos Funcionários Públicos, desde que a transferência fique subordinada à existência de vaga, a ser provida por merecimento, entendido que o interessado passará a ocupar, por ordem de antiguidade, o último lugar da classe em que pretende ingressar.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, presidente interino. Aprovado. Em 3-1-940. — G. VARGAS.

N. 2.493 — Em 30 de dezembro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Oscar de Carvalho Azevedo, foi exonerado, por abandono de emprego, em dezembro de 1930, do cargo de Guarda-livros, adido, da antiga Inspetoria de Portos, Rios e Canais, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

2. Recorreu, depois, para a Comissão Revisora, que emitiu parecer unânime, favorável ao seu aproveitamento, nos termos do parágrafo único, do art. 18, das Disposições Transitórias da Constituição de 1934, o qual foi por Vossa Excelência homologado, em 11 de agosto de 1936.

3. A vista desse despacho, este Departamento propõe a Vossa Excelência aprovar a sua readmissão no cargo da classe K, da carreira de contador, do Quadro I — Tesouro Nacional — do Ministério da Fazenda, o que foi feito por Decreto de 24 de julho último, publicado no *Diário Oficial* do dia 2 de agosto seguinte:

4. Submetido, porém, à inspeção de saúde, para efeito de posse, em 24 de outubro, foi o interessado julgado pela junta médica como não tendo capacidade física para exercer cargo público, pelo que o Ministério da Fazenda propõe a anulação do ato de sua readmissão, juntando o projeto de decreto respectivo.

5. Encontra-se, também, junto ao processo, um requerimento do interessado, pedindo que, à vista do resultado do laudo de inspeção de saúde, lhe seja concedido aposentadoria, de acordo com o art. 177 da Constituição.

6. O Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, regulando a readmissão dos funcionários demitidos ou exonerados, determina no parágrafo único, do art. 77, que:

"Em nenhum caso poderá efetuar-se readmissão sem que, mediante inspeção médica, fique provada a capacidade para o exercício da função.

7. O preceito legal, como se vê, subordina o ato de readmissão à comprovação, mediante inspeção médica, da capacidade do interessado para o exercício do cargo.

8. No caso em estudo, muito embora tivesse o ato de readmissão precedido à inspeção de saúde, não é o interessado titular do cargo, desde que somente a posse investe o cidadão em cargo ou função pública, como determina o art. 24, do estatuto referido.

9. Com a anulação do decreto de readmissão do requerente, por não ter satisfeito as exigências necessárias ao seu reingresso no serviço público, no caso, a capacidade física, volta o mesmo à antiga situação do exonerado, por abandono de emprego, não podendo, assim, ser aposentado.

10. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir o anexo processo a Vossa Excelência, opinando pela expedição do decreto junto, elaborado pelo Ministério da Fazenda, e pelo indeferimento do pedido de aposentadoria, arquivando-se o processo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, presidente interino. Assinado decreto. Em 5-1-1940.

N. 1 — Em 3 de janeiro de 1940 — Exmo. Sr. Presidente da República — Submetem V. Ex. ao estudo deste Departamento a carta, em que Joana D'arc de Assis, dizendo-se humilde funcionária, apela para V. Ex., no sentido de ser concedido amparo à mulher, funcionária, com filho pequeno, obrigada a comparecer à repartição, diariamente, sob pena de, faltando ao serviço, arcar com as consequências dessa falta.

2. O Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União dispõe, apenas, quanto à licença a que têm direito as gestantes, em face do preceito constitucional.

3. Pelo Decreto-lei n. 1.764, de 10 de novembro último, foi criada a Comissão Nacional de Proteção à Família, à qual incumbe o estudo pormenorizado das medidas que tenham por objetivo assegurar de qualquer modo a proteção devida pelo Estado à família.

4. Em face, pois, desse Decreto-lei, o assunto poderia ser submetido à consideração da Comissão referida, si assim entender V. Ex., desde que a legislação em vigor não dispõe a respeito.

5. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a V. Ex. o processo anexo e de manifestar-se pela sua remessa à Comissão Nacional de Proteção à Família.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, presidente, interino. Aprovado. Em, 4-1-40. — G. VARGAS.

PORTARIA N. 331, DE 6 DE JANEIRO DE 1940

O presidente, interino, do Departamento Administrativo do Serviço Público, de acordo com o art. 263 dos Estatutos dos Funcionários Públicos Civis da União, e, tendo em vista não estar ainda incluído o inquérito administrativo a que mandou proceder no Serviço de Publicidade, resolve prorrogar por oito dias a suspensão preventiva das respectivas funções dos serventuários Urbano de Castro Berquó, Paulo Lopes Correia e Joaquim Anapolino de Santana, todos do Serviço mencionado, imposta pela portaria n. 316, de 22 de dezembro de 1939. Rio de Janeiro, em 6 de janeiro de 1940. — *Paulo Lyra*.

Divisão de Organização e Coordenação

Processo n. 5.594/39 — Pedido de solução de processo sobre extensão de direitos e vantagens do funcionalismo público civil. Valtier Francisco Pereira e outros, fiscais de clubes de mercadorias.

Parecer

Valtier Francisco Pereira e outros, fiscais de clubes de mercadorias, mediante sorteio, servindo no Estado da Bahia, podem, em telegrama dirigido a este Departamento, solução para o processo sobre extensão dos direitos do funcionalismo público civil à sua classe.

2. O Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, mandou relacionar os suplicantes como extranumerários mensalistas, estendendo-lhes, assim, todas as vantagens de que gozam estes servidores da União.

3. Nestas condições, estando atendido o pedido com a solução mencionada, deve o processo ser arquivado.

D. C., em 5 de janeiro de 1940. — *Moacir Briggs*, diretor de Divisão. Despacho: Arquive-se. Em 5-1-40. — *Paulo Lyra*, presidente, interino.

Divisão de Organização e Coordenação

Processo n. 2.202/39 — Criação de mais dois cargos de ajudantes de tesoureiro na Alfândega de Porto Alegre.

Parecer

Trata este processo de uma representação do inspetor, em comissão, da Alfândega de Porto Alegre, solicitando a criação de mais dois cargos de ajudante de tesoureiro, padrão E, na tesouraria daquela aduana.

2. O pedido foi justificado com a alegação de ser insuficiente o pessoal ali em exercício para atender, com eficiência, os serviços afetos à Repartição em apreço.

3. Ao serem procedidos os estudos para a reorganização dos quadros do Ministério da Fazenda, consubstanciada, afinal, no Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro do corrente ano, o assunto foi cuidadosamente considerado, tendo sido adotada a medida pleiteada.

4. Nestas condições, deve o presente processo ser arquivado. D. C., em 5 de janeiro de 1940. — *Moacir Briggs*, diretor de Divisão. Despacho: Arquive-se. Em 5-1-40. — *Paulo Lyra*, presidente, interino.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Justiça e do Interior

Primeira Secção

DESPACHOS DO SR. MINISTRO

José Domingues Eugenes do Nascimento, capitão graduado, reformado, da Polícia Militar do Distrito Federal, solicitando seja tornado sem efeito o decreto de sua reforma — Indeferido, de acordo, com o parecer do Sr. comandante, mantidos, assim, os despachos anteriores (processo n. 1.989-1939).

Processo de expulsão do território nacional do português Ludgero Lima da Costa. — Arquive-se, em 3 de janeiro de 1940. Campos (processo n. 4.411-1939).

Diretoria da Contabilidade

Expediente do dia 7 de dezembro de 1939

Primeira Secção

Ao Sr. ministro de Estado da Fazenda:

N. 1.484 — Solicitando seja o crédito especial de 80.000\$000 aberto pelo decreto-lei n. 1.835, de 5 de dezembro de 1939, distribuído ao Tesouro Nacional e entregue, na sua totalidade, ao Dr. Tomás Pinto da Fonseca Guimarães, encarregado dos serviços previstos no referido Decreto-lei.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 731 — Transmitindo cópias do decreto-lei n. 1.835, de 5 de dezembro de 1939, que abre a este Ministério o crédito especial de 80.000\$000, e solicitando seja ordenado o registro do mencionado crédito.

Segunda Secção

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.499 — Solicitando seja paga no Tesouro Nacional, à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, a importância de 392\$000, proveniente de consumo de energia elétrica no Tribunal de Apelação do Distrito Federal, nos meses de maio a julho últimos.

Imprensa Nacional

PORTARIA N. 48, EM 13 DE OUTUBRO DE 1939

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO

Atendendo à necessidade da execução dos inúmeros e vultosos trabalhos encomendados a esta repartição, os quais, na sua maioria, são de caráter urgentíssimo, conforme representação do chefe dos respectivos serviços, hoje remetida a esta Diretoria, resolvo prorrogar o expediente das oficinas e secções a que se refere a mesma representação, de conformidade com o que preceituam os artigos 24 e seu parágrafo, e 27 e 28 do regulamento baixado pelo Decreto n. 24.500, de 29 de junho de 1934, por quatro horas diárias, durante sessenta (60) dias, a contar da presente data. — *Viterbo de Carvalho*, diretor.

Confere com o original. Em 6 de janeiro de 1940. — *Anysio Contreiras*.

Visto. — *F. de Oliveira* chefe de E. X.

1939

IMPrensa NACIONAL

Folha de pagamento dos Serviços Extraordinarios prestados fora das horas do expediente, no periodo de 13 de novembro a 12 de dezembro de 1939.

N.º de ordem	Nomes — Categorias	Vencimentos	Total das horas	Valor da hora	Total	Líquido
1.	Carlos Caldas, compositor H.....	1:100\$0	60	6\$111	366\$7	363\$7
2.	Claudionor Lourenço Pinheiro, compositor G.....	900\$0	2	5\$000	10\$0	10\$0
3.	João Antonio dos Santos Cardoso, compositor G.....	900\$0	54	5\$000	270\$0	270\$0
4.	José Fernandes da Costa Lage, compositor G.....	900\$0	34	5\$000	170\$0	170\$0
5.	Lupicínio José Anatólio dos Santos, compositor G.....	900\$0	18	5\$000	90\$0	90\$0
6.	Nestor Medeiros da Silva Leal, compositor G.....	900\$0	60	5\$000	300\$0	300\$0
7.	Perciliano Carvalho de Oliveira, compositor G.....	900\$0	20	5\$000	100\$0	100\$0
8.	Sylvio dos Santos Cardoso, compositor G.....	900\$0	60	5\$000	300\$0	300\$0
9.	Alexandrino Batista Nepomuceno, compositor F.....	700\$0	60	3\$888	233\$3	233\$3
10.	Alvaro Ferreira Pinto, compositor F.....	700\$0	14	3\$888	54\$4	54\$4
11.	Alvaro Reis, compositor F.....	748\$0	18	4\$155	74\$8	74\$8
12.	Antenor Pereira da Silva, compositor F.....	700\$0	14	3\$888	54\$4	54\$4
13.	Antônio Bernardes Camelo, compositor F.....	748\$0	18	4\$155	74\$8	74\$8
14.	Atílio da Silva Reis, compositor F.....	748\$0	12	4\$155	49\$9	49\$9
15.	Aristides Carlos da Costa, compositor F.....	748\$0	41	4\$155	170\$4	170\$4
16.	Claudemiro Ciro de Castro, compositor F.....	700\$0	40	3\$888	155\$5	155\$5
17.	Dilermano Bernardes Camelo, compositor F.....	700\$0	40	3\$888	155\$5	155\$5
18.	Diogo César Garcez Palha, compositor F.....	700\$0	27	3\$888	105\$0	105\$0
19.	Domingos Antônio Cardoso, compositor F.....	700\$0	37	3\$888	143\$9	143\$9
20.	Duryalino de Oliveira, compositor F.....	700\$0	37	3\$888	143\$9	143\$9
21.	Ernesto Rodrigues Pereira D'Utra, compositor F.....	748\$0	18	4\$155	74\$8	74\$8
22.	Francisco de Paula Pereira Leal, compositor F.....	700\$0	37	3\$888	143\$9	143\$9
23.	Henrique Vanderlei Cúrio, compositor F.....	700\$0	18	3\$888	70\$0	70\$0
24.	João Leite de Vasconcelos, compositor F.....	748\$0	20	4\$155	83\$1	83\$1
25.	João Tavares Pedrosa, compositor F.....	700\$0	31	3\$888	120\$5	120\$5
26.	Joaquim Ferreira da Silva, compositor F.....	700\$0	38	3\$888	147\$7	147\$7
27.	Joaquim Manuel da Silva Menezes, compositor F.....	748\$0	21	4\$155	87\$3	87\$3
28.	José Damião de Brito, compositor F.....	700\$0	41	3\$888	159\$4	159\$4
29.	José Ernesto Coelho, compositor F.....	748\$0	18	4\$155	74\$8	74\$8
30.	José Nunes da Silva, compositor F.....	700\$0	34	3\$888	132\$2	132\$2
31.	José Paulo de Moraes Júnior, compositor F.....	748\$0	37	4\$155	153\$7	153\$7
32.	José da Silva Gama, compositor F.....	700\$0	14	3\$888	54\$4	54\$4
33.	Laudelino Elói do Nascimento, compositor F.....	748\$0	18	4\$155	74\$8	74\$8
34.	Maciel Bento da Silva Néri, compositor F.....	748\$0	23	4\$155	95\$6	95\$6
35.	Nelson Pereira Guimarães, compositor F.....	700\$0	40	3\$888	155\$5	155\$5
36.	Nicanor Vieira de Azevedo, compositor F.....	700\$0	40	3\$888	155\$5	155\$5
37.	Norival Borges de Aquino, compositor F.....	700\$0	33	3\$888	128\$3	128\$3
38.	Osvaldo Diógenes de Sousa, compositor F.....	700\$0	24	3\$888	93\$3	93\$3
39.	Pedro Galvão, compositor F.....	748\$0	14	4\$155	58\$2	58\$2
40.	Pedro da Silva Moreira, compositor F.....	700\$0	24	3\$888	93\$3	93\$3
41.	Rubem da Mota, compositor F.....	700\$0	40	3\$888	155\$5	155\$5
42.	Rubens José Fernandes, compositor F.....	700\$0	40	3\$888	155\$5	155\$5
43.	Silvestre Rotier Teixeira, compositor F.....	700\$0	2	3\$888	7\$8	7\$8
44.	Vespasiano Fernandes Passos, compositor F.....	748\$0	14	4\$155	58\$2	58\$2
45.	Anália Sebastiana de Farias Soares, compositor E.....	600\$0	37	3\$333	123\$3	123\$3
46.	Antônio Pereira Viana, compositor E.....	600\$0	34	3\$333	113\$3	113\$3
47.	Augusto Alberto Machado Filho, compositor E.....	600\$0	15	3\$333	50\$0	50\$0
48.	Darci Teixeira, compositor E.....	600\$0	37	3\$333	123\$3	123\$3
49.	Elisa Alves Machado, compositor E.....	600\$0	28	3\$333	93\$3	93\$3
50.	Gualter Alberto Machado, compositor E.....	600\$0	15	3\$333	50\$0	50\$0
51.	Manuel Lopes Martins, compositor E.....	600\$0	19	3\$333	63\$3	63\$3
52.	Manuel Luiz da Costa, compositor E.....	600\$0	37	3\$333	123\$3	123\$3
53.	Maria José Alcântara, compositor E.....	600\$0	37	3\$333	123\$3	123\$3
54.	Marina do Amaral Mota, compositor E.....	600\$0	31	3\$333	103\$3	103\$3
55.	Mário dos Santos Lara, compositor E.....	600\$0	37	3\$333	123\$3	123\$3
56.	Paulo Pinheiro da Silva, compositor E.....	600\$0	33	3\$333	110\$0	110\$0
57.	Silvio Leal, compositor E.....	600\$0	40	3\$333	133\$3	133\$3
58.	Valdir Brito, compositor F.....	600\$0	31	3\$333	103\$3	103\$3
59.	Rafael Reis Sanz, compositor F.....	700\$0	60	3\$888	233\$3	233\$3
60.	Edgard de Oliveira Malto, artifice 1ª classe.....	600\$0	14	3\$333	46\$7	46\$7
61.	Euclides Xavier de Gouveia, artifice de 1ª classe.....	600\$0	14	3\$333	46\$7	46\$7
62.	Frederico Carlos Vieira, artifice de 1ª classe.....	600\$0	7	3\$333	23\$3	23\$3
63.	Ananias Pereira da Costa, artifice de 2ª classe.....	550\$0	38	3\$055	110\$1	110\$1
64.	Angelo Salvador, artifice de 2ª classe.....	550\$0	11	3\$055	33\$6	33\$6
65.	Alyr Rodrigues, artifice de 3ª classe.....	500\$0	14	2\$777	38\$9	38\$9
66.	Petrônio Cesar Coutinho, artifice de 5ª classe.....	400\$0	31	2\$222	68\$9	68\$9
67.	Alice da Cunha Pereira, aprendiz B.....	308\$0	59	1\$711	100\$9	100\$9
68.	Anibal Correia e Castro, revisor H.....	1:100\$0	28	6\$111	171\$1	171\$1
69.	Artur Eugênio de Alcântara Pacheco, revisor H.....	1:100\$0	28	6\$111	171\$1	171\$1
70.	Artur Pinheiro, revisor H.....	1:100\$0	35	6\$111	213\$9	213\$9
71.	Carlos Manuel Cotrin, revisor H.....	1:100\$0	7	6\$111	42\$8	42\$8
72.	Euclides Deslandes, revisor H.....	1:100\$0	25	6\$111	152\$8	152\$8
73.	Ormino da Rocha Santos, revisor H.....	1:100\$0	54	6\$111	330\$0	330\$0
74.	Vitório Tornaghy, revisor H.....	1:100\$0	25	6\$111	152\$8	152\$8
75.	Valdemiro Gomes de Oliveira e Silva, revisor H.....	1:100\$0	35	6\$111	213\$9	213\$9
76.	Alamiro Pimentel Pereira, revisor G.....	900\$0	7	5\$000	35\$0	35\$0
77.	Raul de Sousa Gomes, revisor G.....	900\$0	35	5\$000	175\$0	175\$0
78.	Silvio Ribeiro, revisor G.....	900\$0	30	5\$000	150\$0	150\$0
79.	Alfredo Angelo Silveira, trabalhador.....	450\$0	11	2\$500	27\$5	27\$5
80.	René Deslandes, trabalhador.....	450\$0	35	2\$500	87\$5	87\$5
81.	Euclides de Sousa Breves, mecânico F.....	748\$0	40	4\$155	166\$2	166\$2

N. de ordem	Nomes — Categorias	Vencimentos	Total das horas	Valor da hora	Total	Líquido
82.	Georgino Antônio Fernandes, mecânico F.....	700\$0	29	3\$888	112\$8	112\$8
83.	Henrique Dormea, mecânico F.....	748\$0	16	4\$155	66\$5	66\$5
84.	Raul Prallon, mecânico F.....	748\$0	25	4\$155	103\$9	103\$9
85.	Afonso Cotrofo, mecânico F.....	600\$0	32	3\$333	106\$7	106\$7
86.	Angelo Bosescky, aprendiz G.....	400\$0	16	2\$222	35\$6	35\$6
87.	Henrique Gonçalves Guimarães, gravador II.....	1:100\$0	17	6\$111	103\$9	103\$9
88.	José da Costa Guimarães, impressor II.....	1:100\$0	17	6\$111	103\$9	103\$9
89.	Djalma José Marques, impressor F.....	748\$0	25	4\$155	103\$9	103\$9
90.	Frederico Carrão, impressor F.....	748\$0	37	4\$155	153\$7	153\$7
91.	Isaac Bernardes Camelo, impressor F.....	748\$0	37	4\$155	153\$7	153\$7
92.	Joaquim Teixeira de Carvalho, impressor F.....	700\$0	26	3\$888	101\$1	101\$1
93.	Leopoldo Barbosa, impressor F.....	700\$0	12	3\$888	46\$7	46\$7
94.	Carlos Conrado da Cunha, impressor E.....	600\$0	12	3\$333	40\$0	40\$0
95.	Alix José Fernandes, impressor D.....	504\$0	16	2\$800	44\$8	44\$8
96.	Alvaro de Almeida Araújo, artifice de 1ª classe.....	600\$0	30	3\$333	100\$0	100\$0
97.	Antônio Cesar, artifice de 1ª classe.....	600\$0	15	3\$333	50\$0	50\$0
98.	Rubem Luiz Gomes, artifice de 3ª classe.....	500\$0	12	2\$777	33\$3	33\$3
99.	Cláudio da Silva Magalhães, aprendiz B.....	300\$0	7	1\$666	11\$7	11\$7
100.	Lucas Boileux, estereotipista II.....	1:100\$0	50	6\$111	305\$6	305\$6
101.	Alfredo Pereira Teles, estereotipista G.....	900\$0	20	5\$000	100\$0	100\$0
102.	Alfredo de Sousa Machado, estereotipista G.....	900\$0	33	5\$000	165\$0	165\$0
103.	Antônio Joaquim de Almeida Segundo, estereotipista G.....	900\$0	33	5\$000	165\$0	165\$0
104.	Fernando da Rocha Vaz, estereotipista G.....	900\$0	33	5\$000	165\$0	165\$0
105.	Manuel Valentim Domingues, estereotipista G.....	900\$0	20	5\$000	100\$0	100\$0
106.	Osmar Fernandes Prado, estereotipista G.....	900\$0	33	5\$000	165\$0	165\$0
107.	Plínio de Sousa Ribeiro, estereotipista G.....	900\$0	33	5\$000	165\$0	165\$0
108.	Alvaro de Matos Rodrigues Filho, estereotipista F.....	700\$0	33	3\$888	128\$3	128\$3
109.	Arlindo Cavalcante Moreira Campos, estereotipista F.....	700\$0	33	3\$888	128\$3	128\$3
110.	Ernesto Campos, estereotipista F.....	748\$0	33	4\$155	137\$1	137\$1
111.	Basílio Rodrigues Felipe, estereotipista E.....	600\$0	33	3\$333	110\$0	110\$0
112.	Lídes da Silva Neves, estereotipista E.....	600\$0	33	3\$333	110\$0	110\$0
113.	Termyson de Melo Freire, estereotipista E.....	600\$0	33	3\$333	110\$0	110\$0
114.	João Mariano Ferreira, artifice de 1ª classe.....	600\$0	33	3\$333	110\$0	110\$0
115.	João Amaro de Freitas, artifice de 2ª classe.....	550\$0	33	3\$055	100\$8	100\$8
116.	Olímpio Fernandes Prado, artifice de 2ª classe.....	550\$0	12	3\$055	36\$7	36\$7
117.	João Correia, artifice de 5ª classe.....	400\$0	33	2\$222	73\$3	73\$3
118.	Henrique das Dores, trabalhador.....	450\$0	33	2\$500	82\$5	82\$5
119.	Odenyr Boileux, trabalhador.....	450\$0	33	2\$500	82\$5	82\$5
120.	Osmar Peres, aprendiz G.....	400\$0	33	2\$222	73\$3	73\$3
121.	Claudionor Marques Saraiva, aprendiz B.....	308\$0	33	1\$711	56\$5	56\$5
122.	José Ferreira Assunção, aprendiz de 3ª classe.....	100\$0	60	\$555	33\$3	33\$3
123.	Mário Moreira Sampaio, encadernador II.....	1:100\$0	33	6\$111	201\$7	201\$7
124.	Aristolino Fonseca França, encadernador F.....	700\$0	11	3\$888	42\$8	42\$8
125.	Augusto Mendonça, encadernador F.....	748\$0	11	4\$155	45\$7	45\$7
126.	Flodoaldo de Carvalho, encadernador F.....	700\$0	11	3\$888	42\$8	42\$8
127.	João Gabriel Cabral, encadernador F.....	700\$0	11	3\$888	42\$8	42\$8
128.	Joaquim França de Oliveira, encadernador F.....	700\$0	11	3\$888	42\$8	42\$8
129.	José Gomes de Oliveira, encadernador F.....	700\$0	16	3\$888	62\$2	62\$2
130.	José da Silva Amaral, encadernador F.....	700\$0	37	3\$888	143\$9	143\$9
131.	Júlio do Cácio, encadernador F.....	700\$0	60	3\$888	233\$3	233\$3
132.	Inciano dos Santos Cardoso, encadernador F.....	748\$0	11	4\$155	45\$7	45\$7
133.	Miguel Cavaleiro, encadernador F.....	700\$0	16	3\$888	62\$2	62\$2
134.	Roberto da Silveira, encadernador F.....	700\$0	11	3\$888	42\$8	42\$8
135.	Júlio Matias, encadernador E.....	600\$0	11	3\$333	36\$7	36\$7
136.	Lenir Costa, encadernador E.....	600\$0	16	3\$333	53\$3	53\$3
137.	Otávio da Silva Gomes, encadernador E.....	600\$0	60	3\$333	200\$0	200\$0
138.	Alvaro Martins Coelho, artifice de 2ª classe.....	550\$0	11	3\$055	33\$6	33\$6
139.	Manuel Bento Sineiro, artifice de 3ª classe.....	500\$0	11	2\$777	30\$5	30\$5
140.	Edgar Rodrigues Fernandes, aprendiz A.....	224\$0	11	1\$244	13\$7	13\$7
141.	Joaquim Alves Martins, expedidor G.....	900\$0	60	5\$000	300\$0	300\$0
142.	Manuel de Sousa, auxiliar de 1ª classe.....	450\$0	40	2\$500	100\$0	100\$0
143.	Emílio Mendes, fundidor II.....	1:100\$0	17	6\$111	103\$9	103\$9
144.	Silvio Vieira da Silva, fundidor D.....	504\$0	18	2\$800	50\$4	50\$4
145.	Domingos Cesar, artifice 3ª classe.....	500\$0	18	2\$777	50\$0	50\$0
146.	Gustavo Gomes de Sousa, carpinteiro G.....	900\$0	18	5\$000	90\$0	90\$0
147.	Francisco Fornari, contra-mestre de 3ª classe.....	500\$0	60	2\$777	166\$6	166\$6
148.	Raul Leite Ribeiro, artifice de 1ª classe.....	600\$0	6	3\$333	20\$0	20\$0
149.	Gregório Chagas, pedreiro E.....	600\$0	18	3\$333	60\$0	60\$0
150.	Clodomiro Peixoto, eletricista II.....	1:100\$0	23	6\$111	140\$6	140\$6
151.	Antônio Corrêa de Melo, eletricista F.....	748\$0	16	4\$155	66\$5	66\$5
152.	Durval Peixoto, eletricista F.....	748\$0	26	4\$155	108\$0	108\$0
153.	Marcílio Batista, eletricista F.....	700\$0	60	3\$888	233\$3	233\$3
154.	Noriel Luiz Lopes, eletricista E.....	600\$0	33	3\$333	110\$0	110\$0
155.	Sebastião Hermes Cid Maia, eletricista D.....	504\$0	49	2\$800	137\$2	137\$2
156.	Oscar Pereira Jacarandá, artifice de 3ª classe.....	500\$0	33	2\$777	91\$6	91\$6
157.	Wilson Nunes, artifice de 5ª classe.....	400\$0	10	2\$222	22\$2	22\$2
158.	Heitor Balduino de Paula, zelador II.....	1:100\$0	60	6\$111	366\$7	366\$7
159.	Cleto Antônio de Oliveira, contínuo G.....	900\$0	0	5\$000	30\$0	30\$0
160.	Manuel Vicente da Cunha, contínuo G.....	900\$0	54	5\$000	270\$0	270\$0
161.	Paladino Alves da Silva, contínuo G.....	900\$0	10	5\$000	50\$0	50\$0
162.	Eulino Teixeira da Silva, contínuo F.....	700\$0	7	3\$888	27\$2	27\$2
163.	Juvenal Carvalho de Oliveira, contínuo F.....	700\$0	20	3\$888	77\$8	77\$8
164.	Manuel Fernandes, contínuo F.....	700\$0	60	3\$888	233\$3	233\$3
165.	Alfeu Pereira Gurgel, servente E.....	644\$0	23	3\$577	82\$3	82\$3
166.	Antônio Alves Pereira, servente E.....	646\$0	60	3\$422	205\$3	205\$3
167.	Benedito José Trindade, servente E.....	644\$0	24	3\$577	85\$8	85\$8
168.	Cláudio Francisco Barbosa, servente E.....	646\$0	14	3\$422	47\$9	47\$9
169.	Clodoveu Santiago, servente E.....	644\$0	2	3\$577	7\$2	7\$2

N.º de ordem	Nomes — Categorias	Vencimentos	Total das horas	Valor da hora	Total	Líquido
170.	Felippe Santiago da Costa, servente E.....	644\$0	60	3\$577	214\$6	214\$6
171.	Fernando Alves Pereira, servente E.....	644\$0	30	3\$577	107\$3	107\$3
172.	Francelino José Gonçalves, servente E.....	616\$0	34	3\$422	116\$3	116\$3
173.	Isnard Gomes, servente E.....	616\$0	12	3\$422	41\$1	41\$1
174.	João Venuto da Silva, servente E.....	616\$0	6	3\$422	20\$5	20\$5
175.	José Domingues dos Santos, servente E.....	616\$0	34	3\$422	116\$3	116\$3
176.	José Duarte, servente E.....	616\$0	6	3\$422	20\$5	20\$5
177.	Luiz Rodrigues de Carvalho, servente E.....	644\$0	60	3\$577	214\$6	214\$6
178.	Manuel Cortes, servente E.....	616\$0	13	3\$422	44\$5	44\$5
179.	Martinho Eduardo Gomes, servente E.....	616\$0	2	3\$422	6\$8	6\$8
180.	Melicio Nunes, servente E.....	616\$0	24	3\$422	82\$1	82\$1
181.	Miguel da Silva Victorio Filho, servente E.....	616\$0	15	3\$422	51\$3	51\$3
182.	Nicomedes da Silva Pinheiro, servente E.....	644\$0	14	3\$577	50\$1	50\$1
183.	Octavio Vieira da Cunha, servente E.....	616\$0	6	3\$422	20\$5	20\$5
184.	Paulo Lopes Barroso, servente E.....	644\$0	56	3\$577	200\$3	200\$3
185.	Riso Villas Boas Pio, servente E.....	644\$0	23	3\$577	82\$3	82\$3
186.	Roberto Crivella, servente E.....	644\$0	5	3\$577	17\$9	17\$9
187.	Virgilio Moura, servente E.....	616\$0	12	3\$422	41\$1	41\$1
188.	Alberto Sanches Teixeira, servente B.....	300\$0	14	4\$666	23\$3	23\$3
189.	Rubem Guimarães, servente B.....	300\$0	19	4\$666	31\$7	31\$7
190.	Sebastião dos Prazeres, servente B.....	300\$0	7	4\$666	11\$7	11\$7
191.	Victorio José Maria, servente B.....	300\$0	24	4\$666	40\$0	40\$0
192.	João Alfredo de Santana, servente de 1ª classe.....	500\$0	11	2\$777	30\$5	30\$5
193.	Manuel Soares, servente de 1ª classe.....	500\$0	12	2\$777	33\$3	33\$3
194.	Mário de Castro, artilice de 2ª classe.....	550\$0	14	3\$955	42\$8	42\$8
195.	Venancio Sotero de Oliveira, artilice de 2ª classe.....	550\$0	6	3\$955	18\$3	18\$3
196.	Mário dos Santos, artilice de 5ª classe.....	400\$0	14	2\$822	31\$1	31\$1
197.	Sabino de Oliveira, trabalhador.....	450\$0	11	2\$850	27\$5	27\$5
198.	José Moreira Brandão, encadernador E.....	600\$0	30	3\$333	100\$0	100\$0
199.	Oscar da Silva Lemos, revisor G.....	900\$0	3	5\$000	15\$0	15\$0
					20:511\$7	20:511\$7

Importa a presente folha em vinte contos, quinhentos e onze mil e setecentos réis. Secção do Pessoal, em 5 de janeiro de 1940. — *Joaquim Melgaco Ferreira*, of. adm. H.

1939 — Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Verba I — Pessoal — IV — Gratificações e Auxílios — Sub-consignação 21 — Serviços Extraordinários (artigos 399 e 400) do Regulamento Geral de Contabilidade Pública. — 3) Imprensa Nacional.

Crédito concedido pelo Decreto-lei n. 942, de 10-12-938.....	200:000\$0
Saldo da folha anterior.....	62:322\$1
Despesa com esta folha.....	20:511\$7
Saldo.....	41:810\$4

Secção do Pessoal da Imprensa Nacional, 5 de janeiro de 1940. — *Joaquim Melgaco Ferreira*, oficial administrativo H.

Contadoria Seccional na Imprensa Nacional, Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1940. — *Adherbal Alves*, chefe interino. Visto. Em 5 de janeiro de 1940. — *Roberto C. Ribeiro*, chefe do D. C. Secção do Pessoal. Em 5 de janeiro de 1940. — *Demétrio Ribeiro*, chefe em comissão.

PORTARIA N. 48-A — EM 13 DE OUTUBRO DE 1939

DESIGNAÇÃO DE SERVIÇO

O diretor da Imprensa Nacional, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 24 e seu parágrafo, e 27 e 28 do Regulamento baixado pelo Decreto n. 24.500, de 29 de junho de 1934, combinado com os artigos 399 e 400 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, resolve designar os seguintes funcionários para, fora das horas normais do expediente, se ocuparem de serviços relativos às suas funções, durante o período de 60 dias, a partir desta data, mediante a gratificação que adiante vai arbitrada, por período de 30 dias. — *Viterbo de Carvalho*, diretor.

Confere com o original. EX 6-1-940. — *Anysio Contreiras*.

Visto. — *F. de Oliveira*, chefe de EX.

1939

Folha de gratificação relativa ao período de 13 de novembro a 12 de dezembro de 1939 (30 dias), por serviços extraordinários de expediente, de acordo com os arts. 24, 27 e 28 do Decreto n. 24.500, de 29 de junho de 1934, combinados com os arts. 399 e 400 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública:

Número de ordem — Nomes — Categorias	Total	Líquido
1. Booz Belfort de Oliveira, Of. Adm. K.....	153\$2	153\$2
2. Murilo Ferreira Alves, Of. Adm. K.....	408\$6	408\$6
3. João José Alves, Of. Adm. J.....	153\$2	153\$2
4. Roberto da Cruz Ribeiro, Of. Adm. J.....	302\$4	302\$4
5. Demétrio Ribeiro, Of. Adm. J.....	301\$5	301\$5
6. Luiz Gonzaga Curio, Of. Adm. I.....	171\$2	171\$2

Número de ordem — Nomes — Categorias	Total	Líquido
7. Sebastião de Arruda Costa, Of. Adm. I.....	171\$2	171\$2
8. Valdemar da Silva Amaral, Of. Adm. I.....	405\$4	405\$4
9. Alberto Vieira Nuñez, Of. Adm. H.....	201\$1	201\$1
10. Arnando Silvério de Jesus, Of. Adm. H.....	171\$5	171\$5
11. Autenor Matoso, Of. Adm. H.....	171\$5	171\$5
12. Fernando Francisco de Oliveira, Of. Adm. H.....	250\$8	250\$8
13. Jaime Alencar Araripe, Of. Adm. H.....	100\$5	100\$5
14. Joaquim Melgaco Ferreira, Of. Adm. H.....	171\$5	171\$5
15. Xavier Afonso Parisi, Of. Adm. H.....	171\$5	171\$5
16. Artêmio Cândido Alves da Silva, Arquivista H.....	100\$5	100\$5
17. Álvaro Fernandes Machado, Escriturário G.....	101\$6	101\$6
18. Clodoaldo dos Santos, Escriturário G.....	101\$6	101\$6
19. Euclides Cabral e Silva, Escriturário G.....	174\$2	174\$2
20. Eugênio Pereira Lopes, Escriturário G.....	72\$6	72\$6
21. João De Maria, Escriturário G.....	150\$0	150\$0
22. José de Sousa Mota Júnior, Escriturário G.....	174\$2	174\$2
23. Manuel Soares de Sousa, Escriturário G.....	50\$8	50\$8
24. Renato Pinheiro da Costa, Escriturário G.....	300\$0	300\$0
25. Antônio Francisco Martins, Escriturário F.....	101\$6	101\$6
26. Antônio Gordilho da Costa Alves, Escriturário F.....	101\$6	101\$6
27. Deodoro Franca de Barros, Escriturário F.....	100\$5	100\$5
28. José de Pontes, Escriturário F.....	50\$8	50\$8
29. Manuel Moitinho Ferreira dos Santos, Escriturário F.....	101\$6	101\$6
30. Alberto Morais e Castro Júnior, Aux. Esc. 5ª.....	100\$0	100\$0
31. Idénir Duarte Neves, Aux. 2ª cl.....	101\$1	101\$1

Número de ordem — Nomes — Categorias	Total	Líquido	Pontos
32. Leonor Aparecida de Oliveira Renaud, Aux. 2ª cl.	430\$0	430\$0	70,75
33. Yvonne Alves de Macedo, Aux. 3ª cl.	401\$6	401\$6	70,50
34. Zelfa da Rocha, Dactilógrafo G.	400\$0	400\$0	69,50
35. Beatriz Vieira de Faria, Dactilógrafo F.	50\$8	50\$8	68,00
36. Francisca Marieta do Carmo, Dactilógrafo F.	50\$8	50\$8	66,75
37. Liris Alves, Dactilógrafo F.	203\$2	203\$2	65,50
38. Márcia Alves Botelho, Dactilógrafo F.	50\$8	50\$8	65,00
39. Maria do Carmo Leite Alves, Dactilógrafo F.	401\$6	401\$6	63,75
40. Alberto da Costa Imbuzeiro, Expedidor H.	402\$2	402\$2	61,50
41. Alberto Fonseca Mendonça, Chefe Port. H.	352\$0	352\$0	61,25
42. José Joaquim Fernandes, Motorista E.	150\$0	150\$0	61,00
Total	6:580\$8	6:580\$8	

Importa a presente folha em seis contos quinhentos e oitenta mil e oitocentos réis.

Secção de Pessoal da Imprensa Nacional, em 21 de dezembro de 1939. — *Joaquim Melgaço Ferreira*, Oficial Administrativo H.

1939

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Verba 1 — Pessoal

IV — Gratificações e Auxílios

Sub-consignação 21 — Serviços extraordinários (art. 399 e 400) do Regulamento Geral de Contabilidade Pública

3) Imprensa Nacional

Crédito concedido pelo Decreto-lei n. 942, de 10-12-38	200:000\$0
Saldo anterior	68:902\$9
Despesa com esta folha.	6:580\$8
Saldo	62:322\$1

Secção de Pessoal da Imprensa Nacional, 5 de janeiro de 1940. — *Joaquim Melgaço Ferreira*, Of. Adm. H.

Contadoria Seccional na Imprensa Nacional — Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1940. — *Adherbal Alves*, chefe interino.

Secção do Pessoal, em 5 de janeiro de 1940. — *Demetrio Ribeiro*, chefe em com.

Visto — Em 5 de janeiro de 1940. — *Roberto C. Ribeiro*, chefe do D. C.

Serviço Nacional de Teatro

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 30 de dezembro

Requerimento despachado:

Centro Teatral da Baía. — Aguarde oportunidade (p. 38.401-39).

Ministério da Educação e Saúde

Comissão de Eficiência

PROMOÇÕES

SEGUNDO QUADRIMESTRE

Listas e indicações apresentadas ao Sr. ministro, em 9 de dezembro de 1939:

Quadro I

Carreira: Atendente

Classe: "F"

6 vagos

Lista por merecimento

6 vagos

Pontos

Paulino de Araujo Pinho	72,50
Bento Felix dos Santos	72,00
Estela Pinto de Sousa	71,75
Alberto Dias Carneiro	71,75
Rogério Aguiar de Dios	71,50
Manuel Antônio Conventiente	71,25

Emília Rosa Teixeira Mendes de Carvalho.	70,75
Maria de Jesus Ferreira	70,50
Manuel Costa e Silva	69,50
Lucinda Coelho Barbosa de Loida.	68,00
Isabel Margarida Valença Campos	66,75
Vitorino Torres	65,50
Maurita Rodrigues Martins	65,50
Belmira Hernesto de Almeida	65,00
Diogenes Barbosa Viana	63,75
Maria da Glória Moreira	61,50
Joaquim Gonçalves da Silva	61,25
João André Luiz Ganzarolli	61,00

Quadro I

Carreira: Atendente

Classe "E"

6 vagos

Lista por antiguidade

3 vagos

Ana Freitas Madureira.
Augusta Heloisa da Silva
Manuel Joaquim Agostinho.

Lista por merecimento

3 vagos

Silvia Cardoso da Costa.	75,75
Aline Dantas Veiga	71,75
Celia Teles Moreira de Sousa	71,50
José Martinez Vasques	71,00
Barbara Augusta Saveria Felix	70,75
Hans Joaquim Bolle	70,00
Antônio Siqueira Bastos	69,75
Miguel Jorge de Moraes	69,00
Valentino Schweneck de Magalhães	69,00

Quadro I

Carreira: Atendente

Classe "D"

8 vagos

Lista por antiguidade

4 vagos

Julio Salgado.
Antônio Branco.
Zenobia da Silva Martins.
Consuelo Luiz Peres.

Lista por merecimento

4 vagos

Regina Rosalina da Silva	75,00
Teodora de Freitas Madureira	73,75
Ráquel Mendonça	73,75
Alice Viana	73,75
Carmen de Jesus Jaques	73,75
Samuel Lopes Pereira	73,75
Augusto Ferreira da Silva	73,75
Matilde Wamose	73,25
Maria Amélia Freixo da Silva	73,25
Ana Maria da Conceição Bressane	73,00
Dejanira Pinheiro da Silva	73,00
Maria de Lourdes da Silva	72,75

— A comissão: *H. de Farias*. — *Elsa Soares Duque Estrada*. — *Mario de Carvalho*. — *A. Perdigão Peixoto*, secretário.

Divisão do Pessoal

SECÇÃO DE CONTROLE

Folha de gratificação por serviços prestados fora das horas do expediente na forma da autorização do Sr. diretor do Serviço de Aguas e Esgotos e de acôrdo com a permissão contida no art. 89, § 2º do Dec. 16.711, de 23 de dezembro de 1924, combinado com o art. 399 e seu parágrafo, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

SERVIÇOS DE AGUAS E ESGOTOS

Secção de Contabilidade — Mês de janeiro

Jorge Dias Brandão, sub-intendente de 5ª classe.	200\$7
Alípio Pinto Duarte, oficial administrativo "I".	222\$7
Antônio Caetano de Azevedo, oficial administrativo "I". ..	195\$1
Gaspar da Silva Guimarães, oficial administrativo "I". ..	195\$1
Benedito dos Reis Ribeiro, chefe portaria "H"	147\$8

Augusto Gauland, escriptorário "G"	101\$6
Luiz Felipe de Castro Silva, escriptorário "G"	221\$6
Cláudio Ribeiro Pinto Guimarães Filho, escriptorário "G" ..	96\$8
Nelson de Siqueira Amazonas, escriptorário "F"	94\$1
Peri da Conceição Gomes Pinto, escriptorário "F"	121\$2
Valfrido Paulino Manuel Lodi, escriptorário "E"	116\$1
Genézio G. da Mata servente "D"	131\$7
Soma	1:847\$5

Seção de Contabilidade — Mês de fevereiro

Jorge Dias Brandão sub-intendente de 5ª classe	222\$3
Alípio Pinto Duarte oficial administrativo "I"	216\$7
Gaspar da Silva Guimarães, oficial administrativo "I" ..	215\$8
Benedito dos Reis Ribeiro, chefe portaria "H"	162\$8
Augusto Gauland, escriptorário "G"	112\$5
Luiz Felipe de Castro Silva, escriptorário "G"	218\$1
Cláudio Ribeiro Pinto Guimarães Filho escriptorário "G" ..	107\$1
Moneir de Matos Peixoto, escriptorário "F"	186\$9
Nelson de Siqueira Amazonas, escriptorário "F"	104\$2
Peri da Conceição Gomes Pinto, escriptorário "F"	137\$5
Valfrido Paulino Manuel Lodi, escriptorário "E"	128\$6
José Alves Proença, auxiliar de escrita de 5ª classe	119\$0
Odila Azevedo de Vasconcelos, auxiliar de escrita de 5ª classe ..	101\$2
Soma	2:062\$7

Seção de Controle, em 5 de janeiro de 1940. — *Mário Moreira Pudião*, chefe da seção.

Divisão do Pessoal

SEÇÃO DE CONTROLE

Folha de pagamento de gratificação, por serviços prestados fora das horas regulamentares, nos meses de setembro e outubro últimos, de acordo com a autorização do Sr. diretor geral do Departamento de Administração, constante do processo n. 38.858-39, e com a circular n. 9-39, da Presidência da República:

N. de ordem — Nomes e categorias — Natureza do serviço	Vencimentos Mensal	Horas de trabalho	Importância a pagar
Contabilidade — Setembro:			
1. José Matoso de Castro Silva, tesoureiro "J" — Balanço e recebimento de cheques no Banco do Brasil	1:500\$0	3\$333	15
2. Jorge Dias Brandão, sub-intendente de 5ª classe — Serviço de compras para a rede de esgotos	1:500\$0	8\$333	28
3. Alípio Pinto Duarte, oficial administrativo "I" — Controle de folhas de pagamento ..	1:300\$0	7\$222	32
4. Gaspar da Silva Guimarães, oficial administrativo "I" — Serviço de balanço nos armazéns	1:300\$0	7\$222	28
5. Augusto Gauland, oficial administrativo "H" — Idem, idem	1:100\$0	6\$111	17
6. Luiz Felipe de Castro Silva, oficial administrativo "H" — Expediente do gabinete do diretor	1:100\$0	6\$111	33
7. Jonas de Sousa Júnior, oficial administrativo "H" — Balanço da Tesouraria	1:100\$0	6\$111	15
8. José Gonçalves Colonna, oficial administrativo "H" — Revisão dos relatórios	1:100\$0	6\$111	25
9. Benedito dos Reis Ribeiro chefe de Portaria "H" — Serviço na sede, depois das horas regulamentares	1:100\$0	6\$111	25
10. Gastão Moreira de Paiva, sub-administrador de 5ª classe — Inspeção da construção da rede de esgotos	1:000\$0	5\$555	33
11. Carlos Ouviaha Fontela, escriptorário "F" — Revisão, organização e controle das folhas de pagamento	700\$0	3\$888	27

N. de ordem — Nomes e categorias — Natureza do serviço	Vencimentos Mensal	Horas de trabalho	Importância a pagar
12. Peri da Conceição Gomes Pinto, escriptorário "F" — Idem	700\$0	3\$888	33
13. Nelson de Siqueira Amazonas, escriptorário "F" — Idem ..	700\$0	3\$888	25
14. Manuel Aivaranga, escriptorário "F" — Idem	700\$0	3\$888	48
15. José Antônio Quim Lopes, escriptorário "F" — Idem ..	700\$0	3\$888	41
16. Jaci Mendes Campos, escriptorário "F" — Idem	700\$0	3\$888	41
17. Valfrido Paulino Manuel Lodi, escriptorário "E" — Idem	600\$0	3\$333	36
18. Manuel Pereira Viana, servente "E" — Atender expediente	600\$0	3\$333	21
19. Augusto Sampaio de Brito, servente "E" — Atender expediente	600\$0	3\$333	24
20. Mário Hilário da Fonseca, auxiliar de escrita de 5ª classe — Preparo de guias, remessa de processos	500\$0	2\$777	31
21. José Alves Proença, auxiliar de escrita de 5ª classe — Anexações, controle de processos	500\$0	2\$777	47
22. Odila Azevedo de Vasconcelos, auxiliar de escrita de 5ª classe — Idem, idem	500\$0	2\$777	37
Total			3:108\$0

Contabilidade — Outubro:

1. José Matoso de Castro Silva, tesoureiro "J" — Balanço e recebimento de cheques no Banco do Brasil	1:500\$0	8\$064	15
2. Jorge Dias Brandão, sub-intendente de 5ª classe — Serviço de compras para a rede de esgotos	1:500\$0	8\$064	27
3. Gaspar da Silva Guimarães, oficial administrativo "I" — Serviço de balanço dos armazéns	1:300\$0	6\$989	28
4. Alípio Pinto Duarte, oficial administrativo "I" — Controle das folhas de pagamento ..	1:300\$0	6\$989	32
5. João Procópio Correia, oficial administrativo "I" — Processos em geral	1:300\$0	6\$989	28
6. Augusto Gauland, oficial administrativo "H" — Balanço nos armazéns	1:100\$0	5\$913	17
7. Luiz Felipe de Castro Silva, oficial administrativo "H" — Expediente do gabinete do diretor	1:100\$0	5\$913	38
8. Jonas de Sousa Júnior, oficial administrativo "H" — Balanço na Tesouraria	1:100\$0	5\$913	15
9. José Gonçalves Colonna, oficial administrativo "H" — Revisão dos relatórios	1:100\$0	5\$913	25
10. Benedito dos Reis Ribeiro, chefe de Portaria "H" — Serviço na sede, depois das horas regulamentares	1:100\$0	5\$913	25
11. Gastão Moreira de Paiva, sub-administrador de 5ª classe — Inspeção da construção da rede de esgotos	1:000\$0	5\$376	31
12. Peri da Conceição Gomes Pinto, escriptorário "F" — Revisão, organização e controle das folhas de pagamento ..	700\$0	3\$763	33
13. Nelson de Siqueira Amazonas, escriptorário "F" — Idem, idem	700\$0	3\$763	25
14. José Antônio Quim Lopes, escriptorário "F" — Idem, idem	700\$0	3\$763	41
15. Jaci Mendes Campos, escriptorário "F" — Idem, idem ..	700\$0	3\$763	41

N. de ordem — Nomes e categorias — Natureza do serviço	Vencimentos		Horas de trabalho	Importância a pagar
	Mensal	Hora		
16. Carlos Ouyinha Fontela, es- criturário "F" — Idem, idem.	700\$0	3\$763	27	101\$86
17. Valfrido Paulino Manuel Lodi, es-riturário "E" — Idem, idem	600\$0	3\$225	36	116\$1
18. Manuel Pereira Viana, ser- vente "E" — Atender o expe- diente	600\$0	3\$225	21	67\$7
19. Augusto Sampaio de Brito, servente "E" — Idem, idem..	600\$0	3\$225	24	77\$4
20. Mário Hilário da Fonseca, auxiliar de escrita de 5ª clas- se — Preparo de guias, re- messa de processos	500\$0	2\$688	31	83\$3
21. José Alves Proença, auxi- liar de 5ª classe — Anexações, controle de processos	500\$0	2\$688	44	118\$3
22. Odília Azevedo de Vascon- celos, auxiliar de escrita de 5ª classe — Idem, idem	500\$0	2\$688	40	107\$5
Total				3:041\$8

Seção de Lançamen-
tos: Setembro:

1. Albino Martins Vilas Boas, sub-ajudante técnico de 5ª classe — Vistorias domici- liares	650\$0	3\$611	55,50	200\$4
2. Argemiro Guimarães, feitor de 5ª classe — Vistorias domici- liares	500\$0	2\$087	50,00	104\$4
3. José Viana, auxiliar de 1ª classe — Vistorias domici- liares	450\$0	2\$500	28,07	71\$8
4. Moacir dos Santos Alão, guarda-fiscal de 5ª classe — Vistorias domiciliares	450\$0	1\$875	34,90	63\$8
5. Vivaldo Pereira Ricardo, ca- pataz de 1ª classe — Vistorias domiciliares	450\$0	1\$875	55,50	103\$8
6. Raimundo Nonato Martins, auxiliar de 2ª classe — Visto- rias domiciliares	400\$0	2\$222	47,00	104\$4
7. João Jacobs, capataz de 2ª classe — Vistorias domicilia- res	400\$0	1\$662	62,50	103\$9
8. José Otávio Vieira, capataz de 2ª classe — Vistorias do- miciliares	400\$0	1\$662	62,50	103\$9
9. Odilon Fenelon Fialho, ca- pataz de 2ª classe — Vistorias domiciliares	400\$0	1\$662	50,00	83\$1
10. Alacirino Tavares Dias, tra- balhador de 1ª classe — Visto- rias domiciliares	350\$0	1\$462	37,50	51\$8
11. Osvaldo Monteiro de Men- donça, trabalhador de 1ª clas- se — Vistorias domiciliares..	350\$0	1\$462	68,00	99\$4
Total				1:093\$7

Seção de Lançamen-
tos — Outubro:

1. Albino Martins Vila Boas, sub-ajudante técnico de 5ª classe — Serviço de vistori- as	650\$0	3\$494	56,50	197\$4
2. Argemiro Guimarães, feitor de 5ª classe — Serviço de vistori- as	500\$0	2\$012	50,00	100\$6
3. José Viana, auxiliar de 1ª classe — Serviço de vistori- as	450\$0	2\$419	28,50	68\$9
4. Moacir dos Santos Alão, guarda-fiscal de 5ª classe — Serviço de vistorias	450\$0	1\$812	34,00	61\$6
5. Vivaldo Pereira Ricardo, ca- pataz de 1ª classe — Serviço de vistorias	450\$0	1\$812	55,50	100\$6
6. Raimundo Nonato Martins, auxiliar de 2ª classe — Servi- ço de vistorias	400\$0	2\$150	47,00	101\$1
7. João Jacobs, capataz de 2ª classe — Serviço de vistori- as	400\$0	1\$612	62,50	100\$8

N. de ordem — Nomes e categorias — Natureza do serviço	Vencimentos		Horas de trabalho	Importância a pagar
	Mensal	Hora		
8. José Otávio Vieira, capataz de 2ª classe — Serviço de vistorias	400\$0	1\$612	62,50	100\$8
9. Odilon Fenelon Fialho, ca- pataz de 2ª classe — Serviço de vistorias	400\$0	1\$612	50,00	80\$6
10. Alacirino Tavares Dias, tra- balhador de 1ª classe — Ser- viço de vistorias	350\$0	1\$412	37,50	53\$0
11. Osvaldo Monteiro de Men- donça, trabalhador de 1ª clas- se — Serviço de vistorias....	350\$0	1\$412	68,00	96\$0
Total				1:061\$4

Seção de Obras: Ou-
tubro:

11. Pedro de Freitas, escritu- rário "F" — Processos em geral	700\$0	4\$838	59,00	285\$4
Total				285\$4

Seção de Controle, em 5 de janeiro de 1940. — *Mario Moreira Padrao*, chefe da Seção.

Conselho Nacional de Serviço Social

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1940

No dia 3 de janeiro de 1940, na sede das sessões, sob a presidência do Sr. ministro Ataúlfo Napolos de Paiva, presentes todos os demais membros do Conselho, foi aberta a sessão s 14 horas e 15 minutos. Pelo secretário foi lida a ata da sessão do dia vinte e nove de dezembro último, que foi aprovada. A seguir foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Ataúlfo Napolos de Peiva:

1 — Policlínica de Copacabana, do Distrito Federal — Aprovado;
2 — Caixa de Escolas aos Indigentes de Florianópolis, Santa Catarina (auxílio para 1940), aprovado;
3 — Associação Beneficente Hospital de Caridade, de Serro, Minas Gerais (auxílio para 1940), aprovado;
5 — Hospital Nossa Senhora da Conceição, do Alto Rio Doce, Minas Gerais (auxílio para 1940), aprovado;
6 — Liga Brasileira de Higiene Mental, do Distrito Federal (auxílio para 1940), aprovado;
7 — Faculdade de Direito de Santa Catarina, de Florianópolis (auxílio para 1940), aprovado;
8 — Fundação Sanatório São Paulo, de Campos do Jordão, São Paulo (auxílio para 1940), aprovado;
9 — Conferência de São Vicente de Paulo, de Tambaú, S. Paulo (auxílio para 1940), aprovado;
10 — Sociedade São Vicente de Paulo, de Dois Córregos, S. Paulo (auxílio para 1940), aprovado;
11 — União Operária Amazonense, de Manaus, indeferido por não ter apresentado documento além da petição;
12 — Associação do Hospital de Caridade, de Matão, S. Paulo, (auxílio para 1940), aprovado, de acordo com o voto do relator, tendo usado da palavra, após a aprovação deste processo, o Sr. Dr. Saul de Gusmão, que propôs, sendo também unanimemente aprovado, que ficasse consignado em ata um voto de solidariedade ao Sr. presidente do Conselho e relator pelas considerações que desenvolveu no seu voto, referindo-se às necessidades do Conselho para o bom desempenho das suas atribuições e fazendo em tal sentido um apelo ao Exmo. Sr. ministro da Educação e Saúde e ao Exmo. Sr. presidente da República.

Pelo Sr. Dr. Olinto de Oliveira:

1 — Sociedade Musical de Ribeirão Preto, São Paulo (auxílio para 1940), aprovado;
2 — Maternidade de Jaú, de S. Paulo (auxílio para 1940), aprovado na forma do voto do relator;
3 — Escola Comercial Modelo, do Distrito Federal. — Não se tomou em consideração por não ter completado a habilitação para 1939;
4 — Escola Profissional Santa Rita (de Goiânia, Goiás, não se tomou em consideração por não ter completado a habilitação para 1939;
5 — Crèche de Nossa Senhora dos Navegantes do Circulo Operário Porto Alegrense, de Porto Alegre, Rio Grande do Sul (auxílio para 1939), não se tomou em consideração por não ter completado a habilitação;
6 — Sociedade Mineira de Amparo à Maternidade e à Infância, de Belo Horizonte (auxílio extraordinário para 1939), não se tomou em consideração por não ter completado a habilitação;

7 — Colégio Claret dos Missionários do Coração de Maria, de Rio Claro, São Paulo — Não se tomou em consideração por não ter completado a habilitação para 1939.

— Pelo Sr. Dr. Levi Miranda:

1 — Santa Casa de Misericórdia, de Feira de Santana, Baía — aprovado;

2 — Casa de Caridade Manuel Gonçalves de Sousa Moreira, de Itaúna, Minas Gerais — indeferido por falta de habilitação legal para 1939;

3 — Sociedade Espírita Discípulos de Jesus, de Maceió, Alagoas (auxílio para 1940), aprovado na forma do voto do relator;

4 — Centro Acadêmico Horácio Lane, de São Paulo (auxílio para 1940), aprovado.

— Pelo Sr. Dr. Saul de Gusmão:

1 — Orfanato Santa Rita de Cássia, do Distrito Federal, aprovado na forma do voto do relator;

2 — Hospital Municipal, de São Francisco, Minas Gerais — indeferido, por não se tratar de entidade privada;

3 — Centro Acadêmico XI de Agosto da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (auxílio extraordinário para 1939), indeferido;

4 — Irmandade de Misericórdia, de Caconde, São Paulo (auxílio extraordinário para 1939), indeferido;

5 — Instituição Humanitária Santa Terezinha, de Mogi das Cruzes, São Paulo, indeferido.

6 — Escola Pio X, de Fortaleza, Ceará — indeferido;

7 — Escola de Agronomia do Maranhão, de São Luiz, indeferido;

8 — Colégio Nossa Senhora Auxiliadora, de Petrolina, Pernambuco (auxílio extraordinário para 1939), indeferido;

9 — Conselho Particular da Sociedade São Vicente de Paulo, de Ipanema, Minas Gerais, indeferido;

10 — Clube Ginástico de Juiz de Fôra, Minas Gerais (auxílio para 1940), aprovado;

11 — Instituto Conselheiro Macedo Soares, do Distrito Federal (auxílio para 1940), aprovado;

12 — Academia Popular de Comércio, de São Paulo (pedido para 1940), indeferido, por falta de habilitação legal.

— Pela Sra. Eugênia Hamann:

1 — Academia de Comércio Olavo Bilac, de São José dos Campos, S. Paulo, pelo arquivamento, por não ter completado a habilitação para 1939;

2 — Instituto de Assistência Social Cotijuba, de Belém, Pará, pelo arquivamento, por não ter completado a habilitação para 1939;

3 — Conferência de São Vicente de Paulo, de S. Simão do Maranhão, Minas Gerais (pedido para 1940), indefido por falta de habilitação legal;

4 — Venerável Ordem Terceira de São Francisco de Assis, de São João del Rei, Minas Gerais (pedido para 1940), indeferido, por falta de habilitação legal;

5 — Sociedade Beneficente Montepio dos Artistas Alagoanos, de Maceió, Alagoas (pedido para 1940), negou-se provimento ao recurso, sendo mantida a decisão anterior;

6 — Academia de Comércio de Juiz de Fôra, Minas Gerais (pedido para 1940), indeferido;

7 — Associação das Damas de Caridade, de São João da Bocaina, S. Paulo (pedido para 1940), indefido por falta de habilitação legal;

8 — Instituto Taquigráfico do Rio de Janeiro, do Distrito Federal (pedido para 1940), indeferido.

— Pela Sra. Stela de Faro:

1 — Externato Sagrado Coração de Jesus, de S. Paulo — indeferido por não ter completado a habilitação para 1939;

2 — Colégio Divino Espírito Santo, do Distrito Federal — Indeferido por não ter completado a habilitação para 1939;

3 — Colégio Providência, de Mariana, Minas Gerais — indeferido por não ter completado a habilitação para 1939;

4 — Conferência de São Vicente de Paulo, de Porto Seguro do Piranga, Minas Gerais (auxílio para 1940), aprovado;

5 — Hospital Nossa Senhora do Carmo — Pavilhão José Domingos Baeta, de Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais, pedido para 1940, indeferido por falta de habilitação legal;

6 — Instituto Médico Cirúrgico de Inhaúma, do Distrito Federal (pedido para 1940), indeferido.

— Pelo Sr. Dr. Ernani Agrícola:

1 — Colégio de São Luiz, São Luiz, Maranhão — pelo arquivamento, por não ter completado a habilitação para 1939;

2 — Ginásio Rui Barbosa (de Natal, Rio Grande do Norte — pelo arquivamento, por não ter completado a habilitação para 1939;

3 — Instituto de Proteção e Assistência à Infância, de Juiz de Fôra, Minas Gerais, pelo arquivamento, por não ter completado a habilitação para 1939;

4 — União Beneficente dos Talhadores, de São Luiz, Maranhão, pelo arquivamento, por não ter completado a habilitação para 1939;

5 — Santa Casa de Misericórdia São José, de Cachoeira, S. Paulo (auxílio extraordinário para 1939), não se tomou em consideração por não ter completado a habilitação;

6 — Grêmio de Propaganda Espírita Luz e Amor, do Distrito Federal, pelo arquivamento, por não ter completado a habilitação para 1939;

7 — Colégio Salesiano Domingos Sávio, de Baturité, Ceará (auxílio extraordinário para 1939), indeferido;

8 — Escola de Economia Doméstica Nossa Senhora Aparecida, de Brazópolis, Minas Gerais, aprovado na forma do voto do relator;

9 — Santa Casa de Misericórdia, de Lima Duarte, Minas Gerais, aprovado na forma do voto do relator;

10 — Liga de Proteção aos Cegos do Brasil do Distrito Federal (auxílio para 1940), aprovado na forma do voto do relator;

11 — Colégio Nossa Senhora da Piedade, de Ilhéus, Baía (pedido para 1940), indeferido.

As 17 horas foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata que subscrevo e vai assinada pelo Sr. presidente. — José Pedro Ferreira da Costa, secretário. — Ataulpho Napoleão de Paiva, presidente.

Expediente de 3 de janeiro de 1939

Processos despachados pelo Exmo. Sr. ministro da Educação e Saúde:

N. 10.676 — Escola Superior de Comércio de Alagoas — Maceió — Alagoas. — De acôrdo em ser negado provimento ao recurso. Em 30/12/39.

N. 12.075 — Ginásio Copacabana — Distrito Federal. — De acôrdo em ser negado provimento ao recurso. Em 30/12/39.

N. 11.824 — Associação Civil Francisco Campos — Piumi — Minas Gerais. — De acôrdo em não tomar conhecimento por se tratar de recurso. Em 30/12/39.

Processo de 1940:

N. 30.346 — Hospital Santa Isabel — Cabo Frio, Estado do Rio. — Arquite-se. Em 30/12/39.

Processos despachados pelo Exmo. Sr. Presidente da República:

N. 9.168 — Faculdade de Farmácia e Odontologia do Maranhão S. Luiz, Estado do Maranhão. (Pedido de majoração). — Arquite-se. Em 26/12/939.

N. 11.117 — Colégio Cisne — S. Luiz — Maranhão (recurso). — Arquite-se. Em 26/12/939.

N. 31.104 — Sociedade Pernambucana de Combate à Lepra — Recife — Pernambuco (pedido de majoração). — Aguarde o próximo exercício. Em 21/12/939.

N. 47'39 — Clínica Infantil Gratuita — Distrito Federal (pedido de majoração). — Arquite-se. Em 22/12/939.

N. 11.345 — Santa Casa de Misericórdia — S. Roque — São Paulo (pedido de majoração). — Aguarde o próximo exercício. Em 21/12/939.

N. 11.311 — Prelazia de Diamantino—Diamantino—Mato Grosso (pedido de majoração). — Aguarde-se o próximo exercício. Em 26/12/939.

N. 7.486 — Hospital de N. S. Aparecida — Divinópolis — Minas (pedido de majoração). — Aguarde o próximo exercício. Em 21/12/39.

N. 12.126 — Santa Casa de Misericórdia — Baependi — Minas Gerais (pedido de majoração). — Aguarde o próximo exercício. Em 26/12/39.

N. 3.487 — Colégio S. José — Juiz de Fôra — Minas Gerais (pedido de majoração). — Arquite-se. Em 26/12/939.

Ministério das Relações Exteriores

Requerimento despachado

Dia 5 de janeiro de 1940

Dália de Almeida Rodrigues. — Deferido nos termos da informação.

Ministério da Fazenda

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de janeiro

Circular*

N. 1 — De conformidade com o resolvido pelo Sr. presidente da República no processo n. 83.976, de 1939, declaro aos Srs. inspetores das alfândegas e administradores das agências fiscais, para seu conhecimento e devidos fins, que fica permitida a importação de automóveis de passageiros e de carga, montados ou desmontados, sem os respectivos pneumáticos e câmaras de ar, de que ha similar nacional, cobrados os direitos sobre o peso legal, com observância das notas n. 303 e 305, da tarifa vigente — A. de Sousa Costa.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO DE CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 2 de janeiro de 1940

Processo despachado:

N. 101.350-39 — Requerimento em que a "Sul America Capitalização" pede pagamento de 3:857\$1, de aluguel de dependência do Edifício "Sulacap" ocupadas por repartição deste Ministério, corres-

pondente ao mês de dezembro findo. — Encaminhe-se à Diretoria da Despesa Pública.

Offício:

N. 1-D. A. — Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional: Reitera o ofício n. 797-D. A. de 18 de dezembro próximo passado.

Dia 3

Processos despachados:

N. 91.628-39 — Requerimento em que a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro pede pagamento de 12680 de consumo de luz elétrica no mês de outubro de 1939. — Encaminhe-se à Diretoria da Despesa Pública.

N. 103.432-39 — Requerimento em que o intendente da classe I do Quadro I, deste Ministério, Sr. Gastão Fernandes Câmara, pede licença para tratamento de saúde. — Encaminhe-se ao Serviço do Pessoal.

Offícios:

Ao Sr. chefe da Contadoria Seccional no Ministério da Fazenda:

N. 1 — Remete a quarta via do empenho por estimativa n. 37-4, de 30 de dezembro próximo findo, na importância de sessenta e dois mil e quatrocentos réis (62\$4), à conta da verba — 2 — Material — III — Diversas Despesas — 15 — Iluminação, força motriz e gás — 03) Diretoria do Domínio da União, do orçamento de 1939.

— Ao Sr. gerente do "Lux Jornal", rua Buenos Aires n. 476, nesta:

N. 1-D — Comunica que a esta Diretoria não interessa, no corrente ano, receber o "Lux Jornal".

— Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 2 — Remete a segunda via do empenho por estimativa n. 37-4, de 30 de dezembro próximo findo, na importância de sessenta e dois mil e quatrocentos réis (62\$4), à conta da verba — 2 — Material — III — Diversas Despesas — 15 — Iluminação, força motriz e gás — 03) Diretoria do Domínio da União, do orçamento de 1939.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 3 — Remete folha de pagamento de gratificação ao intendente da classe — I — do Quadro — I — deste Ministério — Sr. Ari Azambuja.

— Ao Sr. Diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 3-D. A. — Solicita esclarecimentos sobre próprios nacionais alugados a funcionários daquela Estrada em Minas Gerais.

— Ao Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União no Estado do Pará, Belém:

N. 4 — Sobre frequência C. desenhista da classe — G — Sr. Leopoldo de Carvalho Ribeiro — durante o tempo em que serviu naquela repartição.

— Ao Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União no Estado de Pernambuco, Recife:

N. 5 — Comunica que foi distribuído à Delegacia Fiscal naquele Estado, crédito na importância de 300\$0, à conta da verba — 2 — Material — II — Material de Consumo — 10 — Combustíveis, etc. — 03) Diretoria do Domínio da União, do vigente orçamento do Ministério da Fazenda, afim de atender às despesas de que trata o telegrama n. 9, ao Sr. Chefe do Almoxarifado.

— Ao Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União no Estado de Sergipe, Aracaju:

N. 6 — Comunica que o ofício n. 1.418, de 16 de outubro do ano próximo findo, foi dirigido àquele Serviço por equívoco.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de janeiro de 1940

Requerimentos:

N. 45.235-39 — Aires Filho & Irmão. — Reduza-se o valor locativo para seis contos e cento e vinte mil réis (6:120\$0), no lançamento para o corrente exercício de 1940.

N. 39.638-39 — Manuel Fernandes Pereira de Azevedo. — Deferido de acordo com a informação, o laudo e o parecer.

N. 33.465-39 — Grimaldo Giori. — Reduza-se o valor locativo para um conto e duzentos mil réis no lançamento para o corrente exercício de 1940.

N. 32.348-39 — Antônio B. de Oliveira. — Reduza-se o valor locativo para três contos e seiscentos mil réis (3:600\$0), no lançamento para o corrente exercício de 1940.

N. 46.874-39 — Arp & Companhia. — Altere-se a classificação ferragens, fazendas e armário em grande escala.

N. 27.938-39, Silva, Rocha & Companhia Ltda. — Reduza-se o valor locativo para dez contos e oitocentos mil réis (10:800\$0) no lançamento para o corrente exercício de 1940.

N. 18.904-37 — Emanuel & Hassid. — Indeferido, visto ter sido a média anual das vendas superior a mil contos de réis. Faça-se a desanexação do processo 23.033-36, ao qual foi junto o de n. 37.914, de 1936, para que tenha andamento o pedido de restituição da Empresa de Fios Ltda.

N. 46.524-39 — João Maia & Companhia Ltda. — Indeferido, de acordo com a informação, o laudo e o parecer.

Auto n. 1.453-39 c/ M. Baroukel. — A vista do que consta deste processo e estando devidamente apurada a falta nele arguida, com o documento de fls. 3 e informação prestada pela Seção de Hollerith.

Resolva julgar procedente o auto de fls. 4/5 e remeta à firma M. Baroukel a multa de 600\$0, mínimo do § 7.º, letra "a", do art. 112, do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938. — Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Em 6 de janeiro de 1940

N. 46.844-39 — Empresa Interestadual de Ônibus de Luxo Ltda. — De-se a baixa.

N. 46.991-39 — Weglin-ski & Spazpino. — De-se a baixa a partir de 1940.

N. 46.891-39 — Abel Barbosa & Irmãos. — Idem.

SEGUNDA SUBDIRETORIA

Processos de automóveis em exigência:

N. 296-40 — Joaquim de Moura.

N. 358-40 — J. Abitau.

N. 359-40 — Volvo do Brasil S. A.

N. 48.119-39 — Hans Wacker.

N. 48.343-39 — Artur Carneiro Morgado.

N. 48.571-39 — Macedo & Irmão.

N. 48.616-39 — José G. de Oliveira.

N. 48.650-39 — José Marinho de Almeida.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Offícios expedidos em 6 de janeiro de 1940:

N. 69 — 2.ª Vara Orfãos — Prestando informações sobre o espólio de Júlio Pires Porto Carrero.

N. 70 — 2.ª Vara Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Vera Pinto Soares.

N. 71 — 2.ª Vara Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Ana Rita Viana.

N. 72 — 5.ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Felix Guimarães.

N. 73 — 2.ª Vara Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Davina Moreira Moscose.

N. 74 — 2.ª Vara Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Amaro Ribeiro de Freitas.

N. 75 — 1.ª Vara Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de João Fernandes.

N. 76 — 2.ª Vara Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Pedro Max Fernando de Frontin.

N. 77 — 4.ª Vara Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Elisa Machado de Faria.

N. 78 — 2.ª Vara Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Genuína da Costa Machado.

N. 79 — 6.ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Manuel dos Santos Pinho.

N. 80 — Prov. Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Augusto Rodrigues Moderno.

N. 81 — 2.ª Vara Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Mario Jaime da Silveira.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Realizou-se no dia 29 de dezembro, às 14 horas, a 4601.ª sessão ordinária do 1.º Conselho de Contribuintes. Compareceram os Srs. José Luiz Batista, presidente; Jaime Péricles, vice-presidente; Félix Martins de Almeida; Aprígio Fontes Braga, Carlos Freire Zenha e Abelardo Alvares de Araujo; o Sr. Tito Rezende, representante da Fazenda Pública, e o secretário Antônio Pereira da Costa.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, realizada no dia 22 do corrente.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes

RECURSOS

Sessão pública

N. 668-R — Manuel Ribeiro Gonçalves — v. mere. — recons. ac. 9.003 — rec. 8.601 — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. José Luiz Batista. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 8.706 — Jesus Alvarelos Barrientos — op. hac. — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Carlos Zenha. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 9.053 — J. P. Urner & Comp. Ltda. — imp. scto — Recebedoria Federal, São Paulo — Relator, Sr. José Luiz Batista. — To-

mou-se conhecimento do recurso para declarar-se nulo, *ab-initio*, o processo, unanimemente.

N. 9.130 — Drault & Comp. Ltda — v. mere. — consulta — Recebedoria do Distrito Federal, *ex-officio* — Relator, Sr. José Luiz Batista. — Negou-se provimento ao recurso, *ex-officio*, para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 9.154 — Companhia Construtora Capua & Capua S. A. — v. mere. — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. José Luiz Batista. — Deixou-se de conhecer do recurso, por perempção, unanimemente.

Sessão secreta

N. 670-R — Companhia Paulista de Eletricidade — imp. renda — recons., ac. 7.602 — rec. 7.523 — Sec. Imp. Renda, São Paulo — Relator, Sr. José Luiz Batista. — Indiferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 7.412 — Jerônimo Ferreira Alves — imp. renda — Sec. Imp. Renda, Estado do Rio — Relator, Sr. Carlos Zenha. — Deu-se, em parte, provimento ao recurso para mandar-se reduzir para 53:18149 os alugueres recebidos da firma Balbis & Irmão Ltda. e cancelar a multa aplicada, unanimemente.

N. 7.943 — Jerônimo Ferreira Alves — imp. renda — Sec. Imp. Renda, Estado do Rio — Relator, Sr. Jaime Périeles, com vista ao Sr. Carlos Zenha. — Deu-se provimento ao recurso para mandar-se aceitar, na cédula E, a renda declarada de 72:000\$0, relativa ao prédio n. 545, da rua 15 de Novembro, alugado à firma Balbis & Irmão, Ltda., unanimemente.

N. 8.126 — Jerônimo Ferreira Alves — imp. renda, *ex-officio* e voluntário — Sec. Imp. Renda, Estado do Rio — Relator, Sr. Carlos Zenha. — Negou-se provimento ao recurso, *ex-officio*, e deu-se, em parte, ao voluntário para mandar-se aceitar, na cédula E, a renda acusada de 32:000\$0, relativa ao prédio n. 545, da rua 15 de Novembro, alugado à firma Balbis & Irmão, Ltda., unanimemente.

N. 8.517 — Vicente Gagliardi — imp. renda — Sec. Imp. Renda, São Paulo, *ex-officio* e voluntário — Relator, Sr. Abelardo Araújo. — Negou-se provimento ao recurso, *ex-officio* e voluntário, para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 8.959 — Companhia de Fumos Santa Cruz — imp. renda — Sec. Imp. Renda, R. G. do Sul — Relator, Sr. Martins de Almeida. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso, por perempção, unanimemente.

N. 8.982 — Luiz Dubeux & Comp. — imp. renda — Sec. Imp. Renda, Pernambuco — Relator, Sr. Carlos Zenha. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 8.983 — Luiz Dubeux & Comp. — imp. renda — Sec. Imp. Renda, Pernambuco — Relator, Sr. Martins de Almeida. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 8.984 — Luiz Dubeux & Comp. — imp. renda — Sec. Imp. Renda, Pernambuco — Relator, Sr. Aprígio Braga. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 8.985 — Luiz Dubeux & Comp. — imp. renda — Sec. Imp. Renda, Pernambuco — Relator, Sr. Abelardo Araújo. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 8.988 — José de Paula Leite Barros — imp. renda — Sec. Imp. Renda, São Paulo — Relator, Sr. Carlos Zenha. — Negou-se provimento ao recurso voluntário e *ex-officio*, como se interposto fôra, para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 8.989 — José de Paula Leite Barros — imp. renda — Sec. Imp. Renda, São Paulo — Relator, Sr. Martins de Almeida. — Negou-se provimento ao recurso voluntário e *ex-officio*, como se interposto fôra, para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 8.990 — José de Paula Leite Barros — imp. renda — Sec. Imp. Renda, São Paulo — Relator, Sr. Aprígio Braga. — Negou-se provimento ao recurso voluntário e *ex-officio*, como se interposto fôra, para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 9.021 — Companhia Frigorífica de Santos — imp. renda — Sec. Imp. Renda, Santos — Relator, Sr. Abelardo Araújo. — Deu-se, em parte, provimento ao recurso para reduzir-se a 10 % o coeficiente de 40 %, aplicado às importâncias recebidas dos marchantes pelo recorrente, unanimemente.

N. 9.022 — Companhia Frigorífica de Santos — imp. renda — Sec. Imp. Renda, Santos — Relator, Sr. José Luiz Batista. — Deu-se, em parte, provimento ao recurso para reduzir-se a 10 % o coeficiente de 40 %, aplicado às importâncias recebidas dos marchantes pelo recorrente, unanimemente.

N. 9.023 — Companhia Frigorífica de Santos — imp. renda — Sec. Imp. Renda, Santos — Relator, Sr. Jaime Périeles. — Deu-se, em parte, provimento ao recurso para reduzir-se a 10 % o coeficiente de 40 %, aplicado às importâncias recebidas dos marchantes pelo recorrente, unanimemente.

N. 9.024 — Companhia Frigorífica de Santos — imp. renda — Sec. Imp. Renda, Santos — Relator, Sr. Carlos Zenha. — Deu-se, em parte, provimento ao recurso para reduzir-se a 10 % o coeficiente de 40 %, aplicado às importâncias recebidas dos marchantes pelo recorrente, unanimemente.

N. 9.025 — Companhia Frigorífica de Santos — imp. renda — Sec. Imp. Renda, Santos — Relator, Sr. Martins de Almeida. — Deu-se, em parte, provimento ao recurso para reduzir-se a 10 % o coeficiente de 40 %, aplicado às importâncias recebidas dos marchantes pelo recorrente, unanimemente.

N. 9.026 — Companhia Frigorífica de Santos — imp. renda — Sec. Imp. Renda, Santos — Relator, Sr. Aprígio Braga. — Deu-se,

em parte, provimento ao recurso para reduzir-se a 10 % o coeficiente de 40 %, aplicado às importâncias recebidas dos marchantes pelo recorrente, unanimemente.

N. 9.069 — Nelo Morganti & Irmãos — imp. renda — Sec. Imp. Renda, Estado do Rio — Relator, Sr. Abelardo Araújo. — Deu-se provimento ao recurso para conceder-se a dedução pleiteada, unanimemente.

N. 9.078 — Alvares de Carvalho & Comp. Ltda. — imp. renda — Sec. Imp. Renda, Pernambuco — Relator, Sr. Carlos Zenha. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 9.095 — Daniel Wyler — imp. renda — Diret. Imp. Renda — Relator, Sr. Jaime Périeles. — Deixou-se de conhecer do recurso, por ter decidido na 1ª instância o direito do recorrente, unanimemente.

N. 9.118 — Chede & Comp. imp. renda — Sec. Imp. Renda, Paraná — Relator, Sr. José Luiz Batista. — Deu-se provimento ao recurso, para ser cancelado o lançamento suplementar, unanimemente.

N. 9.148 — The San Paulo Tramway Light and Power Co. Ltd. — imp. renda — Diret. Imp. de Renda — Relator, Sr. José Luiz Batista. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Vista: 682-R — The San Paulo Gas Co. Ltd. e The San Paulo Tramway, Light & Power Co. Ltda. — Ao Sr. Jaime Périeles.

Primeiro Conselho de Contribuintes, em 29 de dezembro de 1939. — Antônio Pereira da Costa, secretário.

Paula para a sessão ordinária a realizar-se no dia 9 de janeiro, às 14 horas:

RECURSOS

Sessão pública

N. 8.805 — The Brazilian Coal Co. Ltd. v. mere. — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Carlos Zenha.

N. 9.055 — Manuel Alvarez Dourado — v. mere. — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Martins de Almeida.

N. 9.073 — Serafim Félix da Silva — imp. sêlo — Recebedoria do Distrito Federal, *ex-officio* — Relator, Sr. Martins de Almeida.

N. 9.083 — Joaquim Santiago — v. mere. — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Jaime Périeles.

N. 9.084 — The National City Bank of New York e Irving Sandbank — imp. sêlo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Carlos Zenha.

N. 9.111 — Sêdas Brasil Ltda. — v. mere. — consulta — Recebedoria do Distrito Federal, *ex-officio* — Relator, Sr. Abelardo Araújo.

Companhia Kurbs S. A. — imp. sêlo — Recebedoria do Distrito Federal, *ex-officio* — Relator, Sr. Jaime Périeles.

N. 9.155 — Antônio Inácio da Silveira — v. mere. — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Jaime Périeles.

N. 9.172 — Refinaria Tupi S. A. — imp. sêlo — Recebedoria F. S. Paulo — Relator, Sr. José Luiz Batista.

N. 9.173 — Refinaria Tupi S. A. — imp. sêlo — Recebedoria F. S. Paulo — Relator, Sr. Jaime Périeles.

Sessão secreta

N. 684-R — Franco Ferreira & Comp. Ltda. — imp. renda — recons., ac. 8.768 — rec. 8.642 — Sec. Imp. Renda, Pernambuco — Relator, Sr. Abelardo Araújo.

N. 7.397 — Travi & Comp. — imp. renda — Sec. Imp. Renda, R. G. do Sul — Relator, Sr. Jaime Périeles.

N. 7.974 — Vitor Marques de Paula Rosa — imp. renda — Diret. Imp. Renda, voluntário e *ex-officio* — Relator, Sr. José Luiz Batista.

N. 8.550 — Honório dos Santos Nogueira Belém — imp. renda — Diret. Imp. Renda — Relator, Sr. Carlos Zenha.

N. 8.949 — Cooperativa, Alcool, Aguardente, Açúcar e seus derivados — imp. renda — Sec. Imp. Renda, R. G. do Sul — Relator, Sr. Abelardo Araújo, com vista aos Srs. Jaime Périeles e Aprígio Braga.

N. 9.013 — José Alves de Sousa — imp. renda — Diret. Imp. Renda — Relator, Sr. Martins de Almeida.

N. 9.067 — J. Guimarães & Filho — imp. renda — Sec. Imp. Renda, Estado do Rio — Relator, Sr. Martins de Almeida.

N. 9.071 — Jorge Barbosa & Comp. — imp. renda — Sec. Imp. Renda, Paraná — Relator, Sr. Jaime Périeles.

N. 9.077 — Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres Phenix, de Porto Alegre — imp. renda — Sec. Imp. Renda, R. G. do Sul — Relator, Sr. Jaime Périeles.

N. 9.119 — José Palamone Lebre — imp. renda — Sec. Imp. Renda, São Paulo — Relator, Sr. Jaime Périeles.

N. 9.125 — Edvino Schneider — imp. renda — Sec. Imp. Renda, São Paulo — Relator, Sr. Jaime Périeles.

N. 9.167 — Oscar Arantes Pires — imp. renda — Sec. Imp. Renda, São Paulo — Relator, Sr. José Luiz Batista.

N. 9.166 — Oscar Arantes Pires — imp. renda — Sec. Imp. Renda, São Paulo — Relator, Sr. Jaime Périeles.

N. 9.168 — Oscar Arantes Pires — imp. renda — Sec. Imp. Renda, São Paulo — Relator, Sr. Carlos Zenha.

N. 9.180 — F. Funeis — imp. renda — Sec. Imp. Renda, São Paulo — Relator, Sr. Carlos Zenha.

Primeiro Conselho de Contribuintes, em 6 de janeiro de 1939. — Antônio Pereira da Costa, secretário.

Conselho de Contribuintes

RESUMO DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 2 DE JANEIRO DE 1940,
ÀS 14 HORAS

Compareceram os Srs. Vicente de Paulo Galiez, presidente; José Francisco de Matos, vice-presidente; Francisco Brandão Cavalcanti, Nero de Macedo, Cornélio Marcondes da Luz e Tobias Rios Filho, membros do Conselho; Pedro Teixeira Soares Júnior, representante da Fazenda Pública e o secretário do Conselho, Frederico Diniz Martins.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, realizada no dia 29 de dezembro do ano findo.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

Ac. 8.220 — Rec. 8.619 — Zaki, Dib — Imposto de consumo — Recebedoria Federal de São Paulo, *ex-officio* — Relator, Sr. Nero de Macedo. — Nega-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

Ac. 8.221 — Rec. 8.656 — A. Machado & Comp., Decreto 22.423, de 1933 — Recebedoria Federal de São Paulo — Relator, Sr. Nero de Macedo. — Dá-se provimento, em parte, ao recurso, para reduzir-se a multa a 4.000\$0, de acordo com o art. 72, § 9º do Decreto-lei 739, de 1938, unanimemente.

Ac. 8.222 — Rec. 8.673 — Companhia Brasileira de Cimento Portland S. A. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal de São Paulo — Relator, Sr. Nero de Macedo. — Dá-se provimento, em parte, ao recurso, para reduzir-se a multa a 225\$0, grau médio, unanimemente.

Ac. 8.223 — Rec. 7.880 — S. A. Fábrica de Papel Santa Maria — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal de Minas Gerais — Relator, Sr. Brandão Cavalcanti. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente e contra o voto do Sr. José F. Matos, encaminha-se o processo ao Sr. ministro, propondo-lhe a dispensa da multa, por equidade.

Ac. 8.224 — Rec. 7.904 — Luiz de França Pinto — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal do Rio Grande do Norte — Relator, senhor Brandão Cavalcanti. — Nega-se provimento ao recurso, e encaminha-se o processo ao Sr. ministro, para que tenha conhecimento das irregularidades nele verificadas, unanimemente. Os Srs. relator e presidente opinavam pela proposta de equidade.

Ac. 8.225 — Rec. 8.106 — St. John del Rey Mining Co Ltd. — Imposto de consumo — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Brandão Cavalcanti. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ac. 8.226 — Rec. 8.207 — Valequiem Agrícola Ltda. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal do Maranhão — Relator, senhor Brandão Cavalcanti. — Dá-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ac. 8.227 — Recurso 8.214 — Scheel & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal de Sergipe — Relator, Sr. Brandão Cavalcanti. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ac. 8.228 — Rec. 8.697 — J. Goulart Machado & Comp. Ltda. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal de Sergipe — Relator, Sr. Tobias Rios Filho. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente encaminha-se o processo ao Sr. ministro, com a proposta de dar a multa relevada por equidade, contra o voto do Sr. José F. Matos.

Ac. 8.229 — Rec. 8.703 — Companhia Açucareira de Goiana S. A. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal de Pernambuco — Relator, Sr. Tobias Rios Filho. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ac. 8.230 — Rec. 8.396 — Irmãos Castelucci — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal de São Paulo — Relator, Sr. Marcondes da Luz. — Dá-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ac. 8.231 — Rec. 8.791 — Carlos Pais — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Marcondes da Luz. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ac. 8.232 — Rec. 7.999 — Companhia Cervejaria Lusitana — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. José F. Matos. — Nega-se provimento ao recurso e encaminha-se o processo ao Sr. ministro, propondo-lhe a dispensa da multa, por equidade, unanimemente.

Ac. 8.233 — Rec. 8.564 — Alvaro Gimenes — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal do Espírito Santo — Relator, Sr. José F. Matos. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ac. 8.234 — Rec. 9.126 — Quadros & Almeida — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal de São Paulo, *ex-officio* — Relator, Sr. José F. Matos. — Nega-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

Ac. 8.235 — Rec. 9.175 — Guilherme Honegger — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal de São Paulo, *ex-officio* — Relator, Sr. José F. Matos. — Nega-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

Ac. 8.236 — Rec. 9.589 — Becker & Comp. — Imposto de consumo (consulta) — Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul — Relator, Sr. José F. Matos. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ac. 8.237 — Rec. 9.601 — Sindicato dos Comerciantes de Joias — Objetos de Ourives de São Paulo — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal de São Paulo, *ex-officio* — Relator, Sr. José

F. Matos. — Nega-se provimento ao recurso, *ex-officio*, contra o voto do Sr. Nero de Macedo.

Ac. 8.238 — Rec. 9.600 — Federação das Indústrias do Estado de São Paulo — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal de São Paulo, *ex-officio* — Relator, Sr. José F. Matos. — Nega-se provimento ao recurso, *ex-officio*, unanimemente.

Ac. 8.239 — Rec. 9.623 — Colonificio Othon Bezerra de Melo S. A. — Imposto de consumo (consulta) — Delegacia Fiscal de Pernambuco — Relator, Sr. José F. Matos. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ac. 8.240 — Rec. 8.629 — José Gimenez Machado — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal de São Paulo — Relator, Sr. Vicente Galiez. — Dá-se, em parte, provimento ao recurso, para reduzir-se a multa a 600\$0, contra o voto do Sr. José F. Matos.

Ac. 8.241 — Rec. 8.717 — Mazza Cirilo & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal de São Paulo — Relator, senhor Vicente Galiez. — Não se toma conhecimento do recurso, por não terem sido observadas as formalidades regulamentares previstas nos arts. 7º e 9º do Decreto-lei 24.763, de 1934, unanimemente.

Ac. 8.242 — Rec. 8.727 — S. A. Fábrica Votantim — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal de Minas Gerais — Relator, Sr. Vicente Galiez. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente e encaminha-se o processo ao Sr. ministro, propondo-lhe a dispensa da multa, por equidade, contra os votos dos Srs. Nero de Macedo e José F. Matos.

Diligência:

Rec. 8.757.

Adiado:

Rec. 8.709.

Secretaria do Segundo Conselho de Contribuintes, 4-1-1940. — Frederico Diniz Martins, secretário.

Pauta para a sessão ordinária a realizar-se em 9-1-1940, terça-feira, às 14 horas.

RECURSOS

Relator, Sr. Cornélio M. da Luz:

N. 8.620 — Saturnino Luiz Cardoso — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Santa Catarina.

N. 8.773 — A. Sampaio & Comp. — Imposto de consumo — Alfândega de Santos, *ex-officio*.

N. 9.679 — Casa dos Presentes Ltda. — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, *ex-officio*.

Relator, Sr. Nero de Macedo:

N. 462 — Companhia Anilinas e Produtos Químicos do Brasil — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

N. 8.069 — Instituto Médico Ferreira & Castro — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 9.683 — Refinações de Milho Brasil S. A. — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, *ex-officio*.

N. 8.714 — Nestlé Anglo Swiss Condensed Milk Co. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Santa Catarina, *ex-officio*.

N. 8.747 — V. M. Ribeiro — Imposto de Consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 8.753 — Brandão, Silveira & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

Relator, Sr. Brandão Cavalcanti:

N. 8.217 — Fratelli Vita — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco, *ex-officio*.

N. 8.221 — Savério Vita — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco.

N. 8.226 — José Joaquim Pereira — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 8.229 — S. A. Lanificio Ideal — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 8.250 — Laticínios Minas e Rio Ltda. e Recebedoria do Distrito Federal — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal e Companhia Leitaria Leopoldinense.

Relator, Sr. Tobias Rios Filho:

N. 8.709 — Eugênio Martins, Genaro Concílio e Francisco Pistone & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo, *ex-officio*.

N. 8.748 — A. Barros & Comp. Ltda. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 8.754 — Companhia Fábrica de Tecidos São Pedro de Alcântara e Augusto Filpo & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 8.760 — José Sales — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo.

N. 9.604 — Malharia Açucena Ltda. — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, *ex-officio*. — Vistas ao Sr. Nero de Macedo, em 29-12-1939.

N. 9.694 — Irmãos Fucks — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, *ex-officio*.

Relator, Sr. Vicente de Paula Galiez:

N. 8.749 — Bahidja Vuccino — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 8.755 — Osvaldo Lisboa Negrão — Decreto 22.423, de 1933 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais.
 N. 8.761 — Luiz Fleitlich — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo.
 N. 8.770 — Francisco Luiz Camargos — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais.
 N. 8.786 — Maurélio Chierboi — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Santa Catarina.
 Segundo Conselho de Contribuintes. Secretaria, 5 de janeiro de 1940. — *Frederico Diniz Martins*, secretário

Ministério da Marinha

Tribunal Marítimo Administrativo

586ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 5-1-1940

Presentes, à hora regimental, os senhores Juizes Vice-Almirante Dário Pais Leme de Castro, Presidente, Capitão de Mar e Guerra Américo de Araújo Pimentel, Raul Romão Braga, Drs. Carlos de Miranda, João Stoll Gonçalves e Cap. de Longo Curso Francisco da Rocha, Procurador Junto ao T. M. A., Dr. Carlos Américo Brasil, Secretário, Gilberto de Alencar Saboya. — Ata: declarada aberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior e despachado pelo senhor presidente o expediente em mesa. Publicação: Foram publicados em sessão os acórdãos nos processos ns. 374 e 399 julgados, respectivamente, em 12 e 22-12-1939. Processo número 396 — Relator o Sr. Juiz Francisco Rocha. Referente ao naufrágio do iate "Itacaré", barra de Ilhéos, Estado da Bahia, em 23 de agosto de 1939. Com representação do Dr. Procurador Junto ao T. M. A. contra o capitão de cabotagem Carlos Juvêncio de Oliveira, comandante desse iate, como responsável pelo acidente. Recebida a representação e ordenada, pelo Tribunal, a inclusão nessa representação do armador do navio e do práctico de Ilhéos. Processo n. 331. Embargos — Embargante: Raimundo da Rocha Franco. Embargada: a Procuradoria Junto ao T. M. A. — Relator o Sr. Juiz Stoll Gonçalves. Opostos ao acórdão de 20-9-1939. Para julgamento: Lidos e relatados os embargos, tendo feito uso da palavra os Drs. J. J. Gama e Silva advogado do embargante, e o Procurador embargado. Decisão: Admitidos os embargos para negar-lhes provimento e manter a decisão embargada. Foram vencidos os Juizes Stoll Gonçalves e Américo Pimentel. Foi voto vencedor o do Sr. Juiz Carlos de Miranda.

Levantada a sessão às 16 horas. — *Gilberto de Alencar Saboya*, Secretário do T. M. A.

Diretoria de Navegação

Folha para pagamento de diárias de serviços fóra da sede à funcionários da Diretoria de Navegação e relativas ao exercício de 1939.

Requisição n. 127, de 23-12-1939.

Livro de Socorros — Nomes e postos — Diárias — Total — Líquidos a pagar

Faroleiro classe "E":

20. João Evangelista de Moura (1) — Recebi	320\$0	320\$0	320\$0
Auxiliar téc. de 1ª cl. (mensalista):			
20. Artur Gonçalves Mendes (2) — Recebi	320\$0	320\$0	320\$0
	640\$0	640\$0	640\$0

Observações — (1-2) Diárias de 22 de novembro à 31 de dezembro de 1939, a razão de 8\$0. — Obs. Aut. por desp. 1.407 de 16-12-39 da D. F.

Rs. 640\$0 — Importa a presente folha na quantia de seiscentos e quarenta mil réis. Diretoria de Navegação, em 23 de dezembro de 1939. — *Gastão Cardoso Garnier*.

Confere com os lançamentos realizados. — *Edgar de Marquês Sisson*.

Ministério da Guerra

DESPACHOS DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Em 2 de janeiro de 1940

Genesio de Oliveira Castro, Alferes-Aluno reformado, pedindo seja anulado o ato em consequência do qual passou à inatividade. — Indeferido, de acordo com as informações. Quanto à mãe de Plácido de Castro, se está realmente enferma e sem recursos, em atenção aos serviços prestados por seu filho, será de justiça conceder-lhe uma pensão desde que a requeira.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Em 2 de janeiro de 1940

Despachos:

Foi designado o capitão José Peres de Albuquerque Maranhão, do 7º Regimento de Cavalaria Independente, para exercer as funções de instrutor de cavalaria do C. P. O. R. da 5ª Região Militar, devendo ser desligado a 18-2-40.

Em 4 de janeiro de 1940

Foram designados os primeiros tenentes Joaquim José Bentes Rodrigues Colares e Dilermando Alan para exercer as funções de Instrutores e o 1º tenente Délio Barbosa Leite para exercer as funções de comandante de pelotão, tudo do C. A. S., a funcionar em 1940, na Cia. Escola de Engenharia.

Foi dispensado o major Clovis Monteiro Travassos, do exercício dos cargos de Chefe da 1ª Subdivisão da 1ª Divisão da Escola de Aeronáutica e do Agrupamento Militar do mesmo Estabelecimento, sendo designado o capitão Martinho Cândido dos Santos para exercer, interinamente, as funções de Chefe da 1ª Subdivisão da 1ª Divisão da referida Escola.

Em 5 de janeiro de 1940

Foram designados:

Os capitães Afonso Henrique de Miranda Correia, Augusto Cesar de Sampaio Viana e Frederico Ernesto da Cunha para exercerem as funções de Instrutores e os primeiros tenentes Cesar Gomes das Neves e Paulino Muzell de Faria para exercerem as funções de auxiliares de instrutores e o 1º tenente Manuel dos Santos Lage para exercer as funções de instrutor da cadeira de eletricidade e comunicação telefônica, tudo da Escola de Artilharia de Costa.

Em 6 de janeiro de 1940

Foi classificado na Diretoria de Saúde do Exército o major dentista Nelson Soares de Meirelles.

Portarias:

Por Portaria de 29 de dezembro de 1939, o Ministro de Estado da Guerra, resolveu tornar sem efeito a Portaria n. 2.563, de 13 do corrente, na parte que designa o General José Meira de Vasconcelos para fazer parte da comissão incumbida de julgar as obras publicadas pela Biblioteca Militar, durante os anos de 1938 e 1939. — Portaria n. 2.579).

Por Portaria de 2 de janeiro de 1940, o Ministro de Estado da Guerra, resolveu designar o subtenente Alexandre Gomes da Rocha para servir no 3º Grupo de Abuzes, ficando assim retificada a Portaria n. 2.553, de 9 de novembro último. (Portaria n. 2.580).

Por Portaria de 2 de janeiro de 1940, o Ministro de Estado da Guerra, resolveu designar os Generais Newton de Andrade Cavalcante e João Marcelino Ferreira e Silva para integrarem a Comissão de inquérito administrativo a que se procede na 6ª Circunscrição de Recrutamento Militar. — (Portaria n. 2.581).

Por Portaria de 3 de janeiro de 1940, o Ministro de Estado da Guerra, resolveu nos termos do art. 34 do Decreto n. 23.347, de 13 de novembro de 1933, transferir o Subtenente Evaristo Rabelo de Paula do 5º Regimento de Aviação para o Depósito Central de Aeronáutica. — (Portaria n. 2.582).

Por Portaria de 3 de janeiro de 1940, o Ministro de Estado da Guerra nomeou o tenente-coronel Severo Barbosa, da Diretoria dos Serviços de Remonta e Veterinária, para proceder a um inquérito policial-militar, a fim de apurar os fatos de que se fazem objeto os documentos constantes do processo anexo. — (Portaria n. 2.583).

Por Portaria de 5 de janeiro de 1940, o Ministro de Estado da Guerra, resolveu nomear Oficial de seu Gabinete o major Intendente de Guerra Alberto Barbedo. — (Portaria n. 2.584).

Requerimentos:

Artur Estrela de Sousa; Anibal Gonçalves da Silva, segundos sargentos; Deolindo Manuel Braga e Tomé de Sousa, operários do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul; Oton Martins, ex-1º cabo e The Western Telegraph Company Limited, pedindo o pagamento das quantias, respectivamente, de: 312\$0; 276\$0; 963\$6; 812\$8; 260\$0 e 983\$9. — "Reconheço a dívida". (Pagamento pela Caixa Geral de Economias da Guerra).

Fernando Pedra Padron, José Fernandes Filho, Luiz Serff Selmann e Martinho de Figueiredo Machado, segundos tenentes e Rufino da Cunha Vasconcelos, 2º tenente reformado, pedindo o pagamento das quantias, respectivamente, de: 750\$0; 750\$0; 750\$0; 513\$3 e 364\$0. — "Reconheço a dívida". (Pagamento pela Caixa Geral de Economias da Guerra).

Ministério da Viação e Obras Públicas

Diretoria de Contabilidade

ATOS DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

S. A. Cimento Portland Baía. — Deferido na forma do parecer da Leste Brasileiro. (38.236-39).

Rádio Vera Cruz S. A. — Cumpra-se a exigência da C. T. R. (39.704-39).

Manuel Virgílio de Araújo, procurador de José Fortuna e outros. — Indeferido, em face das informações da Estrada de Ferro Central do Brasil. (33.732-39).

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 5 de janeiro de 1939

Ofícios:

N. 49 — A Viação Férrea Federal Leste Brasileiro. — Comunicando ter o Sr. ministro resolvido delegar competência ao diretor dessa via-férrea para aprovar os horários provisórios de trens regulares ou de tabela, dessa ferrovia. (P. 38.016-39).

N. 50 — A Associação Comercial de Londrina, no Estado do Piauí. — Transmittindo cópia das informações prestadas pela IFE, a respeito da reclamação apresentada por essa Associação contra a deficiência de transportes na Estrada de Ferro São Paulo-Paraná. (P. 37.075-39).

N. 51 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos. — Remetendo o processo no qual é interessado Manuel de Almeida Neto. (P. 36.454-39).

N. 52 — Inspetoria Federal das Estradas. — Transmittindo projeto e orçamento na importância de 1:401:871\$768, aprovados pelo decreto n. 5.032, para a adaptação de freios e vácuo no material rodante da Estrada de Ferro Sul de Minas. (P. 30.604-39).

N. 53 — A Prefeitura Municipal de Anápolis. — Goiás — Comunicando que, tratando-se de instalação de uma estação radiodifusora de pequena potência nessa localidade, o assunto é regulado pelo decreto-lei n. 714, de 1938, que estabelece uma potência mínima de 100 watts para tais emisoras. (P. 38.768-39).

N. 54 — Aos Srs. Pinho e Furtado — Rio Grande do Sul. — Comunicando que, segundo informa o DCT, o assunto, referente ao telegrama de 24 de junho próximo findo já teve a necessária solução, com o ofício n. 7.231, transmittido à essa firma por aquele Departamento. (P. 39.657-39).

N. 55 — A Associação Comercial de Marília — Estado de São Paulo. — Comunicando que a medida solicitada no ofício sn. de 20 de setembro último, dessa Associação, está prevista no projeto de reorganização das agências de 3ª e 4ª classes, submetido, recentemente, à consideração do Governo. (P. 38.947-39).

N. 56 — Ao Sr. L. A. Bonfanti — Centro de Navegação Transatlântica — Transmittindo o aviso n. SCm-1.752, em que o Ministério do Trabalho, presta informações a respeito do pedido de designação de um representante desse Centro, para fazer parte da Comissão do Serviço de Estiva. (P. 38.979-39).

N. 57 — A Associação dos Representantes Comerciais do Estado de São Paulo. — Informando que a Seção de Tarifas, da Estrada de Ferro Central do Brasil, está trabalhando na reforma tarifária, na qual será incluído o estudo de bagagens e encomendas. (P. número 39.140-39).

N. 58 — Ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. — Solicitando a devolução do processo em que é interessada Panvia S. A. (P. 38.701-39).

N. 59 — Ao Lloyd Brasileiro. — Comunicando, que o Sr. ministro, tendo presente o ofício dessa Diretoria, n. D-691-2.766, relativo à consulta sobre transporte gratuito de balanças para pesar crianças, proferiu o seguinte despacho: Responda-se que o frete também é grátis, conforme solução do Sr. Presidente da Repblica. (P. 39.412-39).

N. 60 — A Inspetoria Federal das Estradas. — Remetendo o processo no qual é interessado — José Hermenegildo Barbosa. (P. 39.665-39).

Serviço do Pessoal

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 6 de janeiro de 1940

Portarias:

N. 6 — Concedendo ao auxiliar de escrita de 5ª classe, desta Secretaria de Estado — Noemi Guimarães Toledo, um mês de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 13 de dezembro de 1939, com a mensalidade, de acordo com o artigo 162, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 54, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938. (38.654-39).

N. 7 — Concedendo ao servente, classe "E", do Quadro I, deste Ministério (lotação da Inspetoria Federal das Estradas) — José de Oliveira Costa, um mês de licença, para tratamento de saúde, a contar de 23 de dezembro de 1939, com o vencimento, de acordo com o artigo 162, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939. (40.927-39).

N. 8 — Conceder ao arquivista da 5ª classe da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas — Newton Pontes Baía, quinze dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 2 de dezembro de 1939, com a mensalidade, de acordo com o artigo 162, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 54, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938. (40.892-39).

Expediente de 4 de janeiro de 1940

Avisos:

N. 11 — Ao Ministério da Fazenda. — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional, de 8:677\$7, referente às folhas de diárias por serviços prestados fora da sede, de funcionários e extranumerários do D. A. C. (36.607-39).

N. 15 — Ao mesmo. — Idem, de 2:439\$2, referente à folha de gratificações, por serviços extraordinários, de diversos funcionários do D. N. P. N. (40.158-39).

N. 16 — Ao mesmo. — Idem de 250\$2, referente à conta da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, proveniente de transportes de pessoal do D. A. C. (39.748-39).

Expediente de 5 de janeiro de 1940

N. 22 — Ao mesmo. — Idem, de 600\$0, a folha de gratificações a que fez jus, nos meses de outubro a dezembro de 1939, o maquinista de Estrada de Ferro — Paulo Ovídio Gomes. (37.914 de 1939).

N. 23 — Ao mesmo. — Idem, de 3:249\$9, a folha de gratificações por serviços extraordinários no mês de dezembro de 1939, de funcionários do D. A. C. (40.424-39).

N. 24 — Ao mesmo. — Idem, de 2:630\$3, nos meses de novembro e dezembro de 1939, dos extranumerários-mensalistas do D. A. C. (40.424-39).

N. 25 — Ao mesmo. — Idem, de 697\$9, do mês de dezembro de 1939, dos extranumerários-diaristas do D. A. C. (40.424-39).

N. 26 — Ao mesmo. — Idem, de 562\$6, as contas da Rede Viação Paraná-Santa Catarina, proveniente de transportes de pessoal do D. A. C. (7-40).

N. 28 — Ao mesmo. — Idem, de 1:266\$7, a folha de diárias por serviços prestados fora da sede, de diversos funcionários do D. N. P. N. (40.185-39).

N. 29 — Ao mesmo. — Idem, de 6:017\$8, as folhas de gratificações por serviços extraordinários de diversos extranumerários-mensalistas da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro. (39.820 de 1939).

N. 31 — Ao mesmo. — Idem, de 4:805\$4, as folhas de diárias por serviços de inspeção e fiscalização, prestados fora da sede, dos funcionários da I. F. E. (39.741-39).

N. 32 — Ao mesmo. — Idem, de 1:63\$0, as folhas de diárias, por serviços prestados fora da sede, no mês de setembro de 1939, dos funcionários da I. F. E. (39.155-39).

N. 33 — Ao mesmo. — Idem, de 365\$2, a folha de diárias do engenheiro (I. F. E. e D. N. E. R.) — Henrique Barbalho Uchoa Cavalcanti, da I. F. E. (38.539-39).

N. 34 — Ao mesmo. — Idem, de 1:009\$8, a conta da Panair do Brasil S. A., proveniente de transporte de pessoal da I. F. E. (40.160-39).

N. 35 — Ao mesmo. — Idem, de 650\$0, as folhas de diárias por serviços prestados fora da sede, o engenheiro (I. F. E. e D. N. E. R.) — Artur Pereira de Castilho, da I. F. E. (40.150-39).

N. 36 — Ao mesmo. — Idem, de 161\$0, o engenheiro, Augusto Paranhos Fontenele. (40.079-39).

Requerimentos despachados

Carlinda Carreira da Silva. — Compareça ao Serviço do Pessoal, desta Secretaria de Estado, das 14 às 15 horas, afim de receber a certidão. (38.377-39).

Dan Corrêia dos Santos. — Faça reconhecer as firmas dos signatários do documento apresentado. (40.880-39).

Departamento dos Correios e Telégrafos

Folha de pagamento de gratificações relativas ao mês de dezembro de 1939

Verba 1ª — Pessoal

Subconsignação n. 53 — Item 08 — Serviços extraordinários

Nomes — Cargos — Importâncias

Aníbal Pinto, oficial administrativo, classe J.....	300\$0
Serafim Gonçalves da Costa, oficial administrativo, classe I.....	260\$0
Sebastião Lima Cardim, oficial administrativo, classe H.....	22\$0
Antônio Carlos da Silva, escriturário, classe F.....	140\$0
Jaime Augusto de Amorim, escriturário, classe F.....	140\$0
Washington Barbosa Ferreira França, escriturário, classe F.....	140\$0
Ari Freitas Nabuco de Araújo, escriturário, classe E.....	120\$0
Caio Cavalcanti de Albuquerque, escriturário, classe E.....	120\$0
José Luiz Ranieri, escriturário, classe E.....	33\$4
Luiz Gonzada Alves, escriturário, classe E.....	120\$0
Silvio Dutra Fragoço, escriturário, classe E.....	120\$0
Otávio Lima Serzedelo, servente, classe E.....	120\$0
Patrício Cristiano de Andrade, servente, classe D.....	100\$0

Valdemar do Nascimento, servente, classe D.....	400\$0
Francisco da Silva e Sousa, servente, classe C.....	80\$0
João Batista de Almada Abreu, servente, classe C.....	80\$0
Juvenal Santos de Melo, servente, classe C.....	80\$0
Noli Frederico Tuxen, escriturário, classe F.....	440\$0
	2:413\$4

Importa a presente folha em dois contos quatrocentos e treze mil e quatrocentos réis (2:413\$4).

Observações: — Portaria n. 759 — Empenho n. 790 — Os funcionários constantes da presente folha compareceram ao serviço normal, nos horas do expediente normal e prestaram os serviços extraordinários fora das horas normais do expediente.

Seção de Controle, em 4 de janeiro de 1940. Visto. — *Alberto Ferreira*, CHS controle. — *C. S. Perdigão*.

Reproduz-se por ter saído com incorreções.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

Folha de pagamento de gratificações, de acordo com o art. 122, letra a, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, e conforme a portaria n. 1.003-A, de 24 de novembro de 1939, do Sr. diretor regional:

Nome — Categoria — Total	
Raul Dorat Lessa, escriturário, classe "G".....	200\$0
Heloísa Amaral Guedes de Melo, escriturária, classe "E".....	200\$0
Hely Pinheiro Henley, escriturário, classe "E".....	200\$0
	600\$0

Importa a presente folha em seiscentos mil réis (600\$0).

Natureza dos serviços executados — Serviços no SRP-18.

SRP-18, em 30 de dezembro de 1939. — *José Maria de Albuquerque Arantes*, escriturário "F".

Declaro, para os devidos fins, que os serventuários constantes desta folha, exerceram os serviços da comissão para o qual foram designados, tendo trabalhado durante vinte dias nesse mister, de 24 de novembro a 16 de dezembro de 1939, tendo feito jus à gratificação de que se trata.

SRP-18, em 30 de dezembro de 1939. — *José Maria de Albuquerque Arantes*, escriturário "F". Pela cópia. — *Mercedes Leite Silva*, escriturária "E". Confere. — (Nome ilegível), escriturário "F". Visto. — *Jayme M. de Oliveira*, chefe do SRP-18.

Relação de diárias concedidas ao pessoal do Correio Ambulante, de acordo com o que determina o Decreto n. 4.993, de 12 de dezembro de 1939:

Nº de ordem	Nomes	Cargos	Diárias	Diária	Líquido
1.	Adalberto de Magalhães, escriturário G..	3	45\$0	45\$0	
2.	Adolfo Botelho, escriturário G.....	3	15\$0	45\$0	
3.	Celso Maia, escriturário G.....	4	15\$0	60\$0	
4.	José Ramos Brandão, escriturário F.....	2	12\$0	24\$0	
5.	João da Mata Machado, escriturário E....	13	10\$0	130\$0	
6.	Carlos Santos, escriturário E.....	5	10\$0	50\$0	
7.	Waythley Moreira Guimarães, escriturário E.....	1	10\$0	10\$0	
8.	Francisco Pacheco, Aux. 3ª tráf.....	4	8\$0	32\$0	
9.	Manuel Augusto do Nascimento, servente C.....	2	8\$0	16\$0	
10.	Ernesto Bergami, servente C.....	2	8\$0	16\$0	
11.	Júlio Rosas de Faria, servente C.....	2	8\$0	16\$0	
12.	Pascoalino Sinescalchi, servente B.....	2	8\$0	16\$0	
				460\$0	

Confere e importa a presente folha em quatrocentos e sessenta mil réis (460\$0), referente a diárias concedidas ao pessoal do Correio Ambulante.

S. R. P. 18. — *Sylvio Freitas de Vasconcellos*, oficial. H. Visto. Em 5 de janeiro de 1940. — *Jayme M. de Oliveira*, CHS.

Relação dos funcionários do Correio Ambulante que fizeram jus a diárias concedidas, de acordo com o decreto n. 4.705, de 26 de setembro de 1939, referentes aos meses de setembro e dezembro próximo passado:

50% das Pere. 60 %

Nomes	Cargo	Venc.	Diária	diárias	Dec. 4.705	Dias	Líquido
1. João da Mata Machado, es- crit. E		600\$0	20\$000	10\$000	8\$000	7	50\$0
2. Francisco Palma, escri- turário F....		700\$0	23\$333	11\$666	9\$332	2	18\$0

S. R. P. 18. Em 5 de janeiro de 1940. — *Sylvio Freitas de Vasconcellos*, oficial H.

Departamento dos Correios e Telégrafos

DIRETORIA REGIONAL SÃO PAULO

Folha de pagamento de diárias por "serviços externos" Dezembro

Ministério da Viação e Obras Públicas — Verba 1 — Pessoal — IV Gratificações e auxílios — Sub-consignação 57 — Item 16) DCT.

Nome — Cargo — Vencimento — Local para onde se afastou — Natureza do serviço — Número de diárias — Importância total

José de Queiroz Oliveira, of. adm. H — Rio de Janeiro — Comissão — 15	21\$0
Godofredo Gomes Ferraz, of. adm. J — Inspeção — 5.....	25\$0
Adalgiso Nogueira Pedrosa, esc. F — São José dos Campos — Inquérito 5	25\$0
Arlindo Cândido Barbosa, of. adm. H — Idem — Inquérito — 5	25\$0
Dácio Rudge Ramos Parada, escr. G — Idem — Inquérito — 5	30\$0
Cezar Sales, escr. G — Idem — Inquérito — 5.....	30\$0
Nelson dos Santos Matarazzo, esc. F — Rio de Janeiro — Comissão — 15	40\$5
Rivadavia Pereira, esc. G — Rio Preto — Comissão.....	3\$0
Total	226\$5

Importa a presente folha em duzentos e vinte e seis mil e quinhentos réis.

Observações — A presente folha, corresponde a retificações de diárias concedidas, tendo em vista o decreto n. 4.993, de 9 de dezembro último, que regulamentou o capítulo "Diárias", do Estatuto dos F. P. C. União. Empenho n. 135.

SRP 19, Turma Financeira e de Controle. — O chefe da turma, *José Garcia Braga*, of. adm. I. Visto. — O chefe do SRP 18, *Laércio Neves*, of. adm. K.

Folha de pagamento de "serviços extraordinários", do mês de dezembro de 1939.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Verba 1 Pessoal — II Pessoal extranumerário-mensalistas — 43 Pessoal extranumerário, etc. item 10 DCT:

Nome — Cargo — Mensalidade — Dias — Horas por dia — Total de horas, descontada a primeira hora — Total a pagar

Sebastião Silva — Telegrafista 5ª....	500\$0	16	3	32	86\$0
Adriano Henrique Tavoraro — Adj. 1ª..	450\$0	16	3	32	77\$4
Alberto Faria — Idem	450\$0	15	3	30	72\$6
Armando Valério da Cunha — Idem..	450\$0	16	3	32	77\$4
Domíngos Guastella — Idem	450\$0	16	3	32	77\$4
Estevam Machado — Idem	450\$0	16	3	32	77\$4
Evandro Moura Araújo — Idem.....	450\$0	15	3	30	72\$6
Isaías Teixeira da Silva — Idem.....	450\$0	16	3	32	77\$4
Jair Alvarenga	450\$0	16	3	32	77\$4
João Batista Rosa — Idem	450\$0	16	3	32	77\$4
João Perrucci — Idem	450\$0	16	3	32	77\$4
João Batista Tramentano — Idem.....	450\$0	16	3	32	77\$4
José Vac — Idem	450\$0	16	3	32	77\$4
Oscar Rodrigues Cajado — Idem	450\$0	16	3	32	77\$4
Osiris Guimarães — Idem	450\$0	16	3	32	77\$4
Valdemar dos Anjos — Idem.....	450\$0	16	3	32	77\$4
Bruno Leodegário da Silva — Idem 2ª..	400\$0	16	3	32	68\$8
Maria Hercília Segreti — Idem	400\$0	16	3	32	68\$8
Manuel Correia — Idem	400\$0	16	3	32	68\$8
Oscar Esteves Natividade Jr. — Idem	400\$0	16	3	32	68\$8
Stefano Santo Stazio — Idem	400\$0	16	3	32	68\$8
Arremildo Baldoini — Idem 3ª	350\$0	16	3	32	60\$2
Ari Albuquerque — Idem	350\$0	16	3	32	60\$2
Durvalino Sales — Idem	350\$0	16	3	32	60\$2
Jonas José Scrosoppi Persicano — Idem	350\$0	16	3	32	60\$2
José Abor de Mendonça — Idem	350\$0	16	3	32	60\$2
Oswaldo Piacenti — Idem	350\$0	8	3	16	30\$1
Bernardo Ferreira da Costa — Aux. exped. 1ª	450\$0	16	3	32	77\$4
Carlos da Silva Passos — Idem.....	450\$0	16	3	32	77\$4
Giovani Rocco — Idem	450\$0	15	3	32	77\$4
Manuel Passos — Idem	450\$0	16	3	32	77\$4
Arlindo Ferreira da Silva — Idem 3ª..	350\$0	16	3	32	60\$2
Felício Oliva — Idem	350\$0	16	3	32	60\$2
Luiz Massimino — Idem	350\$0	16	3	32	60\$2
Salvador Moreira da Costa — Idem....	350\$0	16	3	32	60\$2
Agostinho Rodrigues — Idem 4ª	300\$0	15	3	30	48\$4
Antônio Camunha — Idem	300\$0	16	3	32	51\$6
Maria Jesuina Lion Araújo — Idem....	300\$0	16	3	32	51\$6
Trillo Alvarenga — Idem	300\$0	16	3	32	51\$6
Antônio Braga do Rosario — Aux. traf. 2ª	400\$0	16	3	32	68\$8
Luiz da Cruz — Idem	400\$0	16	3	32	62\$8
Adelino Ferreira Guimarães — Idem 3ª	350\$0	16	3	32	60\$2
Flávio Fernandes de Araújo — Idem..	350\$0	16	3	32	60\$2
Ismael de Oliveira Pinto — Idem.....	350\$0	16	3	32	60\$2

Zaira Alzira Raimondj — Idem	350\$0	16	3	32	60\$2	Fernando Adolfo de Sousa — Idem....	250\$0	16	3	32	43\$0
Benedito Germanetti — Idem 4ª	300\$0	16	3	32	51\$6	João Cozzi — Idem	250\$0	16	3	32	43\$0
Camilo Cairo — Idem	300\$0	16	3	32	51\$6	Osvaldo Stelzer — Idem	250\$0	16	3	32	43\$0
Carlos Martucci — Idem	300\$0	14	3	28	45\$2	Osiris Jacob — Idem	250\$0	16	3	32	43\$0
Constantino Alfieri — Idem	300\$0	16	3	32	51\$6	Romeu Bissolotti — Idem	250\$0	16	3	32	43\$0
João Marques Pereira — Idem	300\$0	16	3	32	51\$6	Manuel Archânjo da Luz — Serv. 3ª..	400\$0	16	3	32	68\$8
Luiz Conti — Idem	300\$0	16	3	32	51\$6	Francisco Aurélio — Serv. 4ª	350\$0	15	3	30	56\$4
Mário Rossetti — Idem	300\$0	16	3	32	51\$6	José Lucas — Serv. 5ª	300\$0	16	3	32	51\$6
Sebastião Correia de Sá — Idem.....	300\$0	16	3	32	51\$6	Cícero Trindade — Trab. 3ª	250\$0	16	3	32	43\$0
Arlindo Stelzer — Idem 5ª	250\$0	16	3	32	43\$0	Laurelino Cavaoli — Idem	250\$0	16	3	32	43\$0
Benedito Fonseca Prado — Idem.....	250\$0	16	3	32	43\$0	Rui Augusto Dias — Idem	250\$0	16	3	32	43\$0
Benedito de Sousa Pinto — Idem	250\$0	16	3	32	43\$0	Total					4.698\$6
Diva Raimondj — Idem	250\$0	16	3	32	43\$0						
João Cabral Tavares Pacheco — Idem..	250\$0	16	3	32	43\$0						
João Carvalho Ramos — Idem	250\$0	16	3	32	43\$0						
João de Deus Batista — Idem	250\$0	16	3	32	43\$0						
Joaquim Batista — Idem	250\$0	16	3	32	43\$0						
Joffre Machado — Idem	250\$0	16	3	32	43\$0						
Osvaldo Ferreira da Costa — Idem	250\$0	16	3	32	43\$0						
Arlindo Vaiano — Mensag. 5ª	250\$0	16	3	32	43\$0						
Augusto Guastella — Idem	250\$0	16	3	32	43\$0						
Canuto Pereira Lima — Idem	250\$0	16	3	32	43\$0						
Edgard Elias Cola — Idem	250\$0	16	3	32	43\$0						
Fábio Cesário de Abreu — Idem	250\$0	13	3	26	34\$9						

Importa a presente folha em quatro contos, seissentos e oito mil e seissentos réis.

Observações — Os serventuários mencionados na presente folha, de acordo com os certificados apresentados pela respectiva secção, trabalharam por mais de três horas, diariamente, em serviço extraordinário, no período de 16 a 31 de dezembro próximo findo. Portaria n. 1.088. Empenho n. 1.

Em 5 de janeiro de 1940. — O chefe da turma, José Garcia Braga, of. adm. "I". Visto. — O chefe do SRP 19, Lúcia Neves, of. adm. "R".

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

Publicação que se faz em cumprimento ao § 2º, do art. 103, do Decr to-lei n. 1.713, de 23 de dezembro de 1939.

Nome - Cargo ou função	Diárias em:		Valor das diárias em:		Total a receber	Local
	Novembro	Dezembro	Novembro	Dezembro		
Yeddo Fiuza, engenheiro R.....	5	14	65\$365	50\$0	1:033\$3	Inspecção no Estado de Minas e Rio Grande do Sul.
Angelo Nicolau M. Crosseato, engenheiro N....	6	—	30\$999	—	185\$0	Inspecção no Estado de Minas.
Philávio Cerqueira Rodrigues, idem.....	25	17	30\$339	40\$0	1:455\$0	Idem nos Estados do Rio e de Minas.
Gercino Ferreira, engenheiro L.....	5 1/2	—	22\$999	—	125\$5	Idem na estrada Rio - S. Paulo, Estado do Rio.
Oswaldo P. Soares Alvim, mec. elet. L.....	1 1/2	—	22\$999	—	34\$5	Idem no Posto de Caxias, Estado do Rio.
Pedro Antonio Rodrigues, servente D.....	5	—	3\$333	—	16\$7	Serviços na estrada Rio - Baía, no Estado de Minas Gerais.

Observações: — As diárias do mês de novembro, foram arbitradas de acordo com o art. 2º, Grupos I, II e III do decreto n. 4.705, de 26 de setembro de 1939, que regulamenta o Decr to-lei n. 1.628, da mesma data.

As de dezembro, foram arbitradas de acordo com o decreto n. 4.933, de 9/12/39, que regulamenta o Capítulo IV — Das diárias — do Título II do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, e foram prestadas a partir do 9 do mesmo mês.

Publicação que se faz em cumprimento ao § 2º do art. 103 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939 de gratificações por serviços extraordinários a que fizeram jus os funcionários e extranumerário com exercício na Diretoria de Contabilidade deste Ministério, no mês de dezembro findo.

Nome - Cargo ou função	Vencimento ou salário	Natureza do serviço	Dias de prorrogação em dezembro	Horas de prorrogação pagas	Valor da hora	Total a receber
Aloysio da Silva e Almeida, of. adm. cls. K...	1:900\$0	Trabalhos de escrituração das tomadas de conta.....	25	50	10\$6	530\$0
Mário Bello, idem.....	1:900\$0	Idem.....	20	20	10\$6	212\$0
Alberto Fruzzoni, idem	1:100\$0	Idem.....	25	50	6\$1	305\$0
Sylvio M. Corrêa, of. adm. cls. H.....	600\$0	Idem.....	9	18	3\$3	5\$4
Total.....						1:106\$4

Observações: — Os serviços foram autorizados de acordo com a portaria n. 556, de 7 de novembro de 1939, do Sr. Ministro.

Inspetoria Federal de Obras contra as Secas

Publicação que se faz em cumprimento ao determinado no art. 3.º do Decreto n.º 4.705, de 26 de setembro último, do extranumerários contratados da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, que fizeram jus a diárias por serviços prestados fora da sede. — Exercício de 1933.

Número de ordem	Nome — Categoria	Vencimento mensal	Diária a que tem direito												Diária	Total parcial	Total a receber
			Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Agos.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Total		
1	Bellino Lamela Bittencourt, técnico especializado.....	3:000\$0	—	9	11	9	10	24	31	31	30	20	7	—	162	0\$0	6:480\$0
2	Idem, idem.....	3:000\$0	14	27	31	18	2	4	6	8	17	—	12	—	23	38\$7	7:254\$0
3	José Quirino de Avelar Simões, idem.....	3:000\$0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	14	50\$0	700\$0
4	Idem, idem.....	3:000\$0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	123	40\$0	5:000\$0
5	Idem, idem.....	3:00\$0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12	38\$7	434\$4
6	Estevam Marinho, idem.....	3:000\$0	7	21	27	7	10	9	10	11	6	—	9	—	7	50\$0	330\$0
7	Idem, idem.....	3:000\$0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	110	40\$0	4:400\$0
8	Idem, idem.....	3:000\$0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	16	38\$7	619\$2
9	Reynaldo Soares da Silva Luna, idem.....	3:000\$0	31	28	—	9	3	6	5	5	7	2	—	—	31	50\$0	1:550\$0
10	Idem, idem.....	3:000\$0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	63	40\$0	2:520\$0
11	Idem, idem.....	3:000\$0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	38\$7	77\$4
12	Pedro Azevedo, idem.....	3:000\$0	—	28	31	9	5	5	11	4	—	—	21	—	114	40\$0	4:560\$0
13	Idem, idem.....	3:000\$0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	31	38\$7	1:199\$7
14	José Augusto Trindade, idem.....	3:000\$0	2	23	31	30	14	—	—	21	—	—	4	—	2	50\$0	1:0\$0
15	Idem, idem.....	3:000\$0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	123	40\$0	4:920\$0
16	Idem, idem.....	3:000\$0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	33	38\$7	1:333\$2
17	Francisco Saboya de Albuquerque, idem.....	3:000\$0	10	27	22	4	7	4	14	8	9	8	17	—	10	50\$0	500\$0
18	Idem, idem.....	3:000\$0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	112	40\$0	4:480\$0
19	José Guimarães Duque, idem.....	2:600\$0	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8	38\$7	309\$6
20	Idem, idem.....	2:600\$0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	40\$0	40\$0
21	João Martins do Rego, idem.....	2:400\$0	5	25	23	30	—	—	—	—	—	—	—	—	4	30\$0	120\$0
22	Idem, idem.....	2:400\$0	—	—	—	—	5	—	—	—	—	—	—	—	5	40\$0	200\$0
23	Idem, idem.....	2:400\$0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	83	3:30	2:400\$0

Notas:

O n.º 1 esteve em inspeção geral aos serviços no interior do Estado do Piauí, na qualidade de chefe da Comissão de Estudos e Obras, no referido Estado e no Rio de Janeiro, chamado a serviço pelo Inspetor de Secas;
 O n.º 2 esteve em inspeção geral aos serviços no interior do Estado de Pernambuco, na qualidade de chefe da Comissão de Estudos do Rio São Francisco e no Rio de Janeiro, chamado a serviço pelo Inspetor de Secas;
 O n.º 3 esteve em inspeção geral aos serviços no Estado da Paraíba, na qualidade de chefe da Comissão do Alto Piranhas e no Rio de Janeiro, chamado a serviço pelo Inspetor de Secas;
 O n.º 4 esteve em inspeção geral aos serviços na qualidade de chefe da Comissão de Estudos e Obras na Baía e Sergipe e no Rio de Janeiro, chamado a serviço pelo Inspetor de Secas;
 O n.º 5 esteve em inspeção geral aos serviços no Estado do Ceará, na qualidade de chefe da Comissão de Piscicultura e no Rio de Janeiro, chamado a serviço pelo Inspetor de Secas;
 O n.º 6 esteve em inspeção geral aos serviços nos Estados de Pernambuco e Alagoas, na qualidade de chefe da Comissão de Serviços Complementares e no Rio de Janeiro, chamado a serviço pelo Inspetor de Secas;
 O n.º 7 esteve em inspeção geral aos serviços no Estado de Pernambuco, na qualidade de chefe da Comissão de Estudos e Obras e no Rio de Janeiro, chamado a serviço pelo Inspetor de Secas;
 O n.º 8 fiscalizando os serviços dos postos agrícolas de "Condado", "Lima Campos" e "Joaquim Távara", nos Estados da Paraíba e Ceará;
 O n.º 9 fiscalizando a construção dos canais de irrigação "Orós-Lima Campos", no interior do Estado do Ceará;

Número de ordem	Nome — Categoria	Vencimento mensal	Diária a que tem direito												Diária	Total parcial	Total a receber		
			Janerio	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro				Total	
10	Carlos Ferreira de Freitas, técnico especializado..... Idem, idem..... Idem, idem.....	2:400\$0 2:400\$0 2:400\$0	7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7	40\$0 30\$0 2\$2	280\$0 1:120\$0 69\$6	1:450\$6
11	Abelardo de Oliveira Lôbo, idem.....	2:400\$0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	32	30\$0	960\$0	960\$0
12	Antonio Ferreira Antero, idem..... Idem, idem..... Idem, idem..... Idem, idem.....	2:000\$0 2:000\$0 2:000\$0 2:000\$0	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4	40\$0 30\$0 1\$54 20\$0	160\$0 630\$0 194\$0 320\$0	1:300\$0
13	Tijano Pires da Nobrega, idem..... Idem, idem..... Idem, idem.....	2:000\$0 2:000\$0 2:000\$0	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	40\$0 30\$0 2\$0	40\$0 150\$0 40\$0	230\$0
14	Carlos Bastos Tigre, idem.....	2:000\$0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4	30\$0	120\$0	120\$0
15	Ismar Gomes de Amorim, idem..... Idem, idem.....	2:000\$0 2:000\$0	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5	40\$0 30\$0	200\$0 930\$0	1:130\$0
16	Fernando de Oliveira Theophilo, idem.....	1:900\$0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	9	30\$0	270\$0	270\$0
17	Fernando Leite, idem..... Idem, idem.....	1:800\$0 1:800\$0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	103	30\$0 17\$4	3:270\$0 52\$2	3:322\$2
18	Fernando de Pinho Pedreira da Silva, técnico especial.....	1:800\$0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	23	30\$0	840\$0	840\$0
19	Raymundo Pinheiro Borges, idem.....	1:800\$0	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	23	30\$0	690\$0	690\$0
20	Ignacio Ellery Barreira, idem.....	1:800\$0	18	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	80	30\$0	2:400\$0	2:400\$0
21	Manoel Tavares de Melo Cavalcanti Filho, idem. Idem, idem.....	1:800\$0 1:800\$0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	17\$4 13\$0	17\$4 120\$0	143\$4
22	Max Hans Karl Liebig, idem..... Idem, idem..... Idem, idem.....	1:800\$0 1:800\$0 1:800\$0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	35	0\$0 17\$4 18\$0	1:05\$0 243\$6 162\$0	1:451\$6

Notas:

O n. 10 fiscalizando os serviços de aqueduto e poços no interior do Estado do Ceará;

O n. 11 fiscalizando os serviços de viagem e transporte no interior do Estado da Paraíba;

O n. 12 fiscalizando o serviço de conservação de estradas de doragem no interior do Estado do Ceará;

O n. 13 em Rio Branco, Estado de Pernambuco, conferindo materiais adquiridos para o Posto Agrícola de São Francisco, da Comissão de Serviços Complementares;

O n. 14 em Campina Grande, Estado da Paraíba, conferindo materiais adquiridos para o Posto Agrícola de Condado, da Comissão de Serviços Complementares;

O n. 15 em Recife, Estado de Pernambuco, conferindo material técnico adquirido para a Comissão de Estudos e Obras, com sede em Rio Branco, no mesmo Estado;

O n. 16 na Comissão de Serviços Complementares, em João Pessoa, Paraíba, recebendo instruções sobre cooperação de trabalhos de irrigação;

O n. 17 inspecionando os postos médicos no interior do Estado do Ceará, na qualidade de chefe do Serviço Médico do 1º Distrito;

O n. 18 em serviços topográficos no interior do Estado de Bala;

O n. 19 fiscalizando os serviços de pluviometria e fluviometria nos Estados da Bahia e Sergipe;

O n. 20 dirigindo a formação de pomares no Arquipélago da Inspeção em Peripet, no Estado do Piauí;

O n. 21 em serviços de fiscalização nos postos agrícolas da Comissão de Serviços Complementares, no Estado da Paraíba;

O n. 22 fiscalizando os serviços de obras de arte em rodovia central de Pernambuco;

Número de ordem	Nome — Categoria	Vencimento mensal	Diária a que tem direito												Total parcial	Total a receber	
			Diária														
			Janerio	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro			Total
23	Raul Miranda Pereira de Mello, técnico especial.	1:800\$0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6	—	6	18\$0	108\$0
24	Mario Brandi, idem.....	2:400\$0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	17	30\$0	510\$0
25	Gentil Waldemar Guimarães Norberto.....	1:800\$0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5	30\$0	150\$0
26	Egas Burgos Carneiro de Campos, idem.....	1:700\$0	7	—	—	—	—	5	6	5	—	—	—	—	20	30\$0	600\$0
27	Cyro Morcira Spindoia, idem.....	1:700\$0	—	—	—	—	—	—	2	5	12	2	—	—	19	30\$0	570\$0
28	Jayme Furtado de Simas, idem.....	1:700\$0	3	12	21	16	21	21	20	13	17	16	—	—	147	30\$0	4:410\$0
	Idem, idem.....	1:700\$0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	16	13\$5	214\$5
	Idem, idem.....	1:700\$0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	22	—	22	17\$0	71\$0
29	Nicolau Brailis, idem.....	1:700\$0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	30	—	30	17\$0	510\$0
	Idem, idem.....	1:700\$0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	31	—	62	13\$5	1:023\$0
30	José Correia de Amorim Sobrinho, idem.....	1:650\$0	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5	30\$0	150\$0
31	Edmundo Vieira, idem.....	1:650\$0	9	25	2	2	—	20	8	22	12	11	—	—	100	30\$0	3:070\$0
	Idem, idem.....	1:650\$0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	11	16\$0	176\$0
	Idem, idem.....	1:650\$0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6	—	6	15\$5	93\$0
32	Arnaldo de Castro Ferreira, idem.....	1:650\$0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	—	—	2	30\$0	60\$0
33	Antonio Pinheiro Filho, idem.....	1:700\$0	—	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10	30\$0	300\$0
34	Oyana dos Matos Pedreira de Carqueira, idem.	1:650\$0	—	—	—	—	—	—	—	2	6	—	—	—	8	30\$0	240\$0
35	Jayme Drummond dos Reis, idem.....	1:300\$0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7	—	7	13\$0	126\$0

Notas:

O n. 23 em serviço de fiscalização nos postos agrícolas da Comissão de Serviços Complementares, no Estado do Ceará;

O n. 24 em estudos de empréstimo no açude "Poço da Cruz", no interior do Estado de Pernambuco;

O n. 25 em Fortaleza, Estado do Ceará, conferindo material técnico adquirido para o açude "Curema", no Estado da Paraíba;

O n. 26 fiscalizando os serviços de conservação das estradas de rodagem no interior do Estado da Bahia;

O n. 27 fiscalizando os serviços de construção de obras de arte no interior do Estado da Bahia;

O n. 28 fiscalizando os serviços de estudos de agudagem e rodovias em "Povo da Cruz", "Vila-Bela", "Bon Nome" e "Primeiras dos Índios", em Pernambuco e Alagoas;

O n. 29 em São Gonçalo, no Estado da Paraíba, dirigindo a instalação dos laboratórios de solos, águas e matérias primas vegetais;

O n. 30 em serviços topográficos no interior do Estado do Ceará;

O n. 31 fiscalizando os serviços de agudagem por cooperação no interior do Estado do Ceará;

O n. 32 fiscalizando o serviço de acudagem pública nos Estados da Bahia e Sergipe;

O n. 33 fiscalizando o serviço de construção de canais de irrigação no interior do Estado do Ceará;

O n. 34 fiscalizando o serviço de acudagem por cooperação nos Estados da Bahia e Sergipe;

O n. 35 fiscalizando o serviço da ponte de Pintá, em Algodões, Estado de Pernambuco.

Observações

As diárias de janeiro foram abonadas de acordo com a portaria n. 61, de 20-7-38, do Inspetor Federal de Obras Contra as Secas, as do período de 1 de fevereiro a 27 de setembro, nos termos do decreto n. 3.658, de 27-1-39; as de 28 de setembro a 31 de dezembro, Decreto-lei n. 1.628, de 26-3-33, combinado com o decreto n. 4.705, da mesma data.

Seção Regional do Pessoal-8, 30 de dezembro de 1939. Visto. Eurico Americano de Carvalho, chefe da S. R. P.-8.

Estrada de Ferro Central do Brasil**Papeis despachados pela Diretoria**

Carriuen de Oliveira Rego (150.760-39). — Restitua-se, mediante recibo.

Margarida de Menezes Nunes (154.470-39). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Manuel Carlos Fernandes (151.090-39). — O pedido foi anulado. Aguarde oportunidade.

Nair Maria de Pina (151.230-39). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Telmo de Medeiros Santos (153.650-39). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Vicência Valentina da Silva (103.080-39). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Zeising Irmãos S. A. (145.100-39). — Indeferido, visto o material ter sido recusado, por não estar de acordo com a especificação do C. de Encargos.

Francisco Coelho Gomes (106.920-39). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Lídia Vieira de Sousa (156.810-39). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

João Antônio de Miranda Júnior (149.920-39). — Certifique-se.

Usina Queiroz Júnior (145.800-39). — Deferido, de acordo com as informações.

Iahir Desausart (151.160-39). — Restitua-se, mediante recibo.

José Ramos de Oliveira (144.070-39). — Certifique-se.

Maria Carolina Bastos (143.940-39). — Certifique-se.

Francisco Lima de Orelas (142.670-39). — Certifique-se.

Matilde da Silva Wilken (155.870-39). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Italo dos Santos Bizzolo (152.970-39). — Aguarde a concorrência, que será aberta oportunamente, para licitar na mesma.

Jaide Medeiros Barbosa (11.590-39). — Aprovo.

S. A. Metalúrgica Santo Antônio (143.230-39). — Deferido, apenas quanto à baldeação de Joaquim Murinho.

Antônio Liuzzi (154.950-39). — Indeferido.

Narciso Lopes (74.240-39). — Relevo 50 % da armazenagem.

J. H. Azeredo (40-40). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Jairme José Ferreira Queiroz (50.880-39). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

João Mafra da Silva (98.133-39). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Maria de Lourdes Moutinho (6.958-39). — Tendo em vista os antecedentes relativos à concessão deste varejo, premito que a requerente explore, a título precário.

Pagó (121.944-39). — Certifique-se.

Departamento de Aeronáutica Civil**EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR**

Dia 30 de dezembro de 1939

Requerimentos:

Messias Campos, requerendo exame afim de obter carta de piloto de aeronave de recreio ou desporto, bem como a respectiva licença para conduzir aeronaves do tipo "Moth". — Deferido. (Ref. 6.568/39.)

Arasênio Cardoso, requerendo exame afim de obter carta de piloto de aeronave de recreio ou desporto, juntando, para isso, os documentos exigidos pelo art. 13, § 1º, das instruções aprovadas pela portaria de 11 de novembro de 1926, do Sr. ministro da Viação. — Deferido. (Ref. 6.340/39.)

Adail Neves Rodrigues, requerendo exame afim de obter carta de piloto de aeronave de recreio ou desporto. — Deferido. (Referência 6.003/39.)

Luiz Guerra Borges, requerendo exame afim de obter carta de piloto de aeronave de recreio ou desporto, bem como licença para conduzir aeronaves do tipo "Moth". — Deferido. (Ref. 6.068/39.)

Sebastião Rubens Teles, requerendo exame afim de obter carta de piloto de aeronave de recreio ou desporto, com a respectiva licença para conduzir aeronaves do tipo "Moth". — Deferido. (Ref. 6.187/39.)

Ademar Flores, requerendo exame afim de obter carta de piloto de aeronave de recreio ou desporto, juntando, para isso, os documentos exigidos pelo art. 13, § 1º, das instruções aprovadas pela portaria de 11 de novembro de 1926, do Sr. ministro da Viação. — Deferido. (Ref. 6.491/39.)

Rui José de Castro, requerendo exame afim de obter carta de piloto de aeronave de recreio ou desporto, com a respectiva licença para conduzir aeronaves do tipo "Moth". — Deferido. (Ref. 6.506 de 1939.)

Lício de Sousa Carvalho, titular de carta de mecânico de aeronave, requerendo exame afim de obter carta de piloto de aeronave de recreio ou desporto, bem como licença para conduzir aeronaves do tipo "Moth". — Deferido. (Ref. 6.107/39.)

Nestor Vaz Alvares, requerendo exame afim de obter carta de piloto de aeronave de recreio ou desporto, bem como licença para conduzir aeronaves do tipo "Moth". — Deferido. (Ref. 6.106/39.)

Renato Pacheco Pedroso, solicitando aceitação do laudo do exame de sanidade a que se submeteu na cidade de São Paulo. — Deferido o requerimento de folhas, para aceitar o laudo e mandar que se anote nas cartas do requerente o resultado do exame. (Ref. 6.205/39.)

Empresa de Viação Aérea Rio-Grandense ("Varig"), requerendo seja o mecânico de aeronave Ricardo Lau submetido a exame afim de obter carta de piloto de aeronave mercante. — Deferido, nos termos dos pareceres. (Ref. 5.955/39.)

Valdemar Barreto de Freitas, requerendo carta de mecânico de aeronave. — Deferido. (Ref. 5.676/39.)

Armando de Abreu Pereira, requerendo exame afim de obter carta de piloto de aeronave de recreio ou desporto, com a respectiva licença para conduzir aeronaves do tipo "Moth", juntando, para isso, os documentos exigidos pelo art. 13, § 1º, das instruções aprovadas pela portaria de 11 de novembro de 1926, do Sr. ministro da Viação. — Deferido. (Ref. 6.189/39.)

Carlos Frederico Gazeograndi, requerendo exame afim de obter carta de piloto de aeronave de recreio ou desporto, com a respectiva licença para conduzir aeronaves do tipo "Moth". — Deferido. (Referência 6.307/39.)

Luiz Cassiano de Assis, requerendo carta de piloto de aeronave mercante. — Indeferido, à vista do parecer do S. M. A. C. (Referência 6.420/39.)

Mário Prince Pinto, alegando ser possuidor de diploma militar de rádio-aerologista, requerendo carta e licença dessa categoria afim de exercer as suas funções nos aeródromos civis. (Ref. 6.341/39.)

Alexandre Essyeim, alegando ser possuidor de diploma militar de rádio-telegrafista, requerendo carta e licença dessa categoria, afim de exercer as suas funções nos aeródromos civis. — Indeferido os requerimentos de folhas. As cartas de radiotelegrafistas de aeronaves, únicas que o D. A. C. expede, só podem ser concedidas à vista das cartas de habilitação do D. C. T., do Exército ou da Marinha, correspondentes a essas funções. (Ref. 6.341/39.)

Manuel Alves Xavier Filho, requerendo exame afim de obter carta de piloto de aeronave de recreio ou desporto, bem como licença para conduzir aeronaves do tipo "Moth". — Deferido. (Ref. 6.004/39.)

Ari Cestari, requerendo exame afim de obter carta de piloto de aeronave de recreio ou desporto, bem como a respectiva licença para conduzir aeronaves do tipo "Moth". — Deferido. (Ref. 6.188/39.)

Hugo Tenan, mecânico de aeronave, requerendo exame afim de obter carta de piloto de aeronave de recreio ou desporto, com a respectiva licença para conduzir aeronaves do tipo "Moth". — Deferido. (Ref. 9.620/39.)

Juliano Luiz Tenan, piloto de aeronave mercante, requerendo carta e licença de mecânico de aeronave. — Deferido. (Ref. 412/39.)

Jaime Cardoso Americano, piloto de aeronave de recreio ou desporto, juntando laudos de exame de sanidade a que se submeteu, na cidade de São Paulo, requerendo aceitação dos mesmos e licença para conduzir aeronaves do tipo "Stinson". — Deferido. (Ref. 6.346/39.)

Hamilton Vilal, requerendo exame afim de obter carta e licença de mecânico de aeronave. — Deferido. (Ref. 5.723/39.)

Dia 26 de dezembro de 1939

Portarias:

N. 194 — Designando o engenheiro da classe M. Roberto Lázaro da Costa Pimentel, para responder pelo expediente da Divisão de Operações nas faltas e impedimentos do respectivo chefe.

Dia 30

N. 198 — Concedendo ao extranumerário-mensalista, auxiliar de escrita de 5ª classe, Américo Nicolau de Oliveira, cinco dias de licença por motivo de doença em pessoa de sua família, nos termos do art. 172 do E. F. P. C., combinado com o art. 54 do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, a contar do dia 18. (Ref. 6.477/39.)

Dia 27 de dezembro de 1939

Offícios:

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 4.059 — Restituindo o processo n. 38.066, referente à permissão para pouso das aeronaves da Pluna S. A. em Jaguarão e Santana do Livramento. (Ref. 1.673/39.)

— Ao Sr. diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 4.060 — Remetendo 1ª via de empenho n. 179-P, de 19 de dezembro de 1939, para atender ao pagamento de despesas com transportes de pessoal. (Ref. 3.657/39.)

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.061 — Solicitando pagamento de contas à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importância total de 1:331\$9. (Referência 1.617/39.)

— Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação:

N. 4.062 — Comunicando requisição de pagamento de contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro. (Ref. 1.617/39.)

— Ao Sr. diretor do Serviço de Meteorologia:

N. 4.063 — Transmitindo guia de transferência da estacionária extranumerária-mensalista Jacira de Araujo.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.065 — Solicitando pagamento de subvenção ao Aero Clube da Baía. (Ref. 1.329/39.)

— Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação:

N. 4.066 — Comunicando requisição de pagamento de subvenção. (Ref. 1.329/39.)

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.067 — Solicitando pagamento de contas à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada, na importância total de 428\$1. (Ref. 1.624/39.)

— Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação:

N. 4.068 — Remetendo segundas vias de contas da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada. (Ref. 1.624/39.)

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.069 — Solicitando pagamento de conta à Companhia Paulista de Estradas de Ferro, na importância de 66\$9. (Ref. 3.472/39.)

— Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação:

N. 4.070 — Remetendo segunda via de conta da Companhia Paulista de Estradas de Ferro. (Ref. 3.472/39.)

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação:

N. 4.071 — Transmitindo conta da São Paulo Railway Company, na importância de 85\$6, proveniente de transportes de pessoal no mês de novembro último. (Ref. 5.850/39.)

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.072 — Solicitando pagamento de contas ao Lloyd Brasileiro, na importância total de 2:368\$0. (Ref. 1.002/39.)

— Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação:

N. 4.073 — Remetendo segundas vias de contas do Lloyd Brasileiro. (Ref. 1.002/39.)

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação:

N. 4.074 — Remetendo folha de pagamento de gratificações.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação:

N. 4.075 — Transmitindo folha de pagamento de gratificações.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação:

N. 4.076 — Transmitindo folha de pagamento de gratificações.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação:

N. 4.077 — Transmitindo folha de pagamento de diárias de risco de vida. (Ref. 3.723/39.)

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.078 — Solicitando pagamento de subvenção à Viação Aérea São Paulo S. A., pelas viagens realizadas durante o mês de novembro findo, na linha Uberaba-Goiânia. (Ref. 547/39.)

— Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação:

N. 4.079 — Comunicando requisição de pagamento de subvenção à Viação Aérea São Paulo S. A. (Ref. 547/39.)

— Ao Sr. diretor do Departamento dos Correios e Telégrafos:

N. 4.080 — Comunicando que as escalas de Oeiras e Regeneração, Estado do Piauí, da linha Teresina-Picos, do Sindicato Condor Limitada, passaram a ser feitas em caráter efetivo, em conformidade com o horário aprovado pela portaria n. 149. (Ref. 6.197/39.)

Dia 28

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 4.085 — Submetendo à apreciação desse Ministério minuta de revisão do contrato celebrado entre o D. A. C. e o Sindicato Condor Limitada, relativo à execução da linha aérea Parnaíba-Floriano. (Ref. 262/39.)

— Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação:

N. 4.087 — Remetendo filhas de diárias a que fizeram jús diversos funcionários e extranumerários do D. A. C., por serviços fora da sede.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação:

N. 4.88 — Remetendo folha de pagamento do diarista Anselmo Servino.

— Ao Sr. diretor do Departamento dos Correios e Telégrafos:

N. 4.089 — Comunicando autorização dada à Ala Littoria S. A. para efetuar o pouso, nas viagens de volta, em Natal e suprimi-los em Bafá, nas viagens de ida e volta.

Dia 29

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.090 — Solicitando pagamento de conta à Escola de Aviação Civil "Hugo Cantergiani". (Ref. 4.379/39.)

— Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação:

N. 4.091 — Comunicando requisição de pagamento de subvenção à Escola de Aviação Civil "Hugo Cantergiani". (Ref. 4.379/39.)

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.096 — Solicitando pagamento de contas à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada, na importância total de 1:896\$4. (Ref. 1.616/39.)

— Ao Sr. diretor-presidente do Aero Clube do Brasil:

N. 4.097 — Comunicando haver sido autorizada a execução de um curso de aperfeiçoamento de pilotagem, pelo engenheiro Jorge Moniz.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação:

N. 4.098 — Remetendo segundas vias de contas da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada. (Ref. 1.616/39.)

— Ao Sr. diretor da Justiça e do Interior:

N. 4.099 — Respondendo ao ofício data de 12 do corrente, presta uma informação. (Ref. 6.204/39.)

— Ao Sr. secretário geral do Ministério das Relações Exteriores: N. 4.100 — Agradecendo remessa de publicação. (Ref. 6.573, de 1939.)

Ministério da Agricultura

Departamento de Administração

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de janeiro de 1940

Offícios:

Ao Sr. Presidente do Tribunal de Contas:

N. 102 — Conforme determina o Regulamento Geral de Contabilidade Pública em seu art. 42, após a publicação do orçamento da despesa, deverão ser enviadas dentro de dez dias a esse Tribunal, para o competente registro, a distribuição geral dos créditos.

Tendo, entretanto, sido publicada no "Diário Oficial" de 30 de dezembro último a lei orçamentária até agora ainda não foram distribuídos pela Imprensa Nacional os suplementos com as tabelas, abrangendo desse modo os trabalhos para a remessa das mesmas a esse Tribunal.

Nestas condições tenho a honra de solicitar a esse Tribunal que, à vista do ocorrido seja contado o prazo do dia em que forem distribuídas as tabelas impressas.

Ao Serviço da Economia Rural:

N. 101 — Transmite as portarias dos extranumerários mensais, devidamente anotadas em ficha, Srs. Augusto Fausto de Farias, Reinaldo Noll, José Fernandes Gandra e Oscar Borges Pires.

D. C. M. 30.169/39.

Ao Sr. Presidente da Comissão de Eficiência:

Transmitindo o mapa de classificação referente a classe "F", da carreira de Dactilógrafo, retificado com a inclusão dos funcionários interinos, constantes da relação anexa, que foram recentemente efetivados.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 4 de janeiro de 1940

Offícios:

Ao Serviço de Publicidade Agrícola:

N. 103 — Solicita providências no sentido de ser confeccionado nas oficinas desse Serviço, com a possível urgência, um livro para registro de despesa na Contadoria Seccional junto a este Ministério, com 250 folhas numeradas, de acordo com o modelo anexo.

Ao D. N. P. A.:

N. 104 — Comunica que em data de 18 de dezembro de 1939, foi entregue ao Sr. Nominato José Marciano, pela Tesouraria deste Ministério o adiantamento de 500\$0 (quinhentos mil réis), de acordo com a solicitação constante do ofício n. 11.514, de 8 de novembro de 1939, deste Departamento.

D. C. M. 29.921/39.

N. 105 — Comunica que em data de 20 de dezembro de 1939, foi entregue ao Sr. Antônio José Torres, chefe de portaria classe "G", pela Tesouraria deste Ministério, o adiantamento de 5:400\$0 (cinco contos e quatrocentos mil réis), de acordo com a solicitação constante do ofício n. 13.522, de 15 de dezembro de 1939, deste Departamento.

D. C. M. 34.161/39.

Ao D. N. P. V.:

N. 106 — Comunica que em data de 21 de dezembro de 1939, foi entregue ao Sr. Silvano Alves da Rocha, agrônomo classe "K" o adiantamento de 70:000\$0 (setenta contos de réis), de acordo com a solicitação constante de 19 de dezembro de 1939, deste Departamento.

D. C. M. 34.658/39.

Ao Serviço de Economia Rural:

N. 107 — Comunica que em data de 20 de dezembro de 1939 foi entregue ao Sr. João da Cruz Borges, classif. prod. vegetal, pela Tesouraria deste Ministério o adiantamento de 5:000\$0 (cinco contos de réis), de acordo com a solicitação constante do ofício n. 13.626, de 18 de dezembro de 1939, deste Departamento.

D. C. M. 34.355/39.

Ao Serviço de Publicidade Agrícola:

N. 108 — Solicita providências no sentido de serem confeccionadas na Tipografia desse Serviço, com a possível urgência, 4.000 fichas para distribuição de processos no protocolo da Divisão do Pessoal, de acordo com o modelo anexo.

Ao D. N. P. V.:

N. 109 — Comunica que em data de 21 de dezembro de 1939, foi entregue ao Sr. Henrique de Azevedo Júnior, agrônomo classe "J", pela Tesouraria deste Ministério, o adiantamento de 70:000\$0 (setenta contos de réis), de acordo com a solicitação constante do ofício n. 13.682, de 19 de dezembro de 1939, deste Departamento.

D. C. M. 34.660/39.

Ao D. N. P. V.:

N. 110 — Comunica que em data de 21 de dezembro de 1939, foi entregue ao Sr. Alberto Ribeiro de Oliveira Mota Filho, agrô-

como classe "J", pela Tesouraria deste Ministério, o adiantamento de 190:000\$0 (cento e noventa contos de réis), de acordo com a solicitação constante do officio n. 13.681, de 19 de dezembro de 1939, deste Departamento.

D. C. M. 34.659/39.

SECÇÃO FINANCEIRA

Ao Sr. Delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 111 — Encaminha para exame e registro da despesa, o processo de pagamento da importância de 889\$4 (oitocentos e oitenta e nove mil e quatrocentos réis), de que é credor José de Melo Moraes, diretor geral, Padrão "P", do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, por serviços prestados fora da sede, durante os meses de outubro e novembro últimos.

D. C. M. 32.081/39.

N. 112 — Encaminha para exame e registro da despesa, o processo de pagamento da importância de 1:732\$0 (um conto setecentos e trinta e dois mil réis), devidamente autorizado pelo Sr. Ministro em despacho de 20 de outubro último, de que são credores Ivens Freitas de Sousa e outros, do D. N. P. A., por serviços prestados fora da sede, durante os meses de julho e agosto do corrente ano.

D. C. M. 20.583/39.

N. 124 — Solicita devolver o officio n. 13.416, de 14 de dezembro de 1939, a este Departamento.

N. 143 — Encaminha o processo de pagamento da importância de 2:433\$4 (dois contos quatrocentos e trinta e três mil e cem réis), de que são credores Lício Morrison e Judite Santos de Castro, funcionários do C. N. E. P. A., por gratificações de serviços extraordinários a que fizeram jus nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro do corrente ano, de acordo com a folha anexa.

(D. C. M. 14.273/39).

N. 144 — Conforme comunicação feita pelo officio n. 1.015, de 23 de novembro de 1939, resolveu essa Delegação, por despacho de 21 de novembro de 1939, recusar registro à despesa com o pagamento de 250\$0 (duzentos e cinquenta mil réis), a Judite Santos de Castro, funcionária do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas por gratificação de serviços extraordinários no mês de setembro último, sob o fundamento de que a mesma contraria o disposto no item "c" da circular n. 9, de 8 de setembro de 1939, da Secretaria da Presidência da República, e a decisão do Exmo. Sr. Presidente da República, constante da exposição de motivos n. 1.836, de 6 de outubro de 1939, do D. A. S. P.

Acontece, entretanto, que S. Ex. o Sr. Presidente da República, em despacho de 24 de novembro de 1939, exarado na exposição de motivos n. 2.285, de 21 de novembro de 1939, autorizou a gratificação aludida, até o fim do mesmo ano.

Diante dessa superior resolução e atendendo a que o motivo alegado na referida recusa de registro, não mais prevalece, venho pelo presente solicitar-vos reconsideréis o vosso despacho de 21 de novembro de 1939, mandando registrar a despesa no mesmo impugnada, efetuando-se o seu pagamento na Tesouraria deste Ministério, correndo a mesma pela Verba 1 — Pessoal, Consignação IV — Gratificações e Auxílios, sub-consignação 9 — Serviços extraordinários, 05) — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, do vigente orçamento deste Ministério (art. 3º do decreto-lei n. 912, de 10 de dezembro de 1938, anexo 11, substituído pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — art. 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, conforme empenho global n. 476, de 1 de agosto de 1939. (D. C. M. 14.273/39).

N. 146 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de dez contos e duzentos mil réis (10:200\$0), de que é credor Ugo Bernardini, proveniente de fornecimento de móveis de aço em proveito do Laboratório Central de Enologia, do C. N. E. P. A., durante este ano, conforme a conta anexa. (D. C. M. 34.053-39).

N. 147 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de quinhentos contos de réis (500:000\$0), de que é credora a Sociedade Produtos Veterinários Manguinhos Ltda., proveniente de fornecimento de 1.500.000 doses de vacina contra o carbúnculo sintomático; de 500.000 contra o carbúnculo hemático, em proveito do D. N. P. A. em 1939, conforme a inclusa conta. (D. C. M. 28.491/39).

N. 150 — Encaminha o processo de pagamento da importância de 493\$5 (quatrocentos e noventa e três mil e quinhentos réis), de que é credor Celestino da Mota Mesquita Sobrinho, extranumerário contratado deste Ministério, por salários a que fez jus no mês de dezembro próximo findo, conforme a folha anexa.

Ao D. N. P. V.:

N. 152 — Comunica que a firma J. Rainho & Cia., estabelecida com negócio de ferragens à rua dos Andradas n. 54, nesta Capital, acha-se incursa nas sanções previstas no decreto-lei n. 5, de 13 de novembro de 1937, e, por conseguinte, impedida de adquirir estampilhas do imposto de consumo e de vendas mercantis, despachar mercadorias nas Alfândegas e Mesas de Rendas, sendo-lhe, igualmente, proibido de transigir, por qualquer forma, com as repartições do País, consoante comunicação do Sr. Diretor da Recebedoria do Distrito Federal, em seu officio n. 76, de 18 de dezembro do corrente ano. (D. C. M. 35.052/39).

Ao D. N. P. M.:

N. 153 — Comunica que a firma Alvaro Brasil, estabelecida com fábrica de aguardente na Fazenda Campo Alegre, em Bananal, Estado de S. Paulo, acha-se incursa nas sanções previstas no de-

creto-lei n. 5, de 13 de novembro de 1937, e, por conseguinte, impedida de adquirir estampilhas do imposto de consumo e de vendas mercantis, despachar mercadorias nas Alfândegas e Mesas de Rendas, sendo-lhe, igualmente, proibido de transigir por qualquer forma com as repartições do País, consoante comunicação do Sr. Diretor da Recebedoria do Distrito Federal, em seu officio n. 55, de 18 de dezembro do corrente ano. (D. C. M. 35.055/39).

Ao D. N. P. A.:

N. 154 — Comunica que a firma Laboratório Saluber Ltda., estabelecida em S. Paulo, à rua Conselheiro Brotero n. 818, acha-se incursa nas sanções previstas no decreto-lei n. 5, de 13 de novembro de 1937, e, por conseguinte, impedida de adquirir estampilhas do imposto de consumo e de vendas mercantis, despachar mercadorias nas Alfândegas e Mesas de Rendas, sendo-lhe, igualmente, proibido de transigir, por qualquer forma, com as repartições do País, consoante comunicação do Sr. Diretor da Recebedoria do Distrito Federal, em seu officio n. 63, de 18 de dezembro do corrente ano. (D. C. M. 35.051/39).

Ao Sr. Diretor Secretário do Tribunal de Contas:

N. 160 — Em aditamento ao aviso n. 13.971, de 26 do corrente deste Ministério, remete o processo lido sob o n. 12.192, nesse Tribunal, que veio a este Ministério em função de diligência. (D. C. M. 9.393/39).

Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 168 — Encaminha o processo de pagamento da importância de 133\$0 (cento e noventa e três mil réis), de que é credora a Rede Mineira de Viação, por fornecimento de transportes ao D. N. P. M., conforme documentos comprobatórios anexos ao presente. (D. C. M. 35.303/39).

N. 169 — Encaminha o processo de pagamento da importância de 81\$0 (oitenta e um mil réis), de que é credora a The Leopoldina Railway Company Ltd., por fornecimento de transportes ao D. N. P. M., conforme documentos comprobatórios anexos ao presente. (D. C. M. 35.315/39).

N. 170 — Encaminha o processo de pagamento da importância de 60\$0 (sessenta mil réis), de que é credora a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, por fornecimento de transporte ao D. N. P. M., conforme documentos comprobatórios anexos ao presente. (D. C. M. 35.307/39).

N. 171 — Encaminha o processo de pagamento da importância de 155\$0 (cento e cinquenta e cinco mil réis), de que é credora a Rede Mineira de Viação por fornecimento de transportes ao D. N. P. M., conforme documentos comprobatórios anexos ao presente. (D. C. M. 35.304/39).

N. 172 — Encaminha o processo de pagamento da importância de 109\$4 (cento e nove mil e quatrocentos réis) de que é credora a Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, por fornecimento de transportes ao D. N. P. M., conforme documentos comprobatórios anexos ao presente. (D. C. M. 35.305/39).

N. 173 — Encaminha o processo de pagamento da importância de 45\$9 (quarenta e cinco mil e novecentos réis), de que é credora a Rede Mineira de Viação, por fornecimento de transportes ao D. N. P. A., conforme documentos comprobatórios anexos ao presente. (D. C. M. 35.268/39).

N. 174 — Encaminha o processo de pagamento da importância de 1:788\$4 (um conto setecentos e oitenta e oito mil e quatrocentos réis), de que é credor o Lloyd Brasileiro, por fornecimento de transportes ao D. N. P. A., conforme documentos comprobatórios anexos ao presente. (D. C. M. 35.272/39).

N. 175 — Encaminha o processo de pagamento da importância de 14\$5 (onze mil e quinhentos réis), de que é credora a Viação Férrea do Rio Grande do Sul, por fornecimento de transporte ao D. N. P. A., conforme documento comprobatório anexo ao presente. (D. C. M. 35.270/39).

N. 176 — Encaminha o processo de pagamento da importância de 270\$0 (duzentos e setenta mil réis), de que é credora a Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, por fornecimento de transporte ao D. N. P. M., conforme os documentos comprobatórios anexos ao presente. (D. C. M. 36.169/39).

N. 178 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de cinco contos de réis (5:000\$0), de que são credores F. R. Moreira & Cia., proveniente de serviços executados nas obras do Entrepósito Federal da Pesca, durante o exercício de 1939, de conformidade com a conta anexa. (D. C. M. 154/40).

N. 14.275 — Encaminha o processo de pagamento da importância de 2:581\$1 (dois contos quinhentos e oitenta e um mil e cem réis), de que são credores Ulisses Gil e outros, funcionários e extranumerários do Serviço de Economia Rural por gratificações de serviços extraordinários a que fizeram jus no período de 1 de novembro a 22 de dezembro de 1939, de acordo com a folha anexa. (D. C. M. 27.298/39).

Divisão de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 4 de janeiro de 1940.

Offícios:

Ao Tribunal de Contas junto a este ministério:

N. 99 — Transmite a segunda via do conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. 35.308/39).

N. 113 — Transmite a segunda via do conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. 33.923/39).

N. 144 — Transmite a segunda via do conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. 36.045/39).

N. 145 — Transmite a segunda via do conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. 36.028/39).

N. 146 — Transmite a segunda via do conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. 36.833/39).

N. 147 — Transmite a segunda via do conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. 36.038/39).

N. 149 — Transmite a segunda via do conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. 35.743/39).

N. 148 — Transmite a segunda via do conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. 35.117/39).

N. 120 — Transmite a segunda via do conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. 34.224/39).

N. 121 — Transmite a segunda via do conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. 34.227/39).

N. 122 — Transmite a segunda via do conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. 34.086/39).

N. 123 — Transmite a segunda via do conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. 34.257/39).

N. 125 — Transmite a segunda via do conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. 34.863/39).

N. 126 — Transmite a segunda via do conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. 35.326/39).

N. 127 — Transmite a segunda via do conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. 35.948/39).

— Ao contador da Contadoria Seccional neste Ministério:

N. 128 — Solicita providências no sentido de ser anulado o empenho n. 1.391, de 6/10/39, extraído a favor da Oficina Mecânica de Sergeiros, à rua José Felix n. 24, nesta capital, à conta da Verba 3 — Serviços e Encargos, Consignação 1 — Diversos, Sub-consignação 9 — "Aquisição, etc.", do vigente orçamento deste ministério, para atender ao pedido constante do ofício n. 3.578, de 29 do corrente mês, da D. F. A. V., dirigido a esta Divisão.

Solicita, outrossim, a devolução a esta Divisão da 3ª via do referido empenho. (D. C. M. 35.948/39).

— Ao Tribunal de Contas junto a este ministério:

N. 129 — Solicita providências no sentido de ser anulado o empenho n. 1.391, de 6/10/39, extraído a favor da oficina mecânica e de sergeiros, à rua José Felix n. 24, nesta capital, à conta da Verba 3 — Serviços e Encargos, Consignação 1 — Diversos, Sub-consignação 9 — "Aquisição, etc.", do vigente orçamento deste ministério, para atender ao pedido constante do ofício constante do ofício n. 3.578, de 29 do corrente mês, da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, dirigido a esta Divisão.

Solicita, outrossim, a devolução a esta Divisão da 2ª via do referido empenho. (D. C. M. 35.948/39).

N. 130 — Transmite a segunda via do conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. 34.083/39).

N. 131 — Transmite a segunda via do conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. 35.140/39).

N. 132 — Transmite a segunda via do conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. 32.568/39).

N. 133 — Transmite a segunda via do conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. 34.747/39).

N. 134 — Transmite a segunda via do conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. 6.602/39).

N. 135 — Transmite a segunda via do conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. 32.389/39).

N. 136 — Transmite a segunda via do conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. 35.742/39).

N. 137 — Transmite a segunda via do conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. 35.739/39).

N. 138 — Transmite a segunda via do conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. 35.877/39).

N. 139 — Transmite a segunda via do conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. 35.734/39).

N. 140 — Transmite a segunda via do conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. 35.879/39).

N. 141 — Transmite a segunda via do conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. 35.878/39).

N. 142 — Transmite a segunda via do conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. 35.330/39).

N. 158 — Solicita providências no sentido de ser anulado o empenho n. 1.046, de 23/7/39, extraído na importância de 8:156\$0 (seis contos cento e cinquenta e seis mil réis), a favor de Calvino e Melo Ltda., à conta da Verba 2 — Material, Consignação 1 — Material permanente, Sub-consignação 3 — "Livros, documentos, etc.", quota (02) — D. A. do vigente orçamento, para atender à solicitação da Divisão do Pessoal.

Solicita, outrossim, a devolução a esta Divisão da 2ª via do referido empenho. (D. C. M. 30.243/39).

— Ao contador da Contadoria Seccional neste ministério:

N. 159 — Solicita providências no sentido de ser anulado o empenho n. 1.046, de 23/7/39, extraído na importância de 8:156\$0 (seis contos cento e cinquenta e seis mil réis), a favor de Calvino e Melo Ltda., à conta da Verba 2 — Material, Consignação 1 — Material permanente, Sub-consignação 3 — "Livros, documentos, etc.", quota (02) — D. A. do vigente orçamento, para atender ao pedido da Divisão do Pessoal.

Solicita, outrossim, a devolução a esta Divisão da 3ª via do referido empenho. (D. C. M. 30.243/39).

N. 161 — Solicita providências no sentido de ser anulado o empenho n. 1.623, de 18/11/39, extraído a favor de Ulisses Gil, G. L.

P. V. — J., na importância de 2:500\$0 (dois contos e quinhentos mil réis), à conta da Verba 2 — Material, Consignação 1 — Material Permanente, Sub-consignação 3 — "Livros, etc.", quota (07) — S.E.R., do vigente orçamento deste ministério, em virtude da Delegação do Tribunal de Contas junto a este ministério haver negado registro a despesa.

Solicita, outrossim, a devolução a esta Divisão da 3ª via do referido empenho. (D. C. M. 35.205/39).

— Ao diretor do Serviço de Meteorologia:

N. 162 — Lava ao vosso conhecimento, que o senhor diretor geral do Departamento de Administração, pelo ofício n. 14.200, de 29 de dezembro próximo findo, solicitou, ao Tribunal de Contas, por intermédio do Ministério da Fazenda, a movimentação de créditos a que se referem vossos ofícios números 1.173 e 1.275, respectivamente, de 30 de outubro e 24 de novembro do ano próximo passado. (D. C. M. 34.272/39).

— A D. F. P. V.:

N. 177 — Comunica em referência ao ofício n. 3.542, de 16 de dezembro próximo findo, que deixou de ser requisitado o adiantamento de 12:000\$0 (doze contos de réis), ao agrônomo classe "K", Frederico Murinho Braga, destinado à aquisição de livros e publicações técnicas e científicas para essa Divisão, em virtude de não haver saldo na sub-consignação 3 — "Livros, etc.", quota (05) — D.N.P.V., consignação 1 — Material Permanente, Verba 2 — Material, do orçamento vigente. (D. C. M. 39.268/39).

— Ao diretor do Instituto de Experimentação Agrícola:

N. 181 — Em referência ao ofício de n. 693, de 30 de novembro de 1939, solicita informar sob qual endereço estava sendo remetida a assinatura do "Diário Oficial", objeto da vossa reclamação, de vez que, o Sr. diretor da Imprensa Nacional informou em ofício sob número 827/SP — não constar dos seus assentamentos aquela assinatura. (D. C. M. 32.032/39).

Divisão do Pessoal

Dia 4 de janeiro de 1940

Ofícios:

A Divisão de Aguas do D. N. P. M.:

N. 145 — Em referência ao ofício n. 4.825, de 23 de novembro de 1939, remetendo os requerimentos em que o ex-extraneário Diamantino Tavares de Oliveira, José Cassiano da Silva, Pedro Lucas de Amorim, Joaquim Alves do Nascimento e José Guerreiro Chaves pedem reconsideração do ato que os afastou de suas respectivas funções, declaro-vos, para os devidos fins, que, por despacho de 2 de janeiro de 1940, exarado no processo respectivo concordou o Sr. ministro com o parecer desta Divisão, que conclui pela recondução dos requerentes, no corrente exercício, convertida a pena máxima que lhes fora imposta anteriormente na de suspensão pelo tempo compreendido entre a data da dispensa e a da próxima readmissão (S.P. 2.632-38).

— A D. F. P. A.:

N. 180 — Em referência ao ofício n. 1.691, de 14 de novembro de 1939, da Inspetoria Regional em Barretos, dessa Divisão, consultando si os trabalhadores contratados mensais são obrigados ao comparecimento do serviço aos domingos e feriados, esta Divisão emitiu o seguinte parecer:

"Serdo o serviço de caráter inadiável, dada as circunstâncias do mesmo, não há inconveniente em que seja organizado um expediente interno, com o indispensável rodizio, afim de que o trabalhador mensalista que estiver em serviço em um domingo ou feriado, possa descansar outro dia qualquer da semana, como medida da mais legítima equidade (D. C. M. 30.971-39).

— Ao Serviço de Meteorologia:

N. 182 — Comunica que, atendendo a chamado telefônico foi visitada Hortência Nóbrega Junqueira, calculista classe "E" por médico da Seção de Assistência Social e, segundo o parecer do mesmo, são justificadas as faltas dadas ao serviço nos dias 28 e 29 de dezembro próximo passado.

— A Divisão de Geologia e Mineralogia:

N. 183 — Comunica que, atendendo a chamado telefônico foi visitada Elza Botelho Whitehurst, auxiliar de escrita por médico da Seção de Assistência Social e, segundo o parecer do mesmo, são justificadas as faltas dadas ao serviço nos dias 2 e 3 do corrente mês.

— Ao laboratório Central de Ecologia:

N. 184 — Comunica que, atendendo chamado telefônico foi visitado José Sales, extraneário por médico da Seção de Assistência Social e, segundo o parecer do mesmo, é justificável a falta dada ao serviço no dia 30 de dezembro próximo passado.

— A Divisão de Aguas:

N. 185 — Comunica que, atendendo a chamado telefônico foi visitado Paulo de Lima Barbosa, calculista classe "E", por médico da Seção de Assistência Social e, segundo o parecer do mesmo, é justificável a falta dada ao serviço no dia 2 do corrente mês.

— A D. D. S. A.:

N. 186 — Comunica que, atendendo a chamado telefônico foi visitado Antônio Bernardo Morens, prático rural, classe "E", por médico da Seção de Assistência Social e, segundo parecer do mesmo, são justificadas as faltas dadas ao serviço nos dias 2, 3 e 4 do corrente mês.

— A Divisão de Caça e Pesca:

N. 187 — Em referência ao officio n. 1.648, de 29 de dezembro próximo passado, comunica que, tendo sido submetido a exame médico Luiz Pedro Figueiredo, a Secção de Assistência Social emittiu o parecer que anexo ao presente para os devidos fins.

SECÇÃO FINANCEIRA

Officio n. 2.525-V, de 31 de outubro de 1939 — Do D.N.P.V.:

Senhor ministro:

Com o aproximar-se do fim do exercício financeiro, os trabalhos desta Diretoria Geral avolumam-se, em face da organização do expediente relativo à distribuição de créditos e à liquidação de todas as contas referentes ao corrente ano. — Assim sendo, torna-se necessário que se prorogue, nestes dois últimos meses do ano, o expediente de, pelo menos, um funcionário. — Rogo, assim, a V. Ex. se digne autorizar a prorrogação do expediente, por tres horas diárias, o official administrativo classe "I", Orminda Leitão, nos termos da circular n. 9 da Presidência da República e de acordo com os artigos 389 e 400. do Código de Contabilidade Pública. — A despesa, no caso de ser autorizada por V. Ex. deverá correr à conta da subconsignação 9 — "Serviços Extraordinários" — IV — (Gratificações e Auxílios — Verba 1 — Pessoal — 04) — D. N. P. V., cujo saldo é suficiente. — Saude e fraternidade. — Carlos de Souza Duarte, diretor geral. — De acordo, 8 de novembro de 1939. — F. Costa — (D. C. M. 29.487-39).

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, art. 1º, verba 1ª — Pessoal, consignação IV — Gratificações e auxílios, subconsignação 9 — Serviços extraordinários — 03) — Departamento Nacional da Produção Mineral.

Folha de pagamento de gratificações por serviços extraordinários concedidas pelo Sr. ministro em despacho de 21 de abril de 1939, aos funcionários e extranumerários abaixo discriminados e referentes ao período de 1 a 20 de agosto do corrente ano.

Nomes - Cargos - Observações	Importância total da gratificação	Taxa creada pela lei n. 183	Líquido a receber
Alexandre Giroto, TCLB-K (1:900\$0). Serviços de análise polarográfica. Compareceu sempre ao expediente regulamentar e ao extraordinário. Total líquido, 51 horas.	521\$0	1\$8	519\$2
Arikørner Guerreiro, TCLB-J (1:500\$0). Idem, idem. Total líquido, 51 horas.	411\$3	1\$5	409\$8
Luiz Inácio de Miranda, M-SAT-4 (1:200\$0). Faltou um dia e no mais compareceu sempre ao expediente regulamentar e ao extraordinário. Total líquido, 48 horas.	309\$6	1\$2	308\$4
	1:241\$9		1:237\$4

Confere e importa a presente folha em um conto duzentos e quarenta e um mil e novecentos réis (1:241\$9), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, conforme empenho global n. 222, de 2 de maio de 1939.

Secção Financeira, 16 de setembro de 1939. Visto. — Annibal Alves Bastos, diretor.

Republica-se por ter saído com incorreções.

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, art. 1º, verba 1ª — Pessoal, consignação IV — Gratificações e auxílios, subconsignação 9 — Serviços extraordinários — 03) — Departamento Nacional da Produção Mineral.

Folha de pagamento de gratificações por serviços extraordinários autorizada pelo Sr. Presidente da República, em despacho de 31 de outubro de 1939, exarado na exposição de motivos GM-1.179, de 24 de outubro de 1939, aos funcionários e extranumerário abaixo discriminados e referentes aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro do corrente ano:

Nomes - Cargos - Observações	Importância total da gratificação	Taxa creada pela lei n. 183	Líquido a receber
Alexandre Giroto, TCLB-K (1:900\$0). Execução de serviços de análise polarográfica. O desconto da taxa é referente aos meses de setembro e outubro. Compareceu sempre ao expediente regulamentar e			

Nomes-Cargos-Observações	Importância da gratificação	Sêlo de Lei 183 de nomeação	Líquido a receber
ao extraordinário. Teve líquido de prorrogação 300 horas, sendo 75 em setembro, 78 em outubro, 72 em novembro e 75 em dezembro.	3:114\$5	4\$8	3:109\$7
Arikørner Guerreiro, TCLB-J (1:500\$0). Idem, idem. Compareceu sempre ao expediente regulamentar e ao extraordinário até o dia 11 de outubro inclusive. Teve líquido de prorrogação 102 hrs., sendo 75 em setembro e 27 em outubro.	842\$7	3\$0	839\$7
Luiz Inácio de Miranda, M-SAT-4 (1:200\$0). Idem, idem. Compareceu sempre ao expediente regulamentar e ao extraordinário. Teve líquido de prorrogação 300 horas, sendo 75 em setembro, 78 em outubro, 72 em novembro e 75 em dezembro.	1:967\$0	3\$3	1:963\$7
	5:924\$2		5:913\$4

Confere e importa a presente folha em cinco contos novecentos e vinte e quatro mil e duzentos réis (5:024\$200), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, conforme empenho global número 222, de 2 de maio de 1939.

Secção Financeira, 1 de janeiro de 1940. Visto. — Annibal Alves Bastos, diretor.

Republica-se por ter saído com incorreções.

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, art. 1º, verba 1ª — Pessoal, consignação IV — Gratificações e auxílios, subconsignação 9 — Serviços extraordinários — 04) — Departamento Nacional da Produção Vegetal.

Folha de pagamento de gratificação por serviços extraordinários concedida pelo Sr. ministro em despacho de 8 de novembro de 1939, ao funcionário abaixo discriminado e referente aos meses de dezembro de 1939:

Nomes - Cargos - Observações	Importância total da gratificação	Taxa creada pela lei n. 183	Líquido a receber
Orminda Leitão, OFAM-1 (1:300\$0). Organização do expediente relativo à distribuição de créditos e liquidação de contas. Compareceu sempre ao expediente regulamentar e ao extraordinário. Teve líquido prorrogação de 50 horas.	349\$1	—	349\$1

Confere e importa a presente folha em trezentos e quarenta e nove mil e cem réis (349\$100), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, conforme empenho n. 728, de 8 de novembro de 1939.

Secção Financeira, 5 de janeiro de 1940. Visto. — Annibal Alves Bastos, diretor.

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, art. 1º, verba 1ª — Pessoal, consignação IV — Gratificações e auxílios, subconsignação 9 — Serviços extraordinários — 01 — Departamento de Administração.

Folha de pagamento de gratificação por serviços extraordinários concedida pelo Sr. ministro em despacho de 15 de outubro de 1939, aos funcionários abaixo discriminados e referente ao mês de dezembro de 1939:

Nomes - Cargos - Observações	Importância total da gratificação	Taxa creada pela lei n. 183	Líquido a receber
Pedro Anibal da Paixão, OFAM-J (1:500\$0). Execução de requisição de pagamentos e liquidação de contas avolumadas com o próximo encerramento do exercício. Compareceu sempre ao expediente regulamentar e ao extraordinário. Teve líquido de prorrogação 50 horas.	403\$2	—	403\$2

Nomes-Cargos-Observações	Importância da gratificação	Taxa criada pela lei 183	Líquido a receber
Jessie Serra França, DAT-G (900\$000). Idem, idem, idem.	241\$9	-	241\$9
	645\$1		645\$1

Confere e importa a presente folha em seiscientos e quarenta e cinco mil e cem réis (645\$100), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, conforme empenho n. 718, de 1 de novembro de 1939.

Secção Financeira, 5 de janeiro de 1940. Visto. — *Annibal Alves Bastos*, diretor.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO VEGETAL

Quadro de diárias do pessoal da Diretoria Geral do D. N. P. V., referente ao mês de dezembro de 1939:

Nomes — Código — Observações	Saída da sede	Chegada à sede	Número de diárias
Leandro Pereira da Cunha, OFAM-I. Portaria do Sr. ministro n. 600, de 27 de julho de 1939, publicada no <i>Diário Oficial</i> de 28 de julho de 1939. D. G. do D. N. P. V., nesta capital. Designado para, em comissão, organizar os trabalhos administrativos do Posto de Multiplicação de Sementes de Trigo, em Patos, Estado de Minas Gerais, do Instituto de Experimentação Agrícola.	2/8/39	—	31
Visto. — <i>Acioli Monteiro</i> , OFAM-L.			

D. N. P. V.

SECÇÃO DE FOMENTO AGRÍCOLA

Relação das diárias a que fizeram jús os funcionários desta secção no mês de novembro de 1939:

Nome — Categoria — Observações	Número de diárias	Valor das diárias	Total
Otávio Brandão Caldas , agrônomo F. A.-K. Em serviço externo nos dias 8, 9, 10 e 11, no município de Itaperuna; 21, 22, 23, 24, 28 e 29, nos municípios de Valença, Santa Teresa, em inspeção agrícola.	10	25\$333	253\$3
Olival Leitão , agrônomo-I. Em serviço externo 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24 e 25, nos municípios de Entre-Rios e Teresópolis, em inspeção agrícola.	16	12\$999	208\$0
Achilles Aguiar Coutinho , classificador-I. Em serviço externo nos dias 6 e 7, no município de São Gonçalo, arrecadando material.	2	12\$999	26\$0
Geraldo Murtinho Braga , agrônomo-H. Em serviço externo nos dias 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22 e 23, nos municípios de Bom Jardim e Sumidouro, em inspeção agrícola.	10	10\$999	110\$0
Gustavo Colaço Vêras , agrônomo-G. Em serviço externo nos dias 18, 19, 20, 29 e 30, no município de São João da Barra, em inspeção agrícola.	5	9\$000	45\$0
José de Alencar Ferreira , datilógrafo-F. Em serviço externo nos dias 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 26, nos municípios de São Gonçalo e Itaboraí, arrecadando material desta secção.	7	6\$999	49\$0
Marcos Diehl Olivetto , servente-C. Em serviço externo nos dias 7 e 8, no município de Barra de São João, arrecadando máquinas agrícolas.	2	2\$666	5\$3
			696\$6

Niterói, 11 de dezembro de 1939. — *José de Alencar Ferreira*, datilógrafo classe F.

COMISSÃO DE ESTUDOS E MELHORAMENTOS DO RIO IGUAÇU
Folha de diárias a que fizeram jús os funcionários do D. N. P. N., designados pelo Sr. diretor, referente ao mês de dezembro de 1939:

Nomes — Categorias	Dias	Diárias	Total Lei 183	Líquido a receber
Eduardo de Magalhães Gama , engenheiro-chefe classe L-DNPN - DSBF - M.V.O.P. (2:300\$0.	21	38\$0	198\$0	2\$0 795\$6
Rubens Pereira Reis de Andrade , engenheiro ajudante classe I-DNPN-DSBF-MVOP (1:300\$0).	19	22\$0	418\$0	105 416\$5
Eutálio Ciro de Castro , escrivão G-DNPN-MVOP (900\$0).	15	15\$0	225\$5	\$9 224\$1
Soma.			1:441\$0	1:436\$2

Confere e importa a presente folha de pagamento na quantia de 1:441\$000 (um conto quatrocentos e quarenta e um mil réis).

Observações:

O engenheiro Eduardo de M. Gama viajou para Curitiba, para Porto Amazonas e São Mateus, em serviços da comissão atinente à chefia.

O engenheiro Rubens P. R. de Andrade viajou para São Mateus e para Curitiba a serviço, em razão das funções de engenheiro-ajudante, que exerce.

O escrivão Eutálio C. de Castro, viajou para Paranaguá, São Mateus e Porto Amazonas, como pagador e como membro de uma comissão de inquérito.

Porto Amazonas, 26 de dezembro de 1939. Visto. — *Eduardo Gama*, engenheiro-chefe.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL

DIVISÃO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL

Diretoria

Relação das diárias do pessoal desta Diretoria, relativa ao período de 8 a 11 de dezembro de 1939:

Nome — Cargo — Observações	Vencimento	Número de diárias	Diárias
Joaquim Barros Alcântara , chefe da Secção do Café e Plantas Estimulantes — AGCC-L — Agrônomo Cafeicultor, classe L — Portaria n. 713, de 5 de setembro de 1939, do Sr. ministro da Agricultura, publicada no <i>Diário Oficial</i> de 6 de setembro de 1939 — Sede: Distrito Federal — Viagem ao Estado do Ceará afim de estudar as condições de sombreamento na cultura cafeeira, elaborando, de comum acôrdo com o Governo daquele Estado, um plano que vise a melhoria da produção do café — Dias 8, 9, 10 e 11 de dezembro de 1939, em trânsito para o Estado do Ceará, a bordo do vapor Pedro I	2:300\$0	4	29\$777
D. F. P. V., em 29 de dezembro de 1939. — <i>Walter Príncipe</i> .			

SECÇÃO DE FOMENTO AGRÍCOLA NO MARANHÃO

Relação de diárias do pessoal extranumerário "mensalista" do Campo de Sementes de Plantas Têxteis em Coroatá, referente aos meses de janeiro a junho de 1939, à conta da quota federal dos Serviços do "Acôrdo":

Nome — Cargo — Observações	Vencimento	Número de diárias	Diárias
Mário Vilela Teixeira — Sub-assistente Técnico de 5ª classe — Ordem verbal do então inspetor de Plantas Têxteis e diretor dos Serviços do "Acôrdo" — Sede: Coroatá — Em viagem de São Luiz a Coroatá — 11 de janeiro: viajando de São Luiz para o Campo de Sementes de Plantas Têxteis, em Coroatá	1:450\$0	4	25\$500
Mário Vilela Teixeira — Sub-assistente Técnico de 5ª classe — Idem — Ordem verbal do então inspetor de Plantas Têxteis e diretor dos Serviços do "Acôrdo"			

Nome — Cargo — Observações Vencimento				Número de diárias	Diárias	Relação de diárias do pessoal extranumerário "mensalista" do Campo de Sementes de Plantas Têxteis em Coroatá, referente aos meses de julho a novembro, à conta da quota federal dos Serviços do "Acôrdo":			
Nome — Cargo — Observações Vencimento				Número de diárias	Diárias	Nome — Cargo — Observações Vencimento			
do" — Sede: Coroatá — Acompanhar o inspetor de Plantas Têxteis, na viagem de inspeção — De 21 a 27, no Campo de Plantas Têxteis em Pedro II, no Município de Codó e na Colônia Lima Campos, no de Pedreiras. 1:150\$0				7	25\$500	Mário Vilela Teixeira — Sub-assistente Técnico de 5ª classe — Ordem verbal do então inspetor de Plantas Têxteis e diretor dos Serviços do "Acôrdo" — Sede: Coroatá — Receber adiantamento para atender ao pagamento do pessoal mensalista e diarista do Campo de Sementes de Plantas Têxteis em Coroatá — De 13 a 17 de julho, nesta sede ... 1:150\$0			
João Marques da Silva — Ajudante de motorista de 5ª classe — Ordem verbal do então inspetor de Plantas Têxteis e diretor dos Serviços do "Acôrdo" — Sede: Coroatá — Acompanhar o inspetor de Plantas Têxteis, na viagem de inspeção — De 21 a 27 no Campo de Plantas Têxteis em Pedro II, no Município de Codó e na Colônia Lima Campos no de Pedreiras 300\$0				7	6\$600	Mário Vilela Teixeira — Sub-assistente Técnico de 5ª classe — Ordem verbal do então inspetor de Plantas Têxteis e diretor dos Serviços do "Acôrdo" — Sede: Coroatá — Receber adiantamento para atender ao pagamento do pessoal mensalista e diarista do Campo de Sementes de Plantas Têxteis em Coroatá — De 5 a 8 de agosto, nesta sede ... 1:150\$0			
Mário Vilela Teixeira — Sub-assistente Técnico de 5ª classe — Ordem verbal do então inspetor de Plantas Têxteis e diretor dos Serviços do "Acôrdo" — Sede: Coroatá — Receber adiantamento para atender ao pagamento do pessoal mensalista e diarista do Campo de Sementes de Plantas Têxteis em Coroatá — De 4 a 9 de fevereiro, nesta sede ... 1:150\$0				6	25\$500	Mário Vilela Teixeira — Sub-assistente Técnico de 5ª classe — Ordem verbal do então inspetor de Plantas Têxteis e diretor dos Serviços do "Acôrdo" — Sede: Coroatá — Receber adiantamento para atender ao pagamento do pessoal mensalista e diarista do Campo de Sementes de Plantas Têxteis em Coroatá — De 7 a 12 de março, nesta sede 1:150\$0			
Mário Vilela Teixeira — Sub-assistente Técnico de 5ª classe — Ordem verbal do então inspetor de Plantas Têxteis e diretor dos Serviços do "Acôrdo" — Sede: Coroatá — Receber adiantamento para atender ao pagamento do pessoal mensalista e diarista do Campo de Sementes de Plantas Têxteis em Coroatá — De 4 a 11 de abril, nesta sede 1:150\$0				8	25\$500	João Marques da Silva — Ajudante de motorista, de 5ª classe — Telegrama n. 295, de 20 de setembro de 1939, do mesmo inspetor — Sede: Coroatá — Transportar material e um trator para o Campo de Cooperação Municipal de Pedreiras — De 26 a 30 de setembro, viajando de Coroatá para o Campo de Cooperação Permanente Municipal de Pedreiras, neste Estado 300\$0			
Raimundo Silva — Capataz de 4ª classe — Ordem verbal do então inspetor de Plantas Têxteis e diretor dos Serviços do "Acôrdo" — Sede: Coroatá — Regularizar a escrituração do Campo de Sementes de Plantas Têxteis, em Coroatá — De 4 a 11 de abril, nesta sede 300\$0				8	6\$600	João Marques da Silva — Ajudante de motorista, de 5ª classe — Telegrama n. 295, de 20 de setembro de 1939, do mesmo inspetor — Sede: Coroatá — Transportar material e um trator para o Campo de Cooperação Municipal de Pedreiras — De 26 a 30 de setembro, viajando de Coroatá para o Campo de Cooperação Permanente Municipal de Pedreiras, neste Estado 300\$0			
Mário Vilela Teixeira — Sub-assistente Técnico de 5ª classe — Ordem verbal do então inspetor de Plantas Têxteis e diretor dos Serviços do "Acôrdo" — Sede: Coroatá — Receber adiantamento para atender ao pagamento do pessoal mensalista e diarista do Campo de Sementes de Plantas Têxteis em Coroatá — De 9 a 16 de maio, nesta sede 1:150\$0				8	25\$500	Mário Vilela Teixeira — Sub-assistente Técnico de 5ª classe — Ordem verbal do chefe desta Secção — Sede: Coroatá — Receber adiantamentos para atender ao pagamento do pessoal mensalista e diarista do Campo de Sementes de Plantas Têxteis, em Coroatá — De 7 a 12 de outubro, nesta sede 1:150\$0			
Mário Vilela Teixeira — Sub-assistente Técnico de 5ª classe — Ordem verbal do então inspetor de Plantas Têxteis e diretor dos Serviços do "Acôrdo" — Sede: Coroatá — Receber adiantamento para atender ao pagamento do pessoal mensalista e diarista do Campo de Sementes de Plantas Têxteis em Coroatá — De 17 a 21 de junho, nesta sede 1:150\$0				5	25\$500	Mário Vilela Teixeira — Sub-assistente Técnico de 5ª classe — Portaria n. 15, de 9 de outubro de 1939, do chefe desta Secção — Sede: Coroatá — Assistir a experiência de uma máquina de extrair cêra de carnaúba — De 14 a 17 de outubro, em Buriti Corrente, no Município de Caxias, neste Estado 1:150\$0			
						Mário Vilela Teixeira — Sub-assistente Técnico de 5ª classe — Telegrama n. 425, de 6 de novembro de 1939, do chefe desta Secção — Sede: Coroatá — Re-			

São Luiz, 15 de dezembro de 1939. — Confere -- José de Ribamar Silva Ferreira, amanuense de 5ª classe, responsável pela elaboração do quadro. Voto. — A. Fusette de Viçairs, (AGFA-J), pelo chefe da Secção de Fomento Agrícola neste Estado.

Nome	Cargo	Observações	Vencimento	Número de diárias	Diárias
		ceber adiantamentos para atender ao pagamento do pessoal mensalista e diarista do Campo de Sementes de Plantas Têxteis, em Coroatá — De 8 a 12 de novembro, nesta sede	1:150\$0	5	41\$499

São Luiz, 15 de dezembro de 1939. — Cont. — José de Ribamar Silva Ferreira, amanuense de 5ª classe, responsável pela elaboração do quadro. Visto. — A. Fusetti de Viveiros (AGFA-J), pelo chefe da Secção de Fomento Agrícola neste Estado.

Relação de diárias do pessoal extranumerário "mensalista" do Serviço de Plantas Têxteis, referente ao mês de setembro de 1939, à conta da quota Federal dos Serviços do "Acôrdo".

Nome	Cargo	Observações	Vencimento	Número de diárias	Diária
Américo Wilson Coelho de Sousa — Sub-ajudante técnico de 1ª classe — Portaria n. 10, de 2 de setembro de 1939, do então inspetor de Plantas Têxteis e diretor dos Serviços do "Acôrdo". — Sede: São Luiz. Orientar os trabalhos de gradeamento. — De 6 a 10 no Campo de Cooperação em "Vale Quem Tem", no Município de Rosário			850\$0	5	18\$8
Américo Wilson Coelho de Sousa — Sub-ajudante técnico de 1ª classe — Idem, idem. — Sede: São Luiz. Orientar os trabalhos de plantio de cana. — De 15 a 25 do mesmo Campo			850\$0	11	18\$8
Américo Wilson Coelho de Sousa — Sub-ajudante técnico de 1ª classe — Idem, idem. — Idem, idem. — De 26 a 30, no mesmo Campo			850\$0	5	8\$499
				21	

São Luiz, 13 de dezembro de 1939. — Visto — J. Fusetti de Viveiros (AGFA-J), pelo chefe da secção de Fomento Agrícola, neste Estado.

Relação de diárias do pessoal extranumerário "mensalista" do Serviço de Plantas Têxteis, referente ao mês de outubro de 1939, à conta da quota Federal dos Serviços do "Acôrdo".

Nome	Cargo	Observações	Vencimento	Número de diárias	Diária
Américo Wilson Coelho de Sousa — Sub-ajudante técnico de 1ª classe — Portaria n. 10, de 2 de setembro de 1939, do então inspetor de Plantas Têxteis e diretor dos Serviços do "Acôrdo". — Sede: São Luiz. Dirigir e orientar os trabalhos. — De 6 a 22, no Campo de Cooperação "Vale Quem Tem", no Município de Rosário.			850\$0	17	8\$225
Américo Wilson Coelho de Sousa — Sub-ajudante técnico de 1ª classe — Portaria n. 19, de 24 de outubro de 1939, do chefe da secção. — Sede: São Luiz. Inspeccionar os trabalhos. — Dia 25. No Campo de Cooperação Permanente Municipal em Itapecurú Mirim			850\$0	2	8\$225
Américo Wilson Coelho de Sousa — Sub-ajudante técnico de 1ª classe — Portaria n. 21, de 28 de outubro de 1939, do chefe da secção. — Sede: São Luiz. Dirigir e orientar os trabalhos. — De 30 a 31. No Campo de Cooperação Permanente Municipal em Itapecurú			850\$0	2	8\$225
				20	

São Luiz, 13 de dezembro de 1939. — Visto — J. Fusetti de Viveiros (AGFA-J), pelo chefe da secção de Fomento Agrícola, neste Estado.

Relação de diárias do pessoal extranumerário "mensalista" do Serviço de Plantas Têxteis, referente ao mês de novembro de 1939, à conta da quota Federal dos Serviços do "Acôrdo".

Nome	Cargo	Observações	Vencimento	Número de diárias	Diária
Américo Wilson Coelho de Sousa — Sub-ajudante técnico de 1ª classe — Portaria n. 21, de 28 de outubro de 1939, do chefe da secção. — Sede: São Luiz. Dirigir e orientar os trabalhos. — De 1 a 3, 6 a 12 e 26 a 30, no Campo de Cooperação Permanente Municipal em Itapecurú-Mirim, neste Estado			850\$0	25	8\$499

São Luiz, 13 de dezembro de 1939. — Visto — J. Fusetti de Viveiros (AGFA-J), pelo chefe da secção de Fomento Agrícola, neste Estado.

Relação de diárias do pessoal extranumerário "mensalista" do Serviço de Plantas Têxteis, referente aos meses de maio e junho de 1939, à conta da quota Federal dos Serviços do "Acôrdo".

Nome	Cargo	Observações	Vencimento	Número de diárias	Diária
Flávio Pereira Reis — Sub-ajudante Técnico de 1ª classe. — Ordem verbal do então inspetor de Plantas Têxteis e diretor dos Serviços do "Acôrdo". — Sede: São Luiz. Levantar dados estatísticos. — De 1 a 7 no Município de Flores; de 8 a 10 no Município de Caxias; de 11 a 15 no Município de Codó; de 16 no Município de Monte Alegre; de 17 a 22 no Município de Coroatá; de 23 a 28 no Município de Pedreiras; de 27 a 29 no Município de Coroatá; a 1 de junho em Itapecurú-Mirim; de 2 a 3 no Município de Rosário			850\$0	34	18\$8

São Luiz, 13 de dezembro de 1939. — Visto — J. Fusetti de Viveiros (AGFA-J), pelo chefe da secção de Fomento Agrícola, neste Estado.

Relação de diárias do pessoal extranumerário "mensalista" do Serviço de Plantas Têxteis, referente aos meses de maio a Março de 1939, à quota Federal dos Serviços do "Acôrdo".

Nome	Cargo	Observações	Vencimento	Número de diárias	Diária
Américo Wilson Coelho de Sousa — Sub-ajudante técnico de 1ª classe — Ordem verbal do então inspetor de Plantas Têxteis e diretor dos Serviços do "Acôrdo". — Sede: São Luiz. Dirigir os trabalhos. — De 1 a 18, no Campo de Sementes de Plantas Têxteis, em Pedro II, no Município de Codó, neste Estado			850\$0	18	18\$8
Américo Wilson Coelho de Sousa — Sub-ajudante técnico de 1ª classe — Idem, idem. — Sede: São Luiz. Acompanhar o então inspetor de Plantas Têxteis na viagem de inspeção feita ao Campo de Sementes de Plantas Têxteis em Pedro II. — De 19 a 29 no Campo de Sementes de Plantas Têxteis, em Pedro II, no Município de Codó			850\$0	11	18\$8
Américo Wilson Coelho de Sousa — Sub-ajudante técnico de 1ª classe — Idem, idem. — Sede: São Luiz. Orientar os trabalhos. — De 15 a 16 de fevereiro, no Campo de Cooperação em Quelrú, no Município de Itapecurú-Mirim, neste Estado			850\$0	2	18\$8
Américo Wilson Coelho de Sousa — Sub-ajudante técnico de 1ª classe — Idem, idem. — Sede: São Luiz. Orientar os trabalhos de aração. — De 22 a 24, no mes-					

Nomes — Cargos — Observações	Vencimentos	Número de diárias	Import. das diárias	Nomes — Cargo — Observações	Vencimentos	Número de diárias	Import. da diária
mo Campo	850\$0	3	18\$8	Américo Wilson Coelho de Sousa — Sub-ajudante técnico de 1ª classe — Idem, idem. — Sede: São Luiz. Orientar os trabalhos de gradeamento. — De 27 de fevereiro a 3 de março, no mesmo Campo	850\$0	3	18\$8
Américo Wilson Coelho de Sousa — Sub-ajudante técnico de 1ª classe — Idem, idem. — Sede: São Luiz. Orientar os trabalhos de gradeamento. — De 6 a 13 de março, no mesmo Campo	850\$0	4	18\$8	Américo Wilson Coelho de Sousa — Sub-ajudante técnico de 1ª classe — Idem, idem. — Sede: São Luiz. Idem, idem. — Dia 23, no mesmo Campo	850\$0	1	18\$8
	850\$0	7	18\$8			36	
		45					

São Luiz, 13 de dezembro de 1939. — Visto — *J. Fusetti de Viveiros* (AGFA-J), pelo chefe da secção de Fomento Agrícola, neste Estado.

Relação de diárias do pessoal extranumerário "mensalista" do Serviço de Plantas Têxteis, referente aos meses de abril a agosto de 1939, à conta da quota Federal dos Serviços do "Acôrdo".

Nome — Cargo — Observações	Vencimento	Número de	Diária
Américo Wilson Coelho de Sousa — Sub-ajudante técnico de 1ª classe — Ordem verbal de serviço do então inspetor de Plantas Têxteis e diretor dos Serviços do "Acôrdo". — Sede: São Luiz. Orientar os trabalhos de plantio e os de combate às saúvas. — De 5 a 7 de abril, no Campo de Cooperação em Queluz, no Município de Itapicuru-Mirim, neste Estado	850\$0	3	18\$8
Américo Wilson Coelho de Sousa — Sub-ajudante técnico de 1ª classe — Idem, idem. — Sede: São Luiz. Idem, idem. — De 17 a 18, no mesmo Campo	850\$0	2	18\$8
Américo Wilson Coelho de Sousa — Sub-ajudante técnico de 1ª classe — Idem, idem. — Sede: São Luiz. Orientar os trabalhos de combate às saúvas. — De 26 a 27, no mesmo Campo	850\$0	2	18\$8
Américo Wilson Coelho de Sousa — Sub-ajudante técnico de 1ª classe — Idem, idem. — Sede: São Luiz. Orientar os trabalhos de desbaste. — De 2 a 7 de maio no mesmo Campo	850\$0	6	18\$8
Américo Wilson Coelho de Sousa — Sub-ajudante técnico de 1ª classe — Idem, idem. — Sede: São Luiz. Orientar os trabalhos de campina — De 17 a 18, no mesmo Campo	850\$0	2	18\$8
Américo Wilson Coelho de Sousa — Sub-ajudante técnico de 1ª classe — Idem, idem. — Sede: São Luiz. Idem, idem. — De 31 de maio a 1 de julho, no mesmo Campo	850\$0	2	18\$8
Américo Wilson Coelho de Sousa — Sub-ajudante técnico de 1ª classe — Idem, idem. — Sede: São Luiz. Orientar os trabalhos de seleção. — De 5 a 13 de julho, no Campo de Sementes de Plântal Têxteis no Município de Coroná, neste Estado	850\$0	9	18\$8
Américo Wilson Coelho de Sousa — Sub-ajudante técnico de 1ª classe — Idem, idem. — Sede: São Luiz. Escolher terreno para localizar um Campo de Cooperação. — De 2 a 4 de agosto, em "Vale Quem Tem", no Município de Rosário, neste Estado	850\$0	3	18\$8

São Luiz, 13 de dezembro de 1939. — Visto — *J. Fusetti de Viveiros* (AGFA-J), pelo chefe da secção de Fomento Agrícola, neste Estado.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

SECÇÃO DO FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL

Relação de diárias do Pessoal extranumerário — Mês de outubro de 1939.

Nomes — Cargos — Observações	Vencimentos	Número de diárias	Import. das diárias
Zarathustra Sondahl — Agrônomo classe I — Datas: 29 de outubro de 1939 a 31 de outubro de 1939 — Sede: Perdizes. Em serviço em Curitiba, para receber adiantamento e compra de materiais para a estação. — De 29 de outubro de 1939 a 31 de outubro de 1939, em Curitiba em serviço da Estação	1:300\$0	3	17\$333

Visto. (Assinatura ilegível), chefe da Secção do Fomento.

Relação de diárias do Pessoal extranumerário — Mês de novembro de 1939.

Nomes — Cargos — Observações	Vencimentos	Número de diárias	Import. das diárias
Zarathustra Sondahl — Agrônomo classe I — Datas: De 1 de novembro de 1939 a 7 de novembro de 1939 — Sede: Perdizes. Em serviço em Curitiba, para receber adiantamento e compra de materiais para a Estação. — De 1 de novembro de 1939 a 7 de novembro de 1939, em Curitiba em serviço da Estação	1:300\$0	7	17\$333

Visto. (Assinatura ilegível), chefe da Secção do Fomento.

Relação de diárias do Pessoal extranumerário — Mês de dezembro de 1939.

Nomes — Cargos — Observações	Vencimentos	Número de diárias	Import. das diárias
Zarathustra Sondahl — Agrônomo classe I — Datas: 13 de dezembro de 1939 a 29 de dezembro de 1939 — Sede: Perdizes. Em serviço em Curitiba e Florianópolis para receber adiantamento e compra de materiais de consumo, esclarecimento sobre prestações de contas na Delegação do Tribunal de Contas tratando de assuntos do serviço nesta Secção do Fomento — De 13 de dezembro de 1939 a 29 de dezembro de 1939 em Curitiba e Florianópolis	1:300\$0	7	22\$000

Visto. (Assinatura ilegível), chefe da Secção do Fomento.

Relação de diárias dos funcionários e extranumerários, no período de 12 a 31 de dezembro de 1939.

Nomes — Cargos — Observações	Vencimentos	Número de diárias	Import. das diárias	Nome — Cargo — Observações	Vencimento	Número de diárias	Diárias
William W. Coelho de Sousa — Agrônomo Plantas Têxteis, classe K — Ordem de serviço de 1 de dezembro de 1939. Publicada no <i>Diário Oficial</i> de ... — Sede: Seção de Máquinas Agrícolas — D. F. — Serviços de cooperação — Nos dias 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21 e 22, em São Bento, Estado do Rio.....	1:900\$0	8	17\$000	Serra Grande, Piauí: dia 2, Pedro II, Campo Maior e Teresina. Maranhão: dia 3, Caxias, Coroatá e São Luiz. Pará: dias 4, 5, 6, 7 e 8, Belém. Amazonas: dias 9, 10 e 11, ilha de Marajó; 12, 13 e 14, Manaus. Pará: dias 15, 16 e 17, Santarém e Belterra; 18 e 19, Santarém; 20, 21 e 22, descida do rio Amazonas, de Santarém a Belém; 23 e 24, Belém. Maranhão: dias 25 e 26, São Luiz; 27, Baía	3:500\$0	27	46\$666
Carlos Nogueira Pinto — Escriturário classe G — Portaria n. 53, de 18 de outubro de 1939, publicada no <i>Diário Oficial</i> de 21 de outubro de 1939 — Sede: Diretoria — D. F. — Proceder ao inventário inicial dos bens móveis e semoventes da seção de máquinas agrícolas — No dia 12 na propriedade do Sr. Alvaro Furtado, em Queimados, Estado do Rio, dia 15 em São Bento, Estado do Rio, dia 18 na propriedade do Sr. Guilherme Weinschenek, Estado do Rio	900\$0	3	10\$000	Adrião Caminha Filho, agrônomo Fomento Agrícola, classe L — Portaria n. 106, de 26-5-39, pub. D. O. de 27-5-39 — Sede: Seção de Plantas Extrativas e Industriais, D. F. — Em setembro, de 28 a 30 em Aracaju, Sergipe.	2:300\$0	3	30\$666
Abelardo do Rego Barros — Auxiliar de escrita de 4ª classe — Idem, idem — Idem, idem — Idem, idem.....	550\$0	3	8\$000	Adrião Caminha Filho, idem, idem — Idem — Idem — Em outubro: 1 e 2 em Aracaju, Sergipe; dia 3, em viagem de regresso a esta Capital	2:300\$0	3	29\$777

Divisão do Fomento da Produção Vegetal, em 30 de dezembro de 1939. — Visto. (Assinatura ilegível), diretor.

DIVISÃO DO FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL

Relação de diárias do pessoal titulado e extranumerário, no período de 28 de setembro a 30 de novembro de 1939:

Nome — Cargo — Observações	Vencimento	Número de diárias	Diárias	Nome — Cargo — Observações	Vencimento	Número de diárias	Diárias
Gastão de Faria — Diretor, em comissão, classe O — Of. n. 2.832, de 7-10-39, pub. D. O. de 18-10-39 — Sede, Diretoria, D. F. — Examinar as possibilidades de melhor aproveitamento da cera de carnauba, babassú e outras oleaginosas e inspecionar as repartições subordinadas da D. F. P. V. — Em outubro: Baía: dia 8, São Salvador; 9 e 10, São Felix, Cruz das Almas, Santa Teresinha e Feira de Santana; 11, Ilha de Itaparica, Sergipe; dia 12, Aracaju; 13, Buquim e Quissamã; 14, Aquidaban e Jaboatão. Alagoas: dia 15, Campo de sementes do Colégio, São Miguel dos Campos e Maceió; 16, Arapiraca, Santana de Ipanema; 17, Pedra; 18, Espírito Santo e Poço da Cruz, Pernambuco; dia 19, Custódia, Vila Bela, Rio Branco, Pesqueira e Garanhuns; 20, Caruaru, Bezerros, Glória do Goitá, Vitória, Jaboatão e Carado; 21, Recife; 23, S. Lourenço, Tiama, Nazaré, Timbauba e S. Vicente. Paraíba: dia 24, Itabaiana, Santa Rita, João Pessoa, Espírito Santo, Sapé, Alagoinha e Bananeiras; 25, Moreno, Arcia, Esperança, Campina Grande, Soledade, Pendência, Patos, Condado, Pombal e Sousa; 26, São Gonçalo e Jaboatão, Rio Grande do Norte; dia 27, Acari, Bulhões, Santa Cruz, Macaíba e Natal. Ceará: dias 28 e 29, Maranguape e Fortaleza; 30 e 31, Guaiuba, Baturité, Soure, Sobral e Ipú	3:500\$0	24	45\$161	Henrique Lobbe, agrônomo Fomento Agrícola, cl. L — Ordem de serviço de 25-8-39, pub. D. O. de 8-9-39 — Sede: Seção de Sementes e Adubos, D. F. Orientar a cultura de citrus — Em setembro, de 28 a 30, na Fazenda de Três Poços, Pinheiro, Estado do Rio	2:300\$0	3	30\$666
Gastão de Faria, idem, idem — Idem — Idem — Em novembro: Ceará: dia 1, Sobral, Cariri, Ipé e				Henrique Lobbe, idem, idem — Ordem de serviço de 28-10-39, pub. D. O. de 9-11-39 — Idem, idem — Em outubro, de 1 a 14, na Fazenda "Três Poços", Pinheiro, Estado do Rio	2:300\$0	14	29\$777
				Joaquim Barros Alcântara, agrônomo cafeicultor, classe L — Ordem de serviço de 20-10-39, pub. D. O. de 24-10-39 — Sede: Seção de Café e Plantas Estimulantes, D. F. Entrar em entendimento com a seção da D. F. P. V. com relação à cafeicultura — Em novembro, dias 19 a 26 em São Paulo (capital)	2:300\$0	8	30\$666
				Prudente Silveira de Melo, agrônomo cafeicultor, classe K — Ordem de serviço de 2-9-39, pub. D. O. de 26-9-39 — Sede: Seção de Café e Plantas Estimulantes, D. F. Observar as condições e efeitos determinados pela cultura do café à sombra — Em setembro, de 28 a 30, em Blumenau, Joinville, Itajaí, Nova Trento e Florianópolis, Santa Catarina	1:900\$0	3	19\$999
				Prudente Silveira de Melo, idem, idem — Ordem de serviço de 3-11-39, pub. D. O. de 14-11-39 — Idem, idem — Em novembro, de 3 a 30, em Botucatu, São Paulo	1:900\$0	28	19\$999
				Lamartine de Magalhães, agrônomo fruticultor, classe K — Ordem de serviço de 14-11-39, pub. D. O. de 29-11-39 — Sede: Seção de Fruticultura e Plantas Hortícolas, D. F. Receber adiantamento para efetuar pagamentos das despesas do Campo de			

Nome — Cargo — Observações	Vencimento	Número de diárias	Diárias	Nome — Cargo — Observações	Vencimento	Número de diárias	Diárias			
novembro, de 14 a 20, em Ita- Propagação Frutícola — Em jubá, Minas Gerais	1:900\$0	7	19\$999	buir aos lavradores — Em se- tembro, de 28 a 29, no Campo de Sementes de Itacara, Estado do Rio	1:900\$0	2	19\$999			
Irineu Felix Pedroso, agrônomo Fo- mento Agrícola, classe K — Or- dem de serviço de 1-9-39, pub. D. O. de 30-9-39 — Sede: Se- cção de Máquinas Agrícolas, D. F. Serviços de cooperação — Em setembro, no dia 28, em Nova Iguassu, Estado do Rio	1:900\$0	1	19\$999	Antônio da Cunha Baima, idem, idem — Portaria n. 643, de 10-8-39, pub. D. O. de 11-8-39 — Idem. Examinar as possibilidades de melhor aproveitamento da cera de carnaúba, babassu e outras oleaginosas e inspecionar as re- partições subordinadas à D. F. P. V. — Em outubro: Baía: dia 8, São Salvador; 9 e 10, São Fe- lix, Cruz das Almas, Santa Tere- sinha e Feira de Santana; 11, Ilha de Itaparica, Sergipe: dia 12, Aracaju; 13, Buquim e Ja- boatão, Alagoas; dia 15, Campo de Sementes de Colégio, São Miguel dos Campos e Maceió; 16, Arapiraca, Santana de Ipanema; 17, Pedra; 18, Espírito Santo e Poço da Cruz, Pernambuco: dia 19, Custódia, Vila Bela, Rio Branco, Pesqueira e Garanhuns; 20, Caruarú, Bezerros, Glória do Goitá, Vitória, Jaboatão e Cura- do; 21 e 22, Recife; 23, São Lou- renço, Timma, Nazaré, Timbau- ba e São Vicente, Paraíba: dia 24, Itabaiana, Santa Rita, João Pessoa, Espírito Santo, Sapé, Ala- goinha e Bananeiras; 25, More- no, Areia, Esperança, Campina Grande, Soledade, Pendência, Patos, Condado, Pombal e Sousa; 26, São Gonçalo e Jatobá, Rio G. do Norte: dia 27, Acari, Bulhões, Santa Cruz, Macaiba e Natal. Ceará: dias 28 e 29, Maranguape e Fortaleza; 30 e 31, Guaiuba, Baturité, Soure, Sobral e Ipú ..	1:900\$0	15	9\$193	1:900\$0	24	18\$387
Irineu Felix Pedroso, idem, idem — Ordem de serviço de 2-10-39, pub. D. O. de 31-10-39 — Idem, idem — Em outubro, nos dias 2, 4, 12, 13, 16, 17, 18, 29, 20, 21, 24, 26, 27, 28 e 31 (meias diá- rias) em Nova Iguaçu e Magé, Estado do Rio	1:900\$0	7	19\$999	Antônio da Cunha Baima, idem, idem, — Idem — Idem, Idem — Em novembro: Ceará: dia 1, Sobral, Cariri, Ipé e Serra Grande, Piauí: dia 2, Pedro II, Campo Maior e Teresina, Maranhão: dia 3, Caxias, Coroatá e São Luiz, Pará: dias 4, 5, 6, 7 e 8, Belém, Amazonas: dias 9, 10 e 11, Ilha de Marajó; 12, 13 e 14, Manaus. Pará: dias 15, 16 e 17, Santarém e Belterra; 18 e 19, Santarém; 20, 21 e 22, descida do rio Ama- zonas, de Santarém a Belém; 23 e 24, Belém; Maranhão: dias 25 e 26, São Luiz, Ceará: dia 27, Camocim e Sobral; 28, 29 e 30, Fortaleza	3	9\$999	1:900\$0	30	19\$999	
Irineu Felix Pedroso, idem, idem — Ordem de serviço de 1-11-39, pub. D. O. de 20-12-39 — Idem, idem — Em novembro, nos dias 8, 9, 10, 22, 23, 29 e 30 (in- teiras) e 4, 14 (meias diá- rias) em Magé e Nova Iguaçu, Estado do Rio	1:900\$0	7	19\$999	Euclides E. do Vale Bentes, agrôno- mo Fomento Agrícola, classe J — Port. n. 3, de 12-5-39, pub. D. O. de 22-6-39 — Sede: Se- cção de Sementes e Adubos, D. F. Em serviço de controle e expe- riências de cultura de batatas — Em novembro, de 1 a 4, em Ita- jubá, Minas Gerais	3	9\$999	1:500\$0	4	15\$0	
William W. Coelho de Sousa, agrôno- mo Plantas Textéis, classe K — Ordem de serviço de 1-9-39, pub. D. O. de 30-9-39 — Sede: Secção de Máquinas Agrícolas, D. F. Serviço de cooperação — Em ou- tubro, nos dias 2, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 26, 27 e 28 em São Bento, Estado do Rio	1:900\$0	11	24\$516	Joel Cavalcanti Afonso Ferreira, agrônomo D. N. P. V. classe I — Ordem de serviço de 30-3-39, pub. D. O. de 27-5-39 — Sede: Secção de Fruticultura e Plan- tas Hortícolas, D. F. Fiscalizar postos de embalagem de frutas — Em setembro, de 28 a 30, em Entre-Rios, Estado do Rio	11	24\$516	1:300\$0	3	12\$999	
Antônio Lomardo, agrônomo Fomen- to Agrícola, classe K — Ordem de serviço de 1-9-39, pub. D. O. de 30-9-39 — Sede: Secção de Máquinas Agrícolas, Serviço de cooperação — Em setembro, no dia 29, em São Gonçalo, Estado do Rio	1:900\$0	1	19\$999	Joel Cavalcanti Afonso Ferreira, idem, idem — Idem — Idem, idem — Em outubro, de 1 a 21, em Entre-Rios, Estado do Rio ..	1	19\$999	1:300\$0	21	12\$581	
Antônio Lomardo, idem, idem — Or- dem de serviço de 2-10-39, pub. D. O. de 31-10-39 — Idem, idem — Em outubro, nos dias 4, 9, 11, 16, 19, 23 (meias diárias) e 2, 3, 5, 6, 10, 12, 13, 18, 21, 25, 28 e 30 (inteiras) em São Gonçalo, Itaboraí e Maricá, Estado do Rio ..	1:900\$0	6	9\$193	Joel Cavalcanti Afonso Ferreira, idem, idem — Ordem de serviço de serviço de 9-8-39, pub. D. O. de 15-8-39 — Idem, Serviços de cooperação — Em outubro, nos dias 22, 23, 24, 25 e 26 em Que-	12	18\$387				
Antônio Lomardo, idem, idem — Or- dem de serviço de 1-11-39, pub. D. O. de 20-12-39 — Idem, idem — Em novembro, nos dias 1, 8, 16, 21 e 28 (inteiras) e 4, 6, 7, 9, 10, 11, 13, 14, 17, 18, 20, 23, 24, 25, 27 e 29 (meias diárias), em São Gonçalo, Estado do Rio ..	1:900\$0	5	19\$999							
Ariosto Rodrigues Peixoto, agrônomo fruticultor, classe K — Ordem de serviço de 22-9-39, pub. D. O. de 14-10-39 — Sede: Secção de Fruticultura e Plantas Hortíco- las, D. F. Serviço de inspeção à Est. Experimental de Plantas de Clima Temperado — Em setem- bro, de 28 a 30, em Rio Negro, Paraná	1:900\$0	16	9\$999							
Ariosto Rodrigues Peixoto, idem, idem — Ordem de serviço de 25-10-39, pub. D. O. de 28-11-39 — Idem, Colher informes sobre a horticultura e custo da produ- ção de cada produto para fins de tabelamento — Em novem- bro, de 7 a 15, em São Paulo (capital)	1:900\$0	3	19\$999							
Antônio da Cunha Baima, agrônomo Fomento Agrícola, classe K — Ordem de serviço de 25-9-39, pub. D. O. de 31-10-39 — Sede: Secção de Plantas Extrativas e Industriais, D. F. Selecionar se- mentes de mamona para distri-	1:900\$0	9	19\$999							

Nome — Cargo — Observações	Vencimento	Número de diárias	Diárias
Iuz, Estado de São Paulo; 28, 29 30 e 31 na Fazenda Inglesa (Petrópolis), Estado do Rio	1:300\$0	9	12\$581
Carlos Nogueira Pinto, escriturário classe G — Port. 53, de 18-10-39, pub. D. O. de 21-10-39 — Sede: Diretoria, D. F. Proceder ao inventário dos bens moveis e semoventes da secção de Máquinas Agrícolas — Em novembro, dias 3 e 4, na Fazenda Camboaba; dia 30 em Nova Iguaçu no Campo de Cooperação do Sr. João Ferreira, Estado do Rio (meias diárias) ..	900\$0	3	4\$5
Joel Cavalcanti Afonso Ferreira, agrônomo D. N. P. V. classe I — Ordem de serviço de 9-8-39, pub. D. O. de 15-8-39 — Sede: Secção de Fruticultura e Plantas Hortícolas, D. F. Serviços de cooperação — Em novembro, nos dias 2 e 3 na Granja Bonsucesso, em Nogueira, Est. do Rio; dias 6, 7, 8, 9 e 10 em Vassouras; 11, 12, 13, 14, 15 e 16 em São João, Pedro do Rio, 18, 19 e 20 em Cuiabá, Itaipava, Estado do Rio.	1:300\$0	16	12\$999
Jader Torres de Rezende, assistente técnico de 3.ª classe — Ordem de serviço de 20-11-39, pub. D. O. de 20-12-39 — Sede: Secção de Plantas Textéis, D. F. Colheir dados para apuração definitiva da safra algodoeira, no ano agrícola 1938/1939 — Em novembro, de 24 a 29, em São Paulo (capita); e 30 em Minas Gerais, Belo Horizonte	1:500\$0	7	15\$0
Felix Ferreira da Silva, guarda fiscal de 3.ª classe — Ordem de serviço de 30-3-39, pub. D. O. de 8-12-39 — Sede: Secção de Fruticultura e Plantas Hortícolas, D. F. Fiscalizar postos de embalagem de frutas — Em setembro, de 28 a 30, em Entre-Rios, Estado do Rio	550\$0	3	3\$666
Felix Ferreira da Silva, idem, idem — Idem — Idem, idem — Em outubro, de 1 a 24, em Entre-Rios, Estado do Rio	550\$0	21	3\$549
Colelet Salomão Soares, guarda fiscal de 4.ª classe — Ordem de serviço de 10-7-39, pub. D. O. de 8-12-39 — Sede: Secção de Fruticultura e Plantas Hortícolas, D. F. — Serviços de cooperação — Em setembro, nos dias 29 e 30, em Nogueira, Estado do Rio.	500\$0	2	3\$333
Colelet Salomão Soares, idem, idem — Ordem de serviço de 2-5-39, pub. D. O. de 8-12-39 — Idem, idem — Em outubro, nos dias 1 e 2, em Nogueira, Estado do Rio; 8, 9, 10, 11 e 12 em Cuiabá, Estado do Rio; 18, 19 e 20 em Entre-Rios, Estado do Rio	500\$0	10	3\$225
Colelet Salomão Soares, idem, idem — Ordem de serviço de 1-4-39, pub. D. O. de 8-12-39 — Idem, idem — Em outubro, nos dias 23, 24 e 25 em Queluz, São Paulo; 27, 28 e 29 na Fazenda Inglesa, em Petrópolis			
Colelet Salomão Soares, idem, idem — Ordem de serviço de 2-1-39, pub. D. O. de 8-12-39 — Idem, idem — Em novembro, nos dias 1, 2 e 3 na Granja Bonsucesso, em Nogueira, Estado do Rio; 6, 7 e 8 em Vassouras; 10, 11, 12 e 13 em São João, Pedro do Rio; nos dias 16 e 17 em Cuiabá, Itaipava, Estado do Rio	500\$0	12	3\$333
Abelardo do Rego Barros, auxiliar de escrita de 4.ª classe — Port. 53, de 18-10-39, pub. D. O. de 21-10-39 — Sede: Diretoria, D. F. Proceder ao inventário inicial dos bens moveis e semoven-			

tes da Secção de Máquinas Agrícolas — Em novembro, nos dias 3 e 4, na Fazenda Camboaba; dia 30 em Nova Iguaçu, no Campo de Cooperação do Sr. João Ferreira, Estado do Rio (meias diárias) ..	550\$0	3	2\$742
André Rodrigues Chaves, motorista de 4.ª classe — Ordem de serviço de 17-8-39, pub. D. O. de 8-12-39 — Sede: Diretoria, D. F. Conduzir um caminhão a gasogênio desta Capital ao Estado de Goiás — Em setembro, de 28 a 30, em Pirassununga, São Paulo.	600\$0	3	4\$0
Jó Correia Barbosa, ajudante de maquinista de 3.ª classe — Ordem de serviço de 3-11-39, pub. D. O. de 20-12-39 — Sede: Secção de Máquinas Agrícolas. Fazer reparos e demonstrações com o caminhão a gasogênio — Em novembro, de 5 a 30, em Porto Alegre, R. G. do Sul	450\$0	26	3\$0

Divisão do Fomento da Produção Vegetal, em 22 de dezembro de 1939. — Visto. Gastão de Faria.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA

Quadro de diárias do agrônomo fruticultor, classe K, Lamartine de Magalhães Duarte, referente ao período de 14 de novembro a 11 de dezembro de 1939.

Nomes — Cargos — Observações	Vencimentos	Número de diárias	Import. das diárias
Lamartine de Magalhães Duarte — Agrônomo fruticultor, classe K — Ofício n. 492, de 8 de novembro de 1939 (Processo n. 714-39) — Sede: Laboratório Central de Enologia, Rio. Esteve em São Paulo, Itajubá, Delfim Moreira e Caldas, recebendo adiantamento e efetuando pagamentos das despesas do Campo de Propagação Frutícula de Itajubá — De 14 de novembro a 11 de dezembro, em São Paulo, Itajubá, Delfim Moreira e Caldas....	1:900\$0	28	19\$999

Laboratório Central de Enologia, em 21 de dezembro de 1939. — Visto. (Assinatura ilegível), agr. frut. clas. L.

Quadro de diárias do especialista em Genética de Trigo e outros Cereais de Inverno, Carlos Gayer, do Instituto de Experimentação Agrícola, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, no período de 1 de setembro de 1939 a 27 de outubro de 1939.

Nomes — Código — Observações	Datas		
	Safra da sede	Chegada à sede	Número de diárias
Carlos Gayer — Especialista em Genética de Trigo e outros Cereais de Inverno, contrato bi-lateral datado de 25 de julho de 1939, e publicado no <i>Diário Oficial</i> de 2 de agosto de 1939, pag. 18.473 — Sede: Rio de Janeiro — Setembro: 1 — Estação Experimental de Ipanema, verificando o comportamento de diversas variedades de trigo e outros cereais de inverno	1- 9-39	1- 9-39	1
Carlos Gayer — Idem, idem — Idem, idem — Setembro: De 5 a 7 — Campo de Sementes de São Simão, verificando o comportamento de diversas variedades de trigo e outros cereais de inverno	5- 9-39	7- 9-39	1
Carlos Gayer — Idem, idem — Idem, idem — Setembro: De 8 a 13 — Em viagem pelos municípios de São Carlos, Baurú,			

Garça, Cafelândia, Lins, Avaré e Itapetininga, inspecionando as culturas de trigo e centeio.....	8- 9-39 13- 9-39	6
Carlos Gayer — Idem, idem — Idem, idem — Setembro: Dia 19 — Em Nova Odessa, inspecionando as culturas de trigo e centeio	19- 9-39 19- 9-39	1
Carlos Gayer — Idem, idem — Idem, idem — Setembro: De 21 a 23 — Em São Carlos, colhendo no Posto Experimental da Prefeitura o material para seleção do trigo Puza 4 e Ardito	21- 9-39 23- 9-39	3
Carlos Gayer — Idem, idem — Idem, idem — Setembro: Dias 27 e 28 — No Campo de Sementes de São Simão e em Santa Rita, verificando os resultados obtidos com diversas variedades	27- 9-39 28- 9-39	2
Carlos Gayer — Idem, idem — Idem, idem — Setembro: Dia 29 — Na Estação Experimental de Ipanema, acompanhando o Sr. Gustavo Fischer	29- 9-39 29- 9-39	1
Carlos Gayer — Idem, idem — Idem, idem — Setembro: Dia 30 — No Núcleo Colonial Barão de Antonina, Itaporanga, inspecionando as culturas de trigo e centeio e verificando o comportamento de diversas variedades de trigo ali em experimentação	30- 9-39 30- 9-39	1
Carlos Gayer — Idem, idem — Idem, idem — Outubro: Dias 1 e 2 — No Núcleo Colonial Barão de Antonina, Itaporanga, inspecionando as culturas de trigo e centeio e verificando o comportamento de diversas variedades de trigo ali em experimentação	1-10-39 2-10-39	2
Carlos Gayer — Idem, idem — Idem, idem — Outubro: Dia 13 — Em Cotia, inspecionando as culturas de centeio dos senhores Tatiro Hashizume e Kanite Takeda	13-10-39 13-10-39	1
Carlos Gayer — Idem, idem — Idem, idem — Outubro: Dia 18 — Em Pilar, inspecionando o trigal do Sr. Joaquim das Neves Lobos e da Companhia Fibra Brasil	18-10-39 18-10-39	1
Carlos Gayer — Idem, idem — Idem, idem — Outubro: Dia 20 — Na Estação Experimental de Ipanema, verificando o resultado dos estudos experimentais com diversas variedades de trigo	20-10-39 20-10-39	1
Carlos Gayer — Idem, idem — Idem, idem — Outubro: Dia 27 — Em Suzano, inspecionando uma cultura de trigo "Rio-sulino" e outra de centeio.....	27-10-39 27-10-39	1
Total		24

Diretoria Geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agro-nômicas, em 29 de dezembro de 1939. — Confere. (Assinatura ilegível.)

SERVIÇO DE ECONOMIA RURAL

Relação suplementar de diárias do pessoal titulado referente aos meses de novembro e dezembro de 1939:

Nome — Cargo — Observações	Vencimento	Número de diárias	Diárias
Arquimedes Taborda — Economista rural, classe J — De 6-9-39, portaria n. 716, do Sr. Ministro — Sede: Distrito Federal — Designado para até ulterior deliberação orientar a organização da Secção de Cooperativismo, do Serviço de Organização, Assistência e Fiscalização do Trabalho, da Secretaria de Agricultura do Estado de Minas Gerais — Dias 1 a 22 de dezembro — Em Belo Horizonte.	1:500\$0	22	25\$0

Jaques Pigre Shocá — Classificador de produtos vegetais, classe I — De 28-11-39, processo SER n. 11.132-39 — Sede: Distrito Federal — Autorizado a efetuar uma viagem as cidades de Santos e Campinas, afim de colher elementos úteis, relativos a padronização do café — Dias 30 de novembro e dias 1 a 11 de dezembro. Em Santos e Campinas — Estado de São Paulo. 1:300\$0 12 22\$0

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1939. Visto. — Arthur Torres Filho, diretor.

Relação suplementar de diárias do pessoal extranumerário, mensalista referente aos meses de novembro e dezembro de 1939:

Nome — Cargo — Observações	Vencimento	Número de diárias	Diárias
Ismael José Cordovil — Ajudante técnico de 3ª classe — De 20-10-33, Ofício n. 416 — Sede: Niterói — Propaganda e organização cooperativista — Dias 7 a 27 — Em Nova Iguaçu, Austin e Queimados — Estado do Rio.	1:000\$0	21	9\$677
Antônio Bacila — Ajudante técnico de 3ª classe — De 21-2-34, Ofício n. 135 — Curitiba — Propaganda e organização cooperativista — Dias 29 e 30 de novembro e dias 1 a 26 de dezembro — Em São Mateus e Teixeira Soares — Estado do Paraná.	1:000\$0	2	9\$999
Antônio Bacila — Ajudante técnico de 3ª classe — De 21-2-34, Ofício n. 135 — Curitiba — Propaganda e organização cooperativista — Dias 29 e 30 de novembro e dias 1 a 26 de dezembro — Em São Mateus e Teixeira Soares — Estado do Paraná.	1:000\$0	26	9\$677
Marcelo Pimenta Veloso — Inspetor fiscal de 4ª classe — De 10-3-37, portaria n. 2, Sr. Ministro — Sede: Vitória — Propaganda e organização cooperativista — Dias 12 a 14 de dezembro. No interior do Estado do Espírito Santo. . . .	1:000\$0	3	9\$677
Maria Izabel Taborda — Auxiliar técnico de 1ª classe — De 12-9-39, portaria SER n. 49 — Sede: Distrito Federal — Designada para ter exercício na Comissão deste Serviço junto a Secção de Cooperativismo da Secretaria de Agricultura do Estado de Minas Gerais para orientação e organização de cooperativas, pelo prazo de seis (6) meses — Dias 1 a 28 de dezembro. Belo Horizonte — Estado de Minas Gerais.	600\$0	29	5\$806

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1939. Visto. — Arthur Torres Filho, diretor.

Relação suplementar de diárias do funcionário abaixo mencionado, referente ao mês de dezembro de 1939:

Nome — Cargo — Observações	Vencimento	Número de diárias	Diárias
Ben-Hur Ferreira Raposo — Economista rural, classe J — Proc. SER n. 12.457-39, em 7-12-39 — Sede: Distrito Federal — Designado para ir ao Estado de São Paulo, afim de organizar o "dossier" das publicações técnicas que interessam a este Serviço — Dias 12 a 20 de dezembro. No Estado de São Paulo.	1:500\$0	9	25\$0

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1939. Visto. — Arthur Torres Filho, diretor.

SERVIÇO DE METEOROLOGIA

Relação das diárias do pessoal do Serviço de Meteorologia, referente ao período de 15 a 30 de novembro de 1939.

Nomes	Código da função	Número e data da ordem interna de serviço que deu origem as diárias ou a data da publicação no <i>Diário Oficial</i> do ato ministerial	Séde do serventário, natureza do serviço e local para onde se locou o novo	Data da saída da sede	Data da chegada à sede	Número de diárias	Observações
José de Oliveira Mattos	MTL-J.....	Portaria n. 490, de 23-6-1939, do sr. Ministro.	Distrito Federal. Inspeção nas estações meteorológicas em Santos e Sorocaba, no Estado de São Paulo	30-10-39	—	15	Continua a inspeção.
Pelopidas Martins da Silva	MTL-I.....	Idem, idem.	Distrito Federal. Inspeção na estação meteorológica de São Luiz, no Est. do Maranhão.	31- 3-39	—	15	Continua a inspeção.
Mamede Raposo.....	MTL-I.....	Idem, idem.	Distrito Federal. Inspeção na estação meteorológica de Paulo Afonso, no Estado de Alagoas.....	13- 6-39	—	15	Continua a inspeção.
Alvaro da Silveira.....	OBMT-G....	Idem, idem.	Distrito Federal. Inspeção na estação meteorológica de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina.....	1- 7-39	22-1a-39	6	Continua a inspeção.
Heitor de Oliveira Ramos.....	OBMT-G....	Idem, idem.	Distrito Federal. Inspeção nas estações meteorológicas, em Correntes e Olinda, nos Estados de Alagoas e Pernambuco.....	13- 7-39	—	15	Continua a inspeção.
Plácido Viard.....	MTL-I.....	Idem, idem.	Distrito Federal. Inspeção na estação meteorológica de Barreiras, no Estado da Bahia.	7- 7-39	—	15	Continua a inspeção.
Henrique de Oliveira.....	MTL-I.....	Idem, idem.	Distrito Federal. Inspeção na estação meteorológica de Jaruvaiva, no Estado do Paraná.	28- 7-39	—	15	Continua a inspeção.
Antonio José Augusto de Menezes Castro.	MTL-I.....	Idem, idem.	Distrito Federal. Inspeção na estação meteorológica de Boa Vista, no Estado do Amazonas	25- 8-39	—	15	Continua a inspeção.
José Juazeira Schmidt.....	MTL-K	Mem. n. 78, de 22 de novembro de 1939, do sr. Diretor ao sr. Chefe da Meteorologia Aplicada	Distrito Federal. Em entendimento necessário com as autoridades estaduais e Radio Patrulha no Estado de São Paulo, sobre a remessa dos telegramas sinóticos por intermédio da estação Radio Noroeste do Brasil.....	26-11-39	—	5	Continua o serviço.

Secretaria do Serviço de Meteorologia. 28 de dezembro de 1939. — Visto. — *João G. Melchianes Souza, OFAM-1, Chefe da Secretaria.*

Relação das diárias do pessoal do Serviço de Meteorologia, referente ao período de 1ª a 31 de dezembro de 1939.

Nome	Código da função	Número e data da ordem interna de serviço que deu origem as diárias ou a data da publicação no <i>Diário Oficial</i> do ato ministerial	Sede do serventário, natureza do serviço local para onde se locomoveu	Data da saída da sede	Data da chegada à sede	Número de diárias	Observações
Aristogiton Theophilo de Carvalho.	MTL-L.....	Portaria Ministerial n. 492, de 4 de dezembro corrente.	Distrito Federal. Designado para fazer parte da Banca Examinadora do Curso de Radioaerologista da Aeronautica Militar, que funcionou no 5º Regimento de Aviação Militar em Curitiba, Estado do Paraná.	8-12-39	23-12-39	15	
José Junqueira Schmidt.....	MTL-K.....	Mem. n. 78, de 22 de novembro de 1939, do snr. Diretor ao snr. Chefe da Meteorologia Aplicada.	Distrito Federal. Em entendimento necessário com as autoridades estaduais e Radio Patrulha no Estado de São Paulo, sobre a remessa dos telegramas sinóticos por intermedio da estação Radio Noroeste do Brasil.	26-11-39	5-12-39	4	
José de Oliveira Mattos	MTL-J.....	Portaria n. 490, de 23-6-1939, do snr. Ministro.	Distrito Federal. Inspeção nas estações meteorológicas de Sorocaba e Botucatu, no Estado de São Paulo.	31-10-39	—	31	Continua a inspeção.
Pelopidas Martins da Silva....	MTL-I.....	Idem, idem.	Distrito Federal. Inspeção na estação meteorológica de São Luiz, no Estado do Maranhão.	31- 3-39	—	31	Continua a inspeção.
Mamede Raposo.....	MTL-I.....	Idem, idem.	Distrito Federal. Inspeção na estação meteorológica de Paulo Afonso, no Estado de Alagoas.	13- 6-39	—	31	Continua a inspeção.
Heitor de Oliveira Ramos.....	OBMT-G...	Idem, idem.	Distrito Federal. Inspeção na estação meteorológica de Olinda, no Estado de Pernambuco	13- 7-39	—	31	Continua a inspeção.
Placido Viard.....	MTL-I.....	Idem, idem.	Distrito Federal. Inspeção na estação meteorológica de Santa Rita, no Estado da Baía.	7- 7-39	—	31	Continua a inspeção.
Henrique de Oliveira.....	MTL-I.....	Idem, idem.	Distrito Federal. Inspeção nas estações meteorológicas de Ponta Grossa e Ivai, no Estado do Paraná.	28- 7-39	—	31	Continua a inspeção.
Antonio José Augusto de Menezes Castro.	MTL-I.....	Idem, idem.	Distrito Federal. Inspeção na estação meteorológica de Boa Vista, no Est. do Amazonas,	25- 8-39	—	14	Submeteu-se a inspeção de saúde no dia 15-12-39, na cidade de Manaus, Amazonas.

Secretaria do Serviço de Meteorologia, 28 de dezembro de 1939. — Visto. — João G. Melchades de Souza, OFAM-I. Chefe da Secretaria.

DIVISÃO DE GEOLOGIA E MINERALOGIA

Relação de diárias do pessoal titulado referente ao mês de dezembro de 1939

Nomes — Cargo ou função	Vencimentos	Data e n. do ord. m. interna do serviço que deu origem as diárias	Sete do serventário e natureza do serviço	N. de diárias	Importância da diária	Importância total das diárias	Dias e localidades onde foram prestados os serviços
Glycon de Paiva Teixeira, diretor com. cl. O.	3:500\$0	Port. n. 41, 5-12-39 do D. N. P. M.	Capital Federal. Estudos geológicos no Estado do Piauí.	25	50\$0	1:300\$0	De 6 a 31 em serviço de campo no município de Valença, Estado do Piauí, a fim de estudar o problema do salitre.
Matias G. de Oliveira Foxo, eng. de minas cl. L.	2:300\$0	Of. n. 329, 1-6-39 da D. G. M.	Capital Federal. Procedendo pesquisas paleontológicas no Est. da Baía.	31	38\$0	1:178\$0	De 1 a 31 em serviço de campo no município de Recôncavo e mediações.
José Lino de Melo Júnior, eng. de minas cl. K.	1:900\$0	Port. n. 3, 17-5-39 da D. G. M.	Capital Federal. Estudos geológicos no nordeste do Est. da Baía.	31	32\$0	992\$0	De 1 a 31 em serviço de campo no município de Alagoinhas e mediações.
Alberto Ribeiro Lamigo, eng. de minas cl. K.	1:900\$0	Port. n. 2, 17-5-39 da D. G. M.	Capital Federal. Estudos geológicos no Estado do Rio.	31	32\$0	992\$0	De 1 a 31 em serviço de campo em S. Fidelis no município de Campos.
Aristides Henriques de Oliveira, eng. de minas cl. J.	1:630\$0	Of. n. 298, 1-5-39, da D. G. M.	Capital Federal. Estudos geológicos no Estado do Rio.	31	25\$0	775\$0	De 1 a 31 em serviço de campo em S. Fidelis no município de Campos.
Carlos Gomes Filho, eng. de minas cl. J.	1:630\$0	Of. n. 378, 27-5-39 da D. G. M.	Capital Federal. Estudos geológicos no Estado do Rio.	5	25\$0	125\$0	De 1 a 5 em serviço de campo no município de Itaguaí.
Josalredo Borges, eng. de minas cl. J.	1:630\$0	Of. n. 387, 3-10-39 da D. N. P. M.	Capital Federal. Estudos geológicos no Estado de S. Paulo.	31	25\$0	775\$0	De 1 a 31 em serviço de campo no município de Mogi das Cruzes.
João Miranda, eng. de minas cl. J.	1:630\$0	Of. n. 596, 26-10-39 da D. G. M.	Capital Federal. Estudos geológicos no Estado do Maranhão.	13	25\$0	325\$0	De 1 a 13 em serviço de campo em Trairão, foz do rio Curapi.

Divisão de Geologia e Mineralogia, 29 de Dezembro de 1939. — Visto. — G. Faria Alvim, no imp. do diretor da Divisão de Geologia e Mineralogia.

COMISSÃO DO ABASTECIMENTO

EXERCÍCIO DE 1939

Decreto-lei n. 1.607, de 19 de Setembro de 1939. — Art. 11 — Fica aberto o crédito especial de 200:000\$0, destinado a custear as despesas de pessoal e material da Comissão.

Folha de pagamento da gratificação fixa a que fizeram jus os membros da comissão, de acordo com o Decreto-lei n. 1.839, de 9 de dezembro de 1939, art. 1º no período de 12 a 31 de dezembro de 1939.

Cargo	Nome	Data do decreto da nomeação	Import. por sessão	Número de sessões	Total da grat. a receber	Observações
OFAM — K...	Dr. Cínelato Ferreira Chaves.	27-0-39	50\$0	8	400\$0	Representante do Ministério da Justiça junto a Comissão.
EST — K.....	Eng. civil Lauro Sodré Viveiros do Castro.	27-9-39	50\$0	8	400\$0	Representante do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio junto a comissão.
Major.....	Fernando Lavqueit Biosca.....	27-9-39	50\$0	8	400\$0	Representante do Ministério da Guerra junto a comissão.
Cap. de Fragata.	Arthur Pereira de Oliveira Durão.	27-9-39	50\$0	8	400\$0	Representante do Ministério da Marinha junto a comissão.
CTA — J.....	Julio Fabrega.....	27-9-39	50\$0	8	400\$0	Representante do Ministério da Fazenda junto a comissão.
Eg. — N.....	Dr. Raymundo Augusto de Castro Muniz de Aragão,	27-9-39	50\$0	8	400\$0	Representante da Prefeitura do Distrito Federal junto a comissão.
	Dr. João Baptista da Costa Pinto.	27-9-39	58\$0	8	400\$0	Representante do Ministério da Viação e Obras Públicas junto a comissão.
Total.....					2:800\$0	

Contare e importa a presente folha em 2:800\$0 (dois contos e oitocentos mil réis).

Em 27 de dezembro de 1939. — Maria de Lourdes Pessoa, secretária.

Decreto-lei n. 1.507, de 15 de setembro de 1939 — Art. 11 — «Fica aberto o crédito especial de 200.000\$ destinado a custear as despesas do pessoal e de material da Comissão

Folha de pagamento de gratificações concedidas pelo Sr. Ministro, por serviços prestados fora das horas de expediente pelos funcionários abaixo indicados e relativa ao mês de dezembro de 1939.

Cargos	Nomes	Número e data da portaria	Vencimento mensal	Vencimento por hora	N. de horas prorrogadas	Total da gratificação a receber	Observações
AGFA — K...	João Castello Branco.....	777, de 4/ 4/39	1:900\$0	10\$215	39	265\$6	Encarregado dos trabalhos técnicos da Comissão.
OFAM — I...	Carlos Castello Branco.....	954, de 23/11/39	1:300\$0	6\$989	84	426\$3	Auxiliar dos trabalhos administrativos da Comissão.
OFAM — H...	Maria de Lourdes Pessoa,...	852, de 15/10/39	1:100\$0	5\$313	84	310\$7	Secretária da Comissão, realizando todos os trabalhos inerentes ao cargo.
OFAM — H...	Oswaldo Monteiro da Palma.	854, de 15/10/39	1:100\$0	5\$313	84	360\$7	Fiscalização.
OFAM — H...	Rosalba Costa Rego Monteiro da Silva.	870, de 23/10/39	1:100\$0	5\$313	84	330\$7	Fiscalização.
DAT — F....	Ruth de Freitas.....	853, de 16/10/39	700\$0	3\$763	84	229\$5	Trabalhos datilográficos.
	Total.....					2:003\$5	

Os funcionários constantes desta folha, compareceram ao serviço, durante as horas do expediente normal.

Confere e importa a presente folha em 2:003\$5 (dois conto e três e quinhentos réis).

Comissão do Abastecimento, em 27 de dezembro de 1939. — Ruth de Freitas, DAT — F. Visto — Maria de Lourdes Pessoa, OFAM-H, Secretária.

Divisão do Material

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Ao contador seccional, junto a este Ministério:

N. 148 — Remete uma das vias do inventário de passagem de responsabilidade dos bens móveis, procedido a 7 de agosto de 1939, na Residência de Limoeiro, na Divisão de Águas, Secção de Irrigação, Estado do Ceará.

— Ao chefe do Serviço de Irrigação no Estado do Ceará:

N. 149 — Tendo em mãos o ofício n. 495, de 14 de dezembro de 1939, comunica que o inventário de passagem de responsabilidade dos bens móveis, realizado a 7 de agosto de 1939, na Residência de Limoeiro, desse Serviço, foi verificado, estando certo e legalizado.

— Ao chefe do Serviço Regional do Domínio da União, no Estado do Ceará, Fortaleza:

N. 151 — Remete uma das vias do inventário de passagem de responsabilidade dos bens móveis, procedido a 7 de agosto de 1939, na Residência de Limoeiro, na Divisão de Águas, Secção de Irrigação, nesse Estado. — (D. C. M. 34.405-39).

— Ao inspetor regional do Fomento da Produção Animal, em Ponta Grossa, Paraná:

N. 155 — Comunica que, de acordo com a portaria n. 2, de 9 de janeiro do ano findo, foi aprovado pelo diretor geral deste Departamento, o termo de morte n. 436 lavrado na Fazenda Experimental de Criação de Ponta Grossa, Paraná, em 14 de dezembro findo. — (D. C. M. 35.419-39).

— Ao inspetor regional de Fomento da Produção Animal, em Barretos — S. Carlos, S. Paulo:

N. 156 — Comunica que, de acordo com a portaria n. 2, de 9 de janeiro do ano findo, foi aprovado pelo diretor geral deste Departamento o termo de morte n. 2, lavrado no Posto Experimental de Criação em Morrinhos, Goiás, em 2 de novembro do ano findo. — (D. C. M. 35.062-39).

N. 157 — Comunica que, de acordo com a portaria n. 2, de 9 de janeiro do ano findo, foi aprovado pelo diretor geral deste Departamento o termo de morte n. 8, que acompanhou o ofício n. 1.138, de 7 de dezembro findo. — (D. C. M. 34.833-39).

N. 163 — Comunica que, de acordo com a portaria n. 2, de 9 de janeiro do ano findo, foi aprovado pelo diretor geral deste Departamento, o termo de morte n. 4, que acompanhou o ofício n. 1.137, de 7 de dezembro findo. — (D. C. M. 34.832-39).

— Ao chefe da Secção do Fomento Agrícola em Manaus — Amazonas:

N. 164 — Informando que a responsabilidade pelos bens da Fazenda Nacional deve ser dada a funcionários titulados e somente na falta destes se deverá recorrer a empregados assalariados.

Não existindo na circunscrição de Itacoatiara funcionário titulado, deve proceder a um inventário de passagem de responsabilidade

do material que se achava sob a vossa guarda para a responsabilidade do extranumerário mais graduado da referida circunscrição.

— Ao inspetor regional de Fomento da Produção Animal em Barretos — S. Carlos, S. Paulo:

N. 165 — Comunica que de acordo com a portaria n. 2, de 9 de janeiro do ano findo, foram aprovados pelo diretor geral deste Departamento, os termos de morte ns. 18 e 19, lavrados na Fazenda Experimental de Urutai, Goiás, em 2 de novembro p. findo. — (D. C. M. 35.165-39).

— Ao chefe da Secção de Fomento da Produção Vegetal, na Baía:

N. 166 — Encaminhando os modelos para escrituração de material adotados por este Departamento e informando que é privativa desta chefia a abertura, rubrica e encerramento dos livros de escrituração. — (D. C. M. 34.281-39).

— A D. C. T.:

N. 167 — Comunica que, de acordo com a portaria n. 2, de 9 de janeiro do ano findo, foi aprovado pelo diretor geral deste Departamento, o termo de morte n. 10, que acompanhou o ofício n. 1.135, de 7 de dezembro findo. — (D. C. M. 34.831-39).

— Ao inspetor regional do Fomento da Produção Animal em Pinar del Rio de Janeiro:

N. 179 — Comunica que, de acordo com a portaria n. 2, de 9 de janeiro do ano findo, foram aprovados pelo diretor geral deste Departamento, os termos de morte que acompanharam o ofício n. 1.474, de 19 de dezembro findo. — (D. C. M. 35.067-39).

Serviço de Economia Rural

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Por portaria n. 2, de 5 do corrente, foi designado o Sr. Manuel Tabajara Carneiro Leão, agrônomo biólogo, classe K, lotado neste Serviço, para chefiar a agência do Serviço de Economia Rural, no Estado de Pernambuco.

Comissão de Abastecimento

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 3 de janeiro de 1940

Processos ns. CA 636, 844, 986, 837, 697, 757, 710, 658, 756 e 734/39, sobre aumento de aluguel de casa. — Deferido, em face das justificativas e da retificação do valor locativo dos prédios especificados.

Processos ns. CA 863 e 906/39, sobre aumento de aluguel de casa. — Deferido, em face das justificativas e da retificação do valor locativo dos prédios especificados.

A Comissão do Abastecimento, atendendo a uma informação prestada pelo Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, do Departamento Nacional da Produção Animal, torna público, para conhecimento dos interessados, que as manteigas Sul Brasil e Scaldat, elaboradas, respectivamente, pelas Laticínios Sul Brasil Ltda. e Alberto Fett & Comp., Ltda., com fábricas localizadas em Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, são de classificação "extra".

Tais manteigas, entretanto, devem ser conservadas no frio, perdendo, em caso contrário, seus requisitos essenciais, quando passarão a ser classificadas como produtos de 1ª e 2ª qualidades. (CA 58, de 1940.)

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Serviço de Comunicações

Primeira seção

Pelas portarias ministeriais ns. SCm-227 a 231, de 5 de janeiro corrente foram nomeados de acordo com o art. 6º da portaria n. SCm-226 da mesma data, o engenheiro civil José Filomeno Ferreira Gomes Filho, da Carteira Predial do Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva, o engenheiro civil José Ferreira de Castro Chaves, da Carteira Predial do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, o engenheiro civil Amancio Palmeiro, da Carteira Predial do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, o engenheiro arquiteto Moacir Fraga, da Carteira Predial do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, o engenheiro civil Jaime Machado, da Carteira Predial do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, o engenheiro civil Jaime Bastião de Araújo, do Conselho Nacional do Trabalho, o engenheiro civil Lafayette Hermínio de Freitas, da Carteira Imobiliária do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários e o engenheiro civil Jorge Ernesto Schnor da Prefeitura do Distrito Federal, para exercerem, sem prejuízo das respectivas funções, o cargo de membro da Comissão Técnica de Engenharia, anexa ao Gabinete do ministro. (Referência: Processo número MTIC n. 27.322, de 1939).

PORTARIA SCm-235, DE 5 DE JANEIRO DE 1940

O ministro de Estado, tendo em vista os pareceres emitidos pelo Serviço Médico do Departamento Nacional do Trabalho e pelo Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, ante os termos da consulta que lhe dirigiu o Sindicato dos Operários e Empregados em Tramways e Classes Anexas de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, e usando da atribuição que lhe confere o art. 3º do decreto n. 86, de 14 de março de 1935,

Resolve:

Art. 1º. Fica incluída nas tabelas pelas quais se regulam as indenizações por acidentes do trabalho, expedidas pelo decreto n. 86, de 14 de março de 1935, a perda de dentes em consequência de traumatismo sobrevindo a acidente do trabalho, observado o seguinte critério:

Perda de três a doze dentes — n. 58 da 1ª Divisão das Tabelas de Invalides Permanente, índice 6, tabela G;

Perda de mais de doze dentes — n. 58, da 1ª Divisão das Tabelas de Invalides Permanente, índice 8, tabela G.

Parágrafo único. A perda de um ou dois dentes será considerada como incapacidade temporária parcial, dando direito a reparação protética.

Art. 2º. As incapacidades permanentes de que trata a presente portaria serão indenizáveis mediante a conveniente reparação protética, vedada a opção pelo recebimento total do respectivo valor em dinheiro, mas reconhecido ao acidentado o direito à percepção, por essa forma, do saldo verificado entre o valor da indenização e o do tratamento a que for submetido.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1940. — Waldemar Falcão.

Referência: Proc. n. MTIC 15.000, de 1939.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Em 5 de janeiro de 1940 (aditamento)

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, submetendo à consideração o caso da dúvida acerca da filiação dos empregados da firma M. Miranda — encaminhado pelo Conselho Nacional do Trabalho (MTIC 10.914-39). — Como parece à Comissão. (O parecer a que se refere este despacho é do teor seguinte: "1) M. Miranda, por iniciativa desta Comissão, esclareceu que: a) a loja vende produtos de sua fabricação (chapéus). Fazendo importação de adornos, muitas vezes, para atender a freguezes, esses adornos são vendidos separadamente; b) todos os empregados trabalham exclusiva-

mente em a seção industrial (fabricação e reforma de chapéus); c) a proprietária é que atende à parte comercial e, indistintamente, às duas seções; d) a firma não possui veículos para transporte de suas mercadorias. 2) a venda de adornos é uma atividade acessória da principal, que é a venda de chapéus por ela fabricados. 3) Pelos motivos expostos, a Comissão é de parecer que são associados obrigatórios do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários todos os empregados da firma acima referida").

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, apresentando contestação aos embargos opostos por Cândido de Almeida Pereira e outros empregados da firma Henrique Lage ao acórdão do Conselho Nacional do Trabalho que os considerou filiados ao mesmo Instituto — encaminhado pelo Conselho Nacional do Trabalho (MTIC 7.922-39). — Como parece à Comissão. (O parecer a que se refere este despacho é do teor seguinte: "Henrique Lage esclareceu que as suas atividades se traduzem no "comércio de sal, estiva, carvão, e comissões e consignações" e que "as referidas atividades são exercitadas através de seções distintas, a saber: sal, estiva, carvão, contabilidade e escritório e comissões e consignações" e também que "a seção de sal ocupa no escritório 15 empregados. É a seção mais importante, possuindo agências ou escritórios em Porto Alegre e Pelotas. A firma explora salinas próprias em Macaú e Cabo Frio, também adquirindo esse produto de terceiro, para seu comércio de venda em grosso, em estado nativo ou refinado. A seção de estiva ocupa 14 empregados, fazendo o serviço de carga e descarga com o pessoal da União dos Estivadores. A seção de carvão ocupa quatro empregados efetivos e a seção de comissões e consignações dois empregados. Existem ainda outras pessoas que prestam seus serviços, como o gerente e procurador e advogados" e ainda que "ha empregados que prestam serviços indistintamente às diversas seções, especialmente os da estiva e carvão" e finalmente que "a firma não possui, de sua propriedade, veículos, quer marítimos ou terrestres". 2) Como se apura das informações do empregador, ele exerce atividades distribuídas por três Institutos, a saber: Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes — comércio de sal, carvão, comissões e consignações; Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva — estiva; Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — exploração de salinas. 3) A atividade de estiva é, sem dúvida, autônoma. 4) A atividade de exploração de salinas, no caso em apreço, é uma atividade acessória da atividade do comércio de sal, pois o empregador não se limita a vender o sal das salinas por ele exploradas; adquire-o também de terceiros, para revenda. 5) Pelos motivos expostos, a Comissão entende que são associados obrigatórios do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes todos os empregados da firma Henrique Lage, excetuados apenas os que prestam serviços exclusivamente de estiva, isto é, os referidos no artigo 2º do decreto-lei n. 1.355, de 19 de junho de 1938, que são associados do Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva. Observa a Comissão que, embora esclareça o empregador que não possui, de sua propriedade, veículos marítimos, deverão ser associados do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, os tripulantes de embarcações que o empregador eventualmente tenha ou venha ter a ser serviço, ex-vi do despacho proferido pelo Sr. ministro do Trabalho, no processo MTIC 6.064-39, publicado no Diário Oficial de 26 de agosto último".

Barbosa & Marques Ltda., pedindo à vista das atividades que exercita, sejam determinados os Institutos a que estão filiados os seus empregados (MTIC 8.218-39). Como parece à Comissão. (O parecer a que se refere este despacho é do teor seguinte: "1) Barbosa & Marques Ltda., comerciantes e industriais estabelecidos em Carangola, Estado de Minas Gerais, desejando regularizar sua situação em face do decreto-lei n. 627, de 18 de agosto de 1938, declaram ser a principal dependência de seu estabelecimento o armazém de atacado e varejo de cereais, bebidas, ferragens, como exportação de café e cereais em larga escala. Possui também fábrica de sabão, refinação de açúcar, máquinas de beneficiamento, torrefação e moagem de café, bem como de beneficiar arroz. 2) Esta Comissão solicitou fosse devidamente apurado se nas seções referidas nas letras c, d e e do requerimento de fls. 2, são beneficiadas mercadorias de terceiros ou exclusivamente as de propriedade da firma consulente. 3) Em cumprimento dessa diligência apurou-se que nas seções de refinaria de açúcar, torrefação e moagem de café são beneficiadas mercadorias de propriedade exclusiva da firma e nas seções de beneficiamento de café e arroz são beneficiadas mercadorias quer de propriedade da firma, quer de terceiros. 4) Entretanto, verifica-se que os empregados da firma trabalham indistintamente nas diversas seções. 5) Pelo exposto e tendo em vista o que dispõe o decreto-lei n. 1.067, de 21 de janeiro de 1939 (alínea b parágrafo único do art. 11), a Comissão Especial é de parecer que todos os empregados da empresa são associados obrigatórios do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, de vez que a atividade genérica da firma é comercial.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, submetendo à consideração o caso da dúvida acerca da filiação dos empregados da firma João Augusto Costa (MTIC 19.793-39). — Como parece à Comissão. (O parecer a que se refere este despacho é do teor seguinte: "1) Apura-se do processo que duas são as atividades exercitadas pelo empregador acima referido, a saber: a) representações (fazendas, camisas, estiva, etc.); b) fábrica de cofres. 2) Vê-se ainda do processo que os empregados da fábrica de cofres estavam contribuindo para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários e os da seção comercial para o Instituto de Aposentadoria e

Pensões dos Comerciantes. 3) Pretendeu o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários que a atividade de fábrica era preponderante; sustentou o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes que a de representações era a principal. E, conseqüentemente, cada uma das mencionadas instituições de previdência julgou-se com direito ao recolhimento das contribuições da totalidade dos empregados do referido empregador. 4) Mas, como é bem de ver, não há que cogitar, no caso, de atividade preponderante. Trata-se de atividades distintas. É de notar que as atividades são exercidas através de seções distintas, consoante a informação do final do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes. 5) Pelos motivos expostos, a Comissão é de parecer que são associados obrigatórios do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes os empregados da seção comercial e do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários os da fábrica de cores."

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, submetendo à consideração o caso da dúvida acerca da filiação dos empregados do Banco de Crédito Hipotecário e Agrícola do Estado da Bahia que exercem atividade no Trapiche Pilar, pertencente ao referido Banco (M. T. I. C. 23.430-939). — Como parece à Comissão, (O parecer a que se refere este despacho é do teor seguinte: "1) O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, suscitando dúvida sobre a filiação dos empregados do Banco de Crédito Hipotecário e Agrícola do Estado da Bahia, que exercem atividade no Trapiche Pilar, pertencente ao referido estabelecimento e que contribuem para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, a Comissão pediu audiência desse Instituto, que foi determinada pelo Sr. ministro. 2) O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas informou que o Banco de Crédito Hipotecário e Agrícola do Estado da Bahia explora comercialmente o Trapiche 1º Pilar, no qual é observado o regime de trabalho dos estabelecimentos congêneres, em seção ou departamento distinto, com sede em distrito diverso do Banco, registrado devidamente no Ministério do Trabalho, onde são armazenadas mercadorias procedentes do interior do Estado, cobrando-se por essa armazenagem determinada taxa. 3) Assim, quer pela denominação (Trapiche 1º Pilar), quer pela finalidade (armazenagem retribuída), quer pela focalização diferente, fica caracterizado rigorosamente que se trata de atividade distinta e autônoma de um mesmo empregador, e nisso a informação do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas confere com a do Banco, e com a do próprio Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, quanto ao fato. A Comissão Especial julga improcedente a dúvida do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, não se tratando de caso do artigo 11 do Decreto-lei n. 627, de 18 de agosto de 1938, em a nova redação do Decreto-lei n. 1.067, de 21 de janeiro de 1939, mas do parágrafo único, letra "a", do mesmo artigo, e decreto-lei, devendo, pois, continuar filiados ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas os empregados do Trapiche 1º Pilar."

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, submetendo à consideração o pedido de transferência de contribuições de Eugênio Ernesto dos Santos da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários do Salvador para aquele Instituto (MTIC 28.039-939). — Como parece à Comissão, (O parecer a que se refere este despacho é do teor seguinte: "1) Eugênio Ernesto dos Santos, tendo passado a prestar serviços ao empregador Eduardo Pinto, pediu ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, do qual se tornou associado, a obtenção da transferência de suas contribuições quando anteriormente filiado à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários do Salvador. II) Em resposta ao ofício do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários solicitando a transferência, a Caixa oficiou recusando-a, sob o fundamento de que o artigo 17 do Decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, só a permitia entre Caixas legítimas pelo mesmo Decreto. III) O Egrégio Conselho Nacional do Trabalho, em diversas decisões, entre as quais a sobre o recurso n. 3.760-939, publicada a fls. 20.663, do *Diário Oficial* de 26 de agosto último, e o Sr. ministro do Trabalho, nas decisões dos processos MTIC 20.167-939 e MTIC 20.166-939, publicadas no *Diário Oficial* de 26 de outubro de 1939, decidiram ser legal a transferência das contribuições de Caixas a Institutos e de Institutos a Caixas, em caso de transferência de associados. IV) Assim, parece à Comissão Especial que não procede a dúvida suscitada para deixar de ser feita a transferência, devendo a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários de Salvador executá-la, conforme a solicitação do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários."

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, submetendo à consideração o caso da dúvida suscitada acerca da filiação dos empregados da firma Bartolomeu Rossi (MTIC 28.038-939). — Como parece à Comissão, (O parecer a que se refere este despacho é do teor seguinte: "O presente processo foi provocado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, visto ter verificado que o posto de serviços de automóveis e a pequena oficina para consertos e venda de acessórios está enquadrada como seção de concurso mediato à execução principal". Reclamado o cancelamento da inscrição feita no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, informa o mesmo que o posto de gasolina e óleo ocupa dois empregados e a oficina mecânica dois outros. Das informações prestadas verifica-se que o posto de gasolina e óleo é um posto de atividade comercial e a oficina mecânica, em uma pequena casa próxima, vende material de emergência, necessário ao reparo dos carros e a sua localização é uma consequência do próprio negócio, para melhor atender aos automóveis que se abastecem no posto. Desse modo, tais negó-

cios são, na realidade, acessórios da atividade comercial da firma, de acordo com o Decreto-lei n. 627 e o seu complemento n. 1.067, de 21 de janeiro de 1939. A Comissão é de parecer que todos os empregados da firma Bartolomeu Rossi são associados obrigatórios do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, devendo ser transferidos para o mesmo Instituto as contribuições recolhidas ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, e, conseqüentemente, cancelada a sua inscrição.")

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, submetendo à consideração o caso da dúvida suscitada acerca da filiação dos empregados da firma Irmãos Valarini (MTIC 15.222-939). — Como parece à Comissão, (O parecer a que se refere este despacho é do teor seguinte: "1) Por iniciativa desta Comissão, a firma supra mencionada informou que explora uma agência de automóveis e uma oficina de consertos, e asinalou que não tem posto de gasolina nem garagem. Esclareceu que na oficina trabalham 18 empregados e que apenas um empregado trabalha exclusivamente na seção de venda de acessórios. E finalmente acrescentou que possui escritório central atendendo a todas as seções e no qual trabalham um guarda-livros e um auxiliar. 2) Exposta, assim, a situação da firma, a Comissão é de parecer que a oficina constitui a atividade preponderante, da qual é acessória a seção de vendas em que trabalha um único empregado. 3) E, por este motivo, opina a Comissão que todos os empregados da firma são associados obrigatórios do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários."

Automóveis Santa Luzia Limitada, pedindo o cancelamento da multa que lhe foi imposta pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes (MTIC-18.459-938). Como parece à Comissão, (O parecer a que alude este despacho é do teor seguinte: "A empresa

Automóveis Santa Luzia Limitada, estabelecida nesta cidade à rua Santa Luzia ns. 604 a 630, solicita do Sr. Ministro do Trabalho seja ordenado o cancelamento da multa que lhe foi imposta pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, fazendo alegações de natureza de todo em todo procedentes. A Comissão Especial é de opinião que o pedido seja solucionado nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes por estar de acordo com os seus fundamentos (o parecer a que este se refere conclui pela reconsideração, na forma da alínea "k" do artigo 103 do Regulamento 183, da decisão que autorizou a cobrança judicial de juros de mora e impôs a multa de 1:000\$00, por isso que ficou evidenciado que nenhuma culpa cabe à empresa pelo não recolhimento das contribuições sobre as quais recaíram os ditos juros de mora).

Inspetoria Regional em Aracaju, consultando si os trabalhadores que não têm função especializada nas seções industriais das usinas de açúcar e que trabalham no campo transportando cana durante o período da moagem estão equiparados à condição de carreiros (MTIC. 20.236-939). — Como parece à Comissão, (O parecer a que se refere este despacho é do teor seguinte: "A Comissão Especial é de parecer que seja respondido ao consulente que o assunto objeto da consulta está definitivamente esclarecido pela portaria do Sr. Ministro do Trabalho n. 158, de 6 de outubro de 1939").

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, submetendo à consideração o pedido de cancelamento de inscrição de Art de Almeida Costa (MTIC. 24.305-939). — Como parece à Comissão, (O parecer a que se refere este despacho é do teor seguinte: "1) O empregador acima referido explora uma empresa funerária, segundo informação do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, o que vale dizer que vende artigos destinados às pompas fúnebres, caixões, velas, cordões, etc., sendo que para a fabricação de caixões mantém uma oficina nos fundos da loja, oficina esta em que trabalhava um carpinteiro, o qual deixou o serviço da casa em julho de 1938. O empregador pediu o cancelamento de sua inscrição. 2) Discutiam o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes e o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários as contribuições relativas ao citado carpinteiro, tendo o Dr. Procurador do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes concluído afinal que se trata de uma empresa vinculada ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas. 3) Sem dúvida, as empresas funerárias estão atualmente vinculadas ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas. 4) Mas, o que se ventila neste processo é a questão de contribuições relativas a período anterior à existência do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, contribuições referentes ao período até julho de 1938. 5) A empresa funerária constituía uma casa comercial e a oficina existente no fundo da loja era conceituada como parte integrante da casa comercial, "ex-vi" do disposto no artigo 3º da letra "c" do decreto n. 24.273, de 22 de maio de 1931: "Consideram-se casas comerciais, para os fins deste decreto, além daquelas que são assim propriamente chamadas, as casas, estabelecimentos e empresas onde habitualmente se praticam atos de comércio, as seções comerciais dos estabelecimentos industriais, os escritórios de agentes auxiliares do comércio que ocupem empregados, e mais os seguintes estabelecimentos: ... c) oficinas, seções e outras dependências das casas de comércio". Desta sorte, o empregado que trabalhava na citada oficina era associado obrigatório do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes. 6) Por outro lado, na empresa funerária a oficina de caixões não constitui a atividade exclusiva ou preponderante a que se refere o artigo 2º, letra "a" da lei n. 367, de 31 de dezembro de 1930. Destarte, o empregado que trabalhava na armação de esquifes não podia ser con-

siderado associado obrigatório do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários. 7) Está, assim, fóra de dúvida que deveriam ter sido recolhidas ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes as contribuições relativas ao empregado que trabalhava na oficina da empresa. 8) Com a promulgação do decreto-lei 627, os empregados das empresas funerárias passaram a ser associados obrigatórios do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transporte e Carga, conforme, aliás, accentuou o illustrado Dr. Procurador do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes que funcionou neste processo. 9) Assim, as contribuições do empregado da oficina da empresa funerária de que trata o presente processo deveriam ser transferidas ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas. 10) Como, porém, o referido empregado deixou o serviço em julho de 1938, isto é, antes da vigência do decreto-lei n. 627, é claro que não se tornou associado obrigatório do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, razão pela qual a Comissão opina que devem ficar no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes as contribuições a ele referentes".

Raul Vasconcelos Varzea e outros, solicitando, como funcionários do I.A.P. dos Marítimos, seja avocado o processo relativo ao pedido de gratificação de fim de ano e bem assim autorizado o presidente do referido Instituto a efetuar o seu pagamento. (MTIC. 9-904). — Considerando que, pela informação do Atualário do I.A.P.M. (fls. 41-44), se verifica a possibilidade imediata de se concretizar com relação ao referido Instituto, a *condição de boa situação financeira*, atuarialmente calculada, estatuida na portaria número SCM 28 de 14 de fevereiro de 1939, para que pudesse ser concedida gratificação de fim de ano aos funcionários do mesmo Instituto, tanto mais quanto os coeficientes de redução das aposentadorias ordinárias estão em vias de ser adotados; considerando que as demais condições expressas na citada portaria se acham devidamente objetivadas, consoante se vê da informação já referida, notadamente da demonstração de fls. 43, resolvo como prêmio ao funcionalismo do I.A.P.M., autorizar a gratificação de sessenta e tres e vinte e cinco centésimos por cento (63.25%) do vencimento mensal de dezembro último, nos termos expostos a fls. 4 da informação do Atualário, não podendo, porém, ser beneficiados por essa gratificação os funcionários que houverem sofrido qualquer penalidade durante o corrente ano por inobservância de seus deveres ou houverem revelado disídia funcional.

Retificação:

No expediente de 3 de janeiro corrente, referente a Dholly Braga Ribeiro, e outros, à página 263, do "Diário Oficial", de 5, na sua 14ª linha, onde se lê — a quinze discriminado — leia-se: a quinze dias de seus vencimentos normais, à conta do saldo da verba *Pessoal* discriminados...

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 21 de dezembro de 1939

Dante Rampazzo, Jacinto Tebaldi, Richard Bruno Herbert, Luiz Spirandelli, Arnaldo Mesquita Serva, Cesar Pettini, Henrique Batista Crisci, João Galicchio, pedindo lhes seja concedido registro químico (MTIC 148-940, 149-940, 150-940, 151-940, 152-940, 153-940, 154-940, 155-940). — Arquite-se.

Sindicato dos Carroceiros da Laguna pedindo aprovação de seus estatutos e consequente reconhecimento oficial (MTIC 162-940). — Aguarde-se a expedição das instruções para a execução do Decreto-lei n. 1.402.

Sindicato dos Musicos de São Paulo, apresentando consulta sobre a possibilidade da inclusão em seu quadro social de profissionais empregados (MTIC 132-940). — Transmita-se.

Federação Rural de Porto Alegre, comunicando que o Congresso Rural Extraordinário, aprovou parecer favorável ao decreto número 1.402, de 5 de julho de 1939, e solicitando seja extensivo às atividades profissionais da lavoura e pecuária, (MTIC 156-940). — Arquite-se, à vista da informação do do Departamento Nacional do Trabalho.

Sindicato dos Trabalhadores Marítimos de Antonina, consultando sobre a sindicalização dos marítimos da Companhia Nacional de Navegação "Costeira", em Antonina, Estado do Paraná (MTIC 13.169-939). — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho, acrescentando que o Sindicato deve aguardar as instruções que serão expedidas para a execução daquela lei.

Dia 28

Crashlei & Comp., pedindo seja avocado o processo em que são partes o recorrente e Milton Filgueiras de Lacerda (MTIC 26.623-939). — Preliminarmente: Não se verificando violação da lei ou parcialidade dos julgadores, deixo de conhecer do pedido.

Tavares de Souza & Comp. Ltda., pedindo seja avocado o processo em que são partes o recorrente e seu ex-empregado Joaquim Pinto dos Santos (MTIC 2.530-939). — Preliminarmente: Não tendo havido violação da lei ou parcialidade dos julgamentos, deixo de conhecer do pedido de avocação.

Oliveira Leite & Comp., recorrendo da multa que lhe foi imposta por infração dos artigos 1º e 32 do regulamento baixado pelo Decreto

n. 20.291, de 12 de agosto de 1931 (MTIC 1.393-938). — Nego provimento ao recurso de vez que a relação de Dois Terços do ano de 1937, deu entrada no Ministério do Trabalho antes dos requerimentos de naturalização endereçados ao Ministério da Justiça.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria de 5 de janeiro de 1940, atendendo ao que dispõe o artigo 272 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, resolveu tenha exercício no Conselho Nacional do Trabalho o inspetor de Previdência, classe "K", Pedro Cintra Ferreira. (Processo número MTIC-13.671/39).

Por portaria de 5 de janeiro corrente, foi tornada sem efeito a portaria de 13 de novembro de 1939 pela qual foi designado o oficial administrativo, classe "H" Alódio Tóvar para servir na 11ª Inspeção Regional. (Processo n. MTIC. 24.812/39).

— Por portaria de 5 de janeiro de 1940, foi louvado o oficial administrativo, classe "I", Vitor do Espírito Santo pela maneira inteligente, esforçada e eficiente com que desempenhou, durante o impedimento do respectivo titular, as funções de inspetor chefe do Trabalho, revelando capacidade de direção e amor ao serviço. (Processo n. MTIC 25.446/39).

Por outra da mesma data, foi louvado o inspetor chefe do Trabalho, padrão "L", em comissão, Edison Pitombo Cavalcanti, pela maneira inteligente, esforçada e eficiente com que desempenhou, durante o impedimento do respectivo titular, o cargo, em comissão, de diretor, padrão "P", do Departamento Nacional do Trabalho, revelando capacidade de direção e amor ao serviço. (Processo n. MTIC 25-447/39).

Exposição de motivos:

N. 3-SP-84 — Sr. Presidente da República. — Havendo sido tomadas as providências indispensáveis para o comparecimento do Brasil à 2ª Conferência do Trabalho dos Estados da América, membros da Organização Internacional do Trabalho, a reunir-se em Havana, no próximo dia 24, e considerando que é mister, agora, conceder, aos delegados brasileiros à citada reunião, os necessários recursos destinados a indenizá-los das despesas de viagem e de estadia, tenho a honra de propor a V. Ex., à vista do que dispõe o artigo 44 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, sejam arbitradas as ajudas de custo de: 40:000\$00 ao delegado Dr. Luiz Augusto do Rêgo Monteiro, diretor do Departamento Nacional do Trabalho e de 35:000\$00, a cada um dos outros membros componentes da representação brasileira. O Conselheiro Técnico, Dr. Gastão Quartim Pinto de Moura, atuário, da classe M, do quadro único, deste Ministério, e o delegado trabalhista, Antônio Crisóstomo de Oliveira, representante da classe dos empregados, correndo a despesa respectiva, no total de 110:000\$00, à conta do crédito especial de igual importância, aberto pelo Decreto-lei n. 1.742, de 3 de novembro do ano em curso. Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1939. — Waldemar Falcão. Em 10/11/39. — G. VARGAS.

Dia 5 de janeiro de 1940

Avisos:

Ao presidente, interino, do Departamento Administrativo do Serviço Público:

N. 1-SP-2 — Remetendo, afim de ser submetida à apreciação do Sr. presidente da República, a exposição de motivos n. 1-SP-2, de 5/1/940, acompanhada do processo n. MTIC. 22.373/39.

Ao ministro da Justiça:

N. 1-SP-3 — Comunicando que, com o encerramento da Feira Mundial de Nova York, foram dispensados os serviços do chefe de Secção, classe "L", do quadro I daquele Ministério, Antônio Franklin de Araújo Silva, que vinha exercendo as funções de encarregado da representação turística e da propaganda cinematográfica do Comissariado Geral do Brasil na aludida Feira.

— Ao presidente, interino, do Departamento Administrativo do Serviço Público:

N. 1-SP-4 — Remetendo, afim de ser submetida à apreciação do Sr. presidente da República, a exposição de motivos n. 1-SP-3, de 5/1/940, acompanhada do processo n. MTIC 20.702/39.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 5 de janeiro de 1940

Processos despachados:

Processo n. MTIC., referente à inspeção de saúde de Hugo Manuel de Abreu Leão, oficial administrativo. — Concedo sessenta (60) dias de licença.

Edison Pitombo Cavalcanti, diretor, substituto, do Departamento Nacional do Trabalho, solicitando seja passado por certidão o teor do despacho exarado pelo Sr. ministro no processo MTIC 15.886/39, para fins de fazer constar o mesmo em seus assentamentos. — Certifique-se.

Gioconda Rugiero, oficial administrativo "H", solicitando seja certificado qual o cargo ou função exercida pela requerente, vencimentos mensais e a existência ou não de consignação de desconto

em folha de pagamento (processo 24.896/39). — Certifique-se o que houver.

Hermenegildo Santos do Amaral, contínuo "G", dêste Ministério, solicitando lhe seja mandada pagar a gratificação a que fez jus pelos serviços extraordinários prestados durante os meses de julho a outubro de 1938 e janeiro e junho de 1939 (processo 29.167/39). — De acôrdo. Arquite-se. (O pedido não foi tomado em consideração por não ter o requerente observado o artigo 221, n. I, letra b) do Decreto-lei n. 1.713, de 28/10/39).

Folha de pagamento das diárias a que fez jus o inspetor regional "K" da 15ª Inspeção Regional, Alvaro de Albuquerque.

Cargo — Nome — Número de dias — Número de diárias — Total
Inspeção regional "K" — Alvaro de Albuquerque — 4. 21\$0 84\$0

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — 13ª Inspeção Regional — Niterói — E. do Rio — Folha e pagamento organizada de acôrdo com as autorizações ministeriais, constantes dos telegramas 1.238, 1.260 e 1.228, respectivamente, de 30 de novembro, 1 de dezembro, 20 e 30 de novembro do corrente ano, que se faz publicar em cumprimento ao disposto no parágrafo 2º do artigo 103 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, e relativa às diárias por serviços prestados fora da sede, durante o período de julho a outubro finos, por funcionários daquela repartição, correndo a despesa, previamente empenhada sob conhecimento global n. 3, de 20 de março de 1939, à conta da verba 1 — Pessoal — IV — Subconsignação 7 — Ajudas de custo e diárias: 02), do vigente orpamento do MTIC — Proc. 13ª — I. R. 3.218/39.

Categoria — Nomes — Valor da diária — Período — Número de diárias — Despesa total — Receita total — Descontos — Líquido a pagar.

Escriturário — F — José Fernandes Monteiro.	15\$000	12-7-a	60	900\$0
		9-9-39		
Aux. escrita — 2ª classe — Erico Sardenberg ..	11\$000	19-8-a	4	56\$0
		22-8-39		
Inape. fiscal — 3ª classe — Júlio Muller.....	20\$0	13-9-a	13	260\$0
		25-9-39		
Aux. escrita — 2ª classe — Erico Sardenberg ..	6\$499	3-10-a	6	39\$0
		9-10-39		
Total				1.255\$0

Processos despachados:

Luiz Costa Araújo e José Fernando de Barros Gomara, oficiais administrativos "H", interinos, do quadro Knico dêste Ministério, solicitando seja encaminhado ao Departamento Administrativo do Serviço Público, um requerimento (processo 716/940). — Deferido.

RETIFICAÇÃO

A licença concedida a Isaura Coutinho de Oliveira pela portaria de 6/12/39, publicada no "Diário Oficial" de 9/12/39, é a contar de 26/11/39 e não como consta da referida publicação.

Departamento Nacional do Trabalho

Segunda Seção

Dia 2 de janeiro de 1940

Processos despachados pelo Sr. diretor:

DNT. 468-27 — Abilio Rodrigues, Manuel Gomes Cerqueira, rec. 172), Manuel Dias (rec. 646), Augusto Rodrigues (rec. 27), Alfredo Cardoso, João Rodrigues (rec. 170), Jorge Alves Pimenta, (rec. 639), Hermogenes de Souza rec. 1.034), Herculano Galliza Braga (rec. 1.001), Artur Aguiar (rec. 956), Aristides Rodrigues (rec. 761), Benedito dos Santos (rec. 652), Anibal Teixeira (rec. 699), Manuel Pecanha (rec. 721), Amaro do Nascimento (rec. 59), Antônio Marques Louro (rec. 36), José Gonçalves Ferreira (rec. 626), Antônio Luis (rec. 615), Américo da Silva Moreira (rec. 617), Patrocínio de Figueiredo (rec. 621), José Pinheiro (rec. 395), Horácio Miguel Pinto (rec. 398), José Alves Varela (rec. 844), Jacinto Sales (rec. 777), Alberto Simões Figueira (rec. 764), Américo Charles (rec. 811), Tertuliano Chagas (rec. 428), Ernesto Costa Ferreira (rec. 1.172), Antônio Peixoto (rec. 496), Armando Antônio de Castro (rec. 401), José Francisco da Trindade (rec. 413), Alberto Gomes de Amorim (rec. 477), Francisco Guimarães (rec. 32), Augusto Macedo (rec. 173), João Molinaro (rec. 350), João Veiga (rec. 500), Rupert Schulmeister (rec. 561), Artur Fernandes (rec. 563), Alberto Gomes da Silva (rec. 571), João Fagundes Santiago (rec. 601), Rosa Machado Flôra (rec. 614), Alberto Storari (rec. 918), José Rodrigues Batista (rec. 915), Francisco Felix Correia (rec. 162), Se-

bastião Rodrigues Montes (rec. 303), Antônio Fernandes (rec. 294), Manuel dos Santos (rec. 475), Mário Teodoro Ferreira (rec. 425), Antônio Gateiro (rec. 37), Edgard Dias Mateus (rec. 370), José Paes Cândido (rec. 507), Salvador Cruz (rec. 424), Manuel Sergio da Silva (rec. 30), Benedito Adolfo Costa (rec. 183), João Gaspar dos Reis (rec. 208), Armando Carvalho (rec. 272), Antônio Pedroza (rec. 53), Virgílio Rodrigues de Carvalho (rec. 55), Martinho Cardoso de Oliveira (rec. 74), Antônio da Silva Fônsêa (rec. 65), Francisco José de Almeida (rec. 190), Domingos Fernandes (rec. 231), Francisco da Silva (rec. 244), João Elísio Coelho (rec. 524), Filogênio da Costa Magalhães (rec. 351), reclamam férias. — Recolha-se ao arquivo à vista dos termos constantes da O. S. n. 34, de 20 de junho de 1936.

Antônia de Souza (rec. 742), José Maria Basilio (rec. 198), Luiz Ferreira da Costa (rec. 524), João de Souza (rec. 528), Paulo Glosa (rec. 533), José Ribeiro (rec. 733), José Coelho de Queiroz, (rec. 581), Maria da Conceição (rec. 575), Eduardo Alves de Souza (rec. 893), João Hasenchiandiner (rec. 906), João José de Abreu (rec. 958), Antônio Lucas (rec. 174), Salvador Mantovano (rec. 851), Amadeu dos Santos (rec. 849), Luiz da Silva (rec. 1.362), Serafim Rodrigues dos Santos (rec. 904), Valdemar Justo da Silva (rec. 852), reclamando férias. — Declarem os reclamantes dentro do prazo de dez dias, se receberam as importâncias referentes as indenizações de férias.

DNT 8.206-36 — Valdemar Soares, reclamando férias contra a firma Freire & Sodré. — Não tomo conhecimento do pedido de reconsideração de folhas de acôrdo com o parecer do Sr. Chefe de Secção. A 4ª Secção para proceder à inscrição da dívida.

Ofícios:

Ao Sr. Presidente da Caixa Econômica do Rio de Janeiro:

N. 209 — Autorizando a entrega da importância ao Sr. Manuel Santos Paula, depositada naquela Repartição pela firma Luiz Ferman & Comp.

N. 210 — Idem, quanto a José Peres Monteiro, depositada pela firma Guilherme & Pinto.

N. 698 — Ao Sr. Inspetor da 14ª Inspeção Regional, remetendo o DNT. 19.048-39.

N. 699 — Idem, quanto ao DNT 19.775-39.

N. 700 — Idem, quanto ao DNT. 18.561-39.

N. 701 — Idem, quanto ao DNT. 18.558-39.

N. 702 — Idem, quanto ao DNT. 18.553-39.

N. 703 — Idem, quanto ao DNT. 22.059-39.

N. 704 — Idem, quanto ao DNT. 22.050-39.

N. 785 — Idem, quanto ao DNT. 19.043-39.

N. 706 — Idem, quanto ao DNE. 12.544-39.

N. 707 — Idem, quanto ao DNT. 22.062-39.

N. 708 — Ao Sr. Inspetor da 19ª Inspeção Regional, remetendo o DNT. 20.347-39.

N. 709 — Ao Sr. Inspetor da 14ª Inspeção Regional, idem, DNT. 17.833-39.

N. 710 — Idem, quanto ao DNT 19.069-39.

N. 711. — Idem, quanto ao DNT. 19.067-39.

N. 712 — Ao Sr. Diretor do DNT., pedido de transferência de férias.

N. 713 — Ao Diretor da Recebedoria, autorizando a entrega da importância ao reclamante Orange Macedo Leite, depositada naquela Repartição pela firma Ernesto Rodrigues.

N. 714 — Aos Srs. José M. Soares & Comp., solicitando comparecimento nesta secção, no prazo de dez dias.

N. 715 — Ao Diretor do Departamento dos Correios e Telegrafos, solicitando informação sobre o registrado n. 122.559.

N. 716 — Idem, quanto ao registrado n. 122.558.

N. 717 — Ao Inspetor da 14ª Inspeção Regional do Trabalho, remetendo o processo DNT 14.871-39.

N. 718 — Idem, quanto ao DNT 7.898-39.

N. 719 — Ao Inspetor da 8ª Inspeção Regional do Trabalho, idem, DNT, 802-39.

N. 720 — Ao Inspetor da 14ª Inspeção Regional, remetendo o DNT. 8.918-39.

N. 721 — Idem, quanto ao DNT. 22.048-39.

N. 722 — Ao Diretor do Departamento dos Correios e Telegrafos, solicitando informações do registrado 36.774.

N. 723 — Ao Inspetor da 1ª Inspeção Regional, remetendo DNT. 5.993-39.

N. 724 — Ao Gerente da Companhia Construtora Baerlein, solicitando comparecimento nesta Secção dentro do prazo de dez dias.

N. 725 — Ao Diretor do Serviço do Pessoal do MTIC, remetendo o ponto dos funcionários que fizeram prorrogação.

N. 726 — Ao Diretor do Departamento dos Correios e Telegrafos, solicitando informações de registrado.

N. 727 — Ao Diretor do DNT. comunicando estar faltando ao serviço, a funcionária Sílvia Alves.

N. 728 — Ao Inspetor da 14ª Inspeção Regional, remetendo o DNT. 22.245-39.

N. 729 — Idem, quanto ao DNT. 22.846-39.

N. 730 — Idem, quanto ao DNT. 19.051-39.

731 — Idem, quanto ao DNE. 19.051-39.

N. 732 — Ao Inspetor da 18ª Inspeção Regional, remetendo o DNT. 17.295-39.

N. 733 — Idem, quanto o DNT. 247-34.

N. 734 — Ao Sr. presidente da Sociedade de Resistência dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens do Café, comunicando que deverá comparecer nesta secção, dentro do prazo de dez dias.

N. 735 — Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolvendo o DNT. 40.185.

N. 736 — Ao inspetor da 14ª Inspeção Regional do Trabalho, remetendo o DNT. 19.053-39.

N. 737 — Idem, quanto o DNT. 24.181-39.

N. 738 — Idem, quanto o DNT. 24.181-39.

N. 739 — Idem, quanto o DNT. 19.771-39.

N. 740 — Idem, quanto o DNT. 19.767-39.

N. 741 — Idem, quanto o DNT. 20.132-39.

N. 742 — Idem, quanto o DNT. 22.850-39.

N. 743 — Idem, quanto o DNT. 19.059-39.

N. 744 — Ao inspetor da 11ª Inspeção Regional do Trabalho, remetendo DNT. 411-39.

N. 745 — Ao presidente da União dos Trabalhadores Metalúrgicos, solicitando comparecimento nesta secção dentro do prazo de dez dias.

N. 746 — Idem, solicitando informações referente ao DNT. 20.746-39.

N. 746-A — Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal, solicitando revolução da petição referente a firma Francisco Buongnani.

N. 747 — Ao gerente da firma Indústrias Reunidas F. Matarazzo S. A., solicitando informações sobre o DNT. 27.982-39.

N. 747-A — Ao inspetor da 14ª Inspeção Regional do Trabalho, remetendo o DNT. 24.894-39.

N. 748 — Idem, quanto o DNT. 22.809-39.

N. 748 — Ao presidente da União dos Empregados em Hotéis, solicitando comparecimento nesta secção dentro do prazo de dez dias.

N. 749 — Ao inspetor da 14ª Inspeção Regional do Trabalho, remetendo o DNT. 24.896-39.

N. 750 — Idem, quanto o DNT. 13.855-39.

N. 751 — Aos Srs. S. A. Irmãos Lever, solicitando comparecimento nesta secção dentro do prazo de dez dias.

N. 752 — Ao inspetor da 17ª Inspeção Regional do Trabalho, solicitando esclarecimentos referente ao DNT. 13.652-34.

N. 753 — Ao diretor da Receita Pública, solicitando informações quanto o DNT. 276-A-32.

N. 754 — Ao inspetor da 18ª Inspeção Regional do Trabalho, solicitando devolução do DNT. 7.522-38.

N. 755 — Idem, quanto o DNT. 18.334-39.

N. 756 — Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal, solicitando devolução da petição referente a firma Moreno Borlido & Comp.

N. 757 — Idem, quanto a petição que acompanhou o ofício número 163.

N. 758 — Idem, autorizando a entrega da importância ao Sr. Severino Ramos de Farias, depositada naquela repartição pela firma M. S., Lino & Comp.

N. 759 — Ao diretor do DNT., comunicando comparecimento ao serviço a funcionária Sílvia Alves.

N. 760 — Ao inspetor da 14ª Inspeção Regional do Trabalho, remetendo DNT. 24.955-39.

N. 761 — Idem, quanto ao DNT. 27.387-39.

N. 762 — Ao inspetor da 13ª Inspeção Regional do Trabalho, idem, DNT. 27.452-39.

N. 764 — Idem, quanto o DNT. 25.617-39.

N. 765 — Idem, quanto o DNT. 24.898-39.

N. 766 — Idem, quanto o DNT. 24.900-39.

N. 767 — Idem, quanto o DNT. 24.884-39.

N. 768 — Idem, quanto o DNT. 22.848-39.

N. 769 — Idem, quanto o DNT. 19.056-39.

N. 770 — Idem, quanto o DNT. 25.531-39.

N. 771 — Idem, quanto o DNT. 22.807-39.

N. 772 — Ao inspetor da 17ª Inspeção Regional do Trabalho, remetendo o DNT. 580-31.

N. 773 — Ao inspetor da 14ª Inspeção Regional do Trabalho, remetendo o DNT. 89-A/31.

N. 774 — Ao inspetor da 12ª Inspeção Regional do Trabalho, idem, DNT. 214-A/31.

N. 775 — Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal, autorizando a entrega da importância ao Sr. Gabriel Mariano, depositada naquela repartição pela firma Albino Ventura & Mário Muratas.

N. 776 — Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal, remetendo o recurso n. 1.217-28, afim de ser cumprida a lei do selo.

N. 777 — Ao diretor do DNT. remetendo dados estatísticos referente ao mês de novembro.

N. 778 — Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal, solicitando seja convertido em pagamento a quantia depositada pela firma Lojas Americanas S. A., naquela repartição.

N. 779 — Idem, quanto a firma Oceano & Comp. Ltda.

N. 780 — Ao inspetor da 11ª Inspeção Regional do Trabalho, remetendo o DNT. 13.094-39.

N. 782 — Idem, quanto o DNT. 22.852-39.

N. 783 — Idem, quanto o DNT. 24.185-39.

N. 784 — Idem, quanto o DNT. 23.691-39.

N. 785 — Idem, quanto o DNT. 24.178-39.

N. 786 — Idem, quanto o DNT. 12.568-39.

N. 787 — Idem, quanto o DNT. 13.596-39.

N. 788 — Ao Sr. inspetor da 13ª Inspeção Regional do Trabalho, remetendo DNT. 27.550-39.

N. 789 — Ao inspetor da 14ª Inspeção Regional do Trabalho, remetendo DNT. 24.941-39.

N. 790 — Idem, quanto o DNT. 24.939-39.

N. 791 — Idem, quanto o DNT. 24.921-39.

N. 792 — Ao inspetor da 8ª Inspeção Regional do Trabalho, remetendo DNT. 804-39.

N. 793 — Ao inspetor da 5ª Inspeção Regional do Trabalho, idem, DNT. 26.230-39.

N. 794 — Ao Sr. Teotônio Rodrigues dos Santos, solicitando esclarecimentos dentro do prazo de cinco dias, referente ao DNT. 15.212-38.

N. 795 — Ao presidente do Sindicato dos Proprietários dos Veículos de Carga do Distrito Federal, solicitando devolução do processo DNT. 22.707-35.

N. 796 — Ao inspetor da 14ª Inspeção Regional do Trabalho, remetendo DNT. 10.801-39.

N. 797 — Ao Sr. delegado do 5º Distrito, solicitando informações relativo ao DNT. 3.707-39.

N. 798 — Ao inspetor da 14ª Inspeção Regional do Trabalho, remetendo DNT. 24.177-39.

N. 799 — Idem, quanto o DNT. 38.670-35.

N. 800 — Idem, quanto o DNT. 8.248-39.

N. 801 — Ao inspetor da 1ª Inspeção Regional do Trabalho, remetendo DNT. 3.971-39.

N. 802 — Ao inspetor da 13ª Inspeção Regional do Trabalho, idem, DNT. 27.407-39.

N. 803 — Ao inspetor da 14ª Inspeção Regional do Trabalho, idem, DNT. 24.902-39.

N. 804 — Ao diretor do Departamento Estadual do Trabalho, remetendo DNT. 19.713-38.

N. 805 — Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal, remetendo DNT. 17.413-39.

N. 806 — Ao Sr. procurador geral da Fazenda Pública, solicitando devolução do processo DNT. 6.668-33.

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR

Ferdinando Fermiano Ferreira (DNT. 108-31), João Fernandes André (DNT. 351-J-31), Felipe dos Santos (DNT. 39.177-35), Sílvia Guimarães (DNT. 2.112-35), Manuel Fernandes Coelho (DNT. 12.474-36), Mário Pinto de Andrade (DNT. 6-M-31), Isabk Duarte Pereira (DNT. 13.096-33), reclamam férias. — Arquite-se.

Luiz Greutener (DNT. 320-L-31), Associação dos Empregados no Comércio de Pernambuco (DNT. 2.598-A-31), Companhia Linha Circular de Carris da Baía (DNT. 946-C-31), Centro Industrial de Fiação e Tecelagem de Algodão (DNT. 1.407-C-31), Calorie Company (DNT. 963-C-31), José Scarrone (DNT. 401-J-31), Florindo Vanni (DNT. 229-33), Empresa de Armazens Frigoríficos (DNT. 250-E-31), Lindolfo Côlor (122-31), Departamento do Trabalho Industrial, Comercial e Doméstico do Estado de São Paulo (DNT. 39-31), "Jornal do Brasil" S. A. (DNT. 124-J-31), Edgar Bruce (DNT. 201-E-31), Centro Industrial de Fiação e Tecelagem (DNT. 11-54), Associação Comercial de São Paulo (DNT. 37-31), Companhia Força e Luz Norte Fluminense S. A. (DNT. 1.009-C-31), Ford Motor Company, Exports, Inc. (DNT. 49-F-31), Lloyd Nacional S. A. (DNT. 450-L-31), solicitando informações sobre a lei de férias. — Arquite-se.

DNT. 1.744-34 — Banco do Brasil, remetendo ofício com cópia de um recurso. — Arquite-se.

DNT. 7.721-33 — Gabinete do Sr. ministro do Trabalho, solicitando remessa do ante-projeto de férias dos empregados da indústria e da lavoura. — Arquite-se.

DNT. 593-33 — Telegrama remetido pela 17ª Inspeção Regional do Trabalho, referente ao ponto dos funcionários. — Arquite-se.

DNT. 795-33 — Autorizando exame da caligrafia dos candidatos a preenchedores de carteiras profissionais. — Arquite-se.

DNT. 82-P-33 — Requerimento de P. Braga, acompanhado de comunicação relativa a seus empregados. — Arquite-se.

DNT. 3.094-33 — Recebedoria do Distrito Federal, devolvendo vários processos. — Arquite-se.

DNT. 11.369-33 — Quarta Junta de Conciliação, pedindo nomes dos membros e respectivos endereços. — Arquite-se.

DNT. 1.065-33 — Presidente da Comissão de Conciliação, pedindo providências quanto franquia postal e remessa de material para a referida comissão. — Arquite-se.

DNT. 15.328-39 — Anderson Clayton & Comp., recorrendo da decisão da 14ª Inspeção Regional do Trabalho. — Dando provimento ao recurso interposto.

DNT. 457-J-31 — Joaquim Gomes, reclamando fôr as contra a firma Alvares Lemes. — Compareça o reclamante no prazo de dez dias, nesta secção, afim de prestar esclarecimentos referente a este processo.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Em 5 de janeiro de 1940

Processo n. 7.358-39 — A Albingia Versicherungs-Aktiengesellschaft. — Sele a sociedade a petição de fls. 2.

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente dos dias 29, 30 e 31 de dezembro de 1939

Habilitação a pecúlio:

N. 3.252 — Ex-contr., João Ricardo Pereira. — Autorizo o pagamento.

N. 1.981 — Ex-contr., Alcibiades Ribeiro dos Santos.

N. 4.885 — Ex-contr., Antônio Duarte Pinheiro.

N. 5.184 — Ex-contr., Manuel Marcelino.

N. 5.594 — Ex-contr., Julio José Mendes.

N. 5.605 — Ex-contr., Zoroastro Ferreira Ramos.

— Autorizo o pagamento, de acordo com o parecer.

N. 0.695 — Ex-contr., Luiz Ferreira Pinto. — Indeferido à vista do parecer.

N. 1.000 — Ex-contr., Sabino Sales da Silva. — Oficie-se à Agência, autorizando pagamento em dinheiro e dando dessa forma, cumprimento ao alvará do juiz.

N. 4.282 — Ex-contr., Alcides Ramos de Freitas. — Proceda-se de acordo com o parecer.

N. 3.979 — Ex-contr., José Garcia de Castro. — Autorizo o pagamento, satisfazendo-se as exigências constantes do parecer-registro da declaração de fls. 3, ap. I, previamente.

N. 4.429 — Ex-contr., Manuel Ventura Rêgo. — Convoque-se os interessados para prestar esclarecimentos perante esta Diretoria.

N. 4.601 — Ex-contr., Sebastião Ferreira Guimarães. — À vista da declaração supra reforme-se a partilha, ficando autorizado o pagamento consequente.

N. 4.750 — Ex-contr., Jorge Cavalcanti de Melo. — Organize-se a inscrição.

N. 5.024 — Ex-contr., Heraldo Lopes Oliveira. — Atendendo a que na certidão de casamento consta a sua anulação, resolvo sustar o pagamento à interessada até que seja a situação devidamente esclarecida e anulada por meio de sentença o termo existente à margem da referida certidão.

N. 5.570 — Ex-contr., José Alves de Lima. — Atendendo a que da declaração de fls. 3 não é citada a requerente de fls. 17, Julia Alves Coelho, filha natural, exija-se dos interessados nova declaração.

N. 5.579 — Ex-contr., Matias dos Santos. — Autorizo o pagamento do pecúlio integral, devendo ser reformada a partilha, atendendo a que consta da declaração de família o falecimento do pai, confirmada pelo atestado de fls. 6.

N. 5.602 — Ex-contr., Augusto Lobo. — Autorizo o pagamento da quota parte e pensões até à data da maioridade.

Processos:

N. M. 2.335 — Contr., Cirilo Moreira Batista. — Nada mais ha a pagar, além do valor de resgate da inscrição.

Funeral:

N. 5.693 — Antônio Passos Junior. — Autorizo o pagamento do funeral (500\$00).

Expediente dos dias 2 e 3 de janeiro de 1940

Habilitação a pecúlio:

N. 4.212 — Ex-contr., Acrísio de Melo. — Autorizo o pagamento de acordo com os pareceres do Serviço Jurídico.

N. 5.026 — Ex-contr., Nicolau Alvarenga. — Ao gabinete do Sr. presidente.

N. 5.209 — Ex-contr., Abelmidio José de Oliveira. — Aplique-se o art. 54, do decreto n. 24.563, atribuindo-se a idade de 60 anos,

enquanto não for possível tomar um critério justo para o cálculo da idade. Outrossim, deve o Serviço Jurídico pedir dos interessados, após o pagamento do que competir, outros elementos para o cálculo da idade.

N. 5.305 — Ex-contr., Antônio Batista Pereira. — Ao Serviço Jurídico para informar à Agência.

N. 5.326 — Ex-contr., José Joaquim dos Santos. — Ao Dr. procurador para dar parecer.

N. 5.343 — Ex-contr., Pedro Sanchez. — Ao Departamento de Inversão de Capital.

N. 5.568 — Ex-contr., Armário José de Freitas. — Autoriza o pagamento de acordo com o parecer.

Processos:

N. M. 10.653 — Contr., Luiz Gonzaga de Paiva Dias.

N. M. 53.912 — Contr., José Resende Carvalho.

— Resolvo indeferir o pedido de fls.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 2 DE JANEIRO DO ANO DE 1940

Bacharel Newton da Silva Lima, presidente — Antônio Monteiro Garcia, vogal dos Empregadores — Cori Peixoto, vogal dos Empregados — Tina Villa, secretária.

Processo P. 12.437 de 1939 — Alberto Fernandes Alves de Barros, reclamando contra "A Nota", por dispensa sem justa causa, sem prévio aviso e férias. Procedente em 2:288\$000. Pagas as custas pelo reclamado. O reclamado deixou de comparecer.

Processo P. 12.480 de 1939 — Florindo Joaquim da Silveira, reclamando contra "A Nota", por dispensa sem justa causa, sem prévio aviso, salários e férias. Procedente em 1:700\$000. Pagas as custas pelo reclamado. O reclamado deixou de comparecer.

Processo P. 12.434 de 1939 — Xisto da Costa Rios, reclamando contra Soc. Bras. de Urbanismo, por dispensa sem justa causa e férias. Procedente em 576\$000. Pagas as custas pela reclamada.

Processo P. 12.487 de 1939 — Florentina Cesar, reclamando contra S. Gale & Comp., por dispensa sem justa causa. Improcedente em 1:500\$000. Pagas as custas pela reclamante.

Processo P. 12.090 de 1939 — Antônio José Evangelista, reclamando contra Manuel Mendes Campos, por dispensa sem justa causa, sem prévio aviso e férias. Conciliação em 175\$000. Pagas as custas pelo reclamado.

Processo P. 12.430 de 1939 — Antonino da Conceição, reclamando contra Pimenta de Melo & Comp., férias. Conciliação em 110\$000. Pagas as custas pela reclamada.

Processo P. 12.485 de 1939 — Otacílio Correia de Mendonça, reclamando contra João Gerundo, férias. Conciliação em 185\$000. Pagas as custas pela reclamada.

Processo P. 12.486 de 1939 — Célio Alves Teixeira, reclamando contra Calçado Ouro S/A, dispensa sem justa causa. Adiado para o dia 12 do corrente mês, às 15 horas.

Processo P. 12.484 de 1939 — Zacarias Ferreira da Silva, reclamando contra Soares & Soares, férias. Adiado para o dia 12 de janeiro corrente, às 15 horas. A firma reclamada não compareceu.

Processo P. 12.213 de 1939 — Carlos Francisco Serra reclamando contra Germano Alves, por dispensa sem justa causa e férias. Adiado para o dia 19 de janeiro corrente, às 15 horas.

Processo P. 12.438 de 1939 — Vicente Francisco de Oliveira reclamando contra Antônio A. Carvalho, por dispensa sem justa causa, sem prévio aviso e férias. Adiado para o dia 19 de janeiro corrente, às 15 horas.

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 3 DE JANEIRO DO ANO DE 1940

Bacharel Newton da Silva Lima, presidente — Antônio Monteiro Garcia, vogal dos Empregadores — Cori Peixoto, vogal dos Empregados — Tina Villa, secretária.

Processo P. 12.240 de 1939 — Helder Parada Gudé reclamando contra Walter Goldschmidt, por dispensa sem justa causa e férias. Procedente em 630\$000. Pagas as custas pela reclamada.

Processo P. 12.241 de 1939 — Romeu José Pereira reclamando contra Walter Goldschmidt & Comp. Ltda., por dispensa sem prévio aviso e férias. Procedente em 95\$000. Pagas as custas pela reclamada.

Processo P. 11.796 de 1939 — Dario Vespasiano Ferreira reclamando contra Soc. Coop. dos Chauffeurs do Rio de Janeiro, por dispensa sem justa causa, e salários. Procedente, em parte, na importância de 20\$000. Pagas as custas pela reclamada.

Processo P. 7.059 de 1939 — Manuel Antonilo Mesquita reclamando contra Pring, Torres & Comp. Ltda., férias. Adiado para o dia 10 de janeiro corrente, às 16 horas.

Processo P. 11.798 de 1939 — Luiz de Sousa reclamando contra S. Monteiro da Silva por dispensa sem justa causa, sem prévio aviso e salários. Adiado para o dia 12 de janeiro corrente, às 16 horas.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Boletim de cotações do câmbio fixado

Em 5 de janeiro de 1940

Praças	Oficial	Mercados Livre	Livre especial
Londres	64\$954	78\$170	81\$935
Paris	—	\$446	\$497
Lira	—	1\$006	\$999
Alemanha:			
Reisemark	—	—	4\$081
Unterstützungsmark	—	—	3\$331
Reichsmark	—	—	9\$200
Portugal	—	\$731	\$829
Bélgica — belgas —	—	3\$339	3\$880
Suiza	—	4\$464	5\$074
Nova York	16\$560	19\$866	20\$799
Montevideo	—	—	7\$693
Buenos Aires	—	5\$559	5\$095
Holanda	—	—	12\$260
Suécia	—	4\$760	5\$189
Peru	—	—	3\$402
Chile	—	—	\$646
Canadá	—	18\$650	19\$600
Japão	—	4\$704	—

Cotações oficiais de títulos.

Em 6 de janeiro de 1940

Apólices e obrigações:

Uniformizadas de 1:000\$0, 5%	790\$0
Diversas emissões de 1:000\$0, 5%, nom.	796\$0
Diversas emissões de 1:000\$0, 5%, port.	801\$0
Reajustamento econômico de 1:000\$0, 5%, port.	830\$0
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$0, 7% (1932) ...	1:100\$0
Obrigações ferroviárias de 1:000\$0, 7%	1:020\$0
Empréstimo municipal de 1931, port.	190\$0
Prefeitura de Porto Alegre de 50\$0, 3 1/2%, port.	30\$0
Estado de Minas Gerais de 1:000\$0, 7%, port.	817\$0
Estado de Minas Gerais de 200\$0, 5%, port. (1934) 1ª série	141\$0
Estado de Minas Gerais de 200\$0, 9%, port. (1934) 2ª série	169\$5
Estado de Pernambuco de 100\$0, 5%, port.	79\$5
Estado de São Paulo de 200\$0, 5%, port.	193\$0
Uniformizadas do Estado de S. Paulo de 1:000\$0, 8%, port.	1:031\$0

Ações de companhias:

Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo	158\$0
--	--------

Vendas judiciais:

5 obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$0, 7% (1932)	1:100\$0
4 apólices do Estado de Minas Gerais de 1:000\$0, 7%, port.	815\$0
2 apólices do Estado de Minas Gerais de 200\$0, 5%, port.	—
1934) 1ª série e juros	448\$0

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 6 de janeiro de 1940. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

JUNTA DOS CORRETORES

N. 3 — Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1940

MERCADO DISPONÍVEL

Movimento do dia 4

Café

	Sacas
Entradas	17.581
Saídas	17.152
Consumo local	500
Existência	631.475
Café bonificação "Chile"	135
Mercado sustentado.	
Preços por	
Tipo 3	18\$0
Tipo 4	17\$5
Tipo 5	17\$0
Tipo 6	16\$5
Tipo 7	16\$0
Tipo 8	15\$5

Açúcar

Sac

Entradas	50
Saídas	2.81
Existência	42.41

Mercado firme.

Preços por saco com 60 quilos:

	Nominal
Branco cristal	50\$0 a 51\$
Demerara	Não ha
Mascavinho	37\$0 a 39\$
Mascavos	

Algodão

Fardo

Entradas	28
Saídas	55
Existência	8.46

Mercado firme.

Preços por 10 quilos, condições do mercado:

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3	59\$0 a 60\$0
Tipo 4	58\$0 a 59\$0

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3	56\$0 a 57\$
Tipo 5	54\$0 a 55\$0

Ceará:

Tipo 3	—
Tipo 5	53\$0 a 54\$0

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3	Nominal
Tipo 5	Nominal

Paulista:

Tipo 3	Nominal
Tipo 5	Nominal

O síndico, Bento Dias Pereira.

N. 4 — Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1940

MERCADO DISPONÍVEL

Movimento do dia 5

Café

Sacas

Entradas	15.327
Saídas	2.701
Consumo local	500
Existência	613.611
Café doado	10
Mercado sustentado.	

Preços por

Tipo 3	18\$0
Tipo 4	17\$5
Tipo 5	17\$0
Tipo 6	16\$5
Tipo 7	16\$0
Tipo 8	15\$5

Açúcar

Sacos

Entradas	Não houve
Saídas	1.270
Existência	41.173

Mercado firme.

Preços por saco com 60 quilos:

	Nominal
Branco cristal	50\$0 a 51\$0
Demerara	Não ha
Mascavinho	37\$0 a 39\$0
Mascavos	

Algodão		Fardos
Entradas	Não houve	
Saídas	758	
Existência	7.705	
Mercado firme.		
Preços por 10 quilos, condições do mercado:		
Fibra longa:		
Tipo Seridó:		
Tipo 3	5980 a 6080	
Tipo 4	5880 a 5980	
Fibra média:		
Sertões:		
Tipo 3	5480 a 5580	
Tipo 5	5380 a 5480	
Ceará:		
Tipo 3	—	
Tipo 5	5380 a 5480	
Fibra curta:		
Matas:		
Tipo 3	Nominal	
Tipo 5	Nominal	
Paulista:		
Tipo 3	Nominal	
Tipo 5	Nominal	
O síndico, Bento Dias Pereira.		

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada em 2 de janeiro de 1940	1.135:13483
Em 3 de janeiro de 1940	1.598:79889
Total	2.923:84283
Em igual período de 1939	2.246:48285
Diferença para mais em 1940	677:35988

Recebedoria Federal em São Paulo

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada em 2 e 3 de janeiro de 1940	2.939:67185
Em 4 de janeiro de 1940	2.156:90188
Total	5.097:67683
Em igual período de 1939	3.471:46887
Diferença para mais em 1940	1.626:20786
Arrecadada de 2 a 4 de janeiro de 1940	5.097:67683
Em igual período de 1939	3.471:46887
Diferença para mais em 1940	1.626:20786

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada em 2 e 3 de janeiro de 1939	2.923:84283
Em 4 de janeiro de 1939	2.151:31081
Total	5.075:15284
Em igual período de 1939	3.450:37789
Diferença para mais em 1940	1.624:77485

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda	
	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 2 a 5 de janeiro de 1940	7.236:05986	7.184:48380
Em 6 de janeiro de 1940	2.567:80289	2.565:09187
Total	9.803:86285	9.749:58287
Em igual período de 1939	9.109:59488	8.927:79181
Diferença para mais em 1940	694:26787	821:78886

Alfândega do Rio de Janeiro

Datas	RECEITA ARRECADADA	
	Importâncias	
Receita do dia:		
5 de janeiro de 1940	1.540:77584	
5 de janeiro de 1939	773:33385	
Receita global:		
De 2 de janeiro a 5 de janeiro de 1940	7.249:75986	
De 2 de janeiro a 5 de janeiro de 1939	3.901:65380	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	3.348:10686	

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 2

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada em 2 de janeiro de 1940	1.142:39181
Em 3 de janeiro de 1940	1.797:27784
Total	2.939:67185
Em igual período de 1939	2.256:84686
Diferença para mais em 1940	682:82489
Arrecadada em 2 e 3 de janeiro de 1940	2.939:67185
Em igual período de 1939	2.256:84686
Diferença para mais em 1940	682:82489

Alfândega de Santos

Datas	RECEITA ARRECADADA	
	Importâncias	
Receita do dia:		
3 de janeiro de 1940	1.976:48482	
3 de janeiro de 1939	1.576:60183	
Receita mensal:		
De 2 de janeiro a 3 de janeiro de 1940	3.626:30781	
De 2 de janeiro a 3 de janeiro de 1939	3.279:70888	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	346:59883	
Receita global:		
De 2 de janeiro a 3 de janeiro de 1940	3.626:30781	
De 2 de janeiro a 3 de janeiro de 1939	3.279:70888	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	346:59883	

Alfândega de Porto Alegre

Datas	RECEITA ARRECADADA	
	Importâncias	
Receita do dia:		
27 de dezembro de 1939	756:55180	
27 de dezembro de 1938	351:01086	
Receita mensal:		
De 1 de dezembro a 27 de dezembro de 1939	8.696:43089	
De 1 de dezembro a 27 de dezembro de 1938	8.077:90789	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938	1.381:50789	
Receita global:		
De 2 de janeiro a 27 de dezembro de 1939	88.790:82589	
De 2 de janeiro a 27 de dezembro de 1938	92.551:44186	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938	2.763:63887	

Alfândega de Porto Alegre

Datas	RECEITA ARRECADADA	Importâncias
Receita do dia:		
28 de dezembro de 1939		256:286\$6
28 de dezembro de 1938		384:856\$1
Receita mensal:		
De 1 de dezembro a 28 de dezembro de 1939.....	6.952:687\$5	
De 1 de dezembro a 28 de dezembro de 1938.....	8.462:764\$0	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938	1.510:076\$5	
Receita global:		
De 2 de janeiro a 28 de dezembro de 1939.....	89.047:142\$5	
De 2 de janeiro a 28 de dezembro de 1938.....	92.939:320\$7	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938	3.892:208\$2	

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE INSPETOR DE IMIGRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Chamada para a realização das provas orais de Alemão, Italiano e Espanhol

São chamados a comparecer, no próximo dia 11 de janeiro corrente, às 20 horas, no Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, à praça Marechal Azevedo, edifício da Imprensa Nacional, 1º andar, afim de prestarem as provas orais de alemão, italiano e espanhol, os candidatos que optaram por estes idiomas, nos termos da letra "d" do artigo 3º das Instruções Especiais, e que tenham sido habilitados nas provas anteriores.

D.S. do D.A.S.P., em 6 de janeiro de 1940. — *Ricardo Greinhalgh Barreto Filho*, secretário da Banca Examinadora.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CARREIRA DE CONSERVADOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Faço público, para conhecimento dos interessados que é a seguinte a classificação, procedida pela Banca Examinadora, dos candidatos ao concurso de provas e títulos para provimento em cargos da carreira de conservador do Ministério da Educação e Saúde:

	Pontos
1º lugar — Luiz Marques Poliano.....	94,9
2º lugar — Elza Peixoto Ramos.....	89,2
3º lugar — Regina Monteiro Real.....	89,2
4º lugar — Iolanda Marcondes Portugal.....	88,4
5º lugar — Regina Liberalli.....	83,9
6º lugar — Nair de Moraes Carvalho.....	80,7
7º lugar — Olávia de Castro Correia.....	77,3
8º lugar — Lígia Martins Costa.....	73,3
8º lugar — Maria Torres de Carvalho Barreto.....	70,3
10º lugar — Adolfo Dumans.....	61,6

Nota — Art. 24 da portaria n. 117 (Instruções gerais):

§ 1º. Qualquer reclamação sobre os trabalhos deverá ser dirigida ao presidente do Departamento, por intermédio do diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, no prazo improrrogável de cinco dias consecutivos, a contar da publicação da classificação feita pela Banca Examinadora.

§ 2º. Não serão apreciadas as reclamações que não forem apresentadas em termos convenientes, ou não apontem, com absoluta clareza, fatos e circunstâncias que permitam pronta apuração.

D. S. do D. A. S. P., em 8 de janeiro de 1939. — *Ana de Alencar*, secretária da Banca Examinadora.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Escritório de Obras

ATA DA SESSÃO REALIZADA PARA JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 19, PARA CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A ALOJAMENTO DO DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR NA CASA DE DETENÇÃO.

Aos cinco dias do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta, às 14 horas, reuniu-se no Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, a comissão composta dos Srs. Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa, engenheiro chefe; Carlos Mário Faveret, engenheiro e Luiz José Pereira das Neves, oficial administrativo classe I, para nos termos do edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* n. 296, de 21 de dezembro de 1939, à pags. 28.971, e aviso no do dia 30 de dezembro à pags. 29.490, e em dias subsequentes, receber os envelopes de que trata a cláusula primeira do edital.

Estando presente a firma individual Lauro Coelho, foi, pelo Sr. Presidente da Comissão Julgadora, aberta a sessão e recebidos os envelopes de que trata a cláusula primeira, os quais se acham devidamente fechados e lacrados, com os dizeres prescritos na cláusula acima citada.

Procedeu-se imediatamente à abertura do envelope que continha os documentos de idoneidade, os quais foram lidos em voz alta, após o que foi julgada idônea a única firma concorrente.

Logo após o julgamento da idoneidade do concorrente, o presidente da Comissão Julgadora abriu o envelope que continha a proposta, a qual foi lida em voz alta, apresentando o seguinte resultado:

Lauro Coelho. 28:789\$000

Estava a proposta estampilhada de acordo com a lei, foi rubricada nas suas quatro vias, e será publicada na íntegra no *Diário Oficial* juntamente com esta ata.

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 5 de janeiro de 1940. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*. — *Carlos Mario Faveret*. — *Luiz José Pereira das Neves*.

Lauro Coelho, engenheiro arquiteto, com escritório de Construções Cíveis, no largo da Carioca n. 5, 4º andar, sala 413, vem apresentar a seguinte proposta, para a construção do Edifício para alojamento do destacamento da Polícia Militar na Casa de Detenção, conforme edital de Concorrência Pública n. 19, de acordo com o qual declara:

1º) que se submete inteiramente a todas as condições e especificações deste edital;

2º) que o prazo para a completa execução das obras é de 60 (sessenta) dias;

3º) que o preço global da referida obra é de 28:789\$0 (vinte e oito contos setecentos e oitenta e nove mil réis).

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1940. — *Lauro Coelho*.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultados dos exames efetuados no dia 6 do corrente:

Aprovados:

Laurindo Alves.
João Silva.
Lourival Serôa da Mota.
Roberto John Frank.
Peri José do Nascimento.
Artur Teles de Noronha Galvão.
Manuel Rodrigues Ribeiro da Silva.
Antônio Gomes da Silva.
José Gomes de Araújo.
José Vera.
Carlos Lafin.
Amarílio Rocha Sousa.
Antônio da Costa Paiva Faria.
Gerhard Benn.
Jaime Bergman.
João Marcos e Cruz.

Reprovados: 8.

Observação: A falta à chamada na turma efetiva e conclusão (Prática e regulamentar) importará no pagamento de nova inscrição. (Art. 294, do R.T.).

Inspetoria do Tráfego, em 6 de janeiro de 1940. — O inspetor, *Dr. Edgard Pinto Estrella*.

Polícia Civil do Distrito Federal**INSPETORIA DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL**

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Onibus:

- Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs — Ns. 226, 339, 768, 813
 • 998 — Artigos 248-L e 248-E.
 Viação Central Ltda. — Ns. 469 e 983 — Artigo 248-L.
 Mário Bianchi — Ns. 136 e 581 — Art. 248-L.
 Roberto J. Schmidt — Ns. 175 e 526 — Art. 248-L.
 Martins Jordão & Cia. Ltda. — Ns. 273 e 734 — Art. 248-L.
 Companhia de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro — N. 51 — Art. 248-L.
 M. P. Salgado — N. 356 — Art. 248-L.
 Empresa Interestadual de Onibus de Luxo — N. 545 — Artigo 248-L.
 M. P. Salgado — N. 628 — Art. 248-L.
 José Corrêa Lopes & Cia. — N. 681 — Art. 248-L.
 Cruz Filho & Cia. Ltda. — N. 954 — Art. 248-L.
 Limousine Federal Ltda. — N. 955 — Art. 248-L.
 Auto Viação Cruzeiro do Sul Ltda. — N. 970 — Art. 248-L.

Carga:

- Edgard Francisco Canêjo — N. 4.083 — Art. 248-L.
 Antônio Simões Loureiro — N. 6.268 — Art. 248-L.
 Osvaldo Cândia Alves — N. 8.073 — Art. 96.
 Gilberto José Esteves — N. 8.743 — Art. 248-L.
 Manuel da Rocha — N. 10.857 — Art. 102.

Passeio:

- Joaquim Martins Macedo — N. 36 — Art. 82.
 Baltazar Borges Lima — N. 323 — Art. 257.
 Francisco Sousa Maia Junior — N. 577 — Art. 248-L.
 Manuel Martins Martin — N. 610 — Art. 248-L.
 Alcebiades Gomes Viana — N. 863 — Artigo 102.
 José Fernandes Pinheiro — N. 1.194 — Art. 248-L.
 Antônio Cruz — N. 1.459 — Artigos n. 257 e 83.
 Raul Manuel Gonçalves Pedreira — N. 1.844 — Artigo 248-E.
 Mário Garcia Sousa — N. 2.408 — Art. 102.
 Vitorino Torres — N. 2.815 — Art. 248-L.
 Milton Dantas Menezes — N. 2.865 — Art. 248-Y.
 Valdemiro Lima Monteiro — N. 3.340 — Art. 248-L.
 Raul Malagato — N. 3.646 — Art. 248-L.
 Raimundo Antônio Paz — N. 3.673 — Art. 100.
 José Ferreira Cunha — N. 3.743 — Art. 102.
 Manuel Alves Ferreira — N. 4.056 — Art. 102.
 Manuel Sousa Moreira — N. 4.992 — Art. 257.
 Plínio Marques — N. 5.233 — Arts. 79 e 81.
 Gastão Santos Bias — N. 5.370 — Art. 248-E.
 Paulo Neto de Freitas — N. 5.571 — Art. 82.
 Casemiro De Paoli — N. 5.730 — Art. 102.
 João de Melo Ribeiro — N. 6.350 — Art. 257.
 Joaquim Rodrigues Neves — N. 6.997 — Art. 102.
 José Basílio da Silva — N. 7.089 — Art. 257.
 André Galdeano — N. 7.902 — Art. 102.
 Antônio Joaquim Botelho — N. 8.012 — Art. 248-L.
 Carlos Pereira Horta — N. 9.155 — Art. 85.
 João de Carvalho — N. 9.183 — Art. 151.
 Sebastião de Holanda Cavalcanti — N. 9.596 — Art. 102.
 Manuel Malaquias da Costa — N. 10.546 — Art. 82.
 Teófilo José de Sá — Art. 10.843 — Art. 248-L.
 José Pereira, 2º — N. 11.027 — Art. 79.
 Antônio Maria Marçana — N. 16.130 — Art. 257.
 Emanuel Pedrosa — N. 19.054 — Art. 143.
 Francisco da Rocha Pinto — N. 20.592 — Art. 248-L.
 José Gonçalves Holanda — N. 20.957 — Art. 102.
 Raul Amaral Peixoto — N. 21.444 — Art. 252.
 João Junqueira — N. 21.847 — Art. 248-L.
 Jean Sartório — N. 22.374 — Art. 102.
 Cezar Machado — N. 23.017 — Art. 248-L.
 Humberto Magalhães Machado — N. 23.203 — Art. 102.
 José Moraes — N. 23.486 — Art. 83.
 Geraldo Eugênio de Paula — N. 23.671 — Art. 92.
 Antônio de Salis — N. 23.866 — Art. 102.
 Oscar Moreira da Rocha — N. 24.531 — Art. 248-L.
 Jannário Bordalo — N. 24.735 — Art. 102.
 Antônio Carvalho Oliveira — N. 24.953 — Art. 248-L.
 Conceição Ribeiro Lemos — N. 25.477 — Art. 143.
 Maria M. Lobo — N. 26.018 — Art. 248-L.
 Durval Rocha Vanderlei — N. 26.345 — Art. 248-L.
 Bento A. Lemos — N. 27.138 — Art. 100.
 Roberto Cardoso Costa — N. 27.687 — Artigos 81 e 88.
 Fernando de Lamare — N. 28.059 — Art. 102.
 Paulo Magalhães — N. 28.405 — Art. 248-L.
 Nota: A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no artigo 382 do regulamento em vigor.
 Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1940. — O inspetor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE**Universidade do Brasil****ESCOLA NACIONAL DE QUÍMICA**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso publicado no *Diário Oficial* de 22 do corrente, à página 29.063.

Serviço de Febre Amarela**DISTRITO FEDERAL****EDITAL N. 1-40**

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que, a Sra. Ernestina de Oliveira Sena encontrada em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, responsável pelo terreno localizado junto e depois do n. 74 da rua Engenheiro Richard, está sendo intimada pelo termo de intimação n. 11.150, incidente sobre o terreno acima referido, de acordo com o termo de intimação que vai adiante transcrito:

TERMO DE INTIMAÇÃO

De conformidade com o art. 46 do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil aprovado pelo decreto número 21.434, de 23 de maio de 1932, fica por este instrumento intimado o responsável pelo terreno, sito à rua Engenheiro Richard junto e depois do n. 74 e, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito às penalidades da lei, a executar, no prazo de 15 dias, o seguinte: roçagem baixa da vegetação do terreno com enterramento ou remoção da vegetação roçada.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1939. — Dr. Sylvio Cardoso.

Inspetoria dos Centros de Saúde

Chama-se a atenção dos interessados para os editais de intimação publicado no *Diário Oficial* de 2 do corrente, à pags. 41 e 42.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de intimação publicado no *Diário Oficial* de 30 do corrente, à página n. 29.491.

MINISTÉRIO DA FAZENDA**Tribunal de Contas****DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Processo n. 33.701.

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros de D. Augusta Vieira Carneiro, ex-agente postal de "Sapé de Ubá", no Estado de Minas Gerais, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de réis: 526\$980, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 1 de julho de 1932 a 4 de setembro de 1933, a cujo pagamento foi condenado por acórdão de 23 de maio do corrente ano, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução prestada.

Diretoria de Tomada de Contas, 28 de dezembro de 1939. — José de Moraes, Diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Processo n. 33.796.

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros de Cipriano Bueno de Souza, ex-escrivão, da Coletoria Federal de "Cordeiro", no Estado de São Paulo, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 216\$0, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 9 de novembro de 1927 a 7 de dezembro de 1928, a cujo pagamento foi condenado por acórdão de 11 de outubro de 1938, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução respectiva.

Diretoria de Tomada de Contas, 28 de dezembro de 1939. — José de Moraes, Diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Processo n. 30.417.

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do correio de "Laranjal", no Estado de Minas Gerais, Sr. João Alves de Souza, a ra, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, alegar o que fôr a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 80\$7, ou, ainda, declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de suas contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas.

O débito provém de saldos não recolhidos, sendo \$5 em 1903, 80\$0 em 1917, e \$2 em 1918.

Diretoria de Tomada de Contas, 28 de dezembro de 1939. — José de Moraes, Diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Processo n. 12.827.

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros de João Chaves, 1º Tenente, Patroão-Mór, que serviu na Capitania dos Portos do Estado de Amazonas, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 279\$, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 17 de dezembro de 1919 a 10 de setembro de 1920, to do corrente ano, sob pena de ser feita a cobrança executiva, a cujo pagamento, devidos, foi condenado por acórdão de 8 de agosto.

Diretoria de Tomada de Contas, 28 de dezembro de 1939. — José de Moraes, Diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Processo n. 30.083.

Pelo presente edital fica intimado Joaquim Ferreira de Mello, ex-agente postal de São Francisco do Glória, no Estado de Minas Gerais, em exercício no período de 1 de dezembro de 1916 a 30 de junho de 1923, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, alegar o que fôr a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 3\$, ou, ainda, declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de suas contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas.

O débito provém de saldo não recolhido em 1919.

Diretoria de Tomada de Contas, 28 de dezembro de 1939. — José de Moraes, Diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Proc. n. 38.253.

Pelo presente edital fica intimado o ex-coleitor federal em "Viamão", no Estado do Rio Grande do Sul, Juvenal Cesar da Cunha, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 21.346\$633, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 12 de maio de 1928 a 15 de abril de 1929, a cujo pagamento, bem assim ao dos juros da mora devidos, foi condenado por acórdão de 23 de maio deste ano, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua caução e consequente cobrança judicial executiva.

Diretoria de Tomada de Contas, 28 de dezembro de 1939. — José de Moraes, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Proc. n. 29.031.

Pelo presente edital fica intimado João Macabú, ex-agente postal de "Travessão", no Estado do Rio de Janeiro, em exercício no período de 20 de fevereiro de 1920, a 1 de janeiro de 1932, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, alegar o que fôr a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 825\$7, ou, ainda, declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de suas contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas.

O débito provém de responsabilidades impostas conforme o processo da Diretoria n. 1.389-930 (204\$7) e em virtude da Portaria n. 737, de 31 de outubro de 1931, da Diretoria Regional (621\$0).

Diretoria de Tomada de Contas, 28 de dezembro de 1939. — José de Moraes, diretor.

Diretoria do Domínio da União**SERVICO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL****COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS**

Concorrência pública para alienação da preferência ao asoramento do domínio útil dos lotes de terrenos acrescidos de marinha designados pelos ns. 385 e 386, da quadra 41, à rua Equador, na zona portuária (Cais do Porto) desta Capital, de propriedade da União Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 18, de 1939, publicado às págs. 28.721 e 28.722, do "Diário Oficial" de 16 de dezembro de 1939, relativo ao assunto acima mencionado: Processo n. 47.494(35).

Serviço Regional no Distrito Federal, 2 de janeiro de 1940. — Ari Azambuja, chefe do Serviço.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Processo n. 20.874.

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros de D. Benedita Campo Verde Cerdeira, ex-agente postal-telegráfica de "Curralinho", no Estado do Pará, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 67\$5, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 3 de novembro de 1925 a 28 de abril de 1934, a cujo pagamento, foi condenado por acórdão de 23 de maio de 1939, sob pena de ser feita a alinação administrativa da caução respectiva.

Diretoria de Tomada de Contas, 28 de dezembro de 1939. — José de Moraes, Diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Proc. n. 33.224.

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Francisco de Sousa Meira, ex-agente postal de "Contendas", no Estado da Bahia, em exercício no período de 12 de março de 1929 a 27 de novembro de 1930, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, alegar o que fôr a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 1\$6, ou, ainda, declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de suas contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas.

O débito provém de falta de selos em correspondência, conforme a portaria n. 1.336-31, da Diretoria Regional do referido Estado.

Diretoria de Tomada de Contas, 28 de dezembro de 1939. — José de Moraes, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Proc. n. 37.583.

Pelo presente edital fica intimada D. Edelzina Brasil Couros, ex-tesoureira da Agência Postal-Telegráfica de "Itapira", no Estado da Bahia, em exercício no período de 19 de agosto de 1927 a 31 de janeiro de 1937, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, alegar o que fôr a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 546\$480, ou, ainda, declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificada das decisões proferidas na tomada de suas contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas.

O débito provém de selo de nomeação pago a menos 60\$480, de gratificação a mais recebida em 1933 (320\$4) e de extrâneos de registrados (165\$600).

Diretoria de Tomada de Contas, 28 de dezembro de 1939. — José de Moraes, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Proc. n. 27.531.

Pelo presente edital fica intimada a Sra. D. Maria do Carmo Nogueira, ex-agente postal de "Lambari", no Estado de Minas Gerais, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 3:141\$920, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 1 de fevereiro de 1902 a 7 de maio de 1906, a cujo pagamento, foi condenada por acórdão de 11 de abril do corrente ano, sob pena de ser feita a necessária cobrança executiva.

Diretoria de Tomada de Contas, 28 de dezembro de 1939. — José de Moraes, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Proc. n. 27.451:

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros de Francisco de Sales Magalhães, ex-agente postal de "Santa Catarina", em exercício no período de 1 de dezembro de 1899 a 28 de fevereiro de 1903, para, no prazo de trinta (30), contados da data da publicação deste, alegar o que fôr a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 21\$2, ou, ainda, declararem o domicílio, para o efeito de serem nêles notificados das decisões proferidas na tomada de suas contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas.

O débito provém de selo de nomeação que não pagou (13\$2), de imposto sobre vencimentos a menos pago (1\$2), de saldo a menos recolhido em 1901 (1\$1) e de saldo a menos recolhido em 1902 (5\$700).

Diretoria de Tomada de Contas, 28 de dezembro de 1939. — José de Moraes, diretor.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público, nos termos do art. 155 do Regulamento, que o contribuinte abaixo relacionado se acha em débito da multa que lhe foi aplicada no processo n. 1.302-35 de Arédio de Sousa.

Dentro de 10 dias, contados do trigésimo da publicação do presente edital, deverá o interessado comparecer à Secção de Lançamento, para efeito de pagamento, ressalvado no aludido prazo o direito de reclamação contra a respectiva multa.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1940. — Aristurcho Xavier Lopes Filho, secretário. Sousa — Arédio

MINISTÉRIO DA GUERRA**Primeira Região Militar****PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 4.º DISTRITO — SÃO JOSÉ,
RUA SÃO JOSÉ N. 58 — TÉRREO

Edital de Convocação para o alistamento

Vicente Jannuzzi, presidente da Junta de Alistamento Militar.

Faz saber aos que o presente edital lerem ou dele tiverem conhecimento, que nesta data foram instalados os trabalhos desta Junta, e portanto, convoca todos os jovens, que, no corrente ano, completarem ou já completaram 21 anos de idade (e os maiores de 18 anos, querendo), domiciliados neste distrito, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente ano, e bem assim todos aqueles que tendo mais de 21 anos, e que ainda não estejam inscritos nos registros militares como determina o regulamento para execução do sorteio militar.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a Junta possa ficar orientada da verdade, e dar as informações precisas para esclarecer o Juízo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funciona todos os dias úteis, à rua São José n. 58-térreo, das 11 às 17 horas.

E para conhecimento de todos, lavrei o presente edital que será afixado à porta deste Distrito e publicado no "Diário Oficial".

Distrito Federal, 2 de janeiro de 1940. — Vicente Jannuzzi, presidente.

Primeira Região Militar**JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 25.º DISTRITO (2.ª ZONA)**

Sede: Rua Augusto Severo n. 4

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de convocação publicado no "Diário Oficial" de 4 do corrente, à página 212.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 8.º DISTRITO (2ª ZONA)

Sede: Avenida Portugal n. 386, 5.º andar, apart. 58

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de convocação publicado no "Diário Oficial" de 4 do corrente, à página 218.

Escola de Saúde do Exército

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso, publicado no "Diário Oficial", de 11 do corrente, à página 28.262.

Diretoria dos Serviços de Remonta e Veterinária**REVISTA MILITAR DE MEDICINA VETERINÁRIA**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 4 do corrente, à página 213.

Fábrica do Realengo**ALMOXARIFADO**

De ordem do Sr. coronel Agente Diretor desta Fábrica, faço público, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com o disposto do art. 52, do Código de Contabilidade Pública da União, acham-se abertas, a partir desta data, até às 15 horas do dia 17 do corrente, as inscrições para fornecimento de artigos de consumo habitual, durante o ano de 1940.

As condições exigidas, para inscrição e fornecimento, são as seguintes:

1) A inscrição deverá ser requerida ao Sr. coronel agente diretor e entregue até o dia 17 de janeiro acima estipulado, nos dias úteis, das 7 às 15 horas, na Secretaria do referido Estabelecimento à rua Bernardo Vasconcelos n. 219, estação do Realengo, em documento devidamente estampilhado, com a declaração do Grupo a que se propõe a fornecer e instruído na forma seguinte:

a) Registro de contrato social ou da firma individual do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, com declaração expressa do capital;

b) Estatutos, em original ou "Diário Oficial", em que se achem publicadas, com aprovação e registro, quando forem sociedades anônimas, legalmente constituídas de acordo com o Decreto n. 434, de 4 de julho de 1890;

c) "Diário Oficial", com a publicação do decreto, autorizando a funcionar na República, quando se tratar de firma estrangeira;

d) Quitação dos impostos sobre a renda, Municipais ou Federais, sempre os últimos;

e) Certidão de 2/3 dos empregados brasileiros, de que trata o artigo 33, do Decreto n. 20.293, de 12 de agosto de 1931;

f) Declaração escrita do negociante, indicando o ramo da sua indústria ou do seu comércio, afim de ser inscrito para concorrências dos Grupos nos Artigos que são de sua especialidade industrial ou comercial. Esta declaração deverá ser provada com documentos próprios, além da licença da Prefeitura, de negociante em grande escala. Cabe à Fábrica o direito de verificar "in loco", e em qualquer tempo, se o negociante possui em seu armazem o depósito e na proporção das responsabilidades que assumirá, se tirar algum fornecimento, artigos do gênero que constam da sua declaração;

g) Certidão e Guia de selo da Alfândega, provando que é importador em grande escala, quando se tratar de artigos de procedência estrangeira;

h) Certidão, provando que cumpriu fielmente o último contrato com o governo, dispensável aos negociantes fornecedores desta Fábrica;

i) Os possuidores de cartas patentes, além da apresentação da mesma, provarão, com documento, que se acham no gozo da referida carta;

j) Licença do Departamento Nacional da Saúde Pública, de acordo com o artigo 17 do respectivo regulamento. (Dec. n. 20.337, de 8 de setembro de 1931) quando se tratar de firmas que concorram ao Grupo de Drogas, Artigos de Laboratório, Material Cirúrgico, etc.

k) Identidade e procuração de quem apresentar o requerimento mencionando esta os respectivos poderes.

2) Os documentos relativos aos impostos Federais e Municipais, prevalecerão até um mês depois da data legal para a sua renovação e o inscrito que não apresentar dentro desse prazo, os novos documentos, serão excluídos e não poderá, sem que se legalize, tomar parte nas concorrências.

3) Os pedidos de inscrição deverão ser bem claros, declarando o peticionário, discriminadamente, os Grupos de artigos em que deseja inscrever-se, bem como os documentos de inscrição que apresenta.

4) Na falta dos documentos de que tratam as letras do item 1, do presente Edital, serão aceitas certidões passadas pela D. I. G. ou S. I. R., em face do Aviso n. 758, de 12, publicado no D. O. de 17, tudo do mês de novembro de 1937.

5) Os documentos acima deverão ser sempre em original ou em certidões legais.

6) Por ocasião da inscrição, o proponente exhibirá ao Sr. major fiscal o recibo da Caixa Econômica do Rio de Janeiro, provando ter depositado, como caução, a quantia relativa a cada um dos Grupos em que se inscrever, a qual poderá ser feita em moeda corrente ou em títulos da Dívida Pública, e destina-se à garantia dos fornecimentos e outras disposições contidas neste edital.

7) Essa importância poderá ser levantada pela Administração, independente de qualquer interpelação judicial, mediante officio, de requisição, assinado pelo agente diretor. Tal recibo ficará depositado na Tesouraria desta Fábrica.

8) Serão oferecidos pelo Almojarifado desta Fábrica, nos dias úteis, as relações dos artigos constantes de cada Grupo, de que trata o presente edital, as firmas inscritas para 1940.

9) Os pretendentes deverão entregar, até às doze (12) horas do dia 27 do corrente, ao Sr. 1.º tenente almojarife, em envelopes fecha-

dos e lacrados, os quais terão por fora o nome do proponente, o Grupo a que se propõe fornecer e as declarações do seu conteúdo, as suas propostas em duas vias, a primeira devidamente selada, dirigida ao diretor desta Fábrica, todas datadas e assinadas, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou vícios de qualquer natureza.

10) As propostas serão feitas a tinta preta, com toda clareza, em papel de 0,22x0,33, manuscritas ou datilografadas, com a declaração do número e nomenclatura dos artigos oferecidos, de acordo com a relação a ser fornecida, em algarismos e por extenso, os preços unitários de cada artigo, observando-se rigorosamente a especificação dos mesmos.

11) As dimensões do papel acima, serão exigidas também para as respectivas faturas.

12) Os concorrentes deverão apresentar tantas propostas quantas forem os Grupos em que estejam inscritos, não sendo tomadas em consideração os preços de mais de um Grupo apresentados na mesma proposta.

13) Os concorrentes declararão, obrigatoriamente, em suas propostas, que a sua residência legal, bem como o fóro geral, são nesta Capital, e que se submetem a todas as exigências do Decreto n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922, e seu Regulamento, e também as do presente edital.

14) As propostas serão abertas e julgadas pelo Sr. agente diretor no dia 29 do corrente, às 9 horas, com a presença das partes interessadas ou à revelia das mesmas, caso não apareçam para abertura das propostas.

15) Os interessados que comparecerem a essa reunião deverão, cada um, rubricar folha a folha, as propostas de todos os outros, em presença do coronel diretor, que, por sua vez as autenticará com a sua rubrica. Uma vez iniciada a abertura das propostas, não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado respectivo.

16) Os concorrentes obrigam-se às mesmas cláusulas deste edital, para fornecimento de outros artigos, cujos preços sejam solicitados em concorrências parciais. Não serão tomadas em consideração as concorrências feitas para "Grupos" diferentes e cujos preços sejam apresentados numa só proposta, bem assim, aquelas que não trouxerem no envelope o Grupo n. , da Concorrência e a data de abertura.

17) Os preços apresentados para produtos nacionais, não poderão ser alterados antes de decorridos quatro (4) meses da data da inscrição, sendo que as alterações comunicadas em requerimento, só se tornarão efetivas após quinze (15) dias do despacho que ordenar a sua anotação. (Decreto n. 15.783, do art. 760, de 8/11/1922).

18) Todos os artigos de um modo geral ficarão sujeitos a exame qualitativo e quantitativo, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor, todas as despesas de transporte, mesmo em caso de rejeição.

19) O prazo de entrega, para os artigos pedidos, será:

- a) dois (2) dias para os artigos manufaturados;
- b) trinta (30) dias para os artigos que exigem confecção;
- c) para os artigos de importação, o que for estipulado no devido ajuste.

Os prazos a que se refere a presente cláusula, serão contados da data da entrega do respectivo pedido ou assinatura do competente ajuste.

20) Os artigos rejeitados serão substituídos, dentro de 48 horas, e, quando assim não acontecer, serão imediatamente adquiridos por conta do fornecedor interessado, que responderá pelo excesso verificado no preço da aquisição e despesa de transporte.

21) Os artigos que forem rejeitados ficarão à disposição dos respectivos fornecedores, no Almoarifado desta Fábrica, os quais lhes serão devolvidos, correndo as despesas de transportes e embalagem por conta dos mesmos.

22) Os preços deverão ser dados em moeda nacional, mesmo os de material de importação.

23) O concorrente que deixar de entregar os artigos pedidos, nas quantidades e nos prazos estipulados, incorrerá na multa de dez (10 %) sobre o valor dos artigos não entregues e na de 20 (20 %) se o atraso exceder de quinze (15) dias, salvo caso de força maior, comprovado documentadamente perante o diretor, ficando, porém, estabelecido que o recolhimento das multas de que trata a presente cláusula, será feito pelo concorrente, antes da apresentação de suas alegações e que a relevação das multas dependerá de decisão da Administração.

24) O concorrente incurso na cláusula anterior deverá recolher à Tesouraria desta Fábrica, dentro de quarenta e oito horas (48), após a comunicação respectiva, a importância correspondente à multa que lhe tiver sido imposta; decorrido esse prazo, sem que o concorrente tenha feito o recolhimento da multa citada, será a sua inscrição cancelada, recolhendo-se aos cofres da Fazenda Nacional as cauções feitas pelo concorrente nesta Fábrica.

25) A firma inscrita, cuja proposta for aceita, não poderá em caso algum recusar satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluída do registro de inscrição pedindo-se ao Sr. ministro da Guerra a inidoneidade da firma infratora para fornecimento às outras repartições deste ministério, e de correr por conta do infrator a diferença que for verificada no preço de fornecimento feito por outrem.

26) Serão considerados casos de força maior, para os efeitos do que dispõe a cláusula 23; retardamento de viagens, incêndios, naufrágios, guerras, grèves, revoluções e epidemias, não podendo absolutamente se enquadrar entre tais casos, o retardamento de entrega por efeito de rejeição do artigo pedido.

Os grupos da presente concorrência, bem como as cauções a que se referem a cláusula 6, são:

I — Acessórios para automóveis	1.000\$0
II — Fazendas, uniformes, roupas de cama e mesa, etc.	1.000\$0
III — Combustíveis e lubrificantes	3.000\$0
IV — Artigos de eletricidade	1.000\$0
V — Drogas, artigos de laboratório, etc.	1.000\$0
VI — Ferramentas, ferragens, etc.	5.000\$0
VII — Material de construção, tintas, madeiras, etc. ..	3.000\$0
VIII — Máquinas	5.000\$0
IX — Aços	5.000\$0
X — Matéria prima (Material de importação)	5.000\$0
XI — Artigos de limpeza	500\$0
XII — Artigos de expediente	500\$0

27) Os fornecimentos de máquinas, aços e matérias primas, (de importação), serão feitos mediante ajustes firmados pela Administração e a firma fornecedora.

28) Os adjudicatários nessas concorrências caucionarão dentro do prazo de 5 dias, contados da data em que tiverem sido notificados para isso, uma importância de dez (10 %) até a quantia de 50.000\$0 e mais cinco por cento (5 %) sobre o que exceder desta última quantia.

29) O cálculo será feito de acordo com a importância das encomendas a serem realizadas na vigência da concorrência, ou então de acordo com o montante de cada pedido.

30) Os artigos de aquisição vultosa serão pedidos parceladamente, determinando as datas de entrega, especificadas nos respectivos ajustes, de modo a não prejudicar o programa de produção deste Estabelecimento.

31) As concorrências para os artigos constantes dos Grupos I — IV — V — VIII — IX e X, serão feitas entre as firmas inscritas pelo presente edital, em ocasião julgada conveniente pela Administração deste Estabelecimento, sendo especificada nas respectivas circulares as quantidades a serem adquiridas.

32) A administração desta Fábrica, não se responsabilizará por quaisquer fornecimentos que sejam feitos mediante pedidos verbais, telefônicos ou mesmo por escrito, que não se revistam de todas as formalidades legais (empenho, visto e autorização).

33) As contas uma vez apresentadas serão processadas, no prazo máximo de oito (8) dias e pagas no de 15 dias.

34) As cauções feitas para fornecimentos de exercício anteriores, bem como as procurações, terão efeitos para a presente concorrência, uma vez que seja feita pelo proponente, em requerimento dirigido ao Sr. coronel agente diretor a necessária solicitação.

35) O Sr. agente diretor poderá anular em parte ou em todo a Concorrência, se julgar necessário aos interesses da Fazenda Nacional, sem que desse ato decorram direitos de reclamação aos proponentes.

Almoarifado da Fábrica de Realengo, Realengo, 5 de janeiro de 1940. — Antonio Fonseca Teixeira, 1º tenente almoarifife.

Quarta Bateria Independente de Artilharia de Costa e Forte Duque de Caxias

EDITAL DE CHAMADA

De ordem do Sr. capitão agente diretor, faço saber a quem interessar que, a partir da data da publicação do presente edital até às 11 horas do dia 15 de janeiro, fica aberta a inscrição à concorrência, para o fornecimento de material em geral ao Forte Duque em edital separado, em folheto e distribuídos pela Secção Administrativa, diariamente das 9 às 16 horas.

Quartil no Leme, 3 de janeiro de 1940. — Sylvio S. Silva, 1º tenente fiscal administrativo.

Diretoria de Aeronáutica do Exército

SERVIÇO DE INTENDENCIA

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

Edital n. 2-1.940

I — Chama-se a atenção dos interessados, para o edital de concorrência administrativa n. 1-1.940, publicado no "Diário Oficial", n. 302, de 29 de dezembro de 1939, páginas 29.424-5.

II — De acordo com o estabelecido no referido edital, o prazo para o recebimento de pedidos de inscrição e proposta de preços, terminará no dia 13 de janeiro de 1940, às 17 horas.

III — Os grupos de artigos e respectivas cauções assim como os artigos para os quais se receberão propostas de preços (cláusulas terceira e vigésima quarta, do edital n. 1-1.940) constam do edital afixado no Almoarifado desta Diretoria, onde os interessados poderão tomar conhecimento.

Rio de Janeiro, D. F., 2 de janeiro de 1940. — João Nepomuceno da Costa Filho, 1º tenente administrativo auxiliar do S. I.

Quinta Região Militar

15º REGIMENTO DE CAVALARIA INDEPENDENTE — CASTRO — ESTADO DO PARANÁ

CONCURRENÇA ADMINISTRATIVA

Aditamento ao Edital de 26-12-1939

De ordem do Sr. major agente diretor, deste Regimento, em aditamento ao edital de vinte e seis de dezembro último, faço público que, a partir desta data se acha aberta a concorrência administrativa para os fornecimentos dos grupos abaixo, tudo conforme estabelece o referido edital, a saber:

Grupo IG — 27 — Frutas, Verduras e Temperos — para os artigos:

Banana, cento.
Laranja, cento.
Repolho, quilo.
Abóbora, quilo.
Aipim, quilo.
Alface, quilo.
Batata doce, quilo.
Batata inglesa, quilo.
Cebola, quilo.
Cenoura, quilo.
Couve-flor, quilo.
Ervilha, quilo.
Alho, quilo.
Canela em pó, quilo.
Canela em rama, quilo.
Coentro, quilo.
Colorau, quilo.
Cravo da Índia, quilo.
Cuminho, quilo.
Herva doce, quilo.
Extrato de tomate, quilo.
Pimenta do reino, quilo.
Tomate, quilo.
Vagens, quilo.
Xuxu, quilo.

Grupo IG — 29 — Material de rancho.

Grupo IG — 30 — Material de cozinha.

As propostas para os fornecimentos dos artigos constantes dos grupos acima, serão julgadas no mesmo dia e hora constante constantes do edital acima referido, e nas mesmas bases do mesmo.

Quartel em Castro, 30 de dezembro de 1939. — *Assacão Corrêa*
Buenc. 2º tenente provisionador.

Nona Região Militar

QUARTO BATALHÃO RODOVIÁRIO

CONCURRENÇA ADMINISTRATIVA — EDITAL N. 1

De ordem do Sr. tenente coronel Angelo Francisco Nofre, agente diretor do 4º Batalhão Rodoviário, comunico aos interessados que se acham abertas as inscrições para concorrência administrativa para o ano de 1940, para a aquisição dos artigos de consumo habitual, de acordo com o art. 52 do Código de Contabilidade da União e artigo 738 § 2º, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, atendidas as disposições do Regulamento de Administração do Exército e as resoluções do Tribunal de Contas publicadas no *Diário Oficial* de 15 de novembro de 1927, e no Boletim do Exército n. 491, de 25 de novembro de 1928, e observando-se o seguinte:

I — Das inscrições:

I — As inscrições serão feitas mediante requerimento dirigido ao Sr. agente diretor do 4º Batalhão Rodoviário. O requerimento deverá ser acompanhado dos documentos exigidos para a comprovação da idoneidade ou da certidão respectiva ou conter a declaração de que a idoneidade será comunicada por meio de radiograma. As inscrições acham-se abertas até o dia 25 de janeiro de 1940, às 16 horas.

II — Da idoneidade dos concorrentes:

I — A idoneidade dos concorrentes será julgada em princípio, de acordo com o n. 1, item II, das normas aprovadas pelo aviso número 1.166, de 4-12-1939, e em segundo plano pela Administração desta Unidade, em face da legislação vigente e tendo em vista os seguintes documentos:

a) registro de contrato social ou da firma individual no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, com declaração expressa do Capital;

b) estatutos em original ou *Diário Oficial* em que se achem publicadas, com aprovação e registro, quando forem sociedades anônimas legalmente constituídas, de acordo com o decreto n. 434, de 4 de julho de 1890;

c) *Diário Oficial* com publicação do decreto autorizando a funcionar na República, quando se tratar de firmas estrangeiras;

d) quitação de impostos sobre a renda, municipais e federais, os últimos;

e) certidão de que trata o § 1º, do art. 33, do regulamento anexo ao decreto n. 24.291, de 12 de agosto de 1931, podendo esta exigência ser preenchida até 30 dias após os encerramentos das inscrições;

f) declaração, feita no próprio requerimento ou em separado, indicando o ramo de sua indústria ou comércio, afim de ser inscrito para concorrer nos grupos ou artigos de sua especialidade de industrial ou comercial. Esta declaração deverá ser comprovada com patente de registro;

g) certidão e guia de selo da Alfândega, provando que é importador em grande escala, quando se tratar de artigos de procedência estrangeira;

h) os possuidores de carta-patente, além da apresentação da mesma, provarão com documentos recentes que se acham no gozo da referida carta;

i) os documentos relativos aos impostos federais e municipais prevalecerão até um mês depois da data legal para sua renovação e o inscrito que não apresentar, dentro desse tempo os novos documentos, será excluído e não poderá, sem que os legalize, tomar parte na concorrência;

j) todos os documentos deverão ser apresentados em original ou em certidões legais e serão discriminados nos requerimentos de inscrição;

k) os concorrentes julgados idôneos pelo S. I. R., poderão tomar parte na presente concorrência;

l) a pedido do interessado o S. I. R. lhe poderá fornecer certidão de idoneidade, caso assim o julgar à vista dos documentos apresentados.

III — Das caucões:

I — Os adjudicatários nesta concorrência caucionarão, dentro do prazo de cinco dias, contados da data em que tiverem sido notificados para isso, uma importância de 10% até a quantia de 50.000\$00 e mais de 5% sobre o que exceder desta última quantia. O cálculo será feito separadamente para cada grupo de artigos a fornecer e tendo em vista o montante aproximado das aquisições do ano anterior.

II — Se o concorrente a quem for adjudicado qualquer artigo, negar a fazer a caução, para garantia dos fornecimentos, será imediatamente considerado inidôneo, na forma do art. 741, § 2º R. G. C. P.

IV — Dos pedidos:

Os pedidos de grande vulto, poderão trazer cláusulas de entregas parceladas, de acordo com as necessidades e a juízo da Administração.

V — Dos prazos de entrega:

1) nenhum pedido para aquisição de grande vulto poderá ser extraído com o prazo de entrega inferior a 60 dias, salvo se houver declaração escrita do fornecedor interessado, comprometendo-se a atendê-lo em menor prazo ou para entrega imediata;

2) quando forem entregues a um adjudicatário dois ou mais pedidos, extraídos na mesma data, os prazos de entrega serão escalonados de acordo com as necessidades e dentro dos recursos trimestrais;

3) os artigos que não satisfizerem as condições de aquisição e forem recusados de acordo com a legislação vigente, deverão ser substituídos pelo fornecedor, dentro de um prazo fixado pela administração, que nunca poderá ser superior a 30 dias.

VI — Das multas:

O fornecedor que, sem motivo de força maior devidamente comprovada deixar de entregar, dentro do prazo fixado no pedido, os artigos nele incluídos, pagará uma multa de progressiva, calculada da seguinte forma, sobre a importância total dos artigos não entregues:

a) 0,3% por dia que exceder do prazo, até 15 dias de atraso;

b) 0,5% por dia que exceder do prazo precedente, até 30 dias;

c) findo o prazo de 30 dias de atraso, será o material adquirido a quem o possa entregar no menor prazo, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor faltoso;

d) no caso em que o material de um mesmo pedido seja recusado pela segunda vez, a administração poderá cancelá-lo, adquirindo os artigos de quem possa entregá-los no menor prazo, correndo a diferença de preço por conta do adjudicante faltoso.

VII — Da retirada dos artigos rejeitados:

Os artigos rejeitados deverão ser retirados desta Unidade dentro do prazo de 2 dias, contados da data em que o fornecedor tenha tomado conhecimento da rejeição. Esgotado esse prazo, o fornecedor pagará por dia uma armazenagem correspondente a 0,1% do valor total do prédio.

VIII — Das validades das aquisições:

As aquisições devem sempre ser revestidas das formalidades legais, não se responsabilizando esta Unidade por aquisições verbais ou mesmo escritas que não sejam legais e por quem de direito.

IX — Das compras por exclusividade:

I — Para as compras de material com representante exclusivo, proceder-se-á de acordo com o art. 246, letra b do Regulamento Geral de Contabilidade Pública e art. 87 do Regulamento de Administração do Exército, após prova de exclusividade feita pelo representante, perante a administração, fazendo-se então a necessária publicação em Boletim, com todos os esclarecimentos julgados indispensáveis.

X — Da duração da concorrência:

A presente concorrência terá a duração de 4 meses, após a sua realização e os preços dos adjudicatários só poderão ser alterados depois de decorrido este prazo e de acordo com as normas vigentes.

XI — Dos artigos da concorrência:

Os artigos da presente concorrência são enfileirados em grupos padronizados, como adiante se vê:

- Grupo IG-01 — Mobiliário de madeira.
- Grupo IG-02 — Mobiliário de aço, arquivos e fichários.
- Grupo IG-03 — Máquina de escrever e de calcular.
- Grupo IG-06 — Máquinas, instrumentos, aparelhos, ferramentas e utensílios para oficina de selcero-correio.
- Grupo IG-07 — Matéria prima, produtos manufaturados e semi-manufaturados para oficina de selcero-correio.
- Grupo IG-010 — Máquinas, instrumentos, aparelhos, ferramentas e utensílios para oficina de carpinteiro.
- Grupo IG-011 — Matéria prima, produtos manufaturados e semi-manufaturados para oficina de carpinteiro.
- Grupo IG-012 — Máquinas, instrumentos, aparelhos, ferramentas e utensílios para oficina de sapateiro.
- Grupo IG-13 — Matéria prima, artigos manufaturados e semi-manufaturados para oficina de sapateiro.
- Grupo IG-16 — Material de alojamento.
- Grupo IG-20 — Artigos de expediente.
- Grupo IG-21 — Livros de escrituração e impressos.
- Grupo IG-22 — Gêneros, doces e conservas alimentícias.
- Grupo IG-23 — Carnes.
- Grupo IG-24 — Pão.
- Grupo IG-25 — Café.
- Grupo IG-26 — Pescado nacional.
- Grupo IG-27 — Frutas, verduras e temperos.
- Grupo IG-28 — Forragens.
- Grupo IG-30 — Material para cozinha.
- Grupo IG-31 — Material de limpeza.
- Grupo IG-33 — Viaturas, automóveis, sobressalentes e acessórios.
- Grupo IG-34 — Combustíveis.
- Grupo IG-35 — Lubrificantes.
- Grupo EN-02 — Matéria elétrica.
- Grupo EN-04 — Material isolante de cabos.
- Grupo EN-05 — Ferramenta, material de engenharia e utensílios para pintura.
- Grupo EN-06 — Madeiras.
- Grupo EN-07 — Ferragens.
- Grupo EN-08 — Tubos, canos e utensílios para canalização de águas, gás e vapor.
- Grupo EN-09 — Tintas e vernizes.
- Grupo EN-10 — Material de construção.
- Grupo EN-11 — Material para instalação.
- Grupo EN-13 — Material de iluminação, força motriz e gás.
- Grupo EN-15 — Máquinas e motores.
- Grupo EN-20 — Grupos elétricos.
- Grupo EN-21 — Material telefônico.
- Grupo MB-07 — Máquinas, instrumentos, aparelhos, ferramentas e utensílios para oficina mecânica.
- Grupo SS-05 — Aparelhos de farmácia e material de penso.

XII — Da aprovação da concorrência:

A presente concorrência será aprovada em primeira instância pela Administração desta Unidade, em segunda instância pelo Comando da Região, que caso julgue conveniente encaminhará ao Exmo. Sr. Ministro da Guerra para decidir em última instância sobre a manutenção ou anulação parcial ou total.

Acantonamento em Jardim, 30 de dezembro de 1939. — *Wilson Oliveira de Santana*, 1º tenente ajudante.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DIRETORIA REGIONAL DOS CORREIOS E TELEGRAFOS DO DISTRITO FEDERAL

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de intimação publicado no "Diário Oficial" de 4 do corrente, à página 213.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

Sr. Robert James Botkin:

Fica V. S. notificada, pelo presente, a comparecer perante a 2ª Junta de Conciliação e Julgamento, edifício do Ministério do Trabalho, sito à Esplanada do Castelo, 4º andar, às 14 horas do dia 11 (onze) do mês de janeiro de 1940, afim de assistir ao julgamento da reclamação que apresentou contra V. S. Irene Lopes Guimarães,

alegando pagamento do ordenado referente aos meses de março, abril e maio do ano de 1939.

Convidando-o a levar à audiência às provas que julgar necessárias, comunico-lhe que o não comparecimento terá com consequência o julgamento à revelia. (P. 10.914-39).

Em 2 de janeiro de 1940. — *Deodata Maia*, procurador geral.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

Sr. Robert James Botkin:

Fica V. S. notificada, pelo presente, a comparecer perante a 2ª Junta de Conciliação e Julgamento, edifício do Ministério do Trabalho, sito à Esplanada do Castelo, 4º andar, às 14,30 horas do dia 11 (onze) do mês de janeiro de 1940, afim de assistir ao julgamento da reclamação que apresentou contra V. S. Nanci Soares Pêres, alegando pagamento do ordenado dos meses de março, abril e maio de 1939.

Convidando-o a levar à audiência às provas que julgar necessárias, comunico-lhe que o não comparecimento terá com consequência o julgamento à revelia. (P. 11.036-39).

Em 2 de janeiro de 1940. — *Deodata Maia*, procurador geral.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

Primeira secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado pelo Senhor Diretor deste Departamento, em 30 de dezembro de 1939, no requerimento da Companhia Finlandeza S. A., certifico que se acham devidamente arquivados nesta Repartição, sob o número 14.875, os seguintes documentos: a) cópia da ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 5 de dezembro de 1939, que aprovou a proposta de ratificar as decisões da diretoria relativamente à ação judicial já ajuizada no Segundo Offício da Primeira Vara Cível, bem como concedeu autorização à mesma diretoria para promover pelos meios legais, a revisão das contas e balanços dos anos de 1937 e 1938; b) pública formá comprobatória de quitação com o imposto de renda.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Seção. Eu, *Lia Bacna Machado Silva*, escriturário da classe E, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1940. — *Lia Bacna Machado Silva*, escriturário "E". Selado com 20%2. Visto. — *Celso Esteves*, Diretor da Seção.

(C — 76 — 6-1-40 — 2836).

SOCIEDADES ANONIMAS

IMOBILIÁRIA SANTA CATARINA, S. A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO ÀS 17 HORAS DO DIA 2 DE JANEIRO DE 1940, NA SEDE SOCIAL À AVENIDA RIO BRANCO N. 111, 1º ANDAR, SALA 111.

Aos 2 dias do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta, no sede social à Avenida Rio Branco número cento e onze, primeiro andar, sala cento e onze, às dezesseis horas, compareceram os senhores acionistas Dr. Alvaro Monteiro de Barros Catão, Luiz Maia de Bittencourt Menezes, Milton Ferreira de Carvalho, Valtér Brandão Soledade, Reinaldo Gross Lefebvre e Carlos Santos, representando quatrocentas e noventa ações, pelo que o Sr. presidente, reconhecendo haver número legal, declara instalada a assembléia geral extraordinária convocada pela diretoria, e pede aos presentes que, nos termos dos estatutos, indiquem um dos acionistas para presidir os trabalhos. Por indicação do Sr. Milton Ferreira de Carvalho é aclamado presidente o Senhor Luiz Maia de Bittencourt Menezes, que assumindo a direção dos trabalhos indica para secretários os senhores Valtér Brandão Soledade e Carlos Santos. Lida, discutida e aprovada a ata da reunião anterior, é dada a palavra ao presidente da Sociedade, Dr. Alvaro Monteiro de Barros Catão, para que, na forma do edital de convocação então lido, exponha claramente as transações em vista, sobre as quais a assembléia irá deliberar. Com a palavra o Dr. Alvaro Monteiro de Barros Catão, declara que a Sociedade tem em vista a aquisição dos pavimentos ns. 10, 11, e 12 e parte do terraço do prédio a ser construído no terreno designado por lote quatro da quadra D, na planta dos terrenos da Esplanada do Castelo, desta Capital, e que, para isso a Diretoria necessita de autorização da assembléia para contratar com o Banco Hipotecário Lar Brasileiro, um empréstimo até a soma de 700.000\$000 (setecentos contos de reis), para ser liquidado no prazo máximo de dezoito anos compreendendo amortização e juros, estes na razão de 10 % (dez por cento) ao ano e destinado ao pagamento de parte da construção do edificio acima citado; garantindo todas as obrigações que assumir em nome da

Sociedade com primeira e especial hipoteca da parte do terreno e da parte do edificio que passar a pertencer a mesma Sociedade nos termos do decreto número 5.481, de 25 de junho de 1928; podendo, assim, praticar tudo quanto se fizer necessário a desempenho dos poderes conferidos, inclusive obrigar-se solidariamente e resolver sobre a forma do recebimento da soma emprestada por pagamento direto à firma construtora. Verificada a conveniência do negócio, a assembléa, por deliberação unânime dos acionistas presentes, resolve aprová-lo e, assim, conferia à diretoria os mais amplos e ilimitados poderes para efetivar as transações projetadas, podendo contrair o empréstimo em vista, sob a garantia do imóvel que adquirir, confessar a dívida, constituir a hipoteca, aceitar as cláusulas e condições do contrato hipotecário e praticar todos os atos necessários e em direito permitidos para ulitimação das operações, para as quais ficava amplamente autorizada. Ainda com a palavra o Dr. Alvaro Catão comunica que por escritura de 29 de julho de 1939, lavrada em notas do Quinto Offício desta Capital, no livro n.º 697, a fls. 77, adquiriu para a Sociedade, o imóvel da Rua Ferreira de Andrade n.º 99, bem como os pavimentos ns. 8º e 12º e parte do terraço do edificio D. Pedro II, contruido no lote um da quadra E, da Esplanada do Castelo, este por escritura lavrada em notas do vigésimo quarto Offício desta Capital, no livro 11 a fls. 32 e em data de trinta do novembro de mil novecentos e trinta e nove, escritura esta feita com o Banco Hipotecário Lar Brasileiro a quem hipotecou os referidos andares e parte do terraço, e de acordo com os poderes que lhe foram conferidos pela Assembléa de 19 de maio de 1939. Nada mais havendo a tratar e não tendo nenhum dos presentes querido fazer uso da palavra, o Sr. presidente dá por encerrada a Assembléa. E, eu, Valter Brandão Soledade, secretário lavrei a presente ata, que subscrevo e assino com os demais acionistas presentes para que seja visada pelo presidente da mesa que dirigiu os trabalhos. — *Walter Brandão Soledade*. — Visto, *Luiz Maia de Bittencourt Menezes* presidente da mesa. — *Carlos Santos*, secretário ad-hoc. — *Milton Ferreira de Carvalho*. — *Reinaldo Gross Lefebvre*. — *Alvaro Monteiro de Barros Catão*.

(C. 40 — 6-1-40 — 93\$800).

SOCIEDADE ANÔNIMA COMPANHIA CERVEJARIA PRINCESA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE ANÔNIMA COMPANHIA CERVEJARIA PRINCESA, REALIZADA EM 5 DE JANEIRO DE 1940

Aos cinco dias do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta, as quatorze horas, na sede da Sociedade Anônima Companhia Cervejaria Princesa, à rua Licínio Cardoso número trezentos e trinta e nove nesta cidade do Rio de Janeiro, presentes os acionistas constantes do livro de presença, representando a maioria do capital social, assume a presidência o Sr. Joaquim Teixeira Gomes, vice-presidente da sociedade em exercício, e declara que havendo número legal, estava aberta a sessão da assembléa geral extraordinária, convocada conforme avisos e publicação no "Diário Oficial", para deliberar sobre a conveniência da liquidação da filial estabelecida e em Niterói, Estado do Rio. A seguir pede a assembléa para indicar um acionista para presidir os seus trabalhos. Pede a palavra o Sr. Carlos Fernandes de Sousa, e indica para presidir os trabalhos da assembléa, o Sr. Luiz Antônio Machado, sendo esta indicação unanimemente aprovada.

Assume a presidência o Sr. Luiz Antônio Machado, e depois de agradecer a sua escolha, convida para secretário o Sr. Carlos Fernandes de Sousa.

Assim, constituída a mesa, o Sr. presidente determina que o Sr. secretário proceda à leitura da ata da última assembléa, finda a qual, é submetida à discussão. Ninguém se manifestando sobre a mesma, passou-se à sua votação, sendo unanimemente aprovada.

Pede a palavra o Sr. Joaquim Teixeira Gomes, vice-presidente da sociedade em exercício, e declara que tinha convocado a presente assembléa, afim de expor-lhe a necessidade de liquidar-se a filial estabelecida na vizinha cidade de Niterói, denominada Fábrica de Cerveja Barchesa, em virtude de não apresentar a mesma resultados relativos ao esforço ali empregado, o que evidentemente prejudica a sociedade; continuando, diz que, em face deste fato, deve a assembléa autorizar à diretoria a vender ou por qualquer forma liquidar a referida filial.

Pede a palavra o Sr. Afonso Freire de Almeida, e após inteirar-se dos negócios da dita filial, disserta sobre o assunto, e manifestando-se favorável à venda da filial em Niterói, envia à mesa a seguinte proposta:

"Proponho que seja autorizado o Sr. presidente efetivo e no seu impedimento o senhor vice-presidente da sociedade, a vender pela melhor oferta, livre e desembaraçada, a filial mantida pela sociedade à rua Visconde do Uruguai, número quatrocentos e oitenta e três, em Niterói, Estado do Rio, denominada Fábrica de Cerveja Baronesa, com todos os seus maquinismos, móveis, utensílios, vasilhame, dois autos caminhões, mercadorias, marcas que na mesma existiam ao tempo de sua aquisição e contrato de arrendamento do prédio onde está localizada a dita fábrica; e ainda, se assim convier à sociedade, a marca registrada "Batuta"; impondo, entretanto, ao comprador a obrigação de respeitar a sublocação existente na dita filial de uma dependência, até a terminação do atual contrato de

arrendamento; bem como, do dito comprador não usar rótulos, cartões, faturas, notas, chapinhas ou outros quaisquer objetos que mencionem as marcas ou firma da sociedade; adotando, finalmente, todas as medidas que acautelem os interesses da companhia, para o que fica com poderes para receber o seu preço, dar quitação, domínio e posse ao comprador e assinar a necessária escritura de venda — (assinado) *Afonso Freire de Almeida*".

Posta em discussão esta proposta, falam diversos acionistas, apoiando-a; submetendo-se, então a mesma à votação, sendo aprovada unanimemente.

A seguir, o Sr. presidente declara findos os trabalhos da assembléa, relativos ao motivo da sua convocação e oferece a palavra a qualquer dos senhores acionistas para o bem geral. Ninguém se manifestando, o Sr. presidente agradece o comparecimento dos senhores acionistas e encerra a sessão, mandando lavrar a presente ata, a qual depois de lida e aprovada foi assinada por todos os acionistas presentes.

E eu, Carlos Fernandes de Sousa, secretário da assembléa a subscrevo e assino. — *Carlos Fernandes de Sousa*. — *Luiz Antonio Machado*. — *Joaquim Teixeira Gomes*. — *Antonio Camillo Monteiro*. — *Camillo Francisco de Azevedo*. — *Joaquim Ferreira*. — *Manuel Dias da Silva*. — *Afonso Freire de Almeida*. — P.p. de Francisco Freire d'Almeida, *Afonso Freire de Almeida*.

(C 35 — 6-1-40 — 110\$2)

SOCIEDADES CIVIS

SOCIEDADE CIVIL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL LIMITADA

Resumo das alterações do contrato constitutivo da Sociedade Civil de Administração Geral Limitada, este registrado sob número de ordem 1.363, no Livro "A" número 2, do Registro de Pessoas Jurídicas do Primeiro Offício desta Capital e aquelas contratadas por instrumento particular, firmado por todos os sócios em 27 de dezembro de 1939.

1.º A cláusula IV subste quanto ao montante do capital, mas a distribuição deste é feita como se segue:

Domingos Demarchi	uma quota de 300.000\$000
A. J. Peixoto de Castro Júnior	uma quota de 300.000\$000
Pedro Raggio	uma quota de 300.000\$000
Sociedade Anônima Civil Tritônia	uma quota de 6.100.000\$000

2.º O primeiro balanço social será encerrado a 31 de maio de 1940.

3.º Os lucros ou prejuizos que se verificarem no balanço de cada ano, dividir-se-ão pelos sócios na proporção da quota de cada um, permitidas retiradas por conta de lucros, antes do encerramento do balanço, uma vez convindo todos os sócios.

Ficam inalteradas todas as demais cláusulas do contrato primitivo.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1940. — *Domingos Demarchi*. — *A. J. Peixoto de Castro Júnior*. — *Pedro Raggio*. — *Sociedade Anônima Civil Tritônia*. — *Mário Petrucci*. — *João Novaes de Souza Júnior*.

Reconheço as firmas de Domingos Demarchi, A. J. Peixoto de Castro Júnior, Pedro Raggio, Mário Petrucci e João Novaes de Souza Júnior.

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1940.

Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Luiz Cavalcante Filho*, tabelião.

(C 39 — 6-1-40 — 40\$800)

ANÚNCIOS

Auxiliadora Predial S. A.

AVISO

Do dia 10 de janeiro de 1940 em diante, serão pagos em nosso escritório, à rua do Ouvidor n.º 75, os juros do 2º semestre de 1939, sobre as nossas letras hipotecárias, sendo:

9\$000 sobre as da 1ª emissão, e 8\$000 sobre as da 2ª a 10ª emissões.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 1939. — *A Diretoria*. Visto. — *Arnaldo Ouro*, fiscal do Governo Federal.

(C. 65 — 4-1-40 — 51\$000 — 3 vezes)

Banco de Crédito Comercial e Construtor**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

De acôrdo com os Estatutos, convido os Srs. acionistas para se reunirem em assembléia geral extraordinária, na sede social à rua do Rosario n. 109, nesta cidade, às 16 e meia horas do dia 11 do corrente e resolverem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Proposta da reforma dos Estatutos;
- b) Aumento do capital social;
- c) Renúncia de membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e eleição dos substitutos e para os novos cargos;
- d) Abertura da filial de S. Paulo e agência em Caxias; e
- e) Retificação de avaliação dos bens sociais.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1940. — *Leandro Ribeiro Gonçalves de Melo*, diretor-presidente.

(C. 273 — 5-1-940 — 70\$400 — 3 vezes)

Companhia Petrolífera Copeba, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Terceira convocação**

Não se tendo realizado, por falta de número, a assembléia geral extraordinária, convocada para o dia 3 de janeiro de 1940, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre assunto atinente à alteração dos Estatutos Sociais, ficam novamente convidados os senhores acionistas a se reunirem, para o mesmo fim, no dia 9 de janeiro do corrente ano de 1940, às 14 horas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 50.

De acôrdo com o art. 131, § 1º, do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, a assembléia poderá deliberar, seja qual for a soma do capital representado pelos acionistas presentes.

Rio, 4 de janeiro de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 217 — 5-1-940 — 44\$900 — 2 vezes)

Sindicato dos Ajudantes de Despachantes Aduaneiros do Rio de Janeiro**ASSEMBLÉIA GERAL**

São convocados os Srs. associados, de conformidade com o artigo 11 dos estatutos (parte final), para se reunirem na sede social, à rua Buenos Aires n. 17, 1º andar, sala 11, no dia 12 do corrente, às 17 horas, afim de tomarem conhecimento do relatório do presidente e aprovação do balanço financeiro, relativo ao exercício de 1939 e pareceres do Conselho Fiscal, passando-se em seguida a interesses gerais. — *Comissão executiva*.

(C. 201 — 3-1-940 — 51\$000 — 3 vezes)

Sociedade Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro**CONSELHO ADMINISTRATIVO****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. membros do Conselho Administrativo desta Sociedade para a assembléia geral ordinária, que se realizará, em segunda convocação, no próximo dia 9, terça-feira, às 16 horas, para tratar dos seguintes assuntos: a) Item I do art. 8º dos Estatutos; b) Interesses gerais.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1940. — *Sylvio Lima Vianna*, secretário.

(C. 228 — 5-1-940 — 18\$400)

Caixa Beneficente Rio d'Ouro

Sede: Depósito de Materiais da 2ª Divisão do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria convida os associados quites de todas as categorias a reunir-se em assembléia geral extraordinária, no dia 11 do corrente, às 20 horas, para tratar de assunto de alta relevância e interesses sociais.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1940. — *Presidente*.

(C. 37 — 6-1-940 — 17\$300)

Companhia Vilomar**PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária na sede social, à rua Duque Estrada n. 31, às 14 horas do próximo dia 15 do corrente, afim de deliberarem sobre a elevação do capital.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1940. — *A diretoria*.

(C. 234 — 5-1-940 — 22\$400 — 2 dias)

Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos

Convido os Srs. corretores de Fundos Públicos desta praça a se reunirem em assembléia geral, no dia 10 do corrente, às 14 1/2 horas, nesta Secretaria, à praça 15 de Novembro n. 20, afim de procederem de acôrdo com o art. 64 do Decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897 e art. 6º da Lei n. 106, de 23 de outubro de 1935, à eleição da administração no período de 10 do corrente a 10 de janeiro de 1941, e bem assim, da comissão de contabilidade da Caixa de Garantia e Previdência.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 5 de janeiro de 1940. — *Juvencal de Queiroz Vieira*, presidente.

(C. 278 — 5-1-940 — 45\$900 — 3 vezes)

Instituto Clínico de Madureira**ASSEMBLÉIA GERAL****Primeira convocação**

De ordem do Sr. presidente, convoco os sócios profissionais e efetivos do Instituto Clínico de Madureira a se reunirem na sede do Instituto, à estrada Portela n. 91, no dia 20 de janeiro do corrente, às 20 horas.

Ordem do dia: Reforma dos Estatutos.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1940. — *Dr. Rinaldo De Lamare*.

(C. 23 — 4-1-940 — 47\$900 — 3 vezes)

Vieri S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, bem como são desde já convocados a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 5 de fevereiro p. f., às 14 horas, na sede da Sociedade, no bço da Bragança n. 41, para eleição da diretoria e membros do Conselho Fiscal, assim como, para tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer dos membros do conselho fiscal, balanço e contas do exercício findo em 30 de dezembro de 1939.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 223 — 5-1-940 — 45\$900 — 3 vezes)

Companhia Carris Porto Alegreense**JUROS DE DEBENTURES**

Nos dias 8 a 12 e 15 a 19 de janeiro corrente, pagar-se-á no Escritório da Companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 13º andar, aos Srs. portadores de debentures, a importância relativa ao 28º cupão, correspondente aos juros do segundo semestre de 1939, razão de 9 % ao ano. Depois desses dias, o pagamento dos juros não reclamados será feito nos dias 15 e 30 de cada mês.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 67 — 4-1-940 — 43\$900 — 3 vezes)

Companhia Energia Elétrica Rio-Grandense**JUROS DE DEBENTURES**

Nos dias 8 a 12 e 15 a 19 de janeiro corrente, pagar-se-á no escritório da Companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 13º andar, aos Srs. portadores de debentures, a importância relativa ao 32º cupão, correspondente aos juros do segundo semestre de 1939, à razão de 8 % ao ano. Depois desses dias, o pagamento dos juros não reclamados será feito nos dias 15 e 30 de cada mês.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 68 — 4-1-940 — 43\$900 — 3 vezes)

Sociedade Cooperadora da Missão Libanesa Maronita Rio de Janeiro

De acôrdo com os arts. 17 e 18 dos Estatutos, convido os sócios quites a se reunirem em assembléia geral, para eleição do Conselho Administrativo, no próximo dia 14, domingo, às 15,30 horas, na sede da Missão Libanesa Maronita. — Secretário, *José Asmar*.

(C. 75 — 6-1-940 — 11\$200)

Companhia Imobiliária Riachuelo

Juros de "Debentures"

A partir de 8 do corrente, serão pagos, diariamente, na sede desta Companhia, à avenida Rio Branco n. 138, 2º andar, os juros vencidos em 31 de dezembro próximo passado.

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 74 — 6-1-940 — 2\$200)

Sociedade Industrial de Ladrilhos S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à rua Conde de Leopoldina n. 702, os livros e documentos a que se refere o art. 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. — *A Diretoria*.

(C. 73 — 6-1-940 — 24\$500 — 3 vezes)

Educadora S. A.

A diretoria avisa aos Srs. acionistas que ficam à sua disposição os documentos de que trata o art. 147 do Decreto n. 434, de 1891, na sede social, à rua Mauá n. 5, e bem assim os convida a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 12 de fevereiro próximo, às 19 horas, na referida sede.

Os possuidores de ações ao portador deverão depositá-las na sede social até três dias antes da data marcada para a assembléia.

Rio, 6-I-1940.

(C. 72 — 6-1-940 — 39\$900 — 3 vezes)

Associação Brasileira de Imprensa

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os associados a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 11 do corrente, às 17 horas, na sede social, à rua Araújo Porto Alegre n. 71, 7º pavimento, afim de se proceder, de acôrdo com o art. 3º do Decreto n. 1.949, de 30 de dezembro de 1939, à eleição do representante da Associação Brasileira de Imprensa junto ao Conselho creado pelo mencionado Decreto. De acôrdo com o art. 48 dos Estatutos, essa reunião sómente terá lugar com a presença, pelo menos, da metade e mais um dos associados quites desta Capital.

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1940. — *Annibal Martins Alonso*
1º secretário.

(C. 284 — 8-1-40 — 61\$2 — 3 vezes)

Exército de Salvação

(Extrato de ata)

Aos cinco dias do mês de janeiro de 1940, reunidos em sessão de diretoria, na sede social, à rua São Pedro n. 138, 1º, os diretores coronel Johannes Hein e ajudante Curt Benda, que esta subscrevem, ficou resolvido que, tendo falecido o Dr. Eduardo Das de Moraes Neto, diretor e responsável pelo "Brado de Guerra", órgão oficial do Exército de Salvação, fosse o mesmo substituído pela tenente Maria Josefina Anderson, ficando ainda o coronel Johannes Hein autorizado a promover todas as medidas legais no sentido de que o referido jornal se submeta a todas as exigências, condições e formalidades necessárias à sua normal publicação. — *Johannes Hein*. — *Curt Benda*.

(C. 71 — 6-1-940 — 20\$400)

Companhia Brasil Industrial

Rua Primeiro de Março n. 125-1º

Ficam suspensas as transferências de ações desde o dia 12 do corrente, inclusive, até o início do pagamento do 105º dividendo.

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1940. — O diretor-secretário,
Luiz Brandão de Moraes Sarmento.

(C. 70 — 6-1-940 — 11\$200)

Tenda Espírita Humildade e Fé

Extrato dos Estatutos

Fundada nesta Capital, sua sede e fóro, em 1 de janeiro de 1940, tem duração indeterminada e o patrimônio a se constituir, não respondendo os sócios, subsidiariamente pelas obrigações sociais, são seus fins:

O estudo teórico, experimental e prático do Espiritismo, a observância de seus ensinamentos e de sua doutrina, e a prática da caridade moral e material, por todos os meios ao seu alcance.

É administrada por um conselho vitalício composto de quatro membros: presidente, que é seu representante em Juízo e fóra dele; secretário, tesoureiro e diretor da Assistência aos Necessitados.

São seus fundadores e diretores:

Presidente — *Mauro Fernandes de Oliveira*.

Secretário — *Francisco Kornalewsky*.

Tesoureiro — *Antônio Fernandes*.

Diretora da Assistência — *Maria da Luz Oliveira*.

(C. 36 — 6-1-940 — 21\$400)

Declaração

Declaro que foram extraviados os meus certificados de exame de português e arithmetica, sendo expedidos pelo Colégio Pedro II, Externato.

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1940. — *Walter de Vasconcellos*.

(C. 38 — 6-1-940 — 9\$200)

Preço do número de hoje \$400

IMPrensa NACIONAL — INDÚSTRIA DO JORNAL
PRAÇA MARECHAL ANCORÁ — FONTE DO GALABOUÇO
